



# Diário Oficial Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 20 de junho de 2022

Edição 114

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNADORIA

DECRETO N° 27.249, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto n° 25.861, de 9 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Vdo artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 1º do Decreto n° 25.861, de 9 de março de 2021, que "Delega competência aos servidores lotados na Gerência de Controle da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para representarem o estado de Rondônia junto aos Órgãos Públicos Federais e Municipais e revoga o Decreto n° 24.437, de 7 de novembro de 2019.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....  
.....  
II - .....  
.....  
c) ELIANA LOPES DE MORAIS, matrícula n° 300138123, Analista Contábil; e  
d) IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula n° 300130333, Assessora do Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação - NAEL." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029031079

DECRETO N° 27.255, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Transfere Oficial do Corpo de Bombeiros Militar para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM e dá o  
utras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 200001779, SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEBM/QEBM, e dispensado das funções inerentes ao Quadro Auxiliar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - QAOBM, até a publicação do Ato Concessório da Reserva Remunerada, por se encontrar em processo de Reserva Remunerada, a pedido, conforme Processo n° 0004.069693/2022-39, em conformidade com o art. 10 da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015 e o inciso I do art. 5º da Lei n° 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

Art. 2º Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que adote as demais medidas administrativas relacionadas a presente Reserva Remunerada.

Art. 3º Delega-se à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO a competência para escrituração e controle de alterações do Bombeiro Militar, transferido para o Quadro Especial, de acordo com art. 12 da Lei nº 3.514, de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029233357

**DECRETO N° 27.254, DE 17 DE JUNHO DE 2022.**

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Primeiro-Tenente da Polícia Militar, Registro Estatístico 100050108, NERIVALDO SOUSA DA SILVA revertido ao Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, a contar de 6 de junho de 2022, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º O Policial Militar ficará classificado na Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, no município de Porto Velho, desde a data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 6 de junho de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029682806

**Decreto de 15 de junho de 2022.**

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 17 de maio de 2022, publicado no diário oficial nº 92 de 18 de maio de 2022, que exonerou a contar de 16 de maio de 2022, HANNAH DAS NEVES MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

| <b>Onde se Lê</b>              | <b>Leia-se</b>                 |
|--------------------------------|--------------------------------|
| a contar de 16 de Maio de 2022 | a partir de 1 de Junho de 2022 |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029658373

**Decreto de 17 de junho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Designar, no período de 3 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, UZIEL NUNES DE SOUZA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300099240, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de

Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029683061

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de junho de 2022, WELERSSON DA SILVA PINHEIRO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029682953

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de junho de 2022, GENIVALDO SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029683394

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2022, MARIA LEILIANE DE BRITO, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300108515, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Sangue, Hemoderivado, Diálise, Controle de Infecções e EAS, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029690064

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de junho de 2022, ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, matrícula 300100846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Sangue, Hemoderivado, Diálise, Controle de Infecções e EAS, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2022, MARIA LEILIANE DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Técnico de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029694042

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2022, GLEIDSON FRAITAG DE FRANCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029697680

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 8 de junho de 2022, TIAGO GOMES FAÇANHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Shopping Cidadão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029700260

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2022, JOSIMAR EVAIR VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029703600

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2022, HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029702687

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 20 de junho de 2022, CALIEL RITSE DE ALMEIDA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029682213

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de junho de 2022, EDUILSON ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029682529

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de junho de 2022 publicado no diário oficial nº.111 de 15 de junho de 2022 que nomeou, a contar de 13 de junho de 2022, ROBERTA CRISTINA FIRMINO LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029683042

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 20 de junho de 2022, NATHALIA KAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029683178

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de junho de 2022, ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial SINIAV, do Sistema Nacional de Identificação Automatica de Veiculos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029684566

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 8 de junho de 2022 publicado no diário oficial nº.107 de 9 de junho de 2022 que nomeou, a partir de 9 de junho de 2022, PATRICIA SAMIA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029694404

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, PATRICIA SAMIA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Shopping Cidadão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029697267

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2022, JOSE ELIZEU DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029696614

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de junho de 2022, LUIZ PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029697711

---

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de junho de 2022, MAIANE CORREIA DO ROSÁRIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029697845

---

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de junho de 2022, DEBORA CRISTINA ACACIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029698069

---

Decreto de 15 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2022, BOBY CHARLTON GOIS GIL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029697902

---

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de junho de 2022, ALESSANDRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional - Região V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

## Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, SAMYR OTTO BARBOZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029699589

## Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2022, HELEN ONILA RODRIGUES SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Alto Alegre dos Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029699752

## Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, LUCIENE SOARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029700022

## Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de junho de 2022, JAQUELINE VIEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029701742

## Decreto de 17 de junho de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 22 de abril de 2021, publicado no diário oficial nº 84 de 23 de abril de 2021, que nomeou a contar de 15 de abril de 2021, GERSYCA OLIVEIRA FALEH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional - Região X, da Casa Civil.

| Onde se Lê             | Leia-se                            |
|------------------------|------------------------------------|
| GERSYCA OLIVEIRA FALEH | JESSICA MIRIAM OLIVEIRA FALEH ZEED |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029701904

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de junho de 2022, JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029703353

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de junho de 2022 publicado no diário oficial nº.106 de 8 de junho de 2022 que nomeou, a partir de 10 de junho de 2022, RUBIA SOTERO BUENO AIRIS AMADIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029704248

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de junho de 2022 publicado no diário oficial nº.104 de 6 de junho de 2022 que nomeou, a contar de 2 de junho de 2022, FRANCISCO JOILTON LIMA MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029705646

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de junho de 2022, BABIANE DOMINGAS VENÂNCIO CORDEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029706096

**Decreto de 17 de junho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 20 de junho de 2022, ELIETE LUCA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029706244

**Decreto de 17 de junho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 7 de junho de 2022, ZULENE HONORIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Gabinete da Presidência, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029705516

**Decreto de 17 de junho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 7 de junho de 2022, JULIANA FERREIRA BISPO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Gabinete da Presidência, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029704386

**Decreto de 17 de junho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 7 de junho de 2022, ZULENE HONORIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029704626

**Decreto de 17 de junho de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de junho de 2022, JULIANA FERREIRA BISPO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029704924

Decreto de 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2022, VANESSA FRANCIS DA SILVA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029710891

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria de férias nº 3990 de 17 de junho de 2022.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249, de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA**, PGE - Assessor VIII - CDS-08, matrícula 300169854, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(18/07/2022 a 01/08/2022) e (14/11/2022 a 28/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/11/2022 a 13/12/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 17/06/2022.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC5286

## EXTRATO

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/PJ/DER-RO.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E A EMPRESA RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.32** - Permitir o livre acesso dos servidores do Departamento do Programa Calha Norte, bem como dos Órgãos de

Controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.

**PROCESSO:** 0009.120998/2018-15.

**DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2022.

**ASSINAM:**

- **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO

- ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS - RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Porto Velho/RO, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0029705994

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022/PGE-DER

**PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DERODAGEM, E TRANSPORTES - DER/RO E AEMPRESASOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Contratação de licenças de uso do Software - Sistema de Elaboração e Análise de Orçamentos de Obras e CURSO Plataforma Online, para atender as necessidades deste DER-RO.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$23.799,80 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 0100/0240, **Programa de atividade:** 26.122.1015.2087, **ND-33.90.39/33.90.40** do ano de **2022**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, conforme dotação orçamentaria (0029130592) e notas de empenho (0029417798).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Contrato terá vigência de 24 ( Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº 0009.052283/2022-17**

Data da assinatura: 16.06.2022.

**ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER/RO.

ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VINICIUS CORDEIRO NUNES - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Porto Velho/RO, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0029681695

Portaria nº 496 de 13 de junho de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR a contar de 08.06.2022, o servidor LAURO LUCIO LACERDA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300135547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Procurador Diretor da Procuradoria Geral junto à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, sem prejuízo das suas atividades como Assessor Especial do Gabinete desta Procuradoria Geral do Estado.**

**Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 492 de 08 de junho de 2022 .**

**Publique-se o ato na Imprensa Oficial e a informação no sítio eletrônico da PGE. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
**Procurador-Geral do Estado**

Protocolo 0029584543

Portaria nº 501 de 15 de junho de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo nº 0020.072528/2022-66;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao servidor **LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 300154885, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao período de **01 a 20.07.2021** do exercício de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0029647487

Portaria nº 503 de 17 de junho de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo nº 0020.049950/2022-18;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **TAMIRES MELO DE ARAÚJO**, matrícula nº 300141942, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao período de **06 a 15.06.2022** do exercício de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0029691050

### **EDITAL Nº 13/2022/PGE-GAB**

#### **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE/RO**

#### **IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO**

O Procurador-Geral do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado provisório na entrevista e no exame psicotécnico**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado Substituto.

#### **1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA E NO EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na entrevista e no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000094, Ademar da Silva Paulino / 10001400, Alisson Cesar de Carvalho / 10001615, Ana Clara de Jesus Monteiro / 10000734, Andre Canuto Bezerra / 10000931, Andre Matheus de Assis Morais / 10002170, Artur Felipe de Medeiros / 10000912, Breno Nogueira Leal Rebelo / 10000908, Camila Gulak Dorazio / 10000973, Fabrizio Thomazio Guimaraes da Silva / 10000469, Felipe Ribeiro Araujo / 10000004, Francimar Oliveira Cavalcante / 10000092, Gabriel Carvalho Simoes / 10001983, Gabriela Veloso Holanda / 10000078, Giovani Fonseca de Miranda Junior / 10002219, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho / 10000138, Igor Santos Silva / 10000672, Israel Nascimento Barbosa / 10000263, Jamili Gambarate Rosa / 10000403, Jesse Von Rondow Ribeiro / 10001456, Joao Paulo Barbosa da Silva / 10001155, Joao Victor Aranha Ribeiro / 10000425, Julia Gruppioni Passos / 10000411, Juliana Pacheco da Silva / 10001031, Karoline Macedo Geiger de Melo / 10000366, Kizia Raphaela de Sousa Sampaio / 10001425, Lais de Freitas Caetano / 10000465, Leandro Castro Souza / 10002198, Leonardo da Matta Schafflor Guerra / 10001202, Lucas Paulo de Souza Araujo / 10000100, Luiz Felipe Romanha Matteoli / 10000056,

Maria Jordana Mendes de Lima / 10001802, Mariana Loiola de Oliveira / 10001833, Mateus Barreto Correia / 10000728, Paulla Pollyany Barbosa Sousa / 10000284, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra / 10000889, Pedro Paulo Soares / 10000829, Pedro Ribeiro Soares Filho / 10001770, Pettrhus Anderson Pontes Santiago / 10001495, Raphael Balduino Morais / 10001700, Raynon de Alencar Fortaleza Martiniano de Sousa / 10000178, Stephanie Andrade Freitas / 10001767, Thais Oliveira Onety / 10000377, Yuri de Moura Melo.

**1.1.1** Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos na entrevista e no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000226, Cayle Grossi Pettersen / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima / 10000543, Riths Moreira Aguiar.

**1.1.2** Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos na entrevista e no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000307, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho.

## **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA E NO EXAME PSICOTÉCNICO**

### **2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO**

2.1.1 Os candidatos inaptos na entrevista e no exame psicotécnico poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de *link* específico, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ro\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21) a ser disponibilizado das **10 horas do dia 22 de junho de 2022 às 18 horas do dia 23 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo-síntese e um parecer psicológico acerca de sua inaptidão.

2.1.3.1 O laudo-síntese apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto na entrevista e no exame psicotécnico.

2.1.3.2 O parecer psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na entrevista e no exame psicotécnico poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na entrevista e no exame psicotécnico, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na entrevista e no exame psicotécnico no período das **10 horas do dia 28 de junho de 2022 às 18 horas do dia 29 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ro\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da entrevista e do exame psicotécnico do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na entrevista e no exame psicotécnico em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na entrevista e no exame psicotécnico.

### **2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 5/2021/PGE-GAB, e suas alterações, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na entrevista e no exame psicotécnico e de convocação para a prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ro\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21), na data provável de **7 de julho de 2022**.

Porto Velho/RO, de 17 de junho de 2022.

### **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0029711656

### **EXTRATO**

#### **TERMO DE CONVÊNIO Nº 289/PGE-2022**

**CONCEDENTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

**OBJETO:** Repasse de bens móveis ao convenente, para fomento à agricultura familiar, com a produção de silagem para suplementação da alimentação bovina, como parte dos objetivos do PROLEITE, nos termos das metas quantitativas e qualitativas dispostas no Plano de Trabalho (id. 0027900958) que instrui a presente parceria, e dos termos do presente instrumento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 116.368,60

**CONTRAPARTIDA:** A contrapartida do convenente será a regular manutenção dos bens recebidos, durante todo o período de vigência do convênio.

**PROCESSO Nº** 0011.068582/2022-16

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos

**DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2022

**ASSINAM:** JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA - Diretor Presidente / EMATER - ALDAIR JÚLIO PEREIRA- Prefeito ROLIM DE MOURA

Protocolo 0029722554

Portaria de férias nº 4015 de 20 de junho de 2022.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249, de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MILTON CESAR CARNEVALI VIANA**, ANALISTA DE PROCURADORIA, matrícula 300163814, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(11/07/2022 a 20/07/2022) e (12/09/2022 a 21/09/2022) e (10/10/2022 a 19/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/07/2022 a 27/07/2022) e (01/08/2022 a 10/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/10/2022 a 12/10/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

---

Protocolo DOC5298

Portaria de férias nº 4016 de 20 de junho de 2022.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249, de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO**, ANALISTA DE PROCURADORIA, matrícula 300171408, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(04/07/2022 a 13/07/2022) e (08/08/2022 a 17/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/08/2022 a 21/08/2022) e (26/08/2022 a 04/09/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

---

Protocolo DOC5299

**EXTRATO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/EMATER-2022

CONCEDENTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

OBJETO: Repasse de bens móveis ao convenente, para fomento à agricultura familiar, com a produção de silagem para suplementação da alimentação bovina, como parte dos objetivos do PROLEITE, nos termos das metas

quantitativas e qualitativas dispostas no Plano de Trabalho (id 0027618699) que instrui a presente parceria, e dos termos do presente instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.570,22

CONTRAPARTIDA: A contrapartida do convenente será a regular manutenção dos bens recebidos, durante todo o período de vigência do convênio.

PROCESSO Nº 0011.067999/2022-61

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2022

ASSINAM: JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA - Diretor Presidente / EMATER - MOISES GARCIA CAVALHEIRO- Prefeito ITAPUÃ DO OESTE

Protocolo 0029723493

### **EXTRATO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 297/PGE-2022

CONCEDENTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

OBJETO: Repasse de bens móveis ao convenente, para fomento à agricultura familiar, com a produção de silagem para suplementação da alimentação bovina, como parte dos objetivos do PROLEITE, nos termos das metas quantitativas e qualitativas dispostas no Plano de Trabalho (id. 0027720306) que instrui a presente parceria, e dos termos do presente instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.570,22

CONTRAPARTIDA: A contrapartida do convenente será a regular manutenção dos bens recebidos, durante todo o período de vigência do convênio.

PROCESSO Nº 0011.068011/2022-81

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2022

ASSINAM: JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA - Diretor Presidente / EMATER - EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA - RIO CRESPO

Protocolo 0029731276

### **EXTRATO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/EMATER-2022

CONCEDENTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADO D'OESTE

OBJETO: Repasse de bens móveis ao convenente, para fomento à agricultura familiar, com a produção de silagem para suplementação da alimentação bovina, como parte dos objetivos do PROLEITE, nos termos das metas quantitativas e qualitativas dispostas no Plano de Trabalho (id. 0027970168) que instrui a presente parceria, e dos termos do presente instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 121.271,99

CONTRAPARTIDA: A contrapartida do convenente será a regular manutenção dos bens recebidos, durante todo o período de vigência do convênio.

PROCESSO Nº 0011.068590/2022-62

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2022

ASSINAM: JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA - Diretor Presidente / EMATER - VANDERLEI TECCHIO - ALVORADO D'OESTE

Protocolo 0029736910

## **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Portaria nº 148 de 17 de junho de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor João Elânio de Lima, Matrícula n. 300152405, para responder pela Gerência de Gestão de Riscos e Monitoramento/GGRM da Controladoria Geral do Estado - CGE, na ausência do Gerente Titular - Pablo Jean Vivan.

**Art 2º-** Revoga-se a Portaria nº 136 de 29 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0029705096

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do inciso VI, do artigo 13, bem como inciso II, do artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 nos autos do Processo Administrativo nº 0007.067883/2022-91, que foi realizada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de Camisetas com Gola Olímpica e Mangas curas Barradas, Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, para atender aos servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE, em favor da empresa **SOUZA & CORREA LTDA**, CNPJ: 10.616.097/0001-15, no valor de R\$1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**

Diretor Executivo - CGE

Protocolo 0029688658

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 940/2021/SUPEL/RO**

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é: Registro de Preços para a eventual e futura contratação/aquisição de material gráfico e afins, sendo (envelope, caneta personalizada, placas de identificação entre outros) para atender as necessidades das Coordenadorias/SUGESP e Órgãos vinculados a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Referente ao Processo Administrativo nº 0042.080204/2021-62, **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 26.182/2021, em favor das empresas: EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 24.525.161/0001-67, **referente aos itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28**, no valor de: R\$ 11.442,00, (onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais), GRAFICA PORTO LTDA, CNPJ: 15.539.260/0001-07, **referentes aos itens: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95** no valor de R\$ 787.794,66 (setecentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 799.236,66 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta seis centavos, de acordo com a informação 12 PGE-SUGESP(0029576931). Tornamos público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o edital, que a Licitação citada sagrou-se que o grupo 1, restou fracassado sendo que só uma única empresa participou teve sua proposta recusada, e os grupos 4 e 5, restaram desertos por inexistência de proposta, de acordo com o Relatório Final PE 940/2021 (0029476043) e Despacho SUPEL GAP (0029504935). Novo certame poderá ser posteriormente instaurado por decisão do Gestor

da unidade solicitante dos objetos. Porto Velho-RO, 20 de Junho de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência dos interessados, junta-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

**Carlos Lopes Silva**

Superintendente - SUGESP

Matrícula: 300167104

Protocolo 0029702551

## **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 270 de 09 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, fundamentando-se no Art. 71, IV da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando a solicitação no Requerimento (0028135239) e Informação 1364/2022/SEGEP-ASTEC (0029404931) constantes no Processo SEI 0035.068224/2022-35, com fulcro no inciso III, do § 2º do art. 17 da LC n. 868, de 12 de abril de 2016, vem:

**Conceder o Adicional de Qualificação** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao servidor: RAFAEL ESTEVÃO MARÃO GUIMARÃES, matrícula n. 300160629, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a contar de 15.04.2022.

Porto Velho, 17 de Junho de 2022.

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0029529375

Portaria nº 268 de 09 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 71, IV da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando o teor do Requerimento (ID 0023885611) e Informação 1347/2022/SEGEP-ASTEC (ID 0029379705) constantes no Processo SEI 0035.062538/2022-24, com fulcro no inciso III, do § 2º do art. 17 da LC n. 868, de 12 de abril de 2016, vem:

**Conceder o Adicional de Qualificação** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao servidor: EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA, matrícula n. 300176683, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Finanças, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a contar de 07.02.2022.

Porto Velho, 17 de Junho de 2022.

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0029515731

Portaria nº 274 de 10 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, fundamentando-se no Art. 71, IV da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando a solicitação no Requerimento (0020145520) e Informação 3100/2021/SEGEP-ASTEC (0020316126) constantes no Processo SEI 0035.381872/2021-01, com fulcro no inciso III, do § 2º do art. 17 da LC n. 868, de 12 de abril de 2016, vem:

**Conceder o Adicional de Qualificação**, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico ao servidor LUIZ HENRIQUE DE MELO PINHEIRO, matrícula n. 300173453, ocupante do cargo de Técnico

em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a contar de 28.08.2021.

Porto Velho, 17 de Junho de 2022.

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0029552870

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

Portaria nº 5396 de 17 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0019219950), a Certidão ID (0029636509), conforme o processo SEI nº 0029.308609/2021-49, e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº0029.278199/2021-02;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 07/09/2012**, a servidora **ELENICE DA SILVAMENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300023591, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de ciência do servidor**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029685674

Portaria nº 5391 de 15 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0028919939), a Certidão ID (0029638812), conforme o processo SEI nº 0049.070313/2022-92 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº 0049.070310/2022-59;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Art. 29, da Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO nº 4966, de 22/4/2002**, ao servidor **MARIA SILVIA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300044610, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029670252

Portaria nº 5383 de 15 de junho de 2022

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0027900324), Despacho-PC-DGA (0028029225), que consta no Processo n. 0019.449995/2020-66,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA**, Agente de Policia, Matrícula n. 300098491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.5.2023 a 31.5.2023, 1.5.2004 a 31.5.2024**, referente ao 2º quinquênio de 28.7.2015 a 27.7.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0029664783

Portaria nº 5395 de 15 de junho de 2022

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho-PC-DRH (0029647004), que consta nos autos do Processo n. 0019.424688/2021-53,

**R E S O L V E**

**Retificar**, os termos da Portaria n. 5319/NCSR/SEGEPE, de 14.06.2022, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade do servidor **GELBER BORGES DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula n. 300104519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cerejeiras .

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.6.2022 a 30.6.2022, **1.7.2023 a 31.3.2023**, 1.7.2024 a 31.7.2024,

**LEIA-SE:**

no período de 1.6.2022 a 30.6.2022, **1.7.2023 a 31.7.2023**, 1.7.2024 a 31.7.2024,

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0029673529

Portaria nº 5353 de 15 de junho de 2022

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho-CRH-SASAU (0029450235), que consta nos autos no Processo n. 0036.349773/2021-17

**R E S O L V E:**

**Suspender** na Portaria n.10332/NCSR/SEGEPE de 25.11.2021, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **DIONEIA MARTINS MARINHO**, Psicologo (LEI 1067/02), Matrícula nº 300053261, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o período de **01.01.2023 a 31.01.2023, 01.01.2024 a 31.01.2024**, referente ao 3º quinquênio de 09.06.2014 à 08.08.2019.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0029647873

Portaria nº 5389 de 15 de junho de 2022

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0028375203), Despacho SESAU-CRH (0028611079), que consta no Processo n. 0036.077662/2022-84,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE ROSA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada D, Oeste, no período de **1.7.2022 a 30.9.2022**, referente ao 4º quinquênio de 27.8.2005 a 26.8.2010.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0029668054

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 1439/2022/SEGEPE-ASTEC** ID (0029519482), constante no **Processo n. 0036.078466/2022-27**,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 1º de maio de 2022, a servidora **EDILENE ACCO**, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300162998, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 DE JUNHO DE 2022 de 2021, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029697855

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final da 4ª CSPAD/CGA/SEGEPE ID (0022935249), Parecer n. 63/2022/SEGEPE-CAR ID (0024190051), Parecer n. 31/2022/PGE-PCDS (0028040107), Despacho PGE/PCDS ID (0028442157) e, Nota Técnica n. 18/2022/GOV-NPAD (0028769205), relativo ao Processo Administrativo Disciplinar n. 055/PAD/SESAU/2021, constantes no **Processo n. 0031.444080/2021-87**,

**R E S O L V E:**

**DEMITIR**, a servidora **MARLY FERREIRA DE LIMA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300021464, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no H.I.C.D. - Hospital Infantil Cosme e Damião, em Porto Velho-RO.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029706640

Portaria nº 5369 de 15 de junho de 2022

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.

3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029465046), Despacho SEDUC-GLOT (0029477226), que consta nos autos do Processo n. 0029.067919/2022-89,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3909/NCSR/SEGEP, de 3.5.2022, ao servidor **SILVESTER LUIZ ROSSO**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300023801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

**ONDE SE LÊ:**

no período de **1.4.2022 a 30.06.2022**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

**LEIA-SE:**

no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

**Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029660518

**DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.071791/2022-38,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a contar de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado - PGE**, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ**, Técnica Contábil, matrícula n. 300141533, lotada na Contabilidade Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029629334

**DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.017523/2022-50

**RESOLVE:**

**Ceder**, a contar de 1º de junho de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **HELLEM PIRES BUENO BONFÁ**, Enfermeiro, matrícula n. 300171459, lotada no Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Vilhena**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029648787

Portaria nº 5407 de 17 de junho de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDPPVH (0027713906), Autorização SEJUS-GGP (0028922606), que consta no Processo n. 0033.072711/2022-12,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VALDINEIA JATI DE MENEZES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300111705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS//Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.9.2022 a 30.9.2022 e 1.11.2022 a 30.11.2022**, referente ao 1º quinquênio de 18.7.2011 a 17.7.2016.

**Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029703844

Portaria nº 5408 de 17 de junho de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CEMETRON-NE (0024037726), Despacho SESAU-CRH (0027703147), que consta no Processo n. 0053.048321/2022-93,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA**, Médico 40h, Matrícula n. 300103259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.8.2022 a 31.8.2022 e 1.11.2022 a 30.11.2022**, referente ao 1º quinquênio de 17.12.2010 a 16.12.2015.

**Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029703908

Portaria nº 5410 de 17 de junho de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CEMETRON-NENF(0028308134), Despacho SESAU-CRH (0029202019), que consta no Processo n. 0053.068023/2022-10,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIA LUIZA DE MORAES ARAUJO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300096201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.8.2022 a 31.8.2022 e 1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 13.4.2015 a 12.4.2020 .

**Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029703977

Portaria nº 5411 de 17 de junho de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0028845583), Despacho SESAU-CRH (0028848473), que consta no Processo n.

0053.056413/2022-47,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300011839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 a 15.5.2013 .

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029704003

Portaria nº 5412 de 17 de junho de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0028912010), Despacho SESAU-CRH (0029581451), que consta no Processo n. 0060.395269/2020-19,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, suspensa através da Portaria n. 2638 de 5.4.2021, ao servidor **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA COSTA**, Médico 40h, Matrícula n. 300043014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 3º quinquênio de 12.9.2012 a 11.6.2019.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029704040

Portaria nº 5413 de 17 de junho de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029386463), Despacho SESAU-CRH (0029550534), que consta nos autos do Processo n. 0036.048242/2022-91,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3885 de 3.5.2022, à servidora **MARTA FARIAZ DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300046552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

**ONDE SE LÊ:**

no período de **1.5.2022 a 31.5.2022, 1.6.2022 a 30.6.2022, 1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 7º quinquênio de 1.12.2016 a 30.11.2021.

**LEIA-SE:**

no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022, 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 7º quinquênio de 1.12.2016 a 30.11.2021.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029704080

Portaria nº 5398 de 17 de junho de 2022

**A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.

3392/2019/SEGEPE/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando (0029298457), que consta no autos do processo n. 0043.067549/2022-00;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, 3º SGT BM, matrícula 200006353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **22.8.2022 a 10.9.2022**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **14.11.2022 a 03.12.2022**.

Porto Velho - RO, 17/6/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

**Assessora Especial do Gabinete**

Protocolo 0029694530

Portaria nº 5296 de 13 de junho de 2022

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, considerando os termos do Ofício n. 12845/2022/SESAU-CRH (0029582555) constante no Processo n. 0036.083232/2022-00, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, o Centro de Diagnóstico por Imagem, localizado no município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão, para realização de processo seletivo simplificado, com vistas a contratação de servidores temporários, em caráter excepcional, para atender a demanda, no Centro de Diagnóstico por Imagem;

**Art. 2º** Fica criada a comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, formada pelos seguintes servidores, sob a **Presidência do Primeiro:**

| <b>SERVIDOR</b>                     | <b>MATRÍCULA</b> | <b>LOCALIDADE</b>                |
|-------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| Raquel de Oliveira Rodrigues        | 300097239        | Sesau-CRH                        |
| Angela Tomaz Guirra                 | 300131149        | São Francisco de Guaporé         |
| Lucas Ferreira de Farias            | 300159088        | São Francisco de Guaporé         |
| Jobson Domingos Marquetti           | 300137616        | São Francisco de Guaporé         |
| Lavinia Cristina Rodrigues de Souza | 300131397        | São Francisco de Guaporé         |
| Aline Linhaus Bienow                | 300156480        | São Francisco de Guaporé         |
| Marcelia Rodrigues Portugal         | 300126533        | Sesau-CAP                        |
| Maiara Almeida Feitosa              | 300131424        | Hospital de Base                 |
| Josiane Paula de Souza              | 300100710        | Hospital Regional de Buritis     |
| Érickis Faustino Esteves            | 300171229        | Hospital Regional de Buritis     |
| Jussara dos Santos                  | 300126160        | Hospital Infantil Cosme e Damião |
| Daniel de Almeida campos            | 300068716        | Hospital Infantil Cosme e Damião |
| Marinice Campelo de Oliveira        | 300062988        | Hospital Infantil Cosme e Damião |
| Suzana Regina da Silva              | 300136528        | Cemetron                         |
| Flora Lemos de Farias Filha         | 300124976        | Cemetron                         |
| Naiane Ariele Mendonça Correia      | 300145204        | Cemetron                         |
| Alex Sabai da Silva                 | 300131145        | Cohrec                           |
| Flávia da Silva Lelis               | 300102173        | Cohrec                           |
| Demi Ricarte Dias                   | 300102688        | Cohrec                           |
| Simone Contão Silva                 | 300100212        | Cohrec                           |
| Leonice Karnopp Kumm                | 300102196        | Cohrec                           |
| Rosival Nunes da Silva              | 300120298        | Cohrec                           |
| Luciene Ferreira Alvim              | 300100958        | Cohrec                           |

|                                     |           |                              |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|
| Cecília da Guia Nunes               | 300102145 | Cohrec                       |
| Lucas Dione Piske Fernandes         | 300159376 | Cohrec                       |
| Lucilene Kalk                       | 300021943 | Hospital Regional de Extrema |
| Catia Montessi                      | 300123870 | Hospital Regional de Extrema |
| Delvanir Leonardelli                | 300149474 | Hospital Regional de Extrema |
| Taiane Ferreira de Cristo           | 300155101 | Sesau-CRH                    |
| Isabel Cristina Figueiredo Silva    | 300155566 | Sesau-CRH                    |
| Iosenisse Freitas da silva          | 300062424 | Sesau-CRH                    |
| Valéria Christina da Silva Teixeira | 300136196 | Sesau-CRH                    |

**Art. 3º** A comissão de Avaliação terá por objetivo e finalidade de organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo seletivo;

**Art. 4º** Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, Analisar os títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e responder os pedidos de Recurso, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital;

**Art. 5º.** Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas nomeadas para a comissão de avaliação do processo seletivo;

§1º Os integrantes da Comissão ficam cientes de que devem declarar seu impedimento pessoal, no caso de candidatos com relação de parentesco e/ou proximidade profissional;

§2º Nestes casos, somente os demais integrantes da Comissão devem opinar/analisar;

§3º Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029603539

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **237/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por lote, com Ampla participação sem a reserva de cota para o lote 1, bem como à participação exclusiva para as para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas para o lote 2.**

Processo Administrativo: **0036.069671/2022-00**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de toner para as novas impressoras laser multifuncionais. **Valor Estimado:** R\$ 572.358,48. Data de Abertura: **01/07/2022 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)**. Outras informações através do telefone: (069)3212-9241.

Porto Velho, 15 de junho de 2022

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Presidente da equipe ÉPSILON/SUPEL/RO

Mat. 300114886

Protocolo 0029608313

### AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Destinado exclusivamente a Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 33 de 15 de março de 2022 que altera e exclui dispositivo da Portaria nº 125 de 13/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 16/03/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 508/2021/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0037.450312/2020-03. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais, bem como outros materiais (câmera fotográfica, lente para a câmera, Flash Speedlight, Estabilizador, Painel Iluminador, Carregador para baterias, Tripé, Empunhadura vertical, microfones, pilhas, cartão de memória, mochila, bolsa, HD externo), tendo como interessada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.. **Valor Estimado:** R\$ 37.182,05. **Data de Abertura:** 04/07/2022, às 09h00min. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF**) . Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sítio a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0029653213

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

#### **AMPLA SEM COTA E EXCLUSIVIDADE**

Pregão Eletrônico Nº. 293/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0028.024561/2022-18 - Tipo: Menor preço - adjudicação: por Lote.

Objeto: **Solicitação de Mídia e Outdoor para Campanha da Prevenção ao Combate às Queimadas 2022** . Valor Estimado R\$ 443.268,70. Data de Abertura: 30/06/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**Izaura Taufmann Ferreira**

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

Protocolo 0029624984

### **AVISO**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 33 de 15 de março de 2022 que altera e exclui dispositivo da Portaria nº 125 de 13/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 16/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2022/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº. 0042.561986/2021-36. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotivos do tipo do tipo Pick Up para transporte de passageiros, sem motorista, Km livre, apólice de seguro total e outros, para atender as demandas de transporte das Secretarias Executivas Regionais através da Coordenadoria de Gastos Administrativos - GGA, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, devido a pedidos de esclarecimentos/impugnações, os quais não houve tempo hábil para elaboração respostas pela unidade requisitante. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 17 de junho de 2022.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 33 de 15 de março de 2022 que altera e exclui dispositivo da Portaria nº 125 de 13/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 16/03/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 365/2022/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0043.067884/2022-08.

**Objeto:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee-break para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, a pedido das interessadas: CBM; PGE; SEPOG; SEJUS; SUPEL; SESDEC; PC; CGE; SEOSP; SUGESP; SETUR; SEDAM; SEAS; JUCER; DER; POLITEC; FUNCER; IPERON; IDEP. **Valor Estimado:** R\$ 1.875.267,73. **Data de Abertura:** **01 de julho de 2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sítio a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 17 de junho de 2022.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0029704835

**AVISO****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 03****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0042.177113/2021-49**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura aquisição de material permanente e consumo, sendo (monitor led 23 polegadas; notebook; televisão smart 43 polegadas; televisão smart 55 polegadas; fragmentadora de papel - tipo i, fragmentadora de papel - tipo ii; scanner de mesa; projetor data show; tela de projeção c/ tripé; e outros), para atendimento aos órgãos vinculados, através da Gerência de Processamento de Dados - GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, informa que elaborou adendo modificador 03, em atendimento a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no qual solicita a alteração do Anexo I, e II - Termo de Referência e Quadro Estimativo.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica agendada nova data de abertura do certame para o dia 08 de julho de 2022, às 12:30h** (horário de Brasília - DF), no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 17 de Junho de 2022. Publique-se.

**JADER C BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300130075

Protocolo 0029654815

**AVISO****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 634/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0028.014519/2021-08**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Referência é Aquisição de Equipamento GPS para as atividades de vistoria, fiscalização e monitoramento ambiental, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, conforme solicitado no memorando de nº 0017012940.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, informa que elaborou adendo modificador 01, em atendimento a solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no qual solicita a alteração do Anexo I, e II - Termo de Referência e Quadro Estimativo.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica agendada nova data de abertura do certame para o dia 08 de Julho de 2022, às 09:30h** (horário de Brasília - DF), no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 20 de Junho de 2022. Publique-se.

**JADER C BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300130075

Protocolo 0029528233

**AVISO****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **77/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço item**

Processo Administrativo: **0036.308067/2019-09**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Móveis Hospitalares (Fotóforo, Aspirador para otorrinolaringologia, Otoscópio e outros) para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz - POC.

A Superintendência Estadual de Licitações - RO através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e resposta das impugnações interpostas que foram remetidas à Unidade requisitante. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0029729312

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 311/2022/SUPEL/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.329483/2021-84.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalações de equipamentos eletromecânicos/eletrônicos necessários para o novo terminal de passageiros do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW). **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.961.533,53 (Um milhão, novecentos e**

**sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).** DATA DE ABERTURA: **11 de Julho de 2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de

Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 20 de Junho de 2022.

**JADER C BERNARDO DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO  
 Mat. 300130075

Protocolo 0029724066

**ADENDO  
MODIFICADOR II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 82/2022/KAPPA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0015.274641/2020-91**

**OBJETO:** Elaboração de projeto e construção de novo Flutuante visa atender as necessidades da Agência IDARON, as margens do Rio Madeira no distrito de Calama.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua **Pregoeira e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 39/SUPEL/GAB, de 28/03/2022**, torna público aos interessados, em especial as empresas que participaram do certame licitatório, que em detrimento a pedidos de esclarecimentos/impugnação, foram alterados **os itens 2.1 e 12, do ANEXO I (Termo de Referência), e consequentemente o item 2.1 das disposições do objeto no edital.**

Considerando que as alterações não implicam na elaboração da proposta os demais procedimentos permanecem **INALTERADOS**, a REABERTURA será no dia **04/07/2022 às 10h00min.** (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**  
 Pregoeira da KAPPA/SUPEL/RO  
 Matrícula nº 300094012

Protocolo 0029721206

**AVISO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/2022/SUPEL/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.067856/2022-92

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (Software da marca DIGIFORT), par atender as necessidades da Casa Militar, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 141.955,14** (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). DATA DE ABERTURA: **07 de julho de 2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 20 de junho de 2022.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO  
 Mat. 300130075

Protocolo 0029642620

**AVISO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM**

A Superintendência Estadual de Compras eLicitacões - SUPEL torna público aos interessados, que foram REVOGADOS para a empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELIs itens : 09 - ovos de galinha e 10pão francês 39 - frango congelado,pertencente à Ata de Registro de Preços nº 323/2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 17/11/2021, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto noDecreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Junhode 2022.

*GENEAN PRESTES DOS SANTOS*

*Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL*

*AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA*

*Diretora Executiva/SUPEL*

Protocolo 0029747285

## AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.015718/2021-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras eLicitacões - SUPEL torna público aos interessados, que foi REVOGADO para a empresa M DE FREITASo item : 39 - frango congelado inteiro,pertencente à Ata de Registro de Preços nº 203/2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 09/08/2021, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto noDecreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Junhode 2022.

*GENEAN PRESTES DOS SANTOS*

*Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL*

*AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA*

*Diretora Executiva/SUPEL*

Protocolo 0029730287

## AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras eLicitacões - SUPEL torna público aos interessados, que foram REVOGADOS para as empresas MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS EIRELI e MR GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI os itens abaixo elencados,pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 24/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 20/01/2022, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto noDecreto Estadual 18.340/2013:

|      |               |
|------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO |
| DA   |               |
| ATA  |               |

|    |  |
|----|--|
| 6  | Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega ***   |
| 76 | Óleo de soja vegetal tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega |
| 62 | Leite UHT integral   |

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Junhode 2022.

*GENEAN PRESTES DOS SANTOS*

*Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL*

*AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA*

*Diretora Executiva/SUPEL*

Protocolo 0029737971

## AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE REVOCAÇÃO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras elicitadas - SUPEL torna público aos interessados, que foram REVOGADOS para a empresa EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELlos itens: 20 - canela em pó e 61 - pão massa fina ,pertencente à Ata de Registro de Preços nº 204/2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 28/07/2021, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Junhode 2022.

*GENEAN PRESTES DOS SANTOS*

*Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL*

*AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA*

*Diretora Executiva/SUPEL*

Protocolo 0029745805

## ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/ 2022/SUPEL\_RO

|                            |  |                                    |            |             |                      |
|----------------------------|--|------------------------------------|------------|-------------|----------------------|
| Origem:                    | Pregão Eletrônico nº 04/ 2022                                  |                                    |            |             |                      |
| Data da Publicação no DOE: | 20/06/2022   | Data da Publicação da Homologação: | 06/06/2022 | Processo nº | 0069.433774/ 2021-61 |
| Órgão Participante:        | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/ RO. |                                    |            |             |                      |
| Órgão gerenciador:         | Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL      |                                    |            |             |                      |

## CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

## CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de EPI's e materiais de consumo para limpeza e higienização (álcool, máscara, luvas, esponja, e outros), com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

**CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4ºdo Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

**CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto,

obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

### **CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

### **CLÁUSULA VIII - DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | CONSUMO ESTIMADO | UNID.  | MARCA        | PREÇO MERCADO | PREÇO REGISTRADO | DIF. % | DETENTORA                               |
|------|---|------------------|--------|--------------|---------------|------------------|--------|---|
| 0001 | ÁLCOOL LIQUIDO 70% - ETÍLICO HIDRATADO, Tipo hidratado (água grau farmacêutica); Teor Alcoólico: 70º GL, Aplicação: antisepsia da pele; Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade. Serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml, 1l, 5l), desde que a quantidade total de litros seja respeitada.<br>Deverá conter o número do registro, ou número da resolução da ANVISA impresso no rótulo. | 540,00           | LITROS | MEGA QUIMICA | R\$ 8,30      | R\$ 7,80         | -6,02  | IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME |

|      |   |        |         |          |           |           |       |   |
|------|---|--------|---------|----------|-----------|-----------|-------|---|
| 0002 | ÁLCOOL EM GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO<br>HIDRATADO, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante ,característico de álcool, contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs, tenha aprovação do inmetro. serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml, 1l, 5l), desde que a quantidade total de litros seja respeitada. Deverá conter o número do registro, ou número da resolução da ANVISA impresso no rótulo. | 770,00 | LITROS  | MEGA     | R\$ 7,26  | R\$ 7,26  | 0,00  | PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI |
| 0003 | MÁSCARA CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, caixa com 50 unidades.  | 770,00 | UNIDADE | INFINITI | R\$ 7,26  | R\$ 7,26  | 0,00  | M TESTA CONFECÇÃO - ME  |
| 0004 | LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, M - descartável, 100% látex natural anatômica, textura homogênia, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, acondicionada em caixa com 100 unidades tamanho M (podendo ser flexibilizado)   | 63,00  | CAIXA   | TALGE    | R\$ 26,35 | R\$ 26,35 | 0,00  | V & A DESCARTAVEIS LTDA   |
| 0005 | ESPONJA, Esponja limpeza, material: poliuretano e fibra têxtil, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 70 mm, espessura mínima: 20 mm.  | 144,00 | UNIDADE | SUPERPRO | R\$ 1,09  | R\$ 1,03  | -5,50 | V&L TRANSPORTES LTDA-ME   |

|      |  |        |          |        |          |          |         |  |
|------|--|--------|----------|--------|----------|----------|---------|--|
| 0006 | LUVA BORRACHA, em látex 100% - G (palma antiderrapante). Indicada para manuseio de alimentos, produtos agrícolas, higienização, serviços gerais, construção civil e manutenção predial. Norma EN374 - luva para baixa proteção química.  | 120,00 | PARES    | VOLK   | R\$ 7,87 | R\$ 3,33 | - 57,69 | IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME        |
| 0007 | LUVA BORRACHA, em látex 100% - M (palma antiderrapante). Indicada para manuseio de alimentos, produtos agrícolas, higienização, serviços gerais, construção civil e manutenção predial. Norma EN374 - luva para baixa proteção química.  | 120,00 | PARES    | VOLK   | R\$ 7,87 | R\$ 3,01 | - 61,75 | IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME        |
| 0008 | PAPEL TOALHA , pct com 02 rolos. Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: simples picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas, de alta absorção, em pacotes com 2 (dois) rolos. | 120,00 | PACOTE . | MAXIMA | R\$ 7,87 | R\$ 3,01 | - 61,75 | BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI |

**ORGÃO GERENCIADOR:****GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

**AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):****Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

| CNPJ               | Razão Social  | Endereço   | Cidade             | Representante                   | CPF            | Telefone                    |
|--------------------|---|--|--------------------|---------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 15.749.688/0001-84 | IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME                         | RUA CAPITÃO SILVIO , 558 - CENTRO                      | JI-PARANA - RO     | DETANE PEREIRA DE SOUZA MEISSEN | 693.806.192-00 | (69) 3421-7345              |
| 31.345.856/0001-22 | PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | Av. BEIRA RIO QUADRA 47B, 428 - CENTRO                 | GUAJARA-MIRIM - RO | ADALBERTO PINTO BARROS NETO     | 868.387.412-53 | (69) 3541-4930              |
| 23.829.339/0001-09 | M TESTA CONFECÇÃO - ME  | AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA, - | CIANORTE - PR      | MARINA TESTA                    | 064.458.49989  | 44-999274741 - 44-3629-1275 |

|                        |  |   |                        |                                       |                    |                                       |
|------------------------|--|---|------------------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 26.125.547/<br>0001-07 | V & A DESCARTAVEIS<br>LTDA                           | AVENIDA CAMPOS<br>SALES, 1221 - AREAL                                     | PORTO<br>VELHO -<br>RO | VIVALDO<br>ALBERTO DE<br>JESUS SILVA  | 341.302.092-<br>72 | (69)<br>92054653                      |
| 84.705.987/<br>0001-30 | V&L TRANSPORTES LTDA-<br>ME                          | RUA JOSE DE<br>ALENCAR, 2062 -<br>BAIXA UNIAO                             | PORTO<br>VELHO -<br>RO | VALDO VIEIRA<br>GOMES                 | 149.513.712-<br>00 | (69) 3224-<br>6660/<br>99984-<br>7382 |
| 24.584.199/<br>0001-00 | BRS SERVICOS DE<br>MONTAGENS DE<br>ESTRUTURAS EIRELI | Av. Sete de<br>setembro, Sala C,<br>1991<br>- Nossa Senhora das<br>Graças | PORTO<br>VELHO -<br>RO | CYNTHIA<br>DETTMANN DE<br>MELLO RASUL | 000.481.062-<br>75 | (69)99224-<br>0583                    |

Protocolo 0029662613

## CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Portaria nº 147 de 15 de junho de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021. 07 e considerando o Art 12 da Lei Complementar N° 1.115, De 22 De Dezembro De 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **LUANA LUIZA GONCALVES DE ABREU HEY**, ocupante do cargo de Analista Contábil, Matrícula nº300133357, pertencente ao quadro de pessoal desta COGES/RO, do período de 09/05/2022 a 18/05/2022 (10 dias) ,06/06/2022 até 15/06/2022 (10 dias) e 16/11/2022 até 25/11/2022 (10 dias) para o período de **04/05/2022 à 13/05/2022 (10 dias)** , **06/06/2022 até 15/06/2022 (10 dias)** e **16/11/2022 até 25/11/2022 (10 dias)** , referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o período marcado na Portaria de férias Anual nº 1886 de 19 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 229 de 22.11.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jurandir Cláudio Dadda**

Contador Geral do Estado

Protocolo 0029644339

Portaria nº 127 de 30 de maio de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO**, matrícula nº 300142675, ocupante do cargo de Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal desta Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **folga compensatória** em 04 (quatro) dias: no período de **23 de maio de 2022, 17 de junho 2022 e 29 e 30 de setembro 2022** , conforme acordado sobre os plantões realizados no mês de Dezembro/2021, conforme Ofício 2973 (0028989710), sem prejuízo da remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jurandir Cláudio Dadda**

Contador Geral do Estado

Protocolo 0029172962

**AVISO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO N°0088.067853/2022-22**

A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Contratação de empresa especializada em ofertar **curso sobre Consórcios Públicos Procedimentos Contábeis, Fiscais e Orçamentários**, visando atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, por meio de Inexigibilidade de Licitação, em consonância com o Art.74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Em favor da seguinte empresa:

| EMPRESA                          | CNPJ               | VALOR                |
|----------------------------------|--------------------|----------------------|
| M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 22.755.309/0001-24 | R\$ 39.100,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>               |                    | <b>R\$ 39.100,00</b> |

Conforme Justificativa 0029641303, Parecer Referencial nº 261/2022/PGE-PA (0029439076). Publique-se.

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade, em conformidade com o Termo de Referência.

**JURANDIR CLÁUDIO DADDA**

Contador-Geral do Estado

Protocolo 0029660729

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### EDITAL N° 12/2022/SEFIN-AGARI

#### 6<sup>ª</sup>DRRE/AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III,e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o responsável solidário abaixo mencionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o responsável solidário **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R ( porventura existentes), permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

AI N°: 20223000600021

**RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO:** BEN-HUR COMERCIAL LTDA (GRÃO DE OURO)/ CNPJ: 28.486.005/0001-95 (Rua principal, nº 1, Santa Luzia do Norte,Zona Rural, Itanhém/ BA.

Sujeito Passivo: R LOPES DE QUEIROZ LTDA.

CNPJ: 05.928.152/0001-72

Endereço: Rua SA,218, Nova Calafate, Rio Branco/AC.

Ariquemes/RO, 20 de Junho de 2022.

**ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA**

AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES

MATRÍCULA N° 300024124

Protocolo 0029739391

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

### TERMO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 019/2021/CPLO/SUPEL/RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do Art. 38 inciso VII e Art. 43 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°: 019/2021** cujo objeto é

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES POLICIAIS/CIOP** no município de Porto Velho/RO no valor de **R\$ 6.205.724,88 (seis milhões, duzentos e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)** em favor da empresa **A C FAUSTINO & CIA LTDA, CNPJ 04.723.376/0001-85**, de acordo com o Despacho Final (0029690831) e demais documentos do **Processo Administrativo nº 0037.391586/2021-26**.

Publique-se no Diário Oficial.

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0029710113

**EDITAL Nº 33/2022/SESDEC-GEPLAN**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE VOLUNTÁRIOS NO PROJETO VOLUNTARIAR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 346 de 05 maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 97, em 26 de maio de 2022, em conformidade com a Lei nº 1.390 de 15 de setembro de 2004, Lei nº 4.077 de 05 de junho de 2017 e Decreto nº 22.045 de 20 de 2017, que institui e regulamenta o Serviço Voluntário no Estado de Rondônia e Portaria nº 316, publicada no Diário Oficial do Estado nº 60, em 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a normatização do Projeto Voluntariar no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, torna pública a **Homologação** das Inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo do Projeto Voluntariar no município de Nova Brasilândia D'Oeste:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

| ITEM | INSCRIÇÃO | NOME                                | MUNICÍPIO                | FUNÇÃO          | SITUAÇÃO   |
|------|-----------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------|
| 1    | 31716     | FABIANA GABRET FELTZ SOTOCORNO      | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 2    | 31705     | TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS        | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 3    | 31678     | HELTONN FAGNER SILVESTRE DOS SANTOS | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 4    | 32125     | LUANA TAINÁ AGUIAR MATTIAS          | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 5    | 31746     | JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA          | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 6    | 32858     | RICARDO DA SILVA NASCIMENTO         | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 7    | 31720     | DAVID FRANCISCO PIMENTEL            | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 8    | 31667     | JULIANA ALVES COSTA NILO            | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 9    | 31694     | LETICIA PEREIRA SAMPAIO             | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 10   | 31687     | VILMA MARIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA    | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 11   | 31670     | AMÉLIA FURTADO DA FONSECA NETA      | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 12   | 32973     | EMILY CRISTINE RODRIGUES SILVA      | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 13   | 31690     | ROCIL MATTOS DA SILVA               | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 14   | 31677     | BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA             | NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |

|    |       |  |                 |             |                    |            |
|----|-------|--|-----------------|-------------|--------------------|------------|
| 15 | 31702 | RODRÍCIA CONTT DE LIMA                     | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 16 | 31693 | RAISSA KAROLINA D AGOSTIN ANDRADE          | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 17 | 31679 | ROSIMEIRE DE SOUZA NERIS                   | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 18 | 31700 | DELIENE STER TEIXEIRA RESENDE              | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 19 | 31676 | CARINY DA CRUZ GODOY                       | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 20 | 31671 | MARISSANDA NECKEL VIDAL                    | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 21 | 31707 | MARIA DA PENHA ROSA DIAS                   | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 22 | 31672 | FERNANDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA       | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 23 | 31724 | ANGELICA RUYVO                             | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 24 | 31669 | MAILZA CORREIA DA SILVA                    | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 25 | 31689 | ALINE CARVALHO DA SILVA                    | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 26 | 31699 | JÉSSICA BELO CATUNÉ                        | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 27 | 31706 | DIRCE MARIA PEREIRA DOS ANJOS              | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 28 | 31686 | JANETE MOURA RODRIGUES                     | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 29 | 31674 | AMANDA SOUZA PEIXOTO                       | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 30 | 31675 | JULIANA DE MATTIA                          | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 31 | 31942 | ROSIANE GOMES SANTANA                      | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 32 | 31668 | ALINE DA SILVA MARTINS RODRIGUES           | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 33 | 32955 | CLEONICE DE FÁTIMA GOMES DA SILVA FERREIRA | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 34 | 31697 | ANA LETÍCIA DA CUNHA ALVES                 | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 35 | 31673 | ANA PAULA BONFANTE ALVES                   | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 36 | 31708 | KAMILA ROSA DA SILVA                       | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 37 | 31717 | ANA CLARA CARVALHO POLESE                  | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |
| 38 | 31685 | GABRIELI FERREIRA PALMA MENEZ              | NOVA<br>D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS<br>GERAIS | HOMOLOGADA |

|    |       |                        |              |             |                 |            |
|----|-------|------------------------|--------------|-------------|-----------------|------------|
| 39 | 31719 | ERICA SILVA DE SOUZA   | NOVA D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |
| 40 | 31691 | GÉSSICA RIBEIRO AMARAL | NOVA D'OESTE | BRASILÂNDIA | SERVIÇOS GERAIS | HOMOLOGADA |

**PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - TC PM**

Presidente da Comissão de Seleção  
Gerente de Planejamento da SESDEC

Protocolo 0029677221

**EDITAL Nº 34/2022/SESDEC-GEPLAN**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE VOLUNTÁRIOS NO PROJETO VOLUNTARIAR , no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 346 de 05 maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 97, em 26 de maio de 2022,, em conformidade com a Lei nº 1.390 de 15 de setembro de 2004, Lei nº 4.077 de 05 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 103, de 05 de junho de 2017 e Decreto nº 22.045 de 20.06.2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 113, de 20.06.2017, que institui e regulamenta o Serviço Voluntário no Estado de Rondônia e Portaria nº 316, publicada no Diário Oficial do Estado nº 60, em 01 de abril de 2022, que dispõe sobre a normatização do Projeto Voluntariar no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO E NOTA** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Projeto Voluntariar, para desempenhar a função de SERVIÇOS GERAIS no município de Nova Brasilândia D'Oeste:

| ITEM | INSCRIÇÃO | NOME                                 | SITUAÇÃO        | NOTA |
|------|-----------|--------------------------------------|-----------------|------|
| 1    | 31716     | FABIANA GABRET FELTZ SOTOCORNO       | CLASSIFICADO    | 70   |
| 2    | 31705     | TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS         | CLASSIFICADO    | 58   |
| 3    | 31678     | HELTONN FAGNER SILVESTRE DOS SANTOS  | CLASSIFICADO    | 54   |
| 4    | 32125     | LUANA TAINÁ AGUIAR MATTIAS           | CLASSIFICADO    | 54   |
| 5    | 31746     | JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA           | CLASSIFICADO    | 53   |
| 6    | 32858     | RICARDO DA SILVA NASCIMENTO          | CLASSIFICADO    | 53   |
| 7    | 31720     | DAVID FRANCISCO PIMENTEL             | CLASSIFICADO    | 53   |
| 8    | 31667     | JULIANA ALVES COSTA NILO             | CLASSIFICADO    | 48   |
| 9    | 31694     | LETICIA PEREIRA SAMPAIO              | DESCLASSIFICADO | 48   |
| 10   | 31687     | VILMA MARIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA     | DESCLASSIFICADO | 43   |
| 11   | 31670     | AMÉLIA FURTADO DA FONSECA NETA       | DESCLASSIFICADO | 43   |
| 12   | 32973     | EMILY CRISTINE RODRIGUES SILVA       | DESCLASSIFICADO | 40   |
| 13   | 31690     | ROCIL MATTOS DA SILVA                | DESCLASSIFICADO | 39   |
| 14   | 31677     | BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA              | DESCLASSIFICADO | 38   |
| 15   | 31702     | RODRÍCIA CONTT DE LIMA               | DESCLASSIFICADO | 38   |
| 16   | 31693     | RAISSA KAROLINA D AGOSTIN ANDRADE    | DESCLASSIFICADO | 36   |
| 17   | 31679     | ROSIMEIRE DE SOUZA NERIS             | DESCLASSIFICADO | 30   |
| 18   | 31700     | DELIENE STER TEIXEIRA RESENDE        | DESCLASSIFICADO | 30   |
| 19   | 31676     | CARINY DA CRUZ GODOY                 | DESCLASSIFICADO | 29   |
| 20   | 31671     | MARISSANDA NECKEL VIDAL              | DESCLASSIFICADO | 28   |
| 21   | 31707     | MARIA DA PENHA ROSA DIAS             | DESCLASSIFICADO | 25   |
| 22   | 31672     | FERNANDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA | DESCLASSIFICADO | 23   |
| 23   | 31724     | ANGELICA RUYVO                       | DESCLASSIFICADO | 23   |
| 24   | 31669     | MAILZA CORREIA DA SILVA              | DESCLASSIFICADO | 23   |
| 25   | 31689     | ALINE CARVALHO DA SILVA              | DESCLASSIFICADO | 23   |
| 26   | 31699     | JÉSSICA BELO CATUNÉ                  | DESCLASSIFICADO | 21   |

|    |       |  |                 |    |
|----|-------|--|-----------------|----|
| 27 | 31706 | DIRCE MARIA PEREIRA DOS ANJOS              | DESCLASSIFICADO | 19 |
| 28 | 31686 | JANETE MOURA RODRIGUES                     | DESCLASSIFICADO | 18 |
| 29 | 31674 | AMANDA SOUZA PEIXOTO                       | DESCLASSIFICADO | 15 |
| 30 | 31675 | JULIANA DE MATTIA                          | DESCLASSIFICADO | 14 |
| 31 | 31942 | ROSIANE GOMES SANTANA                      | DESCLASSIFICADO | 13 |
| 32 | 31668 | ALINE DA SILVA MARTINS RODRIGUES           | DESCLASSIFICADO | 13 |
| 33 | 32955 | CLEONICE DE FÁTIMA GOMES DA SILVA FERREIRA | DESCLASSIFICADO | 10 |
| 34 | 31697 | ANA LETÍCIA DA CUNHA ALVES                 | DESCLASSIFICADO | 10 |
| 35 | 31673 | ANA PAULA BONFANTE ALVES                   | DESCLASSIFICADO | 10 |
| 36 | 31708 | KAMILA ROSA DA SILVA                       | DESCLASSIFICADO | 10 |
| 37 | 31717 | ANA CLARA CARVALHO POLESE                  | DESCLASSIFICADO | 10 |
| 38 | 31685 | GABRIELI FERREIRA PALMA MENEZ              | DESCLASSIFICADO | 4  |
| 39 | 31719 | ERICA SILVA DE SOUZA                       | DESCLASSIFICADO | 3  |
| 40 | 31691 | GÉSSICA RIBEIRO AMARAL                     | DESCLASSIFICADO | 3  |

**PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - TC PM**

Presidente da Comissão de Seleção

Gerente de Planejamento da SESDEC

Protocolo 0029695749

**EDITAL Nº 35/2022/SESDEC-GEPLAN**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE VOLUNTÁRIOS NO PROJETO VOLUNTARIAR , no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 346 de 05 maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 97, em 26 de maio de 2022,, em conformidade com a Lei nº 1.390 de 15 de setembro de 2004, Lei nº 4.077 de 05 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 103, de 05 de junho de 2017 e Decreto nº 22.045 de 20.06.2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 113, de 20.06.2017, que institui e regulamenta o Serviço Voluntário no Estado de Rondônia e Portaria nº 316, publicada no Diário Oficial do Estado nº 60, em 01 de abril de 2022, que dispõe sobre a normatização do Projeto Voluntariar no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, torna pública a CONVOAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo do Projeto Voluntariar no município de Nova Brasilândia D'Oeste:

| ITEM | INSCRIÇÃO | NOME                                | FUNÇÃO                | NOTA | DATA ENTREVISTA | DA | HORA DA ENTREVISTA | DA |
|------|-----------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------------|----|--------------------|----|
| 1    | 31716     | FABIANA GABRET SOTOCORNO            | FELTZ SERVIÇOS GERAIS | 70   | 25/ 06/2022     |    | 09:00              |    |
| 2    | 31705     | TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS        | SERVIÇOS GERAIS       | 58   | 25/ 06/2022     |    | 09:00              |    |
| 3    | 31678     | HELTONN FAGNER SILVESTRE DOS SANTOS | SERVIÇOS GERAIS       | 54   | 25/ 06/2022     |    | 09:00              |    |
| 4    | 32125     | LUANA TAINÁ AGUIAR MATTIAS          | SERVIÇOS GERAIS       | 54   | 25/ 06/2022     |    | 09:00              |    |
| 5    | 31746     | JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA          | SERVIÇOS GERAIS       | 53   | 25/ 06/2022     |    | 09:30              |    |
| 6    | 32858     | RICARDO DA SILVA NASCIMENTO         | SERVIÇOS GERAIS       | 53   | 25/ 06/2022     |    | 09:30              |    |
| 7    | 31720     | DAVID FRANCISCO PIMENTEL            | SERVIÇOS GERAIS       | 53   | 25/ 06/2022     |    | 09:30              |    |
| 8    | 31667     | JULIANA ALVES COSTA NILO            | SERVIÇOS GERAIS       | 48   | 25/ 06/2022     |    | 09:30              |    |

**PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - TC PM**

Presidente da Comissão de Seleção  
Gerente de Planejamento da SESDEC

Protocolo 0029713255

Portaria nº 542 de 17 de junho de 2022

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 0037.070076/2022-07.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - CPF 692.556.282-91. Suprimento de Fundos Ordinário em regime de adiantamento na importânciade R\$ **2.000,00 (dois mil reais)** para atender em caráter de urgência às demandas da Gerência de Integração de Segurança e Fronteira - GISF inerentes a aquisição de toners para impressora Lexmark MS610dn e Laserjet Pro MFP M521 dn que serão utilizados durante a **8ª** Edição do Curso de Unidades Especializadas de Fronteira, no município de Porto Velho/RO, tais serviços não podem submeter-se ao processo normal de aplicação em razão da urgência necessária ao atendimento, sendo tais reparos indispensáveis à constituição, ao funcionamento e à operacionalidade dos programas e ações finalísticas da SESDEC.

**FONTE DE RECURSO: 0100.**

**PROGRAMAÇÃO: 15001-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.** Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho **2022NE001065**. A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

**2022NE001065.....3390-30 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) .**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretario da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0029680472

Portaria de férias nº 4013 de 20 de junho de 2022.

O(A) **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017, publicada no DOE n.DOE N° 238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ**, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300143277, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(06/06/2022 a 15/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2022 a 14/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/06/2022.

**JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Protocolo DOC5297

Portaria de férias nº 4017 de 20 de junho de 2022.

**O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017, publicada no DOE n.DOE N° 238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO CARLOS RAMOS**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300104919, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(13/06/2022 a 02/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/11/2022 a 17/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Protocolo DOC5300

Portaria de férias nº 4018 de 20 de junho de 2022.

**O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017, publicada no DOE n.DOE N° 238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONES BONAYS BARROS DA ROCHA**, CHEFE DE NÚCLEO I, matrícula 300160389, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(11/06/2022 a 30/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/10/2022 a 30/10/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Protocolo DOC5301

**AVISO****HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:  
HOMOLOGAR e tornar público a Contratação Direta através Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o

Parecer 31 (0028907135) e Contrato Nº 0316/SESDEC/PGE/2022 (0028976400), e demais documentos constante dos autos do Processo Administrativo nº 0037.068608/2022-38, dando embasamento legal para a Contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **Inexigibilidade de Licitação**, objetivando custear despesa com a Contratação do Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, com 24 horas de treinamento, a ser realizado na modalidade online nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022, visando atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, em favor da Empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil vinte reais)

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total da contratação de **R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil vinte reais)**, com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

**PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**

Gerente de Planejamento da SESDEC

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0029101135

## **POLÍCIA MILITAR**

Portaria nº 2824 de 18 de abril de 2022

*Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º SGT QPPM RE 100062242 CARLOS ALBERTO MACIEL LEITE** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 113/2022/PM-CP6, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 101, de 01 de junho de 2022, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o parágrafo único e o inciso I do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante de 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia que proceda ao desligamento do Policial da Organização Militar, a contar de 01 de junho de 2022, em conformidade como parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 01 de junho de 2022.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0028142076

Portaria nº 4326 de 14 de junho de 2022

*Dispõe sobre a Dispensa de Praças da Função de Motorista e dá outras providências.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, e bem assim a regulamentação dada pelos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei n. 2.462, de 17 de maio de 2011, que "Cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia"."; e

Considerando, ainda, a Portaria nº 4268 de 10 de junho de 2022 (0029559435), constante no Processo SEI nº 0021.084463/2022-91.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os policiais militares, abaixo relacionados, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 10º Batalhão de Polícia Militar - **10º BPM** (Rolim de Moura/RO), a contar de **10 de junho de 2022**, por **não** apresentarem o **Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência**, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da **Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020**, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho 2020, Edição nº 119, Seção nº 1, página 83, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, e em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 2462/2011, e bem assim em conformidade com a regulamentação dada pelos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387/2011:

- I - **3º SGT QPPM RE 100079491 WESLEY FERNANDES;**
- II - **AL SGT QPPM RE 100092337 EDSON SARTORI DE OLIVEIRA;**
- III - **AL SGT QPPM RE 100092884 VALCLEBIO FERREIRA DE SOUZA;**
- IV - **AL SGT QPPM RE 100091562 CLÉZIO GOMES DE SOUZA;**
- V - **AL SGT QPPM RE 100090300 ADGILSON DA SILVA FRANCISCATI;**
- VI - **AL SGT QPPM RE 100092827 SOLIVAN DE SOUZA;**
- VII - **AL SGT QPPM RE 100092470 ISMAEL CORREA DA SILVA;**
- VIII - **CB QPPM RE 100094191 HEMERSON A. DE ALBUQUERQUE;**
- IX - **CB QPPM RE 100094349 LUCAS JERONIMO DOS SANTOS;**
- X - **CB QPPM RE 100092708 NATALE JOSE FACHINELLO;**
- XI - **CB QPPM RE 100094943 NEICLECIO BISPO DA SILVA;**
- XII - **CB QPPM RE 100094589 WAGNER ALVES MOREIRA;**
- XIII - **CB QPPM RE 100094275 JONAS CORDEIRO DE JESUS;**
- XIV - **CB QPPM RE 100092646 MICHEL DEMARCHI DE SOUZA;** e
- XV - **CB QPPM RE 100092899 WESLEY MIRANDA DE SOUSA.**

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam *jus*, com base no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462/2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2022.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0029625864

Portaria nº 4174 de 08 de junho de 2022

Dispõe sobre nomeação de comissão de Fiscal e Suplentes de contrato referentes às despesas com água tratada no município de Vilhena/RO.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 10 e 49 da Lei Estadual nº 4.302, de 25 de junho de 2018, bem como à luz do inciso X do Art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o procedimento de recebimento dos contratos continuados ocorre mensalmente;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública; e

Considerando que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por comissão ou representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme fundamento no inciso III do artigo 58, c/c artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Fiscal de Contrato o 1º Tenente PM Adm RE 100083204 ITAMAR DE SANTI, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à

fiscalização da execução do Contrato nº 008/DDC-DOF/PMRO/2020, em Vilhena.

Parágrafo único. O contrato consta dos autos do Processo SEI nº 0021.324696/2019-37, celebrado entre a Polícia Militar de Rondônia e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Vilhena, que versa, em linhas gerais, sobre a contratação de serviço público de fornecimento de água tratada, visando ao atendimento das necessidades das Organizações Policiais Militares (OPM) no município de Vilhena-RO.

Art. 2º Nomear o 1º Tenente PM Adm RE 100071267 EDSON MELO RODRIGUES, para o exercício da função de 1º Suplente do Fiscal de Contrato a que alude o artigo 1º desta Portaria, sem prejuízo das atribuições que já lhe são afetas.

Art. 3º Nomear o 1º Tenente PM Adm RE 100062307 ADONIAS ASSUNÇÃO ALVES, para o exercício da função de 2º Suplente do Fiscal de Contrato a que alude o artigo 1º desta Portaria, sem prejuízo das atribuições que já lhe são afetas.

Art. 4º Compete ao Fiscal de Contrato:

a) monitorar periodicamente a prestação do serviço contratado e emitir relatório quanto à sua execução;

b) fiscalizar *in loco*, por critério de amostragem se for o caso, a efetiva realização dos serviços prestados em consonância ao contrato;

c) analisar os relatórios de execução de serviços e as notas fiscais ou faturas enviadas para pagamento pela contratada;

d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, as irregularidades passíveis de punição, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993 e outras previstas no instrumento contratual congêner;

e) rejeitar, no todo ou em parte, as atividades executadas em desconformidade com os termos ajustados; e

f) auxiliar a comissão de recebimento definitivo com informações sobre o contrato.

Art. 5º Compete aos Suplentes do Fiscal de Contrato:

a) atuar como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, observando os itens do artigo anterior.

Art. 6º O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes, além dos demais documentos relacionados à execução do objeto deverão ser organizados em processo ou relatório de fiscalização.

§ 1º Para o exercício da função, os fiscais deverão requerer cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, por exemplo: estudos preliminares, ato convocatório e seus anexos, contrato, proposta da contratada, garantia quando houver, além de outros documentos indispensáveis à fiscalização.

§ 2º O Fiscal e os Suplentes, quando em exercício, deverão elaborar relatório registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o Anexo IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GAB/SESDEC-2017 (que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - 3ª edição), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e, especialmente, reduzindo a termo os respectivos registros para consequente envio para a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF).

§ 3º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil, para a adoção de medidas saneadoras, mediante a interveniência das autoridades competentes.

Art. 7º O registro das ocorrências contratuais acontecerá durante toda a vigência da prestação dos serviços, cabendo ao Fiscal e aos seus Suplentes adotarem de ofício e com adequada diligência as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 9095, de 10 de novembro de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAMES ALVES PADILHA - Coronel QOPM**  
**Comandante Geral da PMRO**

Protocolo 0029460262

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria nº 392 de 01 de junho de 2022

Concede Medalha Mérito “Imperador Dom Pedro II”.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 e 29, de acordo com o disposto nos termos do § 1º e § 2º do art. 2º,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

combinado com o §3º do art. 32, todos do Decreto n. 23.296 de 23 de outubro de 2018 e consoante proposta do conselho respectivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - **Grau IV - GRANDE OFICIAL**, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, o militar abaixo relacionado:

| ORDEM | GRADUAÇÃO | NOME                      | ÓRGÃO  |
|-------|-----------|---------------------------|--------|
| 01    | MAJ BM    | <b>LUIZ GUSTAVO ALVEZ</b> | CBMERJ |

**Art. 2º** Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - **Grau III - CAVALEIRO**, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, o militar abaixo relacionado:

| ORDEM | GRADUAÇÃO | NOME                      | ÓRGÃO  |
|-------|-----------|---------------------------|--------|
| 01    | MAJ BM    | <b>LUIZ GUSTAVO ALVEZ</b> | CBMERJ |

**Art. 3º** Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - **Grau II - COMENDADOR**, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, o militar abaixo relacionado:

| ORDEM | GRADUAÇÃO | NOME                      | ÓRGÃO  |
|-------|-----------|---------------------------|--------|
| 01    | MAJ BM    | <b>LUIZ GUSTAVO ALVEZ</b> | CBMERJ |

**Art. 4º** Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0029253253

Portaria nº 407 de 09 de junho de 2022

**Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais e Serviços, no exercício de 2022, referente ao** Contrato 306/CBMRO/PGE-2022, processo SEI 0004.069064/2022-17, e dá outras providências.

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais e Serviços, referente ao Contrato 306/CBMRO/PGE-2022, processo SEI 0004.069064/2022-17.

1º TEN BM RE 0211-3 RENATO DOS SANTOS **VICENTE**  
 1º TEN BM RE 1026-3 **CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR**  
 2º SGT BM RE 0675-5 **DAVI DE CASTRO FURTADO**  
 2º SGT BM RE 0428-8 **AYRTON DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR**  
 3º SGT BM RE 0625-0 WILLIAN JOSIEL LIMA **BESSA**  
 3º SGT BM RE 0651-1 **FÁBIO OSMIR BRAMBILLA**  
 3º SGT BM RE 653-5 JEFFERSON MARTINS **BENTO**  
 CB BM RE 0852-1 YURI **FIGUEIRA AGUIAR**  
 SD BM RE 1004-3 **ISABELLA SALDANHA DO NASCIMENTO**

**Art. 2º** - No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros componentes da comissão, seguindo escala hierárquica.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e horário do sistema.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0029525138

## POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 523 de 15 de junho de 2022

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil reletado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA(0029563265) do Processo SEI nº 0019.073290/2022-25;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **10.06.2022**, o servidor CARLOS ANDRÉ GOMES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300059905, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GAF**, anteriormente lotado no Núcleo de Combate a Defraudações no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0029646990

## AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Unidade(s) Orçamentária(s):****-15.003 - Polícia Civil;****Processo Administrativo nº 0019.292351/2021-71**

**Objeto** : a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Continuado de Manutenção Programada (Preventiva) e Não Programada (Corretiva), incluindo o fornecimento e a recuperação de peças, acessórios, material de consumo e suprimentos e regularização do CVA (certificado de verificação de aeronavegabilidade), em caráter emergencial, para a aeronave Baron 58, prefixo e matrícula PR-MEH, operada pelo Serviço Aeropolicial da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O Ordenador de Despesas da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 385/2021/SESDEC-ASSESS, **torna público aos interessados a homologação da dispensa de licitação nos termos do artigo 24,inciso IV, da lei 8.666/93**, para o **objeto em epígrafe**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme documentos nos autos, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):

- **FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 10.952.204/0001-86**, no montante estimado de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, 08 de junho de 2022.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do FUNRESPOL/PC

mat. 300011632

Protocolo 0029471745

Portaria nº 532 de 17 de junho de 2022

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DETEINF (0029347051), a Declaração Adendo (0029349098) da Fundação HEMERON de Porto Velho e o Despacho PC-DGA (0029483646) do Processo nº 0019.083320/2022-10;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **11.07.2022 a 18.07.2022**, ao servidor **AMÁCIO DA SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300022606, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Departamento de Tecnologia da Informação - DETEINF**, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 03/04/2018, 05/07/2018, 13/09/2018 e 10/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0029697774

Portaria nº 536 de 17 de junho de 2022

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DEDT (0029067028), a Declaração (0029067028) da Fundação HEMERON de Porto Velho e o Despacho PC-DGA (0029239836) do Processo nº 0019.081696/2022-81;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **1º.07.2022 a 08.07.2022**, ao servidor **SIDNEY DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060596, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito de Porto Velho**, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 04/07/2019, 16/12/2019, 03/03/2020 e 08/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0029703759

Portaria nº 533 de 17 de junho de 2022

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-1DP-NVBO (0028701114), a Declaração Adendo (0027917621) da Fundação HEMERON de Rolim de Moura e o Despacho PC-DGA (0028808450) do Processo nº 0019.075265/2022-86;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **22.08.2022 a 29.08.2022**, ao servidor **RAFANELI ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061260, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Brasilândia D'oeste**, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 27/08/2020, 06/11/2020, 24/02/2021 e 04/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0029699701

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 1569 de 26 de maio de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **15.11.2020, 29.11.202** e **treinamento virtual**, na função de 1º MESÁRIO, conforme processo SEI **0033.077981/2022-10**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL**, por 06 (seis) dias, sendo os dias **18, 19, 20, 22, 25, 26.07.2022**, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 300109278, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029123139

Portaria nº 1597 de 01 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.078532/2022-99**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **24.05.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **JOÃO BOSCO TELES NASCIMENTO**, Policial Penal, matrícula **300093674**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **157586 01 55 2022 4 00015 129 0004329 37**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029249675

Portaria nº 1611 de 01 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.078662/2022-21**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do

Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER,** 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **ROGERIO GOMES DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300117894**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **27.05.2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029258088

---

Portaria nº 1613 de 01 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.078625/2022-13**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER,** 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **ALEX FELIX MONTE**, Policial Penal, matrícula **300116304**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção da Casa de Detenção Masculina de Guajará Mirim, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **27.05.2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029259445

---

Portaria nº 1625 de 02 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.076829/2022-10**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de 02.05.2022, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS, matrícula 300087289, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Aruana, desta Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula 095703 01 55 2022 2 00023 011 0006615 72.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029291833

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077844/2022-85**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 772/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029271500), no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de viagem realizada do município de Jaru ao município de Ariquemes no dia 25/05/2022, sem pagamento de diárias, porém, com uso de carro oficial e combustível, pelo servidor **Fernando Alex de Moraes**.

Diante do exposto, considerando que a prestação de contas do deslocamento está **APTA** a ser homologada, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de deslocamento do servidor **Fernando Alex de Moraes** ao município de Ariquemes, nos termos do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 02 de maio de 2022.

Protocolo 0029297440

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077635/2022-31**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 783/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Francisco Rodrigues de Souza, Célio Luiz de Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Francisco Rodrigues de Souza, Célio Luiz de Lima**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 06 de junho de 2022.

Protocolo 0029390217

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.072021/2022-63**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 721/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029310433), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jan Carlos Pizzatto, Josias Moreira Domingues Junior**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jan Carlos Pizzatto, Josias Moreira Domingues Junior**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 06 de junho de 2022.

Protocolo 0029392978

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077161/2022-28**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 785/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fábio Rodrigo da Silva Cruz, Pedro Nascimento Vieira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fabio Rodrigo da Silva Cruz, Pedro Nascimento Vieira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 09 de junho de 2022.

Protocolo 0029526457

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077862/2022-67**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 823/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Igor Pereira Salvador e Célio Luiz de Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Igor Pereira Salvador e Célio Luiz de Lima**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 16 de junho de 2022.

Protocolo 0029590521

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077059/2022-22**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 828/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Wesley Rodrigo G. de Oliveira da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Wesley Rodrigo G. de Oliveira da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 16 de junho de 2022.

Protocolo 0029591787

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077917/2022-39**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 856/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029591914), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcos Valentin da Silva, Fábio Lopes da Silva, Odilson Santiago Cruz**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcos Valentin da Silva, Fábio Lopes da Silva, Odilson Santiago Cruz**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de junho de 2022.

Protocolo 0029616346

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077276/2022-12**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 859/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Leandro Pinho Faller, Valteir Soares da Silva e Jose dos Santos Siqueira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de

despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Leandro Pinho Faller, Valteir Soares da Silva e Jose dos Santos Siqueira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de junho de 2022.

Protocolo 0029619658

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.075514/2022-55**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 768/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029566596), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ejilmar Almeida da Silva, Walmir Fernandes da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ejilmar Almeida da Silva, Walmir Fernandes da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de junho de 2022.

Protocolo 0029621277

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.076701/2022-56**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 790/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029591159), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Messias Fernandes Gomes, Wanderson Silva Pereira, Robson Silva Novais**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Messias Fernandes Gomes, Wanderson Silva Pereira, Robson Silva Novais**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a

informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de junho de 2022.

Protocolo 0029622554

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.076769/2022-35**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 778/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029568140), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Sergio Ferreira de Oliveira, Wagsmar Gonçalves do Nascimento, Angelo de Melo da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Sergio Ferreira de Oliveira, Wagsmar Gonçalves do Nascimento, Angelo de Melo da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de junho de 2022.

Protocolo 0029624974

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.076967/2022-07**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 771/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cristiano Félix Monte, Luis Wagner Barbosa da Silva, Auda Cardoso de Araujo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cristiano Félix Monte, Luis Wagner Barbosa da Silva, Auda Cardoso de Araujo**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029636034

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.074933/2022-70**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 852/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **ELIAS DA ROCHA, ADRIANA JUSTINA DIAS DA SILVA, EDUARDO LEITE ANTONIO, JOSELI SOARES DA SILVA**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **ELIAS DA ROCHA, ADRIANA JUSTINA DIAS DA SILVA, EDUARDO LEITE ANTONIO, JOSELI SOARES DA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029636384

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.076641/2022-71**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 777/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029567869), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Maria Elilde Meneses dos Santos, Larissa Iúri Mendonça Guedes, Michel de Araujo Silva, Manoel Nascimento Vieira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Maria Elilde Meneses dos Santos, Larissa Iúri Mendonça Guedes, Michel de Araujo Silva, Manoel Nascimento Vieira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029638817

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.075447/2022-79**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 791/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029581889), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Emerson Ferreira Silva, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Renimercio Lopes da Silva, Wander Valderene dos Santos, Ademirso Jose de Paula, Mirian de Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Emerson Ferreira Silva, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Renimercio Lopes da Silva, Wander Valderene dos Santos, Ademirso Jose de Paula, Mirian de Oliveira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029639972

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.070396/2022-99**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 788/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elisangela dos Santos Martins Gines, Francisco da Costa Oliveira, Nilson Moulaz Mazzali, Wagner Barreto da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elisangela dos Santos Martins Gines, Francisco da Costa Oliveira, Nilson Moulaz Mazzali, Wagner Barreto da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029642448

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077314/2022-37**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 798/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Helanne Cristina Magalhaes Carvalho, Juliana Oennig, Taiana Mendonça Miranda de Queiroz e Renata Ferreira Campos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Helanne Cristina Magalhaes Carvalho, Juliana Oennig, Taiana Mendonça Miranda de Queiroz e Renata Ferreira Campos.**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029646584

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077418/2022-41**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 827/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634247), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Lourivaldo da Silva Pohú, Felipe Santiago Neto, Vania Queiroz de Jesus.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Lourivaldo da Silva Pohú, Felipe Santiago Neto, Vania Queiroz de Jesus**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029649566

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.076436/2022-14**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 825/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634253), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Mauricio Anacleto de Souza, Noeli Kreusch Moreira Maia, Maycon Fernando de Paula e Michel Ozorio Broiano.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Mauricio Anacleto de Souza, Noeli Kreusch Moreira Maia, Maycon Fernando de Paula e Michel Ozorio Broiano**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029652966

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.072675/2022-97**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 863/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **FRANCIOLE SOARES FERREIRA, JORGE LINO TOMIATTI**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **FRANCIOLE SOARES FERREIRA, JORGE LINO TOMIATTI**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de junho de 2022.

Protocolo 0029623439

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.077378/2022-38**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 819/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634310), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcos Lopes Goncalves, Leonardo Felipe Santos Furtado, Cleófas Aristóteles Nogueira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcos Lopes Goncalves, Leonardo Felipe Santos Furtado, Cleófas Aristóteles Nogueira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029654847

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.073971/2022-13**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 786/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029518264), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Márcio José Pacheco, Waldely Soares dos Santos, Wesley Antunes Santos, José Ronaldo Moura de Amorim, Fabiano Vieira Rodrigues, Maria Rosangela do Nascimento Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Márcio José Pacheco, Waldely Soares dos Santos, Wesley Antunes Santos, José Ronaldo Moura de Amorim, Fabiano Vieira Rodrigues, Maria Rosangela do Nascimento Santos**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029656995

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.076733/2022-51**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 796/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634293), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Geovan Pereira Farel; Edverdison Rodrigues de Almeida; Flavio de Souza Oliveira; Fábio Soares Paiva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Geovan Pereira Farel; Edverdison Rodrigues de Almeida; Flavio de Souza Oliveira; Fábio Soares Paiva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029659306

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.074482/2022-71**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 821/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634275), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elton Marques Ferreira, Fabio Queiroz de Oliveira, Rodrigo Lopes dos Santos, Egnaldo Albuquerque Almeida, Wanessa Costa Nunes, Alessandro Cardoso Pereira**

**e Claudinei Batista Justino.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elton Marques Ferreira, Fabio Queiroz de Oliveira, Rodrigo Lopes dos Santos, Egnaldo Albuquerque Almeida, Wanessa Costa Nunes, Alessandro Cardoso Pereira e Claudinei Batista Justino**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029662986

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.077800/2022-55**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 799/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634186), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Izaquiel da Silva Moura, Janio Alves Freitas e Ivo Maia Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Izaquiel da Silva Moura, Janio Alves Freitas e Ivo Maia Lima**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029663384

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.078324/2022-90**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 808/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634289), no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de viagem realizada do município de Colorado do Oeste ao município de Cerejeiras no dia 31/05/2022, sem pagamento de diárias, porém, com uso de carro oficial e combustível, pelos servidores **Luciandro Pereira Cardoso, Wanderson Silva de Arruda e Dener Liwton de Andrade Branda**.

Diante do exposto, considerando que a prestação de contas do deslocamento está **APTA** a ser homologada, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de deslocamento dos servidores **Luciandro Pereira Cardoso, Wanderson Silva de Arruda e Dener Liwton de Andrade Brandao** ao município de Cerejeiras, nos termo do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029667916

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.076703/2022-45**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 807/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de viagem realizada do município de Ariquemes ao município de Porto Velho no dia 09/05/2022, sem pagamento de diárias, porém, com uso de carro oficial e combustível, pelos servidores **Juliano Cesar dos Santos e Evertson Bento da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a prestação de contas do deslocamento está **APTA** a ser homologada, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de deslocamento dos servidores **Juliano Cesar dos Santos e Evertson Bento da Silva** ao município de Porto Velho, nos termo do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029668374

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.076570/2022-15**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 805/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de viagem realizada do município de Alvorada d`Oeste ao município de Ji-Paraná no dia 10/05/2022, sem pagamento de diárias, porém, com uso de carro oficial e combustível, pelos servidores **Wellington Jandre, Luiz Carlos da Silva e Marcos do Amaral**.

Diante do exposto, considerando que a prestação de contas do deslocamento está **APTA** a ser homologada, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de deslocamento dos servidores **Wellington Jandre, Luiz Carlos da Silva e Marcos do Amaral** ao município de Ji-Paraná, nos termo do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029668829

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.077978/2022-04**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 809/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634116), no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de viagem realizada do município de Alta Floresta d`Oeste ao município de Rolim de Moura no dia 27/05/2022, sem pagamento de diárias, porém, com uso de carro oficial e combustível, pelos servidores **Rubens Rodrigues da Silva, Valdir Chieli**.

Diante do exposto, considerando que a prestação de contas do deslocamento está **APTA** a ser homologada, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de deslocamento dos servidores **Rubens Rodrigues da Silva, Valdir Chieli** ao município de Rolim de Moura, nos termos do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029668997

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.076969/2022-98**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 817/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0029634278), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marciel Dias Martins, Franciarles Cardoso dos Santos, Pedro Bruno da Silva Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO N° 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

**Gilmara Aguiar de Sá**

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marciel Dias Martins, Franciarles Cardoso dos Santos, Pedro Bruno da Silva Oliveira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de junho de 2022.

Protocolo 0029667218

Portaria nº 1719 de 08 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 2319 de 26 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVALIDAR** a designação do servidor **JOSÉ MAICON GOMES DA SILVA**, Policial Penal, matrícula 300140698, em substituição ao servidor **ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR**, Policial Penal, matrícula 300039231, Gerente de Patrimônio e Logística, nos períodos abaixo relacionados:

| Nº | Período | Motivo | Total de dias |
|----|---------|--------|---------------|
|----|---------|--------|---------------|

|    |                           |                        |    |
|----|---------------------------|------------------------|----|
| 01 | 16/ 06/2021 à 17/06/2021  | Ata Médica             | 02 |
| 02 | 20/ 06/2021 á 24/06/20221 | Ata Médica             | 05 |
| 03 | 27/ 06/2021 á 28/06/2021  | Ata Médica             | 02 |
| 04 | 19/ 08/2021               | Diárias                | 01 |
| 05 | 22/ 08/2021               | Diárias                | 01 |
| 06 | 24/ 08/2021 á 25/08/2021  | Diárias                | 02 |
| 07 | 07/ 09/2021 á 09/09/2021  | Diárias                | 03 |
| 08 | 12/ 09/2022 á 16/09/2021  | Férias                 | 05 |
| 09 | 19/ 09/2021 á 23/09/2021  | Férias                 | 05 |
| 10 | 26/ 09/2021 á 28/09/2021  | Férias                 | 03 |
| 11 | 14/ 12/2021 á 14/12/2021  | Diárias                | 01 |
| 12 | 20/ 12/2021 á 24/12/2021  | Recesso Administrativo | 04 |
| 13 | 03/ 01/2022 á 08/01/2022  | Ata Médica             | 06 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES**

Gerente de Gestão de Pessoas

Matrícula 300116386

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0029483077

Portaria nº 1755 de 13 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 10º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades do Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, conforme Memorando nº 978/2021/SEJUS-CRVDG (0029150147):

RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS- Matrícula: 300088415;

WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA - Matrícula - 300116612;

JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA- Matrícula:300118616.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0029596320

Notificação nº 6/2022/SEJUS-GAB

À Gerência da Empresa

**EDITORIA IRACEMA LTDA**

Avenida Armando Ferretini, nº. 388, Bairro Aclimação

São Paulo-SP

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE N° 0033.025778/2021-87 E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSAL.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº

2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando o RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (0019246598) e considerando a Decisão nº 9/2022/SEJUS-GAB (0029260072) em face da Empresa EDITORA IRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.328.984/0001-91, com endereço na Avenida Armando Ferretini, nº. 388, Bairro Aclimação, São Paulo/SP, vem **NOTIFICÁ-LA** para, querendo, apresentar interposição de recurso, no **prazo de 10 (dez) dias**, a respeito da presente decisão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0029722032

---

Notificação nº 5/2022/SEJUS-GAB

À Gerência da Empresa

**L & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Rua Pirarara, nº 2001, Bairro Lagoa, Cep: 76.812-108

Porto Velho-RO

**Assunto: NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE N° 0033.511823/2020-31 E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSAL.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando o RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (0020239442) e considerando a Decisão nº 7/2022/SEJUS-GAB (0028539129) em face da Empresa **L & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.605.701/0001-01, com endereço na Rua Pirarara, nº 2001, Bairro Lagoa, no Município de Porto Velho-RO, CEP: 76.812-108, vem **NOTIFICÁ-LA** para, querendo, apresentar interposição de recurso, no **prazo de 10 (dez) dias**, a respeito da presente decisão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0029720651

---

Portaria nº 199 de 21 de janeiro de 2022

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** a notícia de fato encaminhada a esta Corregedoria através do Processo SEI nº 0033.495082/2020-33, relatando as recorrentes faltas ao serviço pelo servidorE. de F. S, matrícula 300.116.672, configurando uma possível inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo.

**CONSIDERANDO** o despacho expedido pela Corregedora Geral da SEJUS/RO (ID 0021244500);

**CONSIDERANDO** o que prevê o artigo 206, caput e §§ 1ª e 2ª da Lei Complementar 68/92, quanto ao rito processual nos casos de inassiduidade e abandono de cargo ou emprego;

**CONSIDERANDO** a natureza dos interesses envolvidos, que sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

**CONSIDERANDO** que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

**CONSIDERANDO** a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "

(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares, que deverá ser deliberado pela Comissão Processante na Ata de abertura do processo, estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Sumaríssimo em desfavor do servidor, **E. de F. S., matrícula 300.116.672**, a fim de apurar os fatos acima descritos.

**Art. 2º DESIGNAR** a 4ª CPPAD, composta pelos os servidores, Jussara Araujo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414, Magno Oliveira de Souza, matrícula n. 300.137.561 e Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula nº 300.060.501, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no **prazo de 20 dias**, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 3º** A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0023594025

---

Portaria nº 1092 de 14 de abril de 2022

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo Sei n. 0033.071441/2022-22, que consistem nos relatos do apenado Elialdo da Silva de Jesus, durante entrevista reservada com o juiz da Vara de Execuções e Contravenções Penais, de que estaria sendo perseguido, sofrendo violência psicológica por parte do diretor Guilherme, após uma tentativa de fuga que houve na cela que fazia parte, na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

**CONSIDERANDO** o teor do despacho da Corregedora Geral da SEJUS/COGER ( 0027706524).

**CONSIDERANDO** a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 68/1992.

**CONSIDERANDO** que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.- INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos descritos acima.

**Art. 2º- DESIGNAR** a 3ª CPPAD, composta pelos os servidores , Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, para que realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 3º.** A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0028109806

---

Portaria nº 1735 de 10 de junho de 2022

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO - HABILITAÇÃO EM "PISTOLA 9 MM"**, oferecido pela Escola Estadual de Serviços Penais ESEP/SEJUS no dia 07 de junho de 2022, destinado aos Policiais Penais da Penitenciária Suely Maria Mendonça e Penitenciária Estadual Edvan mariano Rosendo e demais servidores da SEJUS, em horário integral, conforme:

**DIA 07 DE JUNHO DE 2022 - "PISTOLA 9 MM"**

| ORDEM | NOME                              | MATRÍCULA | SITUAÇÃO           |
|-------|-----------------------------------|-----------|--------------------|
| 1     | ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA | 300129621 | COM APROVEITAMENTO |
| 2     | ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA        | 300037951 | COM APROVEITAMENTO |
| 3     | ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO   | 300098887 | COM APROVEITAMENTO |
| 4     | ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA    | 300137043 | COM APROVEITAMENTO |
| 5     | ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES     | 300116622 | COM APROVEITAMENTO |
| 6     | CARLOS ALMEIDA DE ASSIS           | 300140556 | COM APROVEITAMENTO |
| 7     | EDNEI MENEZES DE ASSIS            | 300116329 | COM APROVEITAMENTO |
| 8     | FRANCES VIANA MEDEIROS            | 300088211 | COM APROVEITAMENTO |
| 9     | FABIONEY RODRIGUES DE LIMA        | 300093618 | COM APROVEITAMENTO |
| 10    | FERNANDO PEREIRA DA SILVA         | 300137031 | COM APROVEITAMENTO |
| 11    | GABRIEL CAMARGO DE SOUZA          | 300088285 | COM APROVEITAMENTO |
| 12    | HÉLIO GOMES                       | 300064614 | COM APROVEITAMENTO |
| 13    | IVAN DE SOUZA SIMÃO               | 300137008 | COM APROVEITAMENTO |
| 14    | IGOR PEREIRA SALVADOR             | 300086490 | COM APROVEITAMENTO |
| 15    | JOÃO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA | 300089620 | COM APROVEITAMENTO |
| 16    | JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS        | 300017057 | COM APROVEITAMENTO |
| 17    | JASSON DE SOUSA ARAUJO            | 300093645 | COM APROVEITAMENTO |
| 18    | LEANDRO FREITAS DE SOUZA          | 300138146 | COM APROVEITAMENTO |
| 19    | LUCIANO MORELI POLIS              | 300087839 | COM APROVEITAMENTO |
| 20    | LUANA PINHEIRO SOUZA              | 300137921 | COM APROVEITAMENTO |
| 21    | MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS     | 300116640 | COM APROVEITAMENTO |
| 22    | NEUZA SANTA DE CAMPOS             | 300097546 | COM APROVEITAMENTO |
| 23    | OZIEL ARAÚJO FERNANDES            | 300088098 | COM APROVEITAMENTO |
| 24    | SEBASTIÃO FARIA FERNANDES         | 300131503 | COM APROVEITAMENTO |
| 25    | SÉRGIO AURES BATISTA              | 300055854 | COM APROVEITAMENTO |
| 26    | SERGIO REGO DO NASCIMENTO         | 300093908 | COM APROVEITAMENTO |
| 27    | ZENILTO DE LIMA PESTANA           | 300131852 | COM APROVEITAMENTO |

**Art. 2º** Atuou como coordenador nesta capacitação o Policial Penal:

- MARCEL DA SILVA FABRÍCIO- Mat nº 300.131.445

- Atuou como Auxiliar de Coordenação nesta capacitação o Policial Penal:

- **RAFAEL FERNANDES GUIMARAES- Mat nº 300.140.212**

**Art. 3º** - Atuou como instrutor nesta capacitação o Policial Penal:

- **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA LORETO - Mat nº 300.137.067**

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigore na data de sua publicação.

**Art. 5º** Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de junho de 2022

**ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS**

Diretorada Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP/SEJUS

Policial Penal / Mat. nº 300.116.307

Protocolo 0029546342

Portaria nº 1736 de 10 de junho de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO - HABILITAÇÃO EM "PISTOLA 9 MM"**, oferecido pela Escola Estadual de Serviços Penais ESEP/SEJUS no dia 09 de junho de 2022, destinado aos Policiais Penais da Penitenciária Suely Maria Mendonça e Penitenciária Estadual Edvan mariano Rosendo e demais servidores da SEJUS, em horário integral, conforme:

**DIA 09 DE JUNHO DE 2022 - "PISTOLA 9 MM"**

| ORDEM | NOME                                | MATRÍCULA | SITUAÇÃO           |
|-------|-------------------------------------|-----------|--------------------|
| 1     | AMILTON SERAFIM DE SOUZA            | 300131363 | COM APROVEITAMENTO |
| 2     | ANTÔNIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR      | 300131356 | COM APROVEITAMENTO |
| 3     | ALINE BEATRIZ VEIGANT               | 300116305 | COM APROVEITAMENTO |
| 4     | ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS   | 300117452 | COM APROVEITAMENTO |
| 5     | ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE      | 300131587 | COM APROVEITAMENTO |
| 6     | CALEBE AGRA CATUNDA                 | 300093223 | COM APROVEITAMENTO |
| 7     | EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY       | 300037995 | COM APROVEITAMENTO |
| 8     | FABIO ELLER SIMOES                  | 300092886 | COM APROVEITAMENTO |
| 9     | FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO   | 300131684 | COM APROVEITAMENTO |
| 10    | FABIOLA DA SILVA MATOS              | 300088358 | COM APROVEITAMENTO |
| 11    | FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA     | 30007776  | COM APROVEITAMENTO |
| 12    | FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA    | 300060691 | COM APROVEITAMENTO |
| 13    | GIVELSON ALVES GOMES                | 300116602 | COM APROVEITAMENTO |
| 14    | JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO         | 300140223 | COM APROVEITAMENTO |
| 15    | JOÃO ALVES DE AGUIAR                | 300017032 | COM APROVEITAMENTO |
| 16    | JUNIOR CÉLIO VIEIRA MARQUES         | 300088737 | COM APROVEITAMENTO |
| 17    | JOSIFLANIA GONCALVES DE FILGUEIREDO | 300092876 | COM APROVEITAMENTO |
| 18    | MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS    | 300116365 | COM APROVEITAMENTO |
| 19    | MADSON SOUSA DE MORAES              | 300098840 | COM APROVEITAMENTO |
| 20    | MARCOS ALMEIDA DA HORA              | 300098867 | COM APROVEITAMENTO |
| 21    | MÁRIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR       | 300093626 | COM APROVEITAMENTO |
| 22    | MATIULE MENDES BEZERRA DAS NEVES    | 300116368 | COM APROVEITAMENTO |
| 23    | MARCELO FERREIRA DA SILVA           | 300116368 | COM APROVEITAMENTO |
| 24    | MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA      | 300116637 | COM APROVEITAMENTO |
| 25    | NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA       | 300137072 | COM APROVEITAMENTO |
| 26    | RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA           | 300131537 | COM APROVEITAMENTO |
| 27    | RAIMUNDO BARROS FILHO               | 300088419 | COM APROVEITAMENTO |
| 28    | ROSETÂNIA NEGUEIROS RODRIGUES       | 300181019 | COM APROVEITAMENTO |
| 29    | RAFESSON MARQUES SILVA              | 300098827 | COM APROVEITAMENTO |
| 30    | VALDEMIR NONATO MARAES              | 300097759 | COM APROVEITAMENTO |

**Art. 2º** Atuou como coordenador nesta capacitação o Policial Penal:

- MARCEL DA SILVA FABRÍCIO- Mat nº 300.131.445
- Atuou como Auxiliar de Coordenação nesta capacitação o Policial Penal:
- RAFAEL FERNANDES GUIMARAES- Mat nº 300.140.212**

**Art. 3º** - Atuou como instrutor nesta capacitação o Policial Penal:

- JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA LORETO - Mat nº 300.137.067**

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigora na data de sua publicação.

**Art. 5º** Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de junho de 2022

**ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS**

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP/SEJUS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

## SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

Portaria de férias nº 4020 de 20 de junho de 2022.

**O(A) Diretora-Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

### RESOLVE:

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **BARNABE PEREIRA DA COSTA**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300078564, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(21/06/2022 a 30/06/2022) e (21/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2022 a 30/09/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC5302

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 2655 de 15 de junho de 2022

**A Secretaria de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.071018/2022-53, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 13 de agosto de 2020.

### R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, a Servidora **ALICE DO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099480, lotada no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **18 à 25.09.2022**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 16.05.2018, 11.12.2018 e 16.04.2019, total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

**Secretaria Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0029652260

Portaria nº 2688 de 17 de junho de 2022

**A Secretaria de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.081059/2022-05 e Despacho SESAU-GRS2 de 31 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 2198 de 19 de maio de 2022, publicada no DIOF nº 095 de 23 de Maio de 2022, a qual **RELOTA**, a contar de **16 de Maio de 2022**, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO DE LUNA ALVES CUNHA**, matrícula nº 300016566, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **II Gerencia Regional de Saúde - II GRS CACOAL/SESAU**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SE MAYRA GOMES MORET**

Secretaria de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0029706129

Portaria nº 2624 de 14 de junho de 2022

**A Secretaria de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.193129/2018-82, Despacho HICD-NRH de 14 de Jnho de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOATAR**, para fins de regularização funcional, no **Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD/SESAU**, o (a) servidor (a) **REGINALDO RODRIGUES MENDES**, Matrícula 300149794, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) **Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos - CAF I/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SE MAYRA GOMES MORET**

Secretaria de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0029622586

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N° 064/PGE-2017**

**Processo Administrativo Físico:** 01-1712.05207-0000/2017

**Convenente:** PrefeituraMunicipal de Colorado do Oeste

**Objeto:** Medicamentos hospitalares (média e alta complexidade)

**DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS - NAPC/CPOP/SESAU**

Tendo em vista o processo em epígrafe que trata sobre a instrução do Termo de Convênio nº 064/PGE-2017, celebrado entre a PrefeituraMunicipal de Colorado do Oeste e o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informamos que a interessada prestou contas e, de acordo com o art. 150, inciso I do Decreto Estadual nº 9997/2002, a equipe técnica do Núcleo de Prestação de Contas de Convênios - NAPC/CPOP/SESAU procedeu com a execução das atividades operacionais cabíveis como a análise da prestação de contas do convênio em tela, emissão de Relatório Técnico (id 0010689090, fls. 562/564), bem como, conforme Informação nº 148/2020/SESAU-NAPC (0014401270, fls. 672/673) e Informação nº 50/2022/SESAU-NAPC (0029652619, fls. 703).

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU visando a homologação da Prestação de Contas do Convênio nº 064/PGE-2017 pelo ordenador de despesa, de acordo com as normas pertinentes.

**IHASMIM KELE SILVA FREITAS PRATA**

**Assessora - NAPC/CPOP/SESAU**

**DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PROJETOS - CPOP/SESAU**

Em cumprimento ao que determina o art. 6º, inciso V, do Decreto Estadual nº 9997/2002, bem como de acordo com as considerações expostas acerca da Prestação de Contas do Convênio nº 064/PGE-2017, reiteramos e ratificamos o pronunciamento opinativo de **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, conforme disposto no

Parecer Técnico e Financeiro nº 26/2020/SESAU-NAPC (fls. 666/667 - id 0013159994).

Sendo assim, encaminho o presente para apreciação do ordenador de despesa visando a homologação da Prestação de Contas do Convênio nº 064/PGE-2017, de acordo com as normas pertinentes.

JÚLIO ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA  
Coordenador - CPOP/SESAU

#### DO (A) ORDENADOR (A) DE DESPESA

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº 424/2016, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, do Decreto Federal nº 6.170, de 25.07.2007, da Lei Estadual nº 3.307 de 19.12.2013, do Decreto Estadual nº 18.221/2013, e demais normas pertinentes ao Termo de Convênio nº 064/PGE-2017, bem como, com base no Relatório Técnico do NAPC/CPOP/SESAU (id 0010689090, fls. 562/564), Parecer Técnico e Financeiro nº 26/2020/SESAU-NAPC (fls. 666/667 - id 0013159994) e após ser devidamente saneado(s) o(s) apontamento(s) de inconformidade(s) disposto(s) no Parecer nº 19/GACC-2020 (fls. 669/671), conforme demonstrado na Informação nº 148/2020/SESAU-NAPC (0014401270, fls. 672/673) e Informação nº 50/2022/SESAU-NAPC (0029652619, fls. 703), apensa aos autos, **APROVO e HOMOLOGO a Prestação de Contas do Convênio nº 064/PGE-2017**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

**Secretaria Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO**

Protocolo 0029662836

Portaria nº 2657 de 15 de junho de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de **Empresa Especializada na Prestação do Serviços de Higienização, Limpeza, Desinfecção e Manejo Interno de Resíduos**, para atender as necessidade do Hospital de Retaguarda de Rondônia, a contar do dia 01 junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                               | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|------------------------------------|---|-------------|----------------------|
| Emerson Frelik Gois                | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.894 | Fiscal de contrato   |
| Uélinton Quintão Silvério          | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.143.724 | Suplente de contrato |
| Bianca Souza Freire                | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.167.401 | Membro da comissão   |
| Narisson Henrique da Silva Batista | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.167.361 | Membro da comissão   |
| Cicléia Cintia de Oliveira         | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.093.573 | Membro da comissão   |

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na **Prestação do Serviço de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Grupos A, B e E)**, no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretoria Geral, a contar do dia 01 junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                               | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|------------------------------------|---|-------------|----------------------|
| Uélinton Quintão Silvério          | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.143.724 | Fiscal de contrato   |
| Marcio de Santana                  | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.169.058 | Suplente de contrato |
| Narisson Henrique Da Silva Batista | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.167.361 | Membro da comissão   |
| GUSTAVO NOBREGA DA SILVA           | Assessor                                    | 300.166.894 | Membro da comissão   |

|                                  |          |             |                    |
|----------------------------------|----------|-------------|--------------------|
| KAREN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA | Assessor | 300.179.910 | Membro da comissão |
|----------------------------------|----------|-------------|--------------------|

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço Contínuo de Recepção, Com Emprego de Mão de Obra Qualificada e Habilitada**, no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                                  | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|---------------------------------------|---|-------------|----------------------|
| Leonardo Xavier da Silva              | Tecnologia da Informação                    | S/ M        | Fiscal de contrato   |
| Marcos Aizde Campos                   | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.908 | Suplente de contrato |
| Paula Adriele Reinaldo Tavares Farias | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.962 | Membro da comissão   |
| Kayo Alfredo Durães Jacob             | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.862 | Membro da comissão   |
| Cicléia Cintia de Oliveira            | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.093.573 | Membro da comissão   |

Art. 4º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Empresa Especializada na Prestação do Serviço contínuos de Segurança e Vigilância Desarmada**, a serem realizados no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                      | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|---------------------------|---|-------------|----------------------|
| Kayo Alfredo Durães Jacob | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.862 | Fiscal de contrato   |
| Bianca Souza Freire       | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.167.401 | Suplente de contrato |
| Marcos Aizde Campos       | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.908 | Membro da comissão   |
| Gustavo Nobrega da Silva  | Assessor                                    | S/ M        | Membro da comissão   |
| Jenifer Braga da Silva    | Assessor                                    | 300158237   | Membro da comissão   |

Art. 5º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Alimentação e Nutrição Hospitalar**, a serem realizados no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                             | Cargo/ Função                | Matrícula   | Nomenclatura         |
|----------------------------------|------------------------------|-------------|----------------------|
| Andrea de Almeida Magalhães      | Técnico de Serviços em Saúde | 300.167.870 | Fiscal de contrato   |
| Deiviagelo Sousa Freitas         | Técnico de Serviços em Saúde | 300.143.623 | Suplente de contrato |
| Gabriela Goes de Reis de Moura   | Especialista em Saúde        | 300.171.461 | Membro da comissão   |
| Erica Elizangela Botelho de Lima | Especialista em Saúde        | 300.168.800 | Membro da comissão   |
| Rosania Lima da Silva Castro     | Técnico de Serviços em Saúde | 300.170.337 | Membro da comissão   |

Art. 6º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Lavanderia Hospitalar Externa**, a serem realizados no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                           | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|--------------------------------|---|-------------|----------------------|
| Maria Ivonete Silva dos Santos | Técnico de Serviços em Saúde                | 300.166.621 | Fiscal de contrato   |
| Gustavo Nobrega da Silva       | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | S/ M        | Suplente de contrato |
| Marcio de Santana              | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.169.058 | Membro da comissão   |
| Elane Silva Rodrigues Souza    | Especialista em Saúde                       | 300.179.075 | Membro da comissão   |

|                           |   |             |                    |
|---------------------------|---|-------------|--------------------|
| Kayo Alfredo Durães Jacob | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.862 | Membro da comissão |
|---------------------------|---|-------------|--------------------|

Art. 7º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar**, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma continua, para atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de maio de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                        | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|-----------------------------|---|-------------|----------------------|
| Emerson Frelik Góis         | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.894 | Fiscal de contrato   |
| Kayo Alfredo Durães Jacob   | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.862 | Suplente de contrato |
| Cicleia Cintia de Oliveira  | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.093.573 | Membro da comissão   |
| Marcos Eieldo de Souza Maia | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.159 | Membro da comissão   |
| Bianca Souza Freire         | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.167.401 | Membro da comissão   |

Art. 8º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Engenharia Clínica**, incluindo serviço de gerenciamento de equipamento manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretoria Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                               | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|------------------------------------|---|-------------|----------------------|
| Emerson Frelik Góis                | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.894 | Fiscal de contrato   |
| Geciane Viana Teixeira             | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.434 | Suplente de contrato |
| Marcos Eieldo de Souza Maia        | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.159 | Membro da comissão   |
| Marcio de Santana                  | Assessor                                    | 300.169.058 | Membro da comissão   |
| Narisson Henrique da Silva Batista | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.167.361 | Membro da comissão   |

Art. 9º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação, por Inexigibilidade, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças a ser executada nos equipamentos da marca **SERCON**, para atender a unidade: Hospitalar de Retaguarda de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, subordinada à Diretoria Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                      | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|---------------------------|---|-------------|----------------------|
| Emerson Frelik Góis       | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.894 | Fiscal de contrato   |
| Geciane Viana Teixeira    | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.434 | Suplente de contrato |
| Marcio de Santana         | Assessor                                    | 300.169.058 | Membro da comissão   |
| Marcos Aizde Campos       | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.908 | Membro da comissão   |
| Kayo Alfredo Durães Jacob | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.862 | Membro da comissão   |

Art. 10º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Substituição de Peças, no Sistema de Pré Tratamento de Água para Hemodiálise** com a disponibilização de cilindros e tanques criogênicos, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                         | Cargo/ Função                        | Matrícula   | Nomenclatura         |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------------------|
| Juscemara Nunes Cavalheiro   | Especialista em Saúde                | 300.166.454 | Fiscal de contrato   |
| Emerson Frelik Gois          | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde | 300.166.894 | Suplente de contrato |
| Nayane Sousa Cantanhede      | Especialista em Saúde                | 300.177.427 | Membro da comissão   |
| Simone Lorena da Silva Bessa | Especialista em Saúde                | 300.169.391 | Membro da comissão   |

|                       |   |             |                    |
|-----------------------|---|-------------|--------------------|
| Vanessa de Souza Nery | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.169.077 | Membro da comissão |
|-----------------------|---|-------------|--------------------|

Art. 11º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de **Gases Medicinais** com a disponibilização de cilindros e tanques criogênicos, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                       | Cargo/ Função                        | Matrícula   | Nomenclatura         |
|----------------------------|--------------------------------------|-------------|----------------------|
| Juscemara Nunes Cavalheiro | Especialista em Saúde                | 300166454   | Fiscal de contrato   |
| Emerson Frelik Gois        | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde | 300166894   | Suplente de contrato |
| Nayane Sousa Cantanhede    | Especialista em Saúde                | 300.177.427 | Membro da comissão   |
| Lúcia Fernanda Santos Cruz | Especialista em Saúde                | 300.126.350 | Membro da comissão   |
| Vanessa de Souza Nery      | Agente Administrativo                | 300.169.077 | Membro da comissão   |

Art. 12º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação de empresas que atuem na especialidade de **Anestesiologia** (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma continua, a fim de atender a demanda de usuários dos servidores de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome   | Cargo/ Função         | Matrícula   | Nomenclatura         |
|--|-----------------------|-------------|----------------------|
| Marco Antônio Carvalho Guedes                  | Médico Cirurgião      | 300.156.996 | Fiscal de contrato   |
| Juscemara Nunes Cavalheiro                     | Especialista em Saúde | 300.166.454 | Suplente de contrato |
| Lucia Fernanda Santos Cruz                     | Especialista em Saúde | 300.126.350 | Membro da comissão   |
| Livia deborah Castelo Branco Mesquita Wanistin | Especialista em Saúde | 300.166.846 | Membro da comissão   |
| Eduardo Mesquita Feitosa                       | Especialista em Saúde | 300.169.058 | Membro da comissão   |

Art. 13º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Gestão documental, ao qual envolve o armazenamento, a classificação, digitalização**, transferência de acervo para guarda, e outros pertinentes a gestão do objeto, visando atender às necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                            | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|---------------------------------|---|-------------|----------------------|
| Paula Adrielle Reinaldo Tavares | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.962 | Fiscal de contrato   |
| Kayo Alfredo Durães Jacob       | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.862 | Suplente de contrato |
| Marcos Aizde Campos             | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.908 | Membro da comissão   |
| Raimundo José Coutinho Ferreira | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.171.244 | Membro da comissão   |
| Bianca Souza Freire             | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.167.401 | Membro da comissão   |

Art. 14º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando **Desinsetização, desratização, descupinização, desolojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno, fuligem e vedação do forro**, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme legislações correlatas, nas instalações do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| Nome                      | Cargo/ Função                               | Matrícula   | Nomenclatura         |
|---------------------------|---|-------------|----------------------|
| Uélinton Quintão Silvério | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.143.724 | Fiscal de contrato   |
| Emerson Frelik Gois       | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.167.925 | Suplente de contrato |

|                           |   |             |                    |
|---------------------------|---|-------------|--------------------|
| Marcos Aizde Campos       | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300.166.908 | Membro da comissão |
| Kayo Alfredo Durães Jacob | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.862 | Membro da comissão |
| Márcio Santana            | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.169.058 | Membro da comissão |

Art. 15º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Dosimetria** pessoal incluindo emissão de laudos mensais e fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrões, visando atender as necessidades dos servidores da SESAU lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| <b>Nome</b>                       | <b>Cargo/ Função</b>                        | <b>Matrícula</b> | <b>Nomenclatura</b>  |
|-----------------------------------|---|------------------|----------------------|
| Maria Pinheiro de Sousa Rodrigues | Técnico de Serviços em Saúde                | 300.132.306      | Fiscal de contrato   |
| Kayo Alfredo Durães Jacob         | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.166.862      | Suplente de contrato |
| Evewilton Guedes Espíndola        | Técnico de Serviços em Saúde                | 300.159.255      | Membro da comissão   |
| Sirley Farias da Silva            | Técnico de Serviços em Saúde                | 300.166.865      | Membro da comissão   |
| Jeferson Silva Moreira Alencar    | Técnico de Serviços em Saúde                | 300.159.834      | Membro da comissão   |

Art. 16º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de **Veículo/Ambulância** e mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| <b>Nome</b>                      | <b>Cargo/ Função</b>                        | <b>Matrícula</b> | <b>Nomenclatura</b>  |
|----------------------------------|---|------------------|----------------------|
| LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA | Técnico em Enfermagem                       | 300.034.881      | Fiscal de contrato   |
| Márcio Santana                   | Assessor                                    | 300.169.058      | Suplente de contrato |
| Lúcia Fernanda Santos Cruz       | Especialista em Saúde                       | 300.126.350      | Membro da comissão   |
| Maria Ivonete Silva dos Santos   | Técnico de Serviços em Saúde                | 300.166.621      | Membro da comissão   |
| Vanessa de Souza Nery            | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300.169.077      | Membro da comissão   |

Art. 17º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, em grupo gerador e subestação /QGBT**, com fornecimento de quaisquer componente e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender ao Hospital de Retaguarda de Rondônia, pelo período de 12 (Doze) meses, por dispensa de licitação em razão do valor por se enquadrar dentro dos limites estabelecidos no art.24,I e II da lei 8.666/93, subordinada à Diretora Geral do Hospital de Retaguarda, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| L.R.A.BISPO EIRELI - CNPJ: 28.880.521/ 0001-08 |   |                  |                      |
|--|---|------------------|----------------------|
| <b>Nome</b>                                    | <b>Cargo/ Função</b>                        | <b>Matrícula</b> | <b>Nomenclatura</b>  |
| Emerson Frelik Góis                            | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300166894        | Fiscal de contrato   |
| Geciane Viana Teixeira                         | Técnico Administrativo Operacional da Saúde | 300166434        | Suplente de contrato |
| Henrique Oliveira Lima                         | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde        | 300167289        | Membro da comissão   |
| Marcio Santana                                 | Assessor                                    | 300.169.058      | Membro da comissão   |

|                                    |                                      |             |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------|
| Narisson Henrique da Silva Batista | Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde | 300.167.361 | Membro da comissão |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------|

Art. 18º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de junho de 2022

**AUREA PINHEIRO SCARPONI**  
**DIRETORA GERAL HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA**

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.268316/  
2020-41

SEI nº

0029648566

Protocolo 0029652433

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0036.078937/2022-05**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO.**

Em favor da empresa:

**Empresa**

**CLÍNICA ALAYNA FLAVIA MATUDA**

| Item   | Valor                | CNPJ                  |
|--|----------------------|-----------------------|
| <b>TRATAMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO</b>                    | <b>R\$ 22.100,00</b> | <b>648.842.952-34</b> |
| <b>Valor: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)</b> |                      |                       |

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0029572376) e Justificativa SESAU-NMJCJ (0029670610).

Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).**

Secretária do Estado de Saúde - SESAU/RO  
(Assinatura Eletrônica)

Protocolo 0029727059

**AVISO**

Dispensa de Licitação

Para apresentação de proposta comercial – Processo Nº 0036.084741/2022-41

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de Tramadol 37,5 mg + Paracetamol 325 mg, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial Nº 7000986-14.2022.8.22.0020.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

|  |                                      |                              |                  |
|--|--------------------------------------|------------------------------|------------------|
| Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante<br>SESAU | Nº de Cotação 071/<br>2022/NMJ/SESAU | Cotador (a)<br>MARLON EIRADO | Data 15/ 06/2022 |
|--|--------------------------------------|------------------------------|------------------|

| AUTOS JUDICIAIS Nº<br>7000986-14.2022.8.22.0020 |  |            |       | TEMPO DE<br>TRATAMENTO<br>180 DIAS |        | REGIONAL<br>ROLIM DE MOURA |                |
|---|--|------------|-------|------------------------------------|--------|----------------------------|----------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                            | UNIDADE    | QTDE. | MARCA                              | ANVISA | PREÇO<br>UNITÁRIO          | PREÇO<br>TOTAL |
| 01  | TRAMADOL 37,5 MG +<br>PARACETAMOL 325 MG | COMPRIMIDO | 360   |                                    |        |                            |                |

*Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0029671007) SEI: 0036.084741/2022-41*

*Para preenchimento pela empresa fornecedora:*

|                                       |  |   |                                     |                                      |
|---------------------------------------|--|---|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <i>Espaço para carimbo da empresa</i> | <i>Responsável pela empresa (por extenso):</i> | <i>Telefone:</i>                              | <i>USO EXCLUSIVO DA SESAU</i>       | <i>Valor total da proposta: R\$</i>  |
|                                       |  | <i>E-mail:</i>                                |                                     |                                      |
|                                       | <i>Local:</i>                                  | <i>Data da proposta:</i>                      |                                     | <i>Validade da proposta: 60 DIAS</i> |
|                                       | <i>Banco:</i>                                  |   |                                     |                                      |
|                                       | <i>Agência:</i>                                |   | <i>Assinatura servidor da SESAU</i> | <i>Prazo de entrega: 24 horas</i>    |
|                                       | <i>C/ C:</i>                                   | <i>Assinatura do responsável pela empresa</i> |                                     |                                      |

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

*OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.*

Denis Oliveira de Alencar  
Núcleo de Mandados Judiciais  
Semáyra Gomes Moret  
Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 0029671064

## AVISO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.084836/2022-65

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **Nivolumabe 40mg e 100mg**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 1006525-63.2022.4.01.4100. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS. O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93. O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

### SAMS

|  |                                       |                                    |                  |
|--|---------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Unidade Orçamentária / Órgão<br>Requisitante SESAU | Nº de Cotação 0075/<br>2022/NMJ/SESAU | Cotador (a)<br><b>ELIANE VIANA</b> | Data 17/ 06/2022 |
|--|---------------------------------------|------------------------------------|------------------|

| AUTOS JUDICIAIS Nº<br>1006525-63.2022.4.01.4100 |                  |         |       | TEMPO DE TRATAMENTO<br>180 DIAS |        | REGIONAL<br>PORTO VELHO |             |
|---|------------------|---------|-------|---------------------------------|--------|-------------------------|-------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO    | UNIDADE | QTDE. | MARCA                           | ANVISA | PREÇO UNITÁRIO          | PREÇO TOTAL |
| 01  | NIVOLUMABE 100mg | FRASCO  | 16    |                                 |        |                         |             |
| 02  | NIVOLUMABE 40mg  | FRASCO  | 8     |                                 |        |                         |             |

*Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0029710812) SEI: 0036.084836/2022-65*

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

|                                       |  |   |                               |                                     |                                     |
|---------------------------------------|--|---|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <i>Espaço para carimbo da empresa</i> | <i>Responsável pela empresa (por extenso):</i> | <i>Telefone:</i><br><br><i>E-mail:</i>        | <i>USO EXCLUSIVO DA SESAU</i> | <i>Assinatura servidor da SESAU</i> | <i>Valor total da proposta: R\$</i> |
|                                       | <i>Local:</i>                                  | <i>Data da proposta:</i>                      |                               |                                     |                                     |
|                                       | <i>Banco:</i>                                  |   |                               |                                     |                                     |
|                                       | <i>Agência:</i>                                |   |                               |                                     |                                     |
|                                       |  |   |                               |                                     |                                     |
|                                       | <i>C/ C:</i>                                   | <i>Assinatura do responsável pela empresa</i> |                               |                                     |                                     |

**1.** As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

**2.** A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

*OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.*

**NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0029711034

### AVISO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.084038/2022-33**

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **REGORAFENIBE 40mg**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 1007728-60.2022.4.01.4100

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS. O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

### SAMS

|  |  |                                    |                  |
|--|--|------------------------------------|------------------|
| Unidade Orçamentária / Órgão<br>Requisitante SESAU | Nº de Cotação 0061/<br>2022/NMJ/SESAU  | Cotador (a)<br><b>ELIANE VIANA</b> | Data 10/ 06/2022 |
| <b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b>                          | <b>TEMPO DE TRATAMENTO</b><br>180 DIAS | <b>REGIONAL</b><br>PORTO VELHO     |                  |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO     | UNIDADE    | QTDE. | MARCA | ANVISA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------|------------|-------|-------|--------|----------------|-------------|
| 01   | REGORAFENIBE 40mg | COMPRIMIDO | 504   |       |        |                |             |

*Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0029555065) SEI: 0036.084038/2022-33*

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

|                                       |  |   |                               |  |
|---------------------------------------|--|---|-------------------------------|--|
| <i>Espaço para carimbo da empresa</i> | <i>Responsável pela empresa (por extenso):</i> | <i>Telefone:</i>                              | <i>USO EXCLUSIVO DA SESAU</i> | <i>Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas</i> |
|                                       |  | <i>E-mail:</i>                                |                               |  |
|                                       | <i>Local:</i>                                  | <i>Data da proposta:</i>                      |                               |  |
|                                       | <i>Banco:</i>                                  |   |                               |  |
|                                       | <i>Agência:</i>                                |   |                               |  |
|                                       | <i>C/ C:</i>                                   | <i>Assinatura do responsável pela empresa</i> |                               |  |

**1.** As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

**2.** A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

*OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.*

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0029556025

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 0036.072014/2022-31**

**Objeto:** Contratação em CIRURGIA DE REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE, em favor do paciente **IVANDIR GONCALVES PINTO, 41 anos**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial n° 7018183-73.2021.8.22.0001, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais  
(assinatura eletrônica)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU/RO  
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0029588414

**AVISO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)**

**PROCESSO ELETRÔNICO**

**Objeto:** Contratação em CONSULTA CARDIOLOGIA - PEDIATRIA, em favor do paciente **ARTHUR MOISES PEREIRA DA SILVA, 05 anos**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7003872-25.2022.8.22.0007, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmado o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar. O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Chefe Interino do Núcleo de Mandados Judiciais

(assinatura eletrônica)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU/RO

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0029550373

## Notificação nº 193/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): **LISETE CARVALHO DURAM DOS SANTOS**

Matrícula Nº 300141613

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

**RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0029618574

## Notificação nº 192/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): **ANTONIA JOSE DA SILVA**

Matrícula Nº 300169858

CARGO: Técnico em Enfermagem

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

**RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0029617269

Notificação nº 191/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): **DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO**

Matrícula Nº 300171501

CARGO: Fisioterapeuta

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquhar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

**RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0029616014

Portaria nº 2702 de 20 de junho de 2022

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do Art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de vigilância/segurança patrimonial ostensiva armada/desarmada, visando atender as necessidades das unidades hospitalares e administrativas: Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, Assistência Médica Intensiva - AMI, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF I, Coordenação de Meios Auxiliares de Locomoção - CMAL/GPES/CERO/SESAU, Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigos Médico Hospitalar - CAFII, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, Hospital de Campanha de Rondônia, Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Regional de Extrema - HRE, Laboratório Central - LACEN, Laboratório de Fronteira - LAFRON, Unidade Fluvial Walter Bárto - USSFWB/BUSSFWB, Coordenadoria de Nutrição Enteral - CENE, - Coordenadoria de Políticas sobre drogas - CPOAD, Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM, Conselho Estadual de Saúde - CES, Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, Centro de Diálise de Ariquemes, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC e Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, concernente ao processo SEI nº 0036.076742/2022-12, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

| <b>NOME</b>                         | <b>CARGO/ FUNÇÃO</b>                | <b>MATRÍCULA</b> |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Alberto Junior de Souza Caldeira    | Agente em atividade administrativas | 300136820        |
| Lucilene Kalki                      | Diretor Geral                       | 300021943        |
| Iranilda Cabral de Souza            | Enfermeira                          | 300078080        |
| Vanusa Helena Mar                   | Assistente em Previdência           | 300033990        |
| Jeferson Freitas Lopes              | Coordenador                         | 200003806        |
| Danyelly Westphal                   | Ag. Atividades Administrativas      | 300160931        |
| Lilia Suares Quintão                | Chefe de Núcleo                     | 300053401        |
| SANDRA XAVIER RIBEIRO               | Cargo da direção/ Assessoria        | 300173707        |
| Fernando Ferreira de Souza          | Gerente Manutenção                  | 300145976        |
| Luiz Gustavo dos Santos Ferreira    | Assistente de ações emergencias     | 300155621        |
| Pedro Paulo Dias Pantoja            | Adm. Hospitalar                     | 300134890        |
| Marcondes da Conceição Brito Coelho | Chefe de Núcleo JPII/ NAP           | 300136542        |

Darlan Brasil Gutierrez

Oper. de Serv. Portuário Fluvial

300149773

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretaria Executiva de Estado da Saúde  
SESAU-RO

Protocolo 0029725844

**ERRATA**

Considerando o Despacho SESAU-CO (0029559320), segue as alterações na Homologação SESAU-NAP (0028895027):

**ONDE SE LÊ NA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 0063.067608/2022-01 , PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 93, PÁGINA 85, NA DATA DE 19/05/2022:**

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0063.067608/2022-01**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 24, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do **VALOR** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA E DO FORRO DO PAVIMENTO TÉRREO DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ (POC), NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO.**

Em favor da empresa:

| EMPRESA                                | CNPJ                | VENCEDORA DO ITEM | VALOR                |
|--|---------------------|-------------------|----------------------|
| M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI | 26.473.197/ 0001-70 | 1                 | R\$ 96.998,57        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                     |                     |                   | <b>R\$ 96.998,57</b> |

Conforme Quadro Comparativo SESAU-CO (0028580662), Justificativa SESAU-CO (0028580765), Parecer Referencial nº 562/2021/PGE (0028410745), Errata SESAU-NPPS (0028790745) e Despacho SESAU-CO (0028659354). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 96.998,57 (noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

*(Assinada eletronicamente)*

Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU

LEIA-SE:

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0063.067608/2022-01**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do **VALOR** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA E DO FORRO DO PAVIMENTO TÉRREO DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ (POC), NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO.**

Em favor da empresa:

| EMPRESA                                | CNPJ                | VENCEDORA DO ITEM | VALOR                |
|--|---------------------|-------------------|----------------------|
| M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI | 26.473.197/ 0001-70 | 1                 | R\$ 96.998,57        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                     |                     |                   | <b>R\$ 96.998,57</b> |

Conforme Quadro Comparativo SESAU-CO (0028580662), Justificativa SESAU-CO (0028580765), Parecer

Referencial nº 562/2021/PGE (0028410745), Errata SESAU-NPPS (0028790745) e Despacho SESAU-CO (0028659354). Publique-se.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 96.998,57 (noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretaria Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0029647571

Resolução N. 276/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

Aprova *ad referendum* os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO;

Considerando a Resolução n. 490/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares;

Considerando a Resolução n. 492/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4482 de 13 de dezembro de 2021, que autoriza a contratação de serviços complementares de saúde, para atender as cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, com valores acima do estabelecido no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.

**RESOLVE:**

Aprovar *ad referendum* os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia conforme descritos no quadro abaixo:

| <b>TIPO</b>       | <b>PROCESSO ORIGINÁRIO</b> | <b>Nº PROPOSTA</b> | <b>FMS</b>             | <b>BLOCO</b> | <b>OBJETO</b>                                  | <b>REPASSE</b> |
|-------------------|----------------------------|--------------------|------------------------|--------------|--|----------------|
| Emenda Individual | 0005.601195/2021-01        | 1017/ 2021-13      | São Miguel do Guaporé  | Manutenção   | Aquisição de Medicamentos                      | 50.000,00      |
| Emenda Individual | 0005.068774/2022-10        | 1002/ 2022-01      | Parecis                | Estruturação | Aquisição de 01 Veiculo Caminhonete            | 280.000,00     |
| Emenda Individual | 0005.068327/2022-52        | 1001/ 2022-01      | Campo Novo de Rondônia | Estruturação | Aquisição de um veículo                        | 80.000,00      |
| Emenda Individual | 0005.068217/2022-91        | 1001/ 2022-02      | Campo Novo de Rondônia | Estruturação | Aquisição de um veículo                        | 80.000,00      |
| Emenda Individual | 0005.068682/2022-21        | 1008/ 2022-01      | Campo Novo de Rondônia | Estruturação | Aquisição de um veículo                        | 70.000,00      |
| Emenda Individual | 0005.068797/2022-16        | 1004/ 2022-01      | Cacoal                 | Estruturação | Aquisição de ambulância                        | 248.201,12     |
| Emenda Individual | 0005.068802/2022-91        | 1007/ 2022-01      | Itapuã do Oeste        | Manutenção   | Aquisição de Materiais de Insumos Hospitalares | 150.000,00     |
| Emenda Individual | 0005.068046/2022-08        | 1014/ 2022-01      | Nova Mamoré            | Estruturação | Aquisição de camionete                         | 250.000,00     |
| Emenda Individual | 0005.068222/2022-01        | 1013/ 2022-01      | Rolim de Moura         | Estruturação | Aparelho de Ultrassonografia                   | 200.000,00     |

|                   |                     |               |                           |              |   |            |
|-------------------|---------------------|---------------|---------------------------|--------------|---|------------|
| Emenda Individual | 0005.068119/2022-53 | 1016/ 2022-02 | Rolim de Moura            | Manutenção   | Aquisição de Rouparia e Enxoal Hospitalar     | 299.538,00 |
| Emenda Individual | 0005.068000/2022-81 | 1001/ 2022-04 | Machadinho D`Oeste        | Estruturação | Aquisição de um veículo                       | 93.000,00  |
| Emenda Individual | 0005.068139/2022-24 | 1014/ 2022-03 | Theobroma                 | Estruturação | Reforma da Unidade Básica de Saúde Lagoa Nova | 80.000,00  |
| Emenda Individual | 0005.068176/2022-32 | 1006/ 2022-02 | Theobroma                 | Estruturação | Aquisição de um veículo utilitário            | 100.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068125/2022-19 | 1016/ 2022-03 | Rolim de Moura            | Estruturação | Aquisição de móveis                           | 100.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068382/2022-42 | 1005/ 2022-03 | São Felipe do Oeste       | Estruturação | Aquisição de 2 veículos populares             | 150.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068255/2022-43 | 1007/ 2022-03 | Rio Crespo                | Estruturação | Aquisição de um veículo                       | 70.000,00  |
| Emenda Individual | 0005.068035/2022-10 | 1001/ 2022-06 | Ariquemes                 | Manutenção   | Aquisição de Medicamentos                     | 300.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068233/2022-83 | 1007/ 2022-04 | Theobroma                 | Estruturação | Aquisição de uma ambulância tipo A            | 150.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068258/2022-87 | 1007/ 2022-05 | Campo Novo de Rondônia    | Estruturação | Aquisição de um veículo                       | 100.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068372/2022-15 | 1006/ 2022-04 | Monte Negro               | Estruturação | Aquisição de um aparelho de endoscopia        | 350.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068236/2022-17 | 1007/ 2022-06 | Theobroma                 | Estruturação | Aquisição de Medicamentos                     | 17.000,00  |
| Emenda Individual | 0005.068186/2022-78 | 1013/ 2022-06 | Urupá                     | Manutenção   | Aquisição de Medicamentos                     | 60.000,00  |
| Emenda Individual | 0005.068182/2022-90 | 1013/ 2022-09 | Nova Brasilândia do Oeste | Manutenção   | Aquisição de insumos hospitalares             | 200.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068679/2022-16 | 1008/ 2022-05 | Nova Mamoré               | Estruturação | Aquisição de motocicletas                     | 400.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068673/2022-31 | 1008/ 2022-06 | Guajará-Mirim             | Manutenção   | Custeio de tratamentos odontológicos          | 300.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.068424/2022-45 | 1004/ 2022-05 | Colorado do Oeste         | Estruturação | Aquisição de microônibus                      | 500.000,00 |
| Emenda Individual | 0005.069069/2022-21 | 1008/ 2022-07 | Espigão do Oeste          | Estruturação | Aquisição de uma ambulância tipo B            | 280.000,00 |
| Fundo a Fundo     | 0036.081154/2022-09 | 0073/ 2022-05 | Vale do Anari             | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B                | 350.000,00 |
| Fundo a Fundo     | 0036.081204/2022-40 | 0073/ 2022-06 | Theobroma                 | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B                | 350.000,00 |
| Fundo a Fundo     | 0036.081144/2022-65 | 0073/ 2022-08 | Nova Mamoré               | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B                | 350.000,00 |
| Fundo a Fundo     | 0036.080493/2022-60 | 0073/ 2022-10 | São Felipe do Oeste       | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B                | 350.000,00 |
| Fundo a Fundo     | 0036.080526/2022-71 | 0073/ 2022-12 | Parecis                   | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B                | 350.000,00 |

|                   |                     |               |                          |              |   |                      |
|-------------------|---------------------|---------------|--------------------------|--------------|---|----------------------|
| Fundo a Fundo     | 0036.080529/2022-13 | 0073/ 2022-13 | Rio Crespo               | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B            | 350.000,00           |
| Fundo a Fundo     | 0036.080530/2022-30 | 0073/ 2022-14 | Santa Luzia D`Oeste      | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B            | 350.000,00           |
| Fundo a Fundo     | 0036.081221/2022-87 | 0073/ 2022-15 | Alto Alegre dos Parecis  | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B            | 350.000,00           |
| Fundo a Fundo     | 0036.080533/2022-73 | 0073/ 2022-17 | Cacaulândia              | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B            | 350.000,00           |
| Fundo a Fundo     | 0036.080536/2022-15 | 0073/ 2022-19 | Rolim de Moura           | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B            | 350.000,00           |
| Fundo a Fundo     | 0036.081223/2022-76 | 0073/ 2022-20 | Presidente Médici        | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B            | 350.000,00           |
| Emenda Individual | 0005.068883/2022-29 | 1007/ 2022-08 | Vale do Anari            | Manutenção   | Aquisição de medicamentos                 | 99.990,00            |
| Emenda Individual | 0005.068838/2022-74 | 1015/ 2022-01 | Cabixi                   | Estruturação | Aquisição de ambulância                   | 320.000,00           |
| Fundo a Fundo     | 0036.072038/2022-91 | 0073/ 2022-23 | Alta Floresta do Oeste   | Estruturação | Aquisição de uma ambulância tipo A        | 200.000,00           |
| Emenda Individual | 0005.068973/2022-10 | 1018/ 2022-03 | Novo Horizonte           | Manutenção   | Aquisição de insumos hospitalares         | 50.000,00            |
| Emenda Individual | 0005.069153/2022-45 | 1014/ 2022-05 | Theobroma                | Manutenção   | Aquisição de medicamentos                 | 70.000,00            |
| Fundo a Fundo     | 0036.081534/2022-35 | 0073/ 2022-24 | Colorado do Oeste        | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B            | 350.000,00           |
| Fundo a Fundo     | 0036.082113/2022-21 | 0073/ 2022-25 | Theobroma                | Estruturação | Aquisição de ambulância tipo B            | 245.176,00           |
| Emenda Individual | 0005.069380/2022-71 | 1001/ 2022-10 | Itapuã do Oeste          | Manutenção   | Aquisição de medicamentos e insumos       | 100.000,00           |
| Emenda Individual | 0005.069368/2022-66 | 1006/ 2022-08 | São Francisco do Guaporé | Manutenção   | Aquisição de medicamentos                 | 200.000,00           |
| Emenda Individual | 0005.069688/2022-16 | 1002/ 2022-03 | São Felipe do Oeste      | Manutenção   | Aquisição de medicamentos                 | 150.000,00           |
| Emenda Individual | 0005.069703/2022-26 | 1002/ 2022-04 | Corumbiara               | Estruturação | Aquisição de 1 veículo                    | 130.000,00           |
| Emenda Individual | 0005.069704/2022-71 | 1002/ 2022-06 | Theobroma                | Estruturação | Aquisição de equipamentos de fisioterapia | 150.000,00           |
| Emenda Individual | 0005.069469/2022-37 | 1005/ 2022-04 | Nova Mamoré              | Manutenção   | Aquisição de material de consumo          | 100.000,00           |
| <b>TOTAL</b>      |                     |               |                          |              |   | <b>10.972.905,12</b> |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SEMÁYRA GOMES MORET**  
Secretária de Estado da Saúde

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0029724202

**AVISO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 05/2022/GECOMP/SESAU/RO.

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

**Processo Eletrônico (SEI):** 0036.076739/2022-07

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes**, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado **TIPO "D" (UTI Móvel)** e Suporte Básico **TIPO "B"**, com mão de obra especializada, para atender as necessidades do **Hospital Regional de Buritis - HRB, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Assistência Médica Intensiva - AMI, Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Hospital Regional de Extrema - HRE, Hospital de Campanha de Rondônia - HC, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** até o dia 24/06/2022 às 14h00min (horário de Brasília - DF), e até às 13h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/sebau](http://www.rondonia.ro.gov.br/sebau). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [nap.gad.sesau@gmail.com](mailto:nap.gad.sesau@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL serão prestados pela Gerência de Compras, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail [nap.gad.sesau@gmail.com](mailto:nap.gad.sesau@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

**LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO**

Gerente Administrativo - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0029737424

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0036.079479/2022-13**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE BRONCOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES INFANTIS, INTERNADOS NO HOSPITAL COSME E DAMIÃO - HICD.**

Em favor da empresa:

| EMPRESA                          | CNPJ                | VALOR                |
|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| ENDOCENTER SERVICOS MEDICOS LTDA | 23.198.416/ 0001-61 | R\$ 60.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>               |                     | <b>R\$ 60.000,00</b> |

Conforme Quadro Comparativo HICD-GAF (0029016279), Justificativa HICD-GAF (0029021079), Parecer nº 319/2022/PGE-SESAU (0029339080) e Informação nº 1613/2022/SESAU-NPPS (0029390887). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretaria Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0029737697

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0036.073660/2022-16**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ORTOPÉDICO (FIXADOR EXTERNO DE ILIZAROV) PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA, VISANDO ATENDER PACIENTE INFANTIL, INTERNADO NO HOSPITAL COSME E DAMIÃO - HICD.**

Em favor da empresa:

| EMPRESA   | CNPJ               | VALOR                |
|---|--------------------|----------------------|
| TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI | 63.777.940/0001-01 | R\$ 65.786,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |                    | <b>R\$ 65.786,00</b> |

Conforme Quadro Comparativo HICD-GAF (0028178362), Justificativa HICD-GAF (0028181139), Parecer nº 295/2022/PGE-SESAU (0029107341) e Informação nº 1528/2022/SESAU-NPPS (0029201173). Publique-se.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 65.786,00 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais)**.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretaria Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0029739274

Notificação nº 46/2022/SESAU-CPTCE

**ENTIDADE:** Sistema de Apoio a Saúde e Desenvolvimento - SISAD

**CNPJ:** 06.088.863/0001-49

Notificamos o Sistema de Apoio a Saúde e Desenvolvimento - SISAD, CNPJ: 06.088.863/0001-49, na pessoa de seu responsável a comparecer na sede da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 2º Andar, das 7h30min às 13h30min, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Notificação, para tratar de assunto de seu interesse, qual seja a oportunidade de autocomposição de Tomada de Contas Especial motivada pela ausência da prestação de conta do Convênio n. 501/PGE-2009. Informa-se que o não comparecimento após decorrido o prazo poderá resultar em sanções e punições cabíveis

Porto Velho, 06 de junho de 2022.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

**Secretaria Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0029378129

Notificação nº 50/2022/SESAU-CPTCE

#### 2º NOTIFICAÇÃO

**ENTIDADE: Sistema de Apoio a Saúde e Desenvolvimento - SISAD**

**CNPJ: 06.088.863/0001-49**

**RESPONSÁVEL:** : MARIA MARTA CORDEIRO LOBO (ou quem o substitua, a saber, sucessores, herdeiros)

**CPF:** 856.059.488-49

Notificamos a **MARIA MARTA CORDEIRO LOBO**, CPF: **856.059.488-49**, na pessoa de seu responsável a comparecer na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 2º Andar, das **7h30min às 13h30min**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Notificação, para tratar de assuntos acerca de Tomada de Contas Especial motivada pela ausência da prestação de conta do **Convênio nº 501PGE-2009 e SISTCE 07**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Sistema de Apoio a Saúde e Desenvolvimento - SISAD CNPJ: 06.088.863/0001-49, conforme TCATCE-ATO DE INST-REL (SEI nº 0019526282).

Informa-se que o não comparecimento após decorrido o prazo poderá resultar em sanções e punições cabíveis.

Porto Velho, 06 de junho de 2022.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

**Secretaria Executiva**

SESAU-RO

Notificação nº 55/2022/SESAU-CPTCE

**2º NOTIFICAÇÃO****ENTIDADE: Sistema de Apoio a Saúde e Desenvolvimento - SISAD****CNPJ: 06.088.863/0001-49****RESPONSÁVEL:** : LINDOMAR VASCONCELOS SILVA (ou quem o substitua, a saber, sucessores, herdeiros)**CPF:** 326.772.432-53

Notificamos o **LINDOMAR VASCONCELOS SILVA**, CPF: **326.772.432-53**, na pessoa de seu responsável a comparecer na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 2º Andar, das **7h30min às 13h30min**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Notificação, para tratar de assuntos acerca de Tomada de Contas Especial motivada pela ausência da prestação de conta do **Convênio nº 501PGE-2009 e SISTCE 07**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Sistema de Apoio a Saúde e Desenvolvimento - SISAD CNPJ: 06.088.863/0001-49, conforme TCATCE-ATO DE INST-REL (SEI nº 0019526282).

Informa-se que o não comparecimento após decorrido o prazo poderá resultar em sanções e punições cabíveis.

Porto Velho, 06 de junho de 2022.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA****Secretaria Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0029406777

Notificação nº 196/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): MARCELO ALMEIDA TABOSA

Matrícula Nº 300061454

CARGO: MÉDICO - 40 Horas

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

**RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0029734682

Notificação nº 195/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): GABRIEL BERTONI LUGTENBURG

Matrícula Nº 300177289

CARGO: MÉDICO - 40 Horas

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

**RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0029734320

**HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO**

Portaria nº 330 de 15 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0029603301 no Processo nº 0049.070489/2022-44;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Anezia Izel Custório, matrícula nº 300093357, para **Coordenadora do Banco de Olhos** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", com efeito retroativo ao dia **01 de junho de 2022**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0029647401

Portaria nº 332 de 17 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Relotar, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, para desenvolver as suas atividades nos respectivos setores, nesta Unidade de Saúde Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", a contar do dia 17/05/2022:

| Nome                        | Matrícula | Cargo                 | Setor   |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|---|
| CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA   | 300131951 | Médico Pediatra       | Núcleo de Arquivo Médico e Estatística        |
| ELIANA LIMA FEITOZA         | 300166849 | Enfermeiro            | Núcleo de Hemodiálise/ Nefrologia             |
| ROSIANE PAULA MOURA COELHO  | 300170595 | Enfermeiro            | Clínica Médica I                              |
| SILVANIA COLARES DE ALMEIDA | 300055983 | Técnico em Enfermagem | Coordenação de Mapa e Agendamento de Cirurgia |

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0029707050

## CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 231 de 20 de junho de 2022

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

**Considerado:** 0053.068901/2022-05 e REQUERIMENTO CEMETRON-GE(0029683578)

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

| Matrícula: | Nome Do Servidor:      | Exercício: | Programada para:         | Transferida para:        | Lotação: |
|------------|------------------------|------------|--------------------------|--------------------------|----------|
| 300166008  | GLEDSO ANTONIO PANTOJA | 2020-2021  | 01/ 09/2022 á 30/09/2022 | 01/ 08/2022 á 30/08/2022 | CEMETRON |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA**

Diretor Geral do Cemetro

Protocolo 0029723884

## AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA

Portaria nº 123 de 17 de junho de 2022

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021.

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) HELENA SEVERIANO DA CRUZ, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio** compreendido entre **22/06/2010 Á 21/06/2015**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**

**Diretor Geral/AGEVISA-RO**

Protocolo 0029709745

Portaria nº 124 de 17 de junho de 2022

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021.

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) EDILSON BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO ADM OP. DA SAÚDE pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio** compreendido entre **04/02/2014 Á 03/02/2019**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**

**Diretor Geral/AGEVISA-RO**

Protocolo 0029709963

Portaria nº 122 de 17 de junho de 2022

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021.

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) ANDREA GODINHO FERREIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio** compreendido entre **02/03/2008 Á 01/03/2013**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
**Diretor Geral/AGEVISA-RO**

Protocolo 0029709431

---

Portaria de férias nº 4031 de 20 de junho de 2022.

**O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 18/05/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **JOELSON DIAS DA SILVA, CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04**, matrícula 300166832, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(18/05/2022 a 27/05/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**NORMILDA SOCORRO DOS REIS**  
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

---

Protocolo DOC5303

Portaria de férias nº 4032 de 20 de junho de 2022.

**O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOELSON DIAS DA SILVA, CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04**, matrícula 300166832, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(18/05/2022 a 27/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/09/2022 a 28/09/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**NORMILDA SOCORRO DOS REIS**  
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

---

Protocolo DOC5304

Portaria de férias nº 4033 de 20 de junho de 2022.

**O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **STELLA MARIS PESSOA GARCIA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 300053417, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(15/07/2022 a 29/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**NORMILDA SOCORRO DOS REIS**  
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

---

Protocolo DOC5305

Portaria de férias nº 4034 de 20 de junho de 2022.

**O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA LEILIANE DE BRITO**, BIOMÉDICO , matrícula 300108515, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(20/06/2022 a 04/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2022 a 15/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**NORMILDA SOCORRO DOS REIS**  
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

---

Protocolo DOC5307

Portaria de férias nº 4035 de 20 de junho de 2022.

**O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELA SILVA DE ARAUJO**, ENFERMEIRO, matrícula 300133739, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(03/11/2022 a 12/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/11/2022 a 16/11/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**NORMILDA SOCORRO DOS REIS**  
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

---

Protocolo DOC5308

Portaria de férias nº 4039 de 20 de junho de 2022.

**O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **LINETE BATISTA BRAGA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula 300038936, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(04/07/2022 a 02/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2022 a 30/06/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**NORMILDA SOCORRO DOS REIS**  
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

---

Protocolo DOC5312

Portaria de férias nº 4046 de 20 de junho de 2022.

**O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

**RESOLVE:**

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/06/2022.**

**NORMILDA SOCORRO DOS REIS**  
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

| <b>Nº</b> | <b>Servidor</b> | <b>1ºPERÍODO</b> | <b>2ºPERÍODO</b> | <b>3ºPERÍODO</b> | <b>ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER</b> |
|-----------|-----------------|------------------|------------------|------------------|---|
|           |                 |                  |                  |                  |   |

|   |   |   |   |   |  |
|---|---|---|---|---|--|
| 1 | <b>Matricula</b><br>300028235<br><b>Nome</b><br>CONSUELIA CARNEIRO DE MELO<br><b>Cargo</b><br>AUXILIAR DE SAÚDE       | <b>Inicio</b><br>(05-01-2022)<br><b>Fim</b><br>(03-02-2022) |   |   |  |
| 2 | <b>Matricula</b><br>300034791<br><b>Nome</b><br>DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE<br><b>Cargo</b><br>ENFERMEIRO            | <b>Inicio</b><br>(03-01-2022)<br><b>Fim</b><br>(17-01-2022) | <b>Inicio</b><br>(05-12-2022)<br><b>Fim</b><br>(19-12-2022) |   |  |
| 3 | <b>Matricula</b><br>300070967<br><b>Nome</b><br>JOSE AUGUSTO DA SILVA<br><b>Cargo</b><br>MOTORISTA                    | <b>Inicio</b><br>(22-08-2022)<br><b>Fim</b><br>(31-08-2022) | <b>Inicio</b><br>(05-12-2022)<br><b>Fim</b><br>(14-12-2022) | <b>Inicio</b><br>(15-12-2022)<br><b>Fim</b><br>(24-12-2022) |  |
| 4 | Matricula 500000213<br>Nome JOSÉ LAIRTON<br>ROCHA<br>Cargo MOTORISTA LC<br>67/ 92                                     | <b>Inicio</b><br>(06-01-2022)<br><b>Fim</b><br>(04-02-2022) |   |   |  |
| 5 | <b>Matricula</b><br>300099527<br><b>Nome</b><br>JULIANA SILVA PINHEIRO<br><b>Cargo</b><br>ENFERMEIRO                  | <b>Inicio</b><br>(01-06-2022)<br><b>Fim</b><br>(15-06-2022) | <b>Inicio</b><br>(01-12-2022)<br><b>Fim</b><br>(15-12-2022) |   |  |
| 6 | <b>Matricula</b><br>300043006<br><b>Nome</b><br>LETICIA ALINE RICCI<br><b>Cargo</b><br>AUXILIAR DE SAÚDE              | <b>Inicio</b><br>(01-08-2022)<br><b>Fim</b><br>(30-08-2022) |   |   |  |
| 7 | <b>Matricula</b><br>300044594<br><b>Nome</b><br>SEBASTIAO ALVES DE SENA NETO<br><b>Cargo</b><br>OFICIAL DE MANUTENÇÃO | <b>Inicio</b><br>(18-01-2022)<br><b>Fim</b><br>(06-02-2022) |   | <b>Inicio</b><br>(05-01-2022)<br><b>Fim</b><br>(14-01-2022) |  |

|          |   |   |  |   |
|----------|---|---|--|---|
| <b>8</b> | <b>Matricula</b><br>300143491<br><b>Nome</b><br>VIVIANE DE CARVALHO<br>NASCIMENTO<br><b>Cargo</b><br>TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E<br>DIETÉTICA | <b>Inicio</b><br>(16-05-2022)<br><b>Fim</b><br>(04-06-2022) |  | <b>Inicio</b><br>(23-03-2022)<br><b>Fim</b><br>(01-04-2022) |
|----------|---|---|--|---|

Protocolo DOC5316

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico- profissional na Área da Saúde de Rondônia-CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** até **30/06/2022**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria** para a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **CURSO FIC EM CUIDADOR DE IDOSOS** , no município de VALE DO ANARI-RO, por não ter preenchido o número de vagas constantes no edital Nº 09/2022/CETAS-NSE de 30 de maio de 2022.

**Leia-se como segue e não como constou:**

| ATIVIDADES  | DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS |
|---|----------------------------|
| Inscrições: Inscrição presencial: na sede do CETAS/ RO, Endereço: Avenida Imigrantes, n. 4125, Bairro Industrial, CEP: 76.821-063. Horário: De 08:00 às 13:00 horas (exceto sábado, domingo e feriado).<br>Inscrição virtual pelo link: <a href="https://forms.gle/JJ4k2XeTzh49QxJv7">https://forms.gle/JJ4k2XeTzh49QxJv7</a> | 21 a 30/06/2022            |
| Homologação da Inscrição e divulgação da listagem de candidatos inscritos - lista preliminar.<br>Divulgação no site: <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes">http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes</a>  | 05/07/2022                 |
| Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos   | 06/07/2022                 |
| Divulgação da listagem de inscritos definitiva e resposta do recurso. Divulgação nos sites: <a href="http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes">http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes</a>   | 07/07/2022                 |
| Análise de Documentos e Títulos   | 08/07/2022                 |
| Divulgação do Resultado Preliminar  | 12/07/2022                 |
| Prazo para entrega de Recursos  | 13/07/2022                 |
| Divulgação e Homologação do Resultado Final   | 15/07/2022                 |

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS-RO

Protocolo 0029739421

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO

#### EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022.

**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:AEMPRESA R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº38.306.886/0001-79 .**

**OBJETO :** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de três meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.004093/2022-47 que deu origem ao **Pregão**, na forma **Eletrônica**, d e Nº **255/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 13.520,34 ( treze mil quinhentos e vinte reais e trinta e quatrocentavos)

VIGÊNCIA:5 (cinco meses)

DATA DE ASSINATURA:09/06/2022

ASSINAM:Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Regiane Viana de Araujo Soares

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0029505921

Ato Público nº 398/2022/SEDUC-NCPAF

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a R\$ 100.608,00 (cem mil seiscentos e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073589/2022-61, para atender às necessidades do Conselho Escolar do CEEJA Paulo Freire, do CEEJA Paulo Freire, inscrito no CNPJ sob nº 84.736.727/0001-21, localizado no município de Machadinho D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D'Oeste.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029661457

### **AVISO**

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº - Edição 007 - 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **A. M. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA-ME, CNPJ:09.179.016/0001-88**, para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.04 (Gás engarrafado) a partir de 17/06/2022, no valor total estimado de R\$ 2.099,25( Dois mil e Noventa e Nove reais e Vinte e Cinco centavos).

Castanheiraas -RO, 17 de junho de 2022.

Adriane Aparecida Vieira Zimermann

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 31/2019/SEDUC-NTF

Protocolo 0029679397

### **ERRATA**

Comunicamos que houve um erro de digitação,no Aviso(0029220883), da Empresa V.F. DA SILVA &CIA LTDA ME CNPJ 00.838.558/0001-40no valor de R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais). O Valor correto é R\$ 1.700,00( Um mil e setecentosreais), conforme Ordem de Fornecimento (0029222474).

Cacoal, 17 de junho de 2022.

**ROSECLER ALVES SANTOS**

Presidente do Conselho

**AVISO**

O Presidente do Conselho Escolar Coronel Aluízio Pinheiro Ferreira, de Rolim de Moura, CNPJ n. - 84.650.894/0001-55, Unidade Executora da EEEFM CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II, atualizada pelo Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018 da Lei de Licitações, da empresa EXTRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP, CNPJ: 07.722.495/0001-01, para fornecer a E.E.E.F.M. CEL. Aluízio Pinheiro Ferreira, de Rolim de Moura, 02 unidades Adesivo Cola PVC Frasco incolor 175G, 02 litros Aditivo Impermeabilizante 1 Lt, 0,5 M<sup>3</sup> Areia Fina, 0,5 M<sup>3</sup> Areia Grossa, 10 sacos Argamassa 20kg, 05 unidades Cadeado em latão 35mm, 02 barras Cano 25mm X 6m, 02 barras Cano 50mm X 6m esgoto, 03 saco Cimento 50kg, 04 unidade Curva Curta 90° Esgoto 50 mm, 04 unidade Curva 90° Soldável 25 mm, 05 unidade Engate Flexível Pvc 1/2 X 60cm, 12 unidades Fechadura Inox Premium Externa, 03 unidades Fita veda rosca 18mm X 10m, 10 unidades FITA CREPE 18mm x 50 metros para pintura, 20 unidades Lixa d'água 150, 40 metros Mangueira Reforçada tipo Jardim, 08 unidades Sifão sanfonado ajustável branco, 05 unidades "Tê" Soldável 25mm, 60 unidades Tijolo 6 furos, 04 latas Tinta Piso Premium 18l Cinza Base Agua, 03 unidades Tinta piso amarelo demarcação, acabamento fosco, 18 L, 03 unidades Tinta piso azul céu demarcação, acabamento fosco, 18 L, 03 unidades Tinta Acrílica semibrilho exterior Areia 18lts, 03 unidades Tinta Acrílica semibrilho exterior Verde Folha 18lts, 05 unidades Tinta Acrílica semibrilho exterior terracota 18lts, 03 unidades Tinta Acrílica semibrilho exterior gelo 18lts, 04 unidades Massa acrílica exterior, branco, 25 kg, 03 unidades Esmalte sintético branco, 3,6 ml, 03 unidades Torneira Para Pia De Banheiro Bica Baixa.

Rolim de moura, 15 de junho de 2022.

**GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029644885

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA ML BEZERRA & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de material de proteção e segurança

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 4.395,65 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI EMERGENCIAL,

**DO PRAZO:** a vigência do presente **CONTRATO** encerrará-se à ao término do serviço da solicitação pelo contratante.

**PROCESSO Nº 0029.047377/2022-28**

**ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **MONIELY ÇIMA BEZERRA**

JARU 17 de junho de 2022.

**JORDANE CELINA DA SILVA GOMES**

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0029663426

**AVISO****ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA COMANDOLLI LIRA**

Rua Rondônia, 4278 - Centenário - 76.940-000 - Rolim de Moura/RO - Fone (69) 3442-1174

E-mail: [escolalira@seduc.ro.gov.br](mailto:escolalira@seduc.ro.gov.br)**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI - REAJUSTE EXCEPCIONAL/2021****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Vice Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho, CNPJ n. 01.802.670/0001-94 Unidade Executora da E.E.E.F.Maria Comandolli Lira, situada a Rua Rondônia, 4278, bairro - Centenário - Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3267/2021/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº, 115 de 08 de junho de 2021 , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **ELETROTEC CLIMATIZAÇÃO EIRELI** , inscrito sob CNPJ: 29.478.522/0001-85, para Serviços de Limpeza dos Componentes de Climatização, no valor total estimado de **R\$ 6.925,00** ( Seis mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Rolim de Moura, 17 de junho de 2022

**MAURINDA APARECIDA DE LIMA**Vice Presidente do Conselho Escolar  
Port. nº 3267/2021/SEDUC-NTFG

Protocolo 0029711221

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2022/ PDDE****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II - DISTRITO DE JACI -PARANÁ, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, Unidade Executora do CTPM II - JACI PARANÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 287/2019/SEDUC/NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **compra direta** -via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa F3 COMERCIAL LTDA ME, **CNPJ 84.620.889/0001-08**, para fornecimento da DE TONNERS TK-3182 PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS M3655 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme especificações do termo de referência (0029640364), para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, no valor total estimado de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), a serem pagos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE**.

Porto Velho, 17 de Junho de 2022

**IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA - MAJ PM**

Presidente do Conselho Escolar do CTPMII

Protocolo 0029640370

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/ 2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II - DISTRITO DE JACI -PARANÁ, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, Unidade Executora do CTPM II - JACI PARANÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 287/2019/SEDUC/NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **compra direta** -via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ. 07.529.552/0001-30**, para material de expediente, **PAPEL SULFITE A4**, conforme Termo de referência (0029671746), para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, no valor total de R\$ 6.208,39 (seis mil duzentos e oito reais e trinta e nove centavos ).

Porto Velho, 17 de Junho de 2022

**IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA - MAJ PM**

Presidente do Conselho Escolar do CTPMII

Protocolo 0029671749

**CHAMADA PÚBLICA**

Chamada Pública nº **02/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art.14 da Lei n. 11.947/2009](#), Resolução FNDE n.26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE 4 de 02/04/2015.

O **Conselho Escolar Migrantes**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 2369, Centro, município de Mirante da Serra-RO., inscrita no CNPJ sob n. 01.746.800/0001-19, representada neste ato pela Presidente do Conselho Escolar, a senhora Naide Evaristo da Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no [art.14, da Lei n. 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE n.26 de 17/06/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **1º semestre/2021**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação junto a Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste/RO com sede à Rua do Cacau, 444 - Bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste-RO, sendo o Projeto de Venda entregue, no dia **30/05/2022**, às **8030 horas**, na sede do Conselho Escolar Migrantes no endereço acima mencionado.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE-RO**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Filé - Pirarucu/Tambaqui

KG

| <b>Nº</b>                     | <b>Produto</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>*Preço de Aquisição (R\$)</b> |                    |
|-------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------------------|--------------------|
|                               |                |                |                   | <b>Unitário</b>                  | <b>Valor Total</b> |
| 01                            | 205            | 35,90          | 7.359,50          |                                  |                    |
| <b>VALOR TOTAL DA CHAMADA</b> |                |                |                   | <b>7.359,50</b>                  |                    |

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4 de 02/04/2015, Art.29, §3º).

**2. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do PNAE/FNDE

**3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015.

**3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope n. 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

**3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

**3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

#### **4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

4.1. No Envelope n. 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até 1 dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 2 dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos (Anexo II).

4.3 - Os Projetos de Venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 4 de 02/04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n. da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, prorrogável por igual período, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a UEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

#### **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na EEEFM Migrantes, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 2369, centro, município de Mirante da Serra, até o dia **30**

**de maio de 2022**, de 08:00 até as 12:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 2 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Filé - Pirarucu/Tambaqui

| Nº | Produto |
|----|---------|
| 1  |         |

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Filé - Pirarucu/Tambaqui

KG

EEEFM Migrantes-

Mensal

| Produtos | Quantidade | Local da entrega<br>( Mirante da Serra ) | Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal, mensal) |
|----------|------------|--|---|
|----------|------------|--|---|

## 8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 5 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: EEEFM Migrantes, na Rua Princesa Isabel, nº 2369, centro, Mirante da Serra-RO, EMATER - *Mirante da Serra-RO, EMATER - Urupá-RO, EMATER - Nova União-RO e EMATER - Ouro Preto do Oeste-RO*.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei n. 8.666/1993](#).

Mirante da Serra-RO, **23 de maio de 2022**.

**NAIDE EVARISTO DA SILVA**

Presidente Conselho Escolar Migrantes

Protocolo 0029712143

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2485/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Policia Militar - CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do

procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa ELETROTEC CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ:29.478.522/0001-85, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, o Serviço de Limpeza dos componentes do sistema de Climatização dos Ar Condicionados de 24.000 BTU's de 8 salas administrativas e 16 salas de aulas: Tombamentos: 1028842, 105502, 1028839, 105498, 105497, 1214781, 1028842, 30139359, 30139095, 30139096, 30139361, 30139363, 30139099, 30139365, 30139101, 30139367, 30139103, 30139369, 30139105, 30139371, 30139107, 30139373, 30139109, 30139375, 30139111, 30139377, 30139113, 30139379, 30139115, 30139381, 30139117, 30139383, 30139119, 30139385, 30139121, 30139382, 30139123, 1028843, 105499 e 2 ar condicionado sem tombamentos 1 localizado na Prestação de Contas e 1 no LIE. Marcas: Elgin, Coolix, Samsung e Lg, o Serviço de Limpeza dos componentes do sistema de Climatização dos Ar Condicionados de 24.000 BTU's piso teto de 3 salas administrativas: Tombamentos: 1028841, 1028840 e 1028838. Marca: Coolix, o Serviço de Limpeza dos componentes do sistema de Climatização dos Ar Condicionados de 12.000 BTU's de 2 salas administrativas: Tombamentos: 105501 e 30055802. Marcas: Lg e Agratto, e o Serviço de Limpeza dos componentes do sistema de Climatização dos Ar Condicionados de 9.000 BTU's de 1 sala administrativa: Tombamento: 1029113. Marca: Lg, a partir de 17/06/2022, no valor total estimado de R\$ 11.160,00 (Onze mil e cento e sessenta reais).

Rolim de Moura/RO, 17 de Junho de 2022.

**RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029711589

Portaria nº 6371 de 15 de junho de 2022

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, Memorando nº 10/2022/SEDUC-NPSE, e DECRETO de viagem 0029330868.

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** no período de 07 a 10/06 de 2022, a servidora NAIR GUIMARÃES XAVIER DO CARMO, matrícula nº 300021783, que respondeu pela Função de Chefe do Núcleo NPSE, símbolo FG-4, em substituição ao titular VITÓRIA RÉGIA MUSTAFÁ, matrícula nº 300014033, que ficou afastada de suas atividades, por motivo de participação no 16º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, conforme DECRETO de viagem 0029330868 anexo neste processo.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 0029650366

### **CONTRATOLIVRARIA NOSSA SENHORA APARECIDA**

CONTRATO N.º 005 /2022

O Conselho escolar CEEJA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Goiás, nº 3143, inscrito no CNPJ sob o nº 05.706.254/0001-47, representado neste ato pelo Presidente do Conselho Escolar CEEJA, **Sr. SILVIANO RODRIGUES GUERRA**, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado o senhor BERGAMINI M LACERDA SOB CPF:situado à **Av. Padre Adolpho Rolh, 1544**, JARU/RO, doravante denominado CONTRATADO (A), fundamentado nas disposições da Lei nº 11947/2009 e da Lei Nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Cotação sobre aquisição de material permanente, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação de aquisição de material permanente, para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Básica pública, verba PROAFI REGULAR, 1º semestre de 2022, descritos no quadro previsto na CLÁUSULA Quarta, todos de acordo com a COTAÇÃO nº 05/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os bens ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Terceira

desse contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Pelos fornecimentos dos material permanente, nos quantitativos descritos abaixo,o (a) CONTRATADO receberá o valor total de **R\$1.650,00 ( um mil, seiscentos e cinquenta reais )**.

1. O recebimento dos bens permanente dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas Fiscais de Venda para pessoa responsável local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
2. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas do frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                | U.MED. | QTD. | V.Unit | Total           |
|------|--|--------|------|--------|-----------------|
| 1    | Clássico da literatura brasileiraO Ateneu    | UNID   | 03   | 39,00  | 117,00          |
| 2    | Clássico da literatura brasileira O Cortiço  | UNID   | 03   | 39,00  | 117,00          |
| 3    | Clássico da lit brasileira Dom Casmurro      | UNID   | 03   | 39,00  | 117,00          |
| 4    | Clássico da literatura brasileira Iracema    | UNID   | 03   | 39,00  | 117,00          |
| 5    | Clássico da lit brasileiraUm sargento        | UNID   | 03   | 39,00  | 147,00          |
| 6    | Clássico da lit. brasileira Memória Póstumas | UNID   | 03   | 39,00  | 117,00          |
| 7    | Clássico da lit brasileira A moreninha       | UNID   | 03   | 39,00  | 117,00          |
| 8    | Clássico da literatura brasileira Senhora    | UNID   | 03   | 39,00  | 117,00          |
| 9    | Livro Cinco Semanas em Balão                 | UNID   | 02   | 25,50  | 51,00           |
| 10   | Livro Viagem ao Centro da Terra              | UNID   | 02   | 25,50  | 51,00           |
| 11   | Livro Vinte Mil Léguas Submarinas            | UNID   | 02   | 25,50  | 51,00           |
| 12   | Livro A Volta ao Mundo em 80 dias            | UNID   | 02   | 25,50  | 51,00           |
| 13   | Livro Beleza negra                           | UNID   | 02   | 25,50  | 51,00           |
| 14   | Livro Ben Hur                                | UNID   | 02   | 25,50  | 51,00           |
| 15   | Livro Heidi                                  | UNID   | 02   | 25,50  | 51,00           |
| 16   | O Livro O Homem da Máscara de Ferro          | UNID   | 02   | 25,50  | 51,00           |
| 17   | Livro Huckleberry Finn                       | UNID   | 02   | 26,00  | 52,00           |
| 18   | Livro Ivanhoe                                | UNID   | 02   | 26,00  | 52,00           |
| 19   | Livro O Principe e o Mendigo                 | UNID   | 02   | 26,00  | 52,00           |
| 20   | Livro Robinson Crusoé                        | UNID   | 02   | 26,00  | 52,00           |
| 21   | Livro Os Três Mosqueteiros                   | UNID   | 02   | 26,00  | 52,00           |
| 22   | Livro As Viagens de Tom SaWer                | UNID   | 02   | 26,00  | 52,00           |
|      |  |        |      |        | <b>1.650,00</b> |

### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas do corrente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias PROAFIREGULAR/2022.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Terceira, alínea "a", efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do bens permanente.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o resarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA NONA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Comissão de Recebimento nomeada pelo Conselho Escolar para acompanhar a execução do recurso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela cotação nº 2/2022, pela Resolução 4/2015, pela Lei nº 3.753/2015 e pelo Decreto nº. 22.179/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Segunda, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos serviços contratados mediante o cronograma apresentado (Cláusula Terceira).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

É competente o Foro da Comarca de Jaru para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

BERGAMINI M LACERDA  
CONTRATADA (Grupo Formal)  
SILVIANO RODRIGUES GUERRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Jaru, 13 de maio de 2022.

**SILVIANO RODRIGUES GUERRA**  
**DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO**

Protocolo 0028812844

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/PROAFI/ REGULAR/CEEJA/JARU/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: EMPRESA LIVRARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - CNPJ 63.746.101/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente, para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Básica pública, verba PROAFI REGULAR, 1º semestre de 2022, descritos no quadro previsto na CLÁUSULA Quarta, todos de acordo com a COTAÇÃO nº 05/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. .

**VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 1.650,00** ( um mil, seiscentos e cinquenta reais )

**PROCESSO Nº: 0029.070491/2022-51**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022

Porto Velho, 13 de abril de 2022.

**SILVIANO RODRIGUES GUERRA**  
**DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO**

Protocolo 0029676421

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar **SETE DE SETEMBRO**, CNPJ n. 84.568.609/0001-51 Unidade Executora da EEEMTI 7 DE SETEMBRO de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **B.V. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 10.919.259/0001-94, V.M. DE SOUZA-ME inscrita sob o CNPJ:08.678.795/0001-01**, para fornecer a da EEEMTI 7 DE SETEMBRO , a partir de 17/06/2022, no valor total estimado de **R\$ R\$ R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).**

Espigão do Oeste, 17 de junho de 2022.

**Ivani Maria de Oliveira**

Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 0029537442

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2492/2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar CEABRAM, CNPJ nº. 00.692.193/0001-99, Unidade Executora da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC - NTFG, publicada no DIOF nº 007, de 11 janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora METALURGICA PADRAO, **CNPJ: 41.881.387/0001-10**, para prestação de serviço referente a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, elemento de despesa: (33.90.39.16) no Programa de Apoio Financeiro PROAF/REGULAR, na EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO em Migrantinópolis distrito do município de Novo Horizonte do Oeste-RO, a partir de 17 de Junho de 2022 no valor total estimado de **R\$ 8.500,00**(Oito mil e quinhentos reais).

MIGRANTINOPOLIS/NHO-RO,17 de Junho de 2022.

**HOZANO LOPES DE LIMA**

Presidente do Conselho Escolar - CEABRAM

Protocolo 0029714110

Portaria nº 6380 de 15 de junho de 2022

**A Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 59 (0029419089) SEDUC-NGD (0029541312) Processo nº 0029.094116/2022-05

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar contar de 06/06/2022 o(a) servidor(a) **GECILENE VASCONCELOS LIMA** Matrícula nº **300115484** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C" para exercer a função de Vice Diretora da E.E.E.F.M OSWALDO PIANA **Tipologia 02** localizada no Município de Porto Velho,/RO.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029659958

Portaria nº 6382 de 15 de junho de 2022

**A Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.24nº (0023904085) LIC. MATERNIDADE (0029589838) SEDUC-NGD (0029606737) Processo nº 0029.063581/2022-96.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Interino no período de **28/01/2022 a 26/07/2022** o(a) servidor(a) TAINAH MUSA Matrícula nº 300050616 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Diretora da E.E.E.M Cora Coralina **Tipologia 03** em substituição a FABRICIA MILER DE PAULA CINTRA Matrícula nº.300115886 que se encontra de Licença Maternidade, localizada no Município de CACOAL/RO.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029661924

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**  
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Nova Brasília, CNPJ n. 00.902.463/0001-49, Unidade Executora da EEEFM Nova Brasília, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora GRÁFICA JI-PARANÁ LTDA EPP , CNPJ: 04.247.136/0001-51**, para fornecer a EEEFM Nova Brasília, fornecimento de serviços gráficos a partir de 14/01/2022, no valor total estimado de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) .

Ji-Paraná/RO, 14 de janeiro de 2022.

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI  
Presidente

Protocolo 0022916179

**AVISO**

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR REAJUSTE - 2022**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014/2022**  
(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROSANA MOREIRA ALVES, CNPJ nº 30.788.140/0001-37**, para Contratação de Serviços de Limpeza e conservação, sendo: **Serviço de higienização de 4 reservatórios de água (caixas d'água)**, visando atender as necessidades da E.E.E.F. Floriano, no valor total estimado de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Cerejeiras/RO, 17 de junho de 2022.

**ADRIANA FÁTIMA MIGNONI**

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0029287153

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98** em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: CONTMAIS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 10.573.786/0001-90 para **Contratação de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.39**, para atender as necessidades do **Conselho Escolar do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98**, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**, na data 27/01/2022.

**Eliete Nascimento Lopes**

Diretora da EEEFM Dr. José Otino de Freitas

Protocolo 0029714792

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98** em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **ARUAK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.700.009/0001-66** para **Contratação de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.39**, para atender as necessidades do **Conselho Escolar do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98**, no valor total de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais)**, na data 10/03/2022.

**Eliete Nascimento Lopes**

Diretora da EEEFM Dr. José Otino de Freitas

Protocolo 0029714822

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98** em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **BAZAR E LIVRARIA LIDER LTDA EPP, CNPJ: 02.912.510/0001-60** para **Contratação de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.39**, para atender as necessidades do **Conselho Escolar do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98**, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, na data 31/05/2022.

**Eliete Nascimento Lopes**

Diretora da EEEFM Dr. José Otino de Freitas

Protocolo 0029714843

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98** em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **R & C TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 24.198.791/0001-74** para **Contratação de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.39**, para atender as necessidades do

**Conselho Escolar do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98**, no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, na data 08/06/2022.

**Eliete Nascimento Lopes**

Diretora da EEEFM Dr. José Otino de Freitas

Protocolo 0029714869

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98** em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 07.492.137/0001-50 para **Contratação de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.39**, para atender as necessidades do **Conselho Escolar do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, CNPJ Nº 01.862.012/0001-98**, no valor total de **R\$ 7.672,00 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais)**, na data 08/06/2022.

**Eliete Nascimento Lopes**

Diretora da EEEFM Dr. José Otino de Freitas

Protocolo 0029714885

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.

**PARTES: CONTRATANTE:** O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e Iraíldo Pereira Assunção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores referentes a 3 parcelas programa PNAE**.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.887,10 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE/ 2022, três parcelas, valor **R\$1.887,10 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022(EDITAL 002/2022/PNAE-CRE-JARU).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº (0029.030932/2022-82)**

**ASSINAM:** ILZA RODRIGUES DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia e Iraíldo Pereira Assunção - CONTRATADO

Jaru/RO, 17 de junho de 2022.

**Ilza Rodrigues da Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Iraíldo Pereira Assunção

CONTRATADO

Protocolo 0029677843

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022.

**PARTES: CONTRATANTE:** O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e OSVALDO PRESILIU.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores referentes a 3 parcelas programa PNAE**.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.987,05 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE/ 2022, três parcelas, valor **R\$1.987,05** (mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022(EDITAL 002/2022/PNAE-CRE-JARU).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº (0029.030932/2022-82).**

**ASSINAM:** ILZA RODRIGUES DA SILVA – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia e OSVALDO PRESILIUS - CONTRATADO

Jaru/RO, 17 de junho de 2022.

**Ilza Rodrigues da Silva**

Presidente do Conselho Escolar

OSVALDO PRESILIUS

CONTRATADO

Protocolo 0029678008

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.

**PARTES: CONTRATANTE:** O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e ELDER TONI PEREIRA NICO.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores referentes a 3 parcelas programa PNAE**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$1.685,78 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE/ 2022, três parcelas, valor **R\$1.685,78 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022(EDITAL 002/2022/PNAE-CRE-JARU).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº (0029.030932/2022-82).**

**ASSINAM:** ILZA RODRIGUES DA SILVA – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia e ELDER TONI PEREIRA NICO - Contratado.

Jaru/RO, 17 de junho de 2022.

**Ilza Rodrigues da Silva**

Presidente do Conselho Escolar

ELDER TONI PEREIRA NICO

CONTRATADO

Protocolo 0029677850

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.

**PARTES: CONTRATANTE:** O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e **Osvaldo Presilius**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/COMPLEMENTO, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores a três parcelas 2022 do programa PEALE COMPLEMENTO.**

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.528,50 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTO/2022, três parcelas, valor **R\$R\$ 1.528,50 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, chamada pública nº 02/2022/PNAE- PEALE-CRE-JARU,nos termos da Resolução 4/2015, da Lei nº 3.753/2015 e do Decreto nº. 22.179/2017.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº(0029.015553/2022-62).**

**ASSINAM:** ILZA RODRIGUES DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia **e Osvaldo Presilius** - Contratada.

Jaru/RO, 17 de junho de 2022.

**Ilza Rodrigues da Silva**

Presidente do Conselho Escolar

**Osvaldo Presilius**

CONTRATADA

Protocolo 0029678056

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e Iraildo Pereira Assunção

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/COMPLEMENTO, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores a três parcelas 2022 do programa PEALE COMPLEMENTO.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.452,90** (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTO/2022, três parcelas, valor **R\$1.452,90** (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), chamada pública n.º 02/2022/PNAE- PEALE-CRE-JARU,nos termos da Resolução 4/2015, da Lei nº 3.753/2015 e do Decreto n. 22.179/2017.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº (0029.015553/2022-62)**

**ASSINAM:** ILZA RODRIGUES DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia **e Iraildo Pereira Assunção** - Contratado.

Jaru/RO, 17 de junho de 2022.

**Ilza Rodrigues da Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Iraildo Pereira Assunção

CONTRATADA

Protocolo 0029678033

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA e ELDER TONI PEREIRA NICO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/COMPLEMENTO, para alunos da rede de Educação Básica pública, **valores a três parcelas 2022 do programa PEALE COMPLEMENTO.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$1.298,61** (mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTO/2022, três parcelas, valor **R\$1.298,61** (mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), chamada pública n.º 02/2022/PNAE- PEALE-CRE-JARU,nos termos da Resolução 4/2015, da Lei nº 3.753/2015 e do Decreto n. 22.179/2017.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº(0029.015553/2022-62)**

**ASSINAM:** ILZA RODRIGUES DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia **e ELDER TONI PEREIRA NICO** - Contratado.

Jaru/RO, 17 de junho de 2022.

**Ilza Rodrigues da Silva**  
 Presidente do Conselho Escolar  
 ELDER TONI PEREIRA NICO  
 CONTRATADA

Protocolo 0029678015

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar15 de Outubro,CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015,tornapúblico a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **MAX CLEAN IND. COM PRODUT. DE LIMPEZ LTDA-ME**, CNPJ: 07.436.392/0001-85, para aquisição de material de consumo de proteção para limpeza e prevenção da COVID-19,em atendimento ao Conselho daE.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor total estimado de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais).  
 Campo Novo de Rondônia -RO, 17 de junho de 2022.

**JOAOZINHO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0029696627

**AVISO**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27, Maria Solange Santiago Matter, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NFTG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M. DA SILVA COPIADORA EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ: 04.471.458/0001-80 para fornecer ao Conselho Escolar da Escola EEEFM NILSON SILVA, equipamentos de TIC - computadores. No valor total estimado de **R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**.

Rolim de Moura/RO, 17 de junho de 2022.

**MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029714208

**AVISO**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27, Maria Solange Santiago Matter, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NFTG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa E. G. DE DECURSIO - ME, inscrito sob o CNPJ: 28.559.280/0001-91 para fornecer ao Conselho Escolar da Escola EEEFM NILSON SILVA, a execução dos serviços de limpeza e manutenção em ar condicionado, referente ao PROAFI EMERGENCIAL COVID-19. No valor total estimado de **R\$ 7.871,00 (Sete mil oitocentos e setenta e um reais.)**

Rolim de Moura/RO, 17 de junho de 2022.

**MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029714156

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as

necessidades do Conselho Escolar da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 374,64

PROCESSO: 0029.083425/2022-41

VIGÊNCIA: 08 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

EDLAMAR BARBOSA SILVA / Contratada

Protocolo 0029578462

## EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR TEIXIERÃO, DA EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES

CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF nº 31.404.019/0001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Arroz agulhinha) em atendimento as necessidades da Associação Conselho Escolar Teixeirão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 261/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.255,40 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROCESSO:

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

Cristina Gomes Coimbra - Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Luiz Claudio Rodolfo - Representante / Contratada

Porto Velho, 07 de junho de 2022.

**Cristina Gomes Coimbra**

Diretora / Presidente do Conselho

Protocolo 0029456750

Portaria nº 6400 de 17 de junho de 2022

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.0029.175562/2019-14,

### RESOLVE:

Art. 1º- **Excluir**, conforme detalhado abaixo, o nome da servidora: MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI da Portaria n. 6509/SEDUC/NFP/2021 , publicada no DOE n. 213 de 26/10/2021, que concedeu a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, tendo em vista quea servidora esteve em vacância no período de 01/11/2007 a 31/03/2008, portanto interrompeu um período de Progressão funcional.

| Matrícula | Nome                            | Cargo                | Admissão   | Período    |   | Da Ref.    | Para Ref. | Efeito Financeiro |
|-----------|---------------------------------|----------------------|------------|------------|---|------------|-----------|-------------------|
| 300019123 | MARIA VALDETE MDA SILVA BOLSONI | Professor Classe "C" | 22/11/1990 | 22/11/2018 | a | 22/11/2020 | 15        | 16                |

Art. 2º- A servidora deverá retornar a referência **15**, do cargo de professor classe "C" carga horária 40 horas

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

semanais, a contar de 22/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029681487

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ nº 84.651.520/0001-54, Unidade Executora da EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora TAVARES & SILVA LTDA - ME , CNPJ: 23.318.976/0001-02** para fornecer a EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, Equipamentos e Material Permanente, a partir de 10/06/2022, no valor total estimado de R\$ **R\$ 2,800,00** (dois mil e oitocentos reais ).

Ji-Paraná - RO, 09 de junho de 2022.

Rosangela Aparecida Calderari  
Presidente do Conselho Escolar  
EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0029538246

## EXTRATO

Processo nº: 0029.090905/2022-69

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/SEDUC/RO – 2022.

**PARTES:** SEDUC E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica e Educacional o acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para promoção e manutenção do Ensino Fundamental e Educação no Campo, com a disponibilização de servidores para atendimento nas escolas contempladas com o reordenamento, ocorrido através do Termo de Cooperação Técnica e Educacional nº 039/2015, amparado pelo Decreto nº 20.070 de 24 de agosto de 2015.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2022

**ASSINAM:**

- Ana Lucia da Silva Silvino Pacini - Secretária de Estado;
- Juan Alex Testoni - Prefeito;
- Leonardo Falcão Ribeiro - Procurador do Estado;

**Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini**

Secretaria de Estado - SEDUC

Protocolo 0029689030

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/CONSELHO ESCOLAR EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

**PARTES**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

**E CONTRATADO:** Senhor **ELIZEU DA SILVA** pertencente à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista - APROBOV** representada pelo (a) presidente **GELSON DA SILVA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$ 144,23** (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

**PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06**

**ASSINAM:** ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI, GELSON DA SILVA E ELIZEU DA SILVA

Protocolo 0028389374

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2512/2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: FORTALEZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 24.270.890/0001-10, para compra de, Desinfetante líquido aromatizado, Detergente líquido, Sabão em pó. no valor estimado de R\$ 1.245,00 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 20 de junho de 2022.

Protocolo 0029721786

Portaria nº 6378 de 15 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2022 do (a) servidor (a) **KARYNE CANDIDO ALVES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível II, lotado (a) na SEDUC- CREPIB SEDUC-EEEF. BOM SUCESSO, matrícula nº 300162057, no período de 05/01/2022 á 03/02/2022, conforme Portariade férias, nº 2040 de 10 de dezembro de 2021, /SID, ficando para fruição em: 23/06/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029657528

Portaria nº 6398 de 17 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2022 do (a) servidor (a) NEYRE DOS SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-CREPVHSRH-/EEEFMGAL, matrícula nº **300006069**, no período de 04/01/2022 á 02/02/2022, conforme Portaria de férias, nº 2040 de 10 de dezembro de 2021, /SID, ficando para fruição em: **01/09/2022 à 30/09/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029680645

---

Portaria nº 6386 de 15 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias referente a 2021 do (a) servidor (a) IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, cadastro 300023322, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC- DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO, período de 05/01/2021 á 03/02/2021, de acordo com a Portaria de férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2021, /SID, considerando que o servidor requer em pecúnia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029663150

---

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

#### PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2022.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 054/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.124632/2021-82, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa W & M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 10.616.400/0001-80, para aquisição de materiais elétricos no elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 3.714,28 (Três mil e setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 20 de junho de 2022.

---

Rosângela Mendes Pereira

Diretora

Protocolo 0029721705

---

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

#### PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2022.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 054/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.124632/2021-82, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor do prestador de serviço HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, CPF 033.698.262-32, para aquisição do serviço de troca de lâmpadas da quadra poliesportiva e disjuntor no elemento de despesa 3.3.90.36, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para pagamento de serviços

elétricos para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 20 de junho de 2022.

Rosângela Mendes Pereira  
Diretora

Protocolo 0029721043

Portaria nº 5977 de 08 de junho de 2022

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **UELERSON DE FREITAS**, mat. n. **300178496**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM DONA BENTA, em DISTRITO DE NOVA RIACHUELO/ PRESIDENTE MÉDICI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **25/02/2022**.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029480482

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: Conselho Escolar Princesa Izabel da EEEFM. PIONEIRA

CONTRATADA: RR DE SOUZA & CIA LTDA -ME - CNPJ Nº 13.662.140/0001-77

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.015718/2021-15, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 203/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 48,39 (Quarenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

PROCESSO: nº 0029015718/2021-15

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

ASSINAM: Arleuda de Araújo Oliveira - Diretora Escolar /Presidente do Conselho Escolar

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Tarçísio Domingos Zanatta - Representante / Contratado

Teixeirópolis, 17 de junho de 2022.

**ARLEUDA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
DIRETORA

Protocolo 0029699615

Portaria nº 6373 de 15 de junho de 2022

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da

Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **MÍDEAS NA EDUCAÇÃO**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **ANDRÉIA CARLA ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº **300087453**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/06/2022**.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029652161

---

Portaria nº 6379 de 15 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DE QUÍMICA**, ministrado pela **FACULDADE DOM ALBERTO**, ao (a) servidor (a) **TAIS SILVA FERNANDES**, matrícula nº **300150344**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/06/2022**.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029657648

---

Portaria nº 6374 de 15 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **HISTÓRIA E GEOGRAFIA**, ministrado pela **FACULDADE UNINA**, ao (a) servidor (a) **QUEREN HAPUQUE FONSECA DE SOUZA**, matrícula nº **300142293**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/06/2022**.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029655723

---

Portaria nº 6377 de 15 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA**, ministrado pela **FAVENI**, ao (a) servidor (a) **FABIO LOPES TRINADE**, matrícula nº **300110482**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/06/2022**.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029657324

Portaria nº 6376 de 15 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL**, ao (a) servidor (a) **EDILAINA SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº **300051462**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/06/2022**.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029656964

Portaria nº 6375 de 15 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS**, ministrado pela **UNIFAEI**, ao (a) servidor (a) **JONAS ROBSON PEPI**, matrícula nº **300141136**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/06/2022**.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029656380

Portaria nº 6372 de 15 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de

**15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DE FÍSICA**, ministrado pela **UNIR**, ao (a) servidor (a) **JOEL CARLOS DE SOUZA**, matricula nº **300141135**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/05/2022**.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029651712

Portaria nº 5952 de 08 de junho de 2022

Recrecencia para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas e Prorroga a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli, localizado no município de Pimenta Bueno-RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.274, e no Parecer Técnico nº 6/2022/SEDUC-NRE, de 24 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Recredenciamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli para a oferta dos Exames de Conclusão de Etapas, quais sejam:

I- Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e

II- Exames de circulação de estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Conceder por 04 (quatro) anos Prorrogação de autorização de funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli para ofertar os seguintes serviços:

I - Curso Semestral-EJA de Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano;

II - Curso Semestral-EJA de Ensino Médio do 1º ao 3º ano;

III - Curso Modular- EJA do Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;

IV - Curso Modular- EJA do Ensino Médio do 1º ao 3º ano;

V - Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

VI - Exames de circulação de estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e

VII - Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único A Portaria nº 930/2016-GAB/SEDUC, no período de 11/01/2022 até a data de publicação desta Portaria, esteve prorrogada automaticamente, estando amparada pelo Art. 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli fica autorizado a expedir certificação de conclusão ou declaração de proficiência por área de conhecimento aos jovens e adultos que tenham prestado exames do ENCCEJA, e para os exames do ENEM até o ano de 2016, na forma da lei vigente.

Art. 4º O Centro observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO.

Art. 5º A direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli e a Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Pimenta Bueno deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 6/2022-SEDUC/NRE, de 24 de maio de 2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0029458301

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.077524/2022-94**

**VALOR:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) LEANDRO DA SILVA MORAES, JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA, MARIVONE RESENDE DE ARAUJO e ROSANGELA APARECIDA MARUN CANDIDO com base no Parecer 155 (0028173192) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0028609176

### **EXTRATO**

ONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA CARMOSINA PINHEIRO

CONTRATADA: **G.A.O. GALDIANO SERVIÇOS E COMÉRCIO**, CNPJ 36.008.515/0001-85

CNPJ/MF Nº 36.008.515/0001-85

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios: <sup>3</sup> em cubo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente da Orientação de compra com dispensa de licitação 0029131722 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.158,93

PROCESSO: 0029.058716/2022-00

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

Porto Velho, 26 de maio de 2022.

**ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029132222

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.077033/2022-43

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES, FELIPE FORTE, CLENES GOMES DOS SANTOS JUNIOR e MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO com base no Parecer 176 (0028363848) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0028882455

### **AVISO**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ n. 84.651.504/0001-61, Unidade Executora da

EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** SERGIO L. F. DEWES-ME, **CNPJ: 24.892.075/0001-92**, para fornecer a EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, serviços de Manutenção e conservação de bens móveis de outra natureza, a partir de 21/06/2022, no valor total estimado de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Ji-Paraná/RO, 20 de Junho de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente

Protocolo 0029612819

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516/2022

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ:06.339.174/0001-60. Para compra de, BALDE plástico 12 litros, LUVA multiuso o par G borracha, PANO DE CHÃO DE ALGODÃO: em 100% algodão, TOUCA DESCARTÁVEL, VASSOURA COM CERDA DE NYLON, VASSOURA de cipó, TOALHA DE PAPEL, SABONETE LÍQUIDO.no valor estimado de R\$ 7.411,35 (Sete mil, quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 20 de junho de 2022.

Protocolo 0029724159

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2514/2022

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: **VELHO & CIA LTDA -ME** , inscrita sob o CNPJ: 21.316.985/0001-39,para compra de, ALCOOL LÍQUIDO 70%, ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro, COPO plástico descartável transparente 180ml, FLANELA 100% algodão medindo 38cmx58cm, RODO PARA PISO - 40 CM, RODO PARA PISO - 60 CM, SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO - 100 litros, SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO - 50 litros, SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO - 30 litros .no valor estimado de R\$ 8.332,40 (Oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 20 de junho de 2022.

Protocolo 0029722216

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.077336/2022-66

**VALOR:** R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JOSE BRANDÃO DA SILVA, ADRIANA BELLO DE BRITO, ROSILAINA MARAFON, IVANETE DAS VIRGENS SANTOS e MARIA ANDREIA GARCIA com base no Parecer 177 (0028374433) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314).

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028608973

Portaria nº 6412 de 17 de junho de 2022

**A Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.121 (0029081347) (Requerimento 0029082423) SEDUC-NGD (0029081347) Processo nº 0029.091490/2022-41Errata (0029698641).

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria nº 5365 de 30 de maio de 2022

**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Dispensar a pedido a contar 01/06/2022 de , o(a) servidor(a) **SOLANGE CRISPIN GOUVEIRA DOS SANTOS** Matrícula: **300110202** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice-diretora da E.E.E.M Professora Maria Conceição Souza **Tipologia 03**, localizada no Município de CRE Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Leia Se:**

**Art. 1º.** Dispensar a pedido a contar 01/06/2022 de , o(a) servidor(a) **SOLANGE CRISPIN GOUVEIRA DOS SANTOS** Matrícula: **300110202** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice-diretora da E.E.E.F.M BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO **Tipologia 03**, localizada no Município de Vale do AnariSEDUCCRE Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029702602

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 0029.076954/2022-99**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS, FLAVIO SPRICIGO DE SOUZA, LEIA CRISTINA MIUELINO e EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA com base no Parecer 178 (0028378830) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028878097

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 0029.075348/2022-56**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JOSUE GOMES DA SILVA, AGENOR FERNANDES DE SOUZA, ELIANA RAQUEL CORDOVIL FRIEDRICH e ALCILENE RIBEIRO GUIMARÃES SILVA com base no Parecer 179 (0028381771) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028862637

## AVISO

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. \_\_\_\_/2022**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1496/2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora José Maria Nascimento da Silva, CNPJ nº. 12.718.662/0001-80, para Aquisição de serviços de terceiros Pessoa Jurídica (manutenção, instalação e conserto em: um freezer, um bebedouro, dezesseis ar condicionado), relacionados na Cotação de preços, no valor total estimado de R\$ 6.947,00 (seis mil e novecentos e quarenta e sete reais), para suprir as necessidades desta instituição de ensino.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 20 de Junho de 2022.

---

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA

Diretora - Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 1496/2021

Protocolo 0029733912

Portaria nº 6408 de 17 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Serviços de Arbitragem, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Etapa Regional Cone Sul/2022 da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/GEFACEE/DGE/SEDUC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Josimar Ramos de Souza, matrícula nº 300024539;
2. Adenilson de Souza, matrícula nº 300107012;
3. Bruno Rodrigues da Silva, matrícula nº 300125800.

Art. 3º Designar o servidor Fernando Brasil da Silva, matrícula nº 300130487 para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029693262

Portaria nº 6407 de 17 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Serviços de Alimentação, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Etapa Regional Cone Sul/2022 da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/GEFACEE/DGE/SEDUC.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Vânia Mary Nanci, matrícula nº 300025730;
2. Sheila Peres Rodrigues, matrícula nº 300097690;
3. Kely Souza Martins, matrícula nº 300117332

Art. 3º Designar a servidora Bruna Iris Dias da Silva Guerra, matrícula nº 300124367 para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029691799

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.074510/2022-19

**VALOR:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA e FELIPE COSTA BARBOSA com base no Parecer 189 ( 0028447797) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028534465

### **AVISO**

A Presidente do Conselho Escolar EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ n. 05.889.571/0001-42, Unidade Executora da EEEFM EDUARDO LIMA E SILVA, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/1993, procedimento Aviso de Dispensa de Licitação **2022**, Processo **do sistema sei de número 0029.092087/2022-39 2022**, para contratação de empresas **para fornecimento de material de proteção e combate ao Covid e empresas para pequenos reparos na escola** EDUARDO LIMA E SILVA.

Porto Velho, Rondônia 23 DE MAIO DE 2022

**ROSINEIA ALVES CIRINO**

PRSIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0029735317

### **AVISO**

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO**

**SALDO REPROGRAMADO PROAFI REGULAR/2022**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2022**

**(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar **“Jaime Bernardes de Moura”**, CNPJ N°00.998.422/0001-06Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo, **26**, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da Empresa ANA

CLÁUDIA REIS ANTÔNIO DE MATOS, CNPJ nº **39.751.158/0001-39**, no valor de **R\$ 98,16** (noventa e oito reais e dezesseis centavos), empresa **PAPELARIA IZABELA LTDA - EPP** CNPJ nº **06.070.797/0001-80** no valor de **199,30** (cento e noventa e nove reais e trinta centavos) e empresa **ELDORADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - LTDA** CNPJ nº **29.765.472/0001-17** no valor de **1.877,32** (um mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) para **Aquisição de Materiais de Expediente**, para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 20 de junho 2022.

Cabixi - RO, 20 de junho de 2022.

**Josiney Cardoso Lanes**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029672887

## AVISO

### PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO

### SALDO REPROGRAMADO PROAFI REGULAR/2022

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2022

(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar **“Jaime Bernardes de Moura”**, CNPJ Nº 00.998.422/0001-06 Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo, **26**, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da Empresa ANA CLÁUDIA REIS ANTÔNIO DE MATOS, CNPJ nº **39.751.158/0001-39**, no valor de **R\$ 282,50** (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), empresa **PAPELARIA IZABELA LTDA - EPP** CNPJ nº **06.070.797/0001-80** no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) e empresa **ELDORADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - LTDA** CNPJ nº **29.765.472/0001-17** no valor de **R\$ 1.520,37** (um mil quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos) para **Aquisição de Materiais Exportivos**, para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 20 de junho 2022.

Cabixi - RO, 20 de junho de 2022.

**Josiney Cardoso Lanes**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029672895

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM 31 DE MARÇO, CNPJ nº. 84.651.546/0001-00, Unidade Executora da EEEFM 31 DE MARÇO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **vencedora** J CRISTINA DA SILVA-ME , CNPJ:20.865.014/0001-85,para fornecer a EEEFM 31 DE MARÇO, serviços **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, a partir de 21/06/2022, no valor total estimado de R\$8.688,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais) .

Ji-Paraná/RO, 20 DE Junhode 2022.

SILVIA LUDIMILA CHAVEZ RASLAN

Presidente

Protocolo 0029280782

Portaria nº 6417 de 20 de junho de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plácido de Castro CNPJ. 84.651.488/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art.51 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei 3.753/2015 e Decreto 22.179/2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular

**execução dos recursos financeiros do PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO- PROAFI****RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro

a) MARLENE APARECIDA MAGALHÃES Mat. 300118099

b) SELMA ALVES DA SILVA Mat. 300079129

c) JAQUELINE OVANEAPOLONIO Mat. 300142396

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS Mat. 300111451

b) MARLI MARIA TEIXEIRA DE SOUZA Mat. 300018637

c) GENILZA FARDIM E SILVA Mat. 300122343

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**ROMILDA ALVES PINTO**

Presidente do Conselho Escolar

Jaru, 20 JUNHO de 2022

Protocolo 0029736447

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.074030/2022-58

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS, ROSIMAR NUNES DE SOUZA, VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA e EDINEUZA SOUZA FROES com base no Parecer 201 (0028540593) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0028687927

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.072896/2022-24

**VALOR:** R\$ 2.625,00 (dois mil seiscientos e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ, DANIELE BRAGA BRASIL, SOLENE ROCHA PAMPLONA e AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA com base no Parecer 214 (0028647471) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0028684324

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, CNPJ n. 00.774.366/0001-18, Unidade Executora da EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA MEI, CNPJ: 14.078.124/0001-02**, para fornecer a EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, serviços de Manutenção e Conservação De Máquinas e Equipamentos, a partir de 21/06/2022, no valor total estimado de R\$ 5.950,00 ( Cincomil novecentos e cinquenta reais).

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

Protocolo 0029460710

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: C J JOB CNJ: 24.572092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Arroz) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 321,75

PROCESSO: 0029.083379/2022-81

VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job/ Contratado

Protocolo 0029656418

**EXTRATO****E.E.E.F.M. PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DIVA TEREZA DE OLIVEIRA DA - ESCOLA PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO E CONTRATADA EMPRESA CONTRATOM. R GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de Aquisição de material de consumo GENÊROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de Preços nº 201/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico 255/2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 1.242,00 (Hum mil e duzentos e quarenta e dois reais) , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PEALE/ 2021 - *Fonte de Recurso: 0.3.12.000000 0.312 Programa de atividade: PEALE; Elemento de Despesa: 33.90.30 do ano de 2022. notas empenho 0028834399.*

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº .** 0029.089618/2022-14

**ASSINAM: Rosângela Mendes Pereira** – Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da Escola Professor Valdir Monfredinho e Márcia Regina Gonçalves – Representante Legal da empresa M. R GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI.

**Rosângela Mendes Pereira**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029395939

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.073772/2022-66

**VALOR:** R\$ 5.625,00 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) CILSO FERREIRA DA SILVA, VITOR MONTEIRO STERLING NEVES, MARCELO BARBOSA DA SILVA, DERICK ELEUTÉRIO RODRIGUES DE MOURA e ERICK ENGLER LOUREIRO com base no Parecer 224 (0028719205) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029076708

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, SOUZA E SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - ME , CNPJ: 19.741.364/0001-50, paraaquisição de Material esportivo no elemento de despesa 33.90.30 no valor total estimado de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), paraatender a EEEFBURITI.

**Buritis-RO, 20 de junho de 2022.**

CÍCERA LINO PINTO CORREIA  
Mat. 300068482  
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0029739021

### CONTRATO07/2021

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 07/2021

Por este instrumento particular, de um lado **Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes**, estabelecida Rua: Mário Andreazza, nº 426, Bairro Jardim Aeroporto, CEP:76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO, inscrição no CNPJ sob o nº 84.651.561/0001-40, neste ato representada por Esmerinalda Ambrosio de Oliveira, RG nº 403329, CPF 326.853.002-87, doravante denominada simplesmente PRIMEIRA DISTRATANTE, e, de outro lado, a firma **Star Comércio de Suprimentos Ltda**, CNPJ/MF nº 05.252.941/0001-36, com sede na Rua: José Camacho, nº 1146, Bairro Olaria, 76.801-312, Porto Velho/RO neste ato representada por Sr. Edson de Almeida Magalhães, brasileiro, RG nº 595662 SSP/RO, CPF 810.710.192-87, doravante denominada simplesmente SEGUNDA DISTRATANTE, rescindem o vínculo contratual decorrente do contrato Nº 07/2021, firmado pelas mesmas em 23 de Setembro de 2021, tendo por objeto a aquisição de material de limpeza, através das Atas de Registro de Preços 350/2020 e 001/2021 decorrentes do Pregão Eletrônico 646/2020, nas condições seguintes:

1. O preço da referida negociação foi fixado nas Cláusulas Primeira(Descrição do objeto valores) e Quinta (Do

preço) do referido instrumento, num total **R\$ 6.575,04 (Seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).**

2. A PRIMEIRA DISTRATANTE propôs, então, à SEGUNDA DISTRATANTE a rescisão do vínculo contratual decorrente do referido contrato de aquisição, proposta esta aceita pela SEGUNDA DISTRATANTE nas razões adiante explicitadas.

2.1 A PRIMEIRA DISTRATANTE não tem necessidade dos materiais que são objeto do contrato. Os mesmos são relacionados em Ata de Registro de Preços para Combate a disseminação do Covid e, quando da programação feita pelo órgão organizador, foram majoradas. As primeiras quantidades adquiridas ainda estão estocadas na instituição, não se fazendo necessários novas aquisições.

2.2 A SEGUNDA DISTRATANTE não tem interesse em realizar as entregas, uma vez que houve aumento significativo de preços nos produtos relacionados em contrato, sendo economicamente inviável a concretização da venda.

3. As partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitearem em função do contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a que título for.

4. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

5. As DISTRATANTES elegem o Foro da Comarca em Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente distrato.

Assim, firmam o presente instrumento via SEI/RO, com publicação em Diário Oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Junho de 2022.

**ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA**

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

**EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**

Star Comércio de Suprimentos Ltda - Me

Protocolo 0029736765

## **AVISO**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executiva do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de ,Licitações, da Empresa, SOUZA E SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - ME , CNPJ: 19.741.364/0001-50, paraaquisição de Material de consumo no valor total estimado de R\$ 9.000,60(Nove mil reais e sessenta centavos), paraatender a EEEFBURITI.

**Buritis-RO, 20 de junho de 2022.**

CÍCERA LINO PINTO CORREIA

Mat. 300068482

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0029739285

## **AVISO**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ n. 05.889.571/0001-42, Unidade Executiva da EEEFM EDUARDO LIMA E SILVA, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/1993, procedimento Aviso de Dispensa de Licitação **2022**, Processo do sistema sei de número **0029.092622/2022-51**, para contratação de empresas **para fornecimento de material didático pedagógico e de limpeza de material de construção em outros também serviços para manutenção do espaço escolar tais como limpeza do pátio dedetização hidráulicos elétricos de construçãoe outros na escola** EDUARDO LIMA E SILVA. contratação esta com recurso do PROAFI REGULAR 2022.

Porto Velho, 31 de maio de 2022.

**ROSINEIA ALVES CIRINO**  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0029236687

**AVISO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO****PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO - PROJETO EXCELÊNCIA**

A Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhora Nilcéia Paixão de Oliveira, CNPJ n.84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 377/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo de concessão nº 0029.098456/2021-16 para aquisição de material de consumo - banner 120cmX90cm, elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Arroba Arts Comunicação Visual Ltda Me, CNPJ 11.903.434/0001-18, no valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) para atender as necessidades desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 20 de junho de 2022.

**NILCÉIA PAIXÃO DE OLIVEIRA**  
 DIRETORA/PRESIDENTE CONSELHO

Protocolo 0029735681

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2519/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n. 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da EEEF MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 890/2022/SEDUC-CRERDMSRH, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **DISÁGUA - COMERCIAL GUARUJÁ LTDA EPP** inscrita sob o **CNPJ/MF nº 10.612.219/0001-03**, para fornecer **Produtos de Higienização e Equipamentos de Proteção Individual**, afim de atender as necessidades da EEEF Monteiro Lobato, no valor total estimado de R\$ R\$ 3.215,57 (Três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).

Rolim de Moura/RO 20 de Junho de 2022.

**ANA LÚCIA COSTA**  
 Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029726609

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2526/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n. 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da EEEF MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 890/2022/SEDUC-CRERDMSRH, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS OLIVEIRA EIRELI inscrita sob o **CNPJ/MF nº 04.004.410/0002-42**, para fornecer **Produtos de Higienização e Equipamentos de Proteção Individual**, afim de atender as necessidades da EEEF Monteiro Lobato, no valor total estimado de R\$ R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

Rolim de Moura/RO 20 de Junho de 2022.

**ANA LÚCIA COSTA**  
 Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029730183

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2528/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n. 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da EEEF MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 890/2022/SEDUC-CRERDMSRH, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDÔNIA LTDA - EPP inscrita sob o **CNPJ/MF nº 84.607.241/0001-93**, para fornecer **Produtos de Higienização e Equipamentos de Proteção Individual**, afim de atender as necessidades da EEEF Monteiro Lobato, no valor total estimado de R\$ R\$ 1.227,00 (Hum mil duzentos e vinte e sete reais).

Rolim de Moura/RO 20 de Junho de 2022.

**ANA LÚCIA COSTA**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029730850

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire, CNPJ n. 01.150.668/0001-88, Unidade Executora da EEEFM Professor Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **E.R. VICENTIN, CNPJ: 00.953.540/0001-90**, para fornecer a EEEFM Professor Paulo Freire, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a partir de 21/06/2022, no valor total estimado de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).

Presidente Médici/RO, 20 de Junho de 2022.

Cássia Cristina da Rocha Machado

Presidente

Protocolo 0029739981

Portaria nº 6420 de 20 de junho de 2022

A Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar José Rosales dos Santos** da EEEFM José Rosales dos Santos, **CNPJ: 00.857.176/0001-64**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para compor as **Comissão de Compra e Licitação, Comissão de Recebimento e Fiscal de Contrato**, conforme estabelece o Art. 20º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017, Decreto Estadual nº 25.366, de 1º de Setembro de 2020; Lei Federal nº 8.666/93 e demais auterações.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa **PROAFI ADICIONAL/2022**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

**(a) Antonio Santana: Matricula:300026387****(b) Renato de Oliveira , Matrícula: 300399137.****(c) Marcielly da Silva Ramos Martins, Matrícula: 300141568.**

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

**(a) Alexandre Magno Diaschok, Matricula: 300126386.****(b) Lusia Batista Moreira de Lima Cardozo , SIAPE: 32042043.****(c) Josiane Custodio da Silva, Matricula: 300111923.**

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo relacionados a **FISCAL DE CONTRATO** para fiscalizar e auxiliar na realização do contrato que irá consolidar a execução dos recursos proveniente do **PROAFI ADICIONAL/2022** da

EEEFM José Rosales dos Santos, sob a titularidade do Primeiro e suplência do segundo:

**(a)Fiscal de Contrato:** Marcela Leopoldino Hipolito , matricula nº 300054538

**(b)Suplente de Fiscal de Contrato:** Leomar Kramer, matrícula nº 300019496

**Art. 4º** - Quando necessário, o Fiscal do Contrato, procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 4042 de 28 de abril de 2022

**Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.**

Rolim de Moura, 20 de junho de 2022.

**ELIZETE MONTEIRO DA SILVA**

Presidente do Conselho

Protocolo 0029738578

Portaria nº 6418 de 20 de junho de 2022

A Presidente da Unidade Executiva, **Conselho Escolar José Rosales dos Santos**, CNPJ: 00.857.176/0001-64, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI-REGULAR** .

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Renato de Oliveira , Matrícula: 300399137.
- (b) Josiane Custodio da Silva, Matricula: 300111923.
- (c) Lusia Batista Moreira de Lima Cardozo , SIAPE: 32042043.

**Art. 2º**- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Alexandre Magno Diaschok, Matricula: 300126386.
- (b) Marcielly da Silva Ramos Martins, Matrícula: 300141568.
- (c) Elizete Toledo de Souza, Matricula: 300071835.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga a Portaria nº 2036 de 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rolim de Moura-Ro, 20 de junho de 2022.

**Elizete Monteiro da Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029737511

## CONTRATO002/2022

### TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2022

**ACORDANTE: O CONSELHO ESCOLAR AMO ANAR SEGAH**, por intermédio da **EIEEFM. Sertanista José do Carmo Santana**, denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ de nº 03.520.976/0001-83, com sede na Aldeia Gapgir, Linha 14, KM 50 - Zona Rura, no Município de CACOAL - RO, neste ato representada pela , Sra. **MÁRCIA HELENA GOMES**. no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da lei complementar n. 3.018 de 2013.

A SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.517/0001-38, situada na Av. Inderval José Brasil, 561 - Bairro: Novo Cacoal - CACOAL/RO, CEP: 76.962-202, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. ALISSON DAVID DA SILVA, portador do RG nº 106.6226 SSP/RO, CPF nº 004.450.422-57.

Pelas partes presentes, no intuito de prevenir qualquer demanda judicial entre ambos, realizam-se em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprir o presente **TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL**, vinculado à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, ao Contrato nº 0029478982 (ANEXO IX) de 24/02/2022 e todos os documentos constantes no processo administrativo nº

0029.347922/2020-11 (concessão) e 0029.075153/2022-14 (processo de Fiscalização), mediante as cláusulas e condições que seguem abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Compromete-se a ACORDADA a dar continuidade na execução do Contrato nº 0029478982 (ANEXO IX) de 24/02/2022, qual tem por objeto a contratação de uma empresa para: **"SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EIEEFM. SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA"**.

**Especificações técnicas:**

O presente ACORDO tem por objeto específico a execução do objeto constante no Contrato nº (ANEXO IX) de 24/02/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO**

A respectiva empresa tem o prazo de **90 (noventa) dias improrrogáveis** para finalização da obra já contratada, **nos moldes do contrato em questão**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste acordo será de **90 (noventa) dias improrrogáveis**.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES**

Em caso de não apresentação do relatório final ou não prestação de contas final até a data limite do presente ACORDO, fica a ACORDADA submetida à tomada de contas especial e apuração de responsabilidades, que em caso de não cumprimento ao disposto no edital e demais documentos de contratação, poderá ser submetida às sanções cabíveis nas esferas administrativa, civil e criminal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à ACORDANTE, através da Procuradoria Geral do Estado, providenciar a publicação deste ACORDO, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente ACORDO, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520/2002, manual de prestação de contas da FAPERO e demais dispositivos do ordenamento jurídico correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito, pelas partes, o Foro da Comarca de Cacoal, no Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ACORDO, inclusive às questões entre a ACORDADA e a ACORDANTE, decorrentes da execução deste ACORDO.

**CLÁUSULA - CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer dos Partícipes qualificados no preâmbulo.

Nos termos do art. 23, inciso I da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011), além da assinatura das partes, o presente instrumento é visto pela Procuradoria Geral do Estado através de: LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, Procurador do Estado lotado na Setorial SEDUC.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos Acordados, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Protocolo 0029665254

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.073993/2022-34

**VALOR:** R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) ANA MARIA LOYOLA FIGUEIRA, SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO e JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA com base no Parecer 121 (0027996692) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a

atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029137710

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 0029.060203/2022-51**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) NILES FERREIRA DE SOUZA, NELSON BENTO SANTOS, RAIMUNDO OGILSON TAVARAES AIRES e BRUNO EDUARDO PLACIDO com base no Parecer 199 (0028533430) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029229994

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA AURORA DO NASCIMENTO

CONTRATADA: M. R GONÇALVEZ COMERCIO EIRELI , CNPJ/MF nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 212/2021 0020876248, Pregão Eletrônico nº 216/2021 0017312636, Processo Administrativo nº 0029.008685/2021-57. , em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Maria Aurora do Nascimento da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$ 8.093,90 (Oito mil e noventa e três reais e noventacentavos)**

PROCESSO: 0029.027445/2022-32

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022

ASSINAM:

FABIA CORNELIA CECHETTO - Presidente do Conselho Escolar

MARIA REGINA GONÇALVEZ - Representante da empresa contratada

Protocolo 0029730512

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA,CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº31/2019/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 007, de11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no

art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **FLÁVIO DOS SANTOS DIAS, CNPJ: 13.355.204/0001-97** para execução de serviço **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis ( limpeza de caixa d'água e cisterna)**, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valortotal de **R\$ 1.000,00( um mil reais)**.  
Ariquemes -RO, 20 de Junho de2022.

**SELMA CRISTINA DIONÍSIA**

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0029728574

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 02/2022.

A Presidente do **Conselho da Coordenadoria Regional de Educação**, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite em epígrafe, cujo objeto é a **substituição completa do telhado, pintura e reforma elétrica** da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da referida Coordenadoria, conforme Processo Administrativo nº 0029.087103/2022-71, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor da empresa(s): C V MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº. 10.556.240/0001-20, no valor de **R\$ 286.176,73 (Duzentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

Rolim de Moura, 20 de junho de 2022..

**RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CABRAL DEGAM**

Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação

Protocolo 0029728906

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 0029.068985/2022-76**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) IZAIAS ELIAS, AGENOR FERNANDES DE SOUZA, JULIO CESAR MENDEDOZA LUQUE e ELIANA RAQUEL CORDOVIL FRIEDRICH com base no Parecer 212 (0028623272) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029254609

Portaria nº 6426 de 20 de junho de 2022

**COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM VI**

Rua Avenca, Nº 2042 – BAIRRO: Santiago - CEP: 76.901-144 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3421-5230

E-mail: ctpmvijiparana@seduc.ro.gov.br

**Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI.**

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

**Considerando** a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

**Considerando** que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

| Função na Comissão           | Nome                          | Função              | Matrícula |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Presidente</b>            | Lucineide Batista Machado     | PROF ClasseC        | 300112397 |
| <b>Secretário</b>            | Ana Ferreira da Silva         | TE N1               | 300071846 |
| <b>Membro</b>                | Denise Lange Martins          | Secretária          | 2995827   |
| <b>Suplente (presidente)</b> | João Bosco de Alencar Pereira | PM                  | 100032754 |
| <b>Suplente (secretário)</b> | Carlos Cesar Gomes Ribeiro    | Auxiliar Secretaria | 0700293   |

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

| Função na Comissão | Nome                               | Função                       | Matrícula |
|--------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------|
| <b>Presidente</b>  | Benedito da Silva Pinto Neto       | Inspetor de Pátio            | 300062110 |
| <b>Membro</b>      | Danielly Dayabe Rodrigues Mesquita | Ag. de Limpeza e Conservação | 300112828 |
| <b>Membro</b>      | Olair Lopés Jardim                 | PM                           | 100052053 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a Portaria nº 976 de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Adelson Pereira **Rodrigues - 1º Ten QOAPM**

Presidente do Conselho Escolar do  
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI

Matrícula 300162060

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.  
Protocolo 0029744278

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.072601/2022-10

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA e INARA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS com base no Parecer 196 (0028503899) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029256928

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.075319/2022-94

**VALOR:** R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) ANA CRISTINA LEANDRO, SANDRA NUNES VEIGA e SHEILA CUNHA MENEZES FERREIRA com base no Parecer 183 (0028417626) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente

exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029259698

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.074505/2022-14

**VALOR:** R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) RUBENS DE SOUZA BARBOSA com base no Parecer 303 (0029289106) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029395250

Ato Público nº 392/2022/SEDUC-NCPAF

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil oitenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073707/2022-31, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Professora Eloisa Bentes Ramos, da EEEF Prof. Eloisa Bentes Ramos, inscrito no CNPJ sob nº 01.761.297/0001-70, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029635675

Ato Público nº 391/2022/SEDUC-NCPAF

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073825/2022-49, para atender às necessidades do Conselho Escolar Cândido Portinari, da EEEMTI Cândido Portinari, inscrito no CNPJ sob nº 00.664.815/0001-75, localizado no município de ROLIM DE MOURA, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de ROLIM DE MOURA.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029635019

## Ato Público nº 390/2022/SEDUC-NCPAF

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 149.376,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073466/2022-20, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drummond de Andrade, da EEEFM Carlos Drummond de Andrade, inscrito no CNPJ sob nº 00.778.420/0001-01, localizado no município de Candeias do Jamari- RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 14 de Junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029628977

## Ato Público nº 393/2022/SEDUC-NCPAF

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073493/2022-01, para atender às necessidades do Conselho Escolar Darcy da Silveira, da EEEFM Darcy da Silveira, inscrito no CNPJ sob nº 07.625.876/0001-72, localizado no Distrito de São Domingos, município de Costa Marques, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029643077

## Ato Público nº 395/2022/SEDUC-NCPAF

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 105.696,00 (cento e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073826/2022-93, para atender às necessidades do Conselho Escolar CORONEL ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, da EEEFM CEL ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob nº 84.650.894/0001-55, localizado no município de ROLIM DE MOURA, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de ROLIM DE MOURA.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029651122

## Ato Público nº 396/2022/SEDUC-NCPAF

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares

urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073841/2022-31, para atender às necessidades do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Silvio Viana Louro, do **CEEJA SILVIO VIANA LOURO**, inscrito no CNPJ sob nº 07.668.192/0001-58, localizado no município de São Francisco do Guaporé, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029653395

Ato Público nº 397/2022/SEDUC-NCPAF

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 142.848,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073723/2022-23, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Professor Orlando Freire, da EEEFM Professor Orlando Freire, inscrito no CNPJ sob nº 01.095.373/0001-56, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029658570

Portaria nº 6023 de 09 de junho de 2022

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII**, o senhor **MAJ PM RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE**, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Gilmar José Silvestri, matrícula nº 300173145, ocupante do cargo de Subtenente como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor Gilvone dos Santos Barbosa, matrícula nº 300026403, ocupante do cargo de Técnico Administrativo nível I, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando os serviços referentes a Reforma do Telhado e dos Banheiros do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VIII, para atender as necessidades no âmbito do **Conselho Escolar Tiradentes VIII**, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de maio de 2022, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário.

Rolim de Moura- RO, 20 de Junho de 2022.

**RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM**

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0029537798

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 0029.071937/2022-65**VALOR:** R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JOSUE DE CARVALHO ARAUJO, EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e OSVALDO DA SILVA com base no Parecer 198 (0028521838) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029394767

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, CNPJ n. 00.774.366/0001-18, Unidade Executora da EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA NOVAMIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ:23.837.918/0001-95** ,para fornecer a EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, materiais de limpeza, a partir de 21/06/2022, no valor total estimado de R\$ 14.760,00 ( quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

Protocolo 0029606026

**AVISO****ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA COMANDOLLI LIRA**

Rua Rondônia, 4278 – Centenário - 76.940-000 – Rolim de Moura/RO - Fone (69) 3442-1174

**E-mail: escolalira@seduc.ro.gov.br****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI -COVID/ Reajuste /2021****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)**

A Vice Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho, CNPJ n. 01.802.670/0001-94 Unidade Executora da E.E.E.F.Maria Comandolli Lira, situada a Rua Rondônia, 4278, bairro - Centenário - Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3267/2021/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº, 115 de 08 de junho de 2021 , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa**Camilo e Morbeck Comércio de Produtos de Limpeza LTDA**, inscrito sob CNPJ: **38.456.846/0001-03**, para fornecimento de Materiais de Proteção e Segurança,no valor total estimado de **R\$ 1.684,60** ( Mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Rolim de Moura, 20 de junho de 2022

**MAURINDA APARECIDA DE LIMA**

Vice Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 3267/2021/SEDUC-NTFG

Protocolo 0029747708

Portaria nº 6291 de 14 de junho de 2022

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição

do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscale seu respectivo Substituto no Município de **Espigão do Oeste**, sobre a execução do Contratº.HOROSAZONAL PSA/330/2017/OPTANTE PSA/393/2017/BAIXA TENSÃO PSA/016/2018, Migrado pra SEI n . 0029.148780/2019-78 Contrato n. PSA-013-2012(5437048) PSA-393-2017(5441610), PSA-016-2018(5441610,5441419) e PSA-330-2017(5441729), objeto do processo n. 0029.377151/2019-53-Vigência: 01/01/2023, que trata da Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica, celebrado entre o Governo de Rondônia e a Empresa : **ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ** (05.423.963/0001-11), e o contrato de Adesão nº 001/PGE/2019 ID (9399943), vigência 02.01.2024, referente a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotos, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD, CNPJ** (05.914.254/0001-39)), objeto do Processo nº0029.376665/2019-91.

**FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTO**

| UNIDADE                          | DESIGNAÇÃO         | NOME                                  | CPF            | MATRÍCULA | E-MAIL                          |
|----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------|
| EEEFM JEAN PIAGET                | FISCAL DE CONTRATO | CREDIANE CAETANO MIRANDA              | 612.660.002-91 | 300028438 | credianemiranda@seduc.ro.gov.br |
|                                  | FISCAL SUBSTITUTO  | MÁRCIA ROBERTA DOS SANTOS             | 581.567.712-49 | 300028150 | marcia_eoe@seduc.ro.gov.br      |
| EEEMTI 7 DE SETEMBRO             | FISCAL DE CONTRATO | IVANI MARIA DE OLIVEIRA               | 733.382.902-25 | 300027861 | souzaoliveira78@seduc.ro.gov.br |
|                                  | FISCAL SUBSTITUTO  | ILCA FURTADO CAVALCANTI               | 695.345.942-53 | 300051445 | Ilcafurtado33@hotmail.com       |
| EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI      | FISCAL DE CONTRATO | SANDRA EMILIA KAISER EPIFANIO         | 337.507.638-01 | 300098167 | sandrakaiserepifanio@outlook.pt |
|                                  | FISCAL SUBSTITUTO  | ANA DEIZE ZANON                       | 793.962.902-10 | 300110055 | anadeizezanon@seduc.ro.gov.br   |
| EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA     | FISCAL DE CONTRATO | SIMONE FERREIRA DA SILVA              | 654.507.522-53 | 300111493 | si.mone5@hotmail.com            |
|                                  | FISCAL SUBSTITUTO  | NOEMI CRISTINA DA SILVA               | 581.773.292-00 | 300025554 | noemi_flor07@hotmail.com        |
| CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA | FISCAL DE CONTRATO | MÔNICA SIRLEY BRUNO                   | 593.733.181-87 | 300025975 | monicasirley@hotmail.com        |
|                                  | FISCAL SUBSTITUTO  | GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA | 910.899.132-49 | 300114944 | gislanesandra5872@gmail.com     |
| EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS      | FISCAL DE CONTRATO | EBERSON DANTAS DE ALMEIDA             | 673.901.612-72 | 300132363 | beison8@hotmail.com             |
|                                  | FISCAL SUBSTITUTO  | CÉLIA MARIA DA SILVA RODRIGUES        | 599.566.662-20 | 300114984 | celia_silvadias@hotmail.com     |

|   |                               |  |                            |                  |                                     |
|---|-------------------------------|--|----------------------------|------------------|-------------------------------------|
| <i>EEEF M<sup>a</sup> LOURENÇO<br/>CASSIANO</i>                           | <i>FISCAL DE<br/>CONTRATO</i> | <i>ADENILDA DE<br/>JESUS DOS<br/>SANTOS</i>        | <i>609.847.<br/>832-53</i> | <i>300129393</i> | <i>nildasantos1973@hotmail.com</i>  |
|   | <i>FISCAL<br/>SUBSTITUTO</i>  | <i>EDILENE<br/>MARTINS DOS<br/>SANTOS</i>          | <i>894.552.232-<br/>87</i> | <i>300114930</i> | <i>dylla-m@seduc.ro.gov.br</i>      |
| <i>EDUCAÇÃO INDÍGENA</i>  | <i>FISCAL DE<br/>CONTRATO</i> | <i>GEISEN<br/>CABRAL DE<br/>OLIVEIRA<br/>SILVA</i> | <i>742.545.882-<br/>91</i> | <i>300158536</i> | <i>geisen@hotmail.com</i>           |
|   | <i>FISCAL<br/>SUBSTITUTO</i>  | <i>EDINALDO<br/>FRANCISCO<br/>DOS SANTOS</i>       | <i>733.382.902-<br/>25</i> | <i>300117082</i> | <i>edinaldo_fsantos@hotmail.com</i> |
| <i>COORDENADORIA<br/>REGIONAL DE<br/>EDUCAÇÃO DE<br/>ESPIGÃO DO OESTE</i> | <i>FISCAL DE<br/>CONTRATO</i> | <i>MARCIA INÊS<br/>VIAL BARBOSA</i>                | <i>420.189.352-<br/>91</i> | <i>300025973</i> | <i>marciavial@seduc.ro.gov.br</i>   |
| <i>COORDENADORIA<br/>REGIONAL DE<br/>EDUCAÇÃO DE<br/>ESPIGÃO DO OESTE</i> | <i>FISCAL<br/>SUBSTITUTO</i>  | <i>MICHELI<br/>DAIANE SILVA<br/>SILVEIRA</i>       | <i>003.475.162-<br/>97</i> | <i>300106374</i> | <i>michellidaianee@gmail.com</i>    |

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/01/2022.

#### **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS**

#### **COMISSÃO DE RECEBIMENTO COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE**

| <b>COMISSÃO DE RECEBIMENTO COORDENADORIA REGIONAL DE<br/>EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE</b> |                                |                  |                |                                   |
|---|--------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------|
| <b>DESIGNAÇÃO</b>   | <b>NOME</b>                    | <b>Matrícula</b> | <b>CPF</b>     | <b>E-mail</b>                     |
| <b>COMISSÃO<br/>CERTIFICADORA</b>   | ADJALMA ROCHA DE SOUZA         | 300023835        | 389.434.172-68 | rochamartins2174@hotmail.com      |
|   | ADRIANA BELLO DE BRITO         | 300023530        | 473.890.794-87 | adrianabellobrito@seduc.ro.gov.br |
|   | SUELÍ APARECIDA SPÉSIA SANTANA | 300063428        | 617.853.009-97 | susplesia@gmail.com               |

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a contar de 01/01/2022.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0029622849

#### **AVISO**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

O Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, CNPJ n.26.476.144/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFROMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 07.081.791/0001-70, para fornecer Materiais de Expediente e Informática a partir de 20/06/2022, no valor total estimado de R\$ 5.413,10 ( cinco mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos).

MARIVONE RESENDE DE ARAUJO

PRESIDENTE DO CONS. GESTOR DA CRE/OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA 53/2019/SEDUC-NTFG.

Ouro Preto do Oeste, 20 de junho de 2022.

Protocolo 0029746879

## AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, CNPJ n.26.476.144/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora C.J.W. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 17.516.008/0001-08, para fornecer Materiais de Expediente e Informática a partir de 20/06/2022, no valor total estimado de R\$ 1.120,13 ( um mil, cento e vinte reais e treze centavos).

MARIVONE RESENDE DE ARAUJO

PRESIDENTE DO CONS. GESTOR DA CRE/OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA 53/2019/SEDUC-NTFG.

Ouro Preto do Oeste, 20 de junho de 2022.

Protocolo 0029747498

## INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA

### EDITAL Nº 20/2022/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.554399/2021-31, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, torna público a Resposta aos Recursos da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter eventual, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 9/2022/IDEP-GAB e seus anexos.

#### RECURSOS INTERPOSTOS

A Comissão analisou todos recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os conheceu para reexaminar todos os documentos necessários à homologação ou não homologação, provendo os recursos cujos documentos foram efetivamente apresentados no momento da inscrição, e não provendo aqueles cuja documentação foi apresentada de modo incompleto, com o seguinte resultado:

**Localidade: Pimenta Bueno - CENTEC Abaitará**

**Curso: Cozinheiro**

| CANDIDATO                             | OBJETO RECURSAL                                   | ANÁLISE DA COMISSÃO  | RESULTADO DO RECURSO |
|---------------------------------------|---|--|----------------------|
| ADAIAНЕ CRISTINA SIMÕES DA SILVA ROSA | Candidato recorreu informando que apresentou CNH. | Inscrição realizada sem necessidade de apresentação da CNH | Recurso provido      |

**Localidade: Pimenta Bueno - CENTEC Abaitará**

**Curso: Assistente de Atividades Administrativas**

| CANDIDATO                  | OBJETO RECURSAL                                    | ANÁLISE DA COMISSÃO  | RESULTADO DO RECURSO |
|----------------------------|--|--|----------------------|
| FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA | Candidato recorreu questionando a não homologação. | o candidato encontra-se homologado conforme o Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 112, disponibilizado em 17/06/2022 e publicado em 16/06/2022 | Recurso provido      |

**Localidade: Pimenta Bueno - CENTEC Abaitará****Cargo: Assistente Social**

| CANDIDATO                          | OBJETO RECURSAL                                    | ANÁLISE DA COMISSÃO  | RESULTADO DO RECURSO |
|------------------------------------|--|--|----------------------|
| ÁTILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA | Candidato recorreu questionando a não homologação. | A candidata não apresentou Inscrição Regular no Conselho de Serviço Social, conforme consta como Requisito Mínimo para Inscrição, descrito no Anexo I do quadro de cargos temporários do Edital 09/ 2022 | Recurso não provido  |

**Localidade: Porto Velho / RO****Cargo: Motorista Categoria D**

| CANDIDATO       | OBJETO RECURSAL                                    | ANÁLISE DA COMISSÃO   | RESULTADO DO RECURSO |
|-----------------|--|---|----------------------|
| ROBSON DA SILVA | Candidato recorreu questionando a não homologação. | O candidato não apresentou comprovante de experiência, conforme exigência descrita na letra "e" do item 6.7, que versa sobre as Inscrições no Edital 09/ 2022 | Recurso não provido  |

**Localidade: Porto Velho / RO****Cargo: Motorista Categoria E**

| CANDIDATO                  | OBJETO RECURSAL   | ANÁLISE DA COMISSÃO  | RESULTADO DO RECURSO |
|----------------------------|---|--|----------------------|
| LUIZ CARLOS ALVES DE ASSIS | Candidato recorreu informando que apresentou toda documentação exigida. | Foi realizada reanálise e optou-se pelo deferimento do recurso | Recurso provido      |

**REVISÃO DE OFÍCIO**

Além dos recursos voluntariamente apresentados pelos candidatos, objetivando sanear eventuais inconsistências na apreciação das inscrições, a Comissão promoveu à revisão de ofício de todas as inscrições, com o seguinte resultado definitivo:

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****CARGO: COZINHEIRO**

| CANDIDATO                                 | SITUAÇÃO       |
|---|----------------|
| ADAIANE CRISTINA SIMÕES DA SILVA ROSA     | HOMOLOGADA     |
| ALEXANDRE RODRIGUES CHAGAS                | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA PAULA PEREIRA DA SILVA SANTANA        | HOMOLOGADA     |
| ANDREIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA     | NÃO HOMOLOGADA |
| ANEICARLA ALVES DE MACEDO                 | HOMOLOGADA     |
| DANIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA             | HOMOLOGADA     |
| DÉBORA REGINA DE ANDRADE CARRIEL          | NÃO HOMOLOGADA |
| DIONISIO DESCRY CERNOV MORAIS DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |
| DJANE SILVA DE SOUZA                      | NÃO HOMOLOGADA |
| ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA        | HOMOLOGADA     |
| FABIANA APARECIDA DOS SANTOS              | HOMOLOGADA     |
| GUILHERME HENRIQUE SOUZA BARROS           | HOMOLOGADA     |
| IRACI XAVIER PRATES                       | HOMOLOGADA     |

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| JANAINA BRUNA SILVA CARDOSO BARBOSA | NÃO HOMOLOGADA |
| JÉSSICA ALVES DA SILVA              | HOMOLOGADA     |
| JULIANA BIANCA SOARES DOS SANTOS    | HOMOLOGADA     |
| LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS        | HOMOLOGADA     |
| MARIA APARECIDA DA SILVA LELIS      | HOMOLOGADA     |
| MARIA ELOISA FERNANDES MACHADO      | HOMOLOGADA     |
| MONICA FELISBERTO                   | HOMOLOGADA     |
| PATRÍCIA ALVES NEVES                | NÃO HOMOLOGADA |
| RAYANNE KUMM KUSTER MALAMIM         | HOMOLOGADA     |
| ROSIMAR APARECIDA TASSINARI         | HOMOLOGADA     |
| THAIS CRISTINA TEIXEIRA LEITE       | HOMOLOGADA     |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: ZELADOR**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| ADAIANE CRISTINA SIMÕES DA SILVA ROSA | HOMOLOGADA     |
| ANA CAROLINA DALMONECH CORDEIRO       | HOMOLOGADA     |
| ANA PAULA PEREIRA DA SILVA SANTANA    | HOMOLOGADA     |
| ANDRIELI CORREIA NANDI                | HOMOLOGADA     |
| ARINDA VIANA PENHA                    | HOMOLOGADA     |
| BEATRIZ RIBEIRO SANTOS                | NÃO HOMOLOGADA |
| BIANCA PEREIRA DE CARVALHO            | NÃO HOMOLOGADA |
| CLAUDIANA BARBOSA DA SILVA            | HOMOLOGADA     |
| CLEITON GONÇALVES CORTEZ              | NÃO HOMOLOGADA |
| DANIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA         | HOMOLOGADA     |
| DENILTON DOS SANTOS RODRIGUES         | HOMOLOGADA     |
| DIEISSE KELLY DA SILVA GODOI          | NÃO HOMOLOGADA |
| ELAINE ESTEVAM DA CUNHA               | HOMOLOGADA     |
| ELIÉZER GONTIJO DA SILVA              | HOMOLOGADA     |
| ELSON LIMA DOS SANTOS                 | NÃO HOMOLOGADO |
| FABIANA COËLHO COSTA                  | NÃO HOMOLOGADA |
| FLÁVIA REGINA PERRUT CESTARI          | NÃO HOMOLOGADA |
| FLÁVIA TOMAZ DA SILVA FERREIRA        | HOMOLOGADA     |
| FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS           | HOMOLOGADA     |
| GUILHERME HENRIQUE SOUZA BARROS       | HOMOLOGADA     |
| JÉSSICA ALVES DA SILVA                | HOMOLOGADA     |
| JONILTON SILVA DOS SANTOS             | HOMOLOGADA     |
| JULIANA BIANCA SANTOS ANDRADE         | NÃO HOMOLOGADA |
| JULIANA BIANCA SOARES DOS SANTOS      | HOMOLOGADA     |
| JUSCELINO DA SILVA JACQUES            | NÃO HOMOLOGADA |
| KAILLANY DIAS DOS SANTOS              | NÃO HOMOLOGADA |
| KATIA DA SILVA LIMA                   | HOMOLOGADA     |
| LENICE LUIZ DE OLIVEIRA               | NÃO HOMOLOGADA |
| LINDINALVA PEREIRA CORDEIRO SILVA     | HOMOLOGADA     |
| LINDOMAR REGONATE DA SILVA            | HOMOLOGADA     |
| LUCAS DA SILVA ALVES                  | NÃO HOMOLOGADA |
| LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS          | HOMOLOGADA     |
| LUCIENE GONCALVES RODRIGUES           | HOMOLOGADO     |
| LUCILEIDE GARCIA DOS SANTOS           | NÃO HOMOLOGADA |
| LUCINÉIA DA SILVA CUSINATO            | HOMOLOGADA     |
| LUZINETE PEREIRA DA CRUZ              | HOMOLOGADA     |

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| MARIA ELOISA FERNANDES MACHADO       | NÃO HOMOLOGADA |
| NILCEIA FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA   | HOMOLOGADA     |
| NILVANIA MARQUEZINI CAVALCANTE       | HOMOLOGADA     |
| PAMELA DAIANE GUIMARÃES DIAS PEREIRA | HOMOLOGADA     |
| PATRICIA SILVA DOS SANTOS            | NÃO HOMOLOGADA |
| RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA             | NÃO HOMOLOGADA |
| RAYANNE KUMM KUSTER MALAMIM          | HOMOLOGADA     |
| REGIANE DA SILVA CASINATO            | HOMOLOGADA     |
| RENATA APARECIDA VASCONCELOS         | HOMOLOGADA     |
| RICARDO DA SILVA NASCIMENTO          | HOMOLOGADA     |
| ROSIMAR APARECIDA TASSINARI          | HOMOLOGADA     |
| SABRINA BRAGA DOS SANTOS             | HOMOLOGADO     |
| VALÉRIA DA SILVA GONTIJO             | HOMOLOGADA     |
| WANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS ANJOS | NÃO HOMOLOGADA |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------------|----------------|
| ADELAINE DE FÁTIMA NORONHA BARBOSA  | HOMOLOGADA     |
| ÂNGELA CRISTIANE DO COUTO RIBEIRO   | NÃO HOMOLOGADO |
| BRENNO MORAES BANDEIRA              | HOMOLOGADA     |
| BRUNO LUAN AGUIAR COSTA             | HOMOLOGADA     |
| CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES      | HOMOLOGADA     |
| CINTIA LORRAINE MENDES GOMES        | HOMOLOGADA     |
| CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS        | HOMOLOGADA     |
| CLEIDIANE HAYANE NOLETO DA SILVA    | NÃO HOMOLOGADA |
| CRISTIANE PESSOA DA SILVA           | HOMOLOGADA     |
| CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA        | HOMOLOGADA     |
| CRISTIELLY THAMIRYS BERTACCO        | HOMOLOGADA     |
| DENER CRISTHIAN DE SOUZA            | HOMOLOGADA     |
| DIEGO DE ABREU SILVA                | HOMOLOGADA     |
| DURVAL DE SOUZA MARTINS NETO        | NÃO HOMOLOGADA |
| EDIELIDE AZEVEDO LEITE              | NÃO HOMOLOGADA |
| EDNALVA LOPES BARBOSA               | HOMOLOGADA     |
| ELIÉZER GONTIJO DA SILVA            | HOMOLOGADA     |
| EUZIANE EVANGELISTA XAVIER          | NÃO HOMOLOGADA |
| FÁBIO TESCH GAMBARINI               | HOMOLOGADA     |
| FELIPE NEVES MAGI                   | HOMOLOGADA     |
| FRANCIELE BARBOSA MENDES            | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA          | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCA ALINE BELMIRO DA SILVA    | HOMOLOGADA     |
| GABRIEL JUNQUEIRA DE MELLO          | NÃO HOMOLOGADA |
| GLEICIANE DE SOUZA SANTOS           | HOMOLOGADA     |
| IVONE MARIA DAMAZIO DE SOUZA        | NÃO HOMOLOGADA |
| JADSON JERONIMO DE MELO             | NÃO HOMOLOGADA |
| JAINÉ MOTTA SANTANA ABRAHAN         | NÃO HOMOLOGADA |
| JÉSSICA ALVES DA SILVA              | NÃO HOMOLOGADA |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI   | HOMOLOGADA     |
| JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA          | HOMOLOGADA     |
| JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS | NÃO HOMOLOGADA |

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| JUSCELINO DA SILVA JACQUES            | NÃO HOMOLOGADA |
| LARISSA TAUANE SOARES GUIMARÃES       | HOMOLOGADA     |
| LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS          | NÃO HOMOLOGADA |
| LUIZ CARLOS DO CARMO                  | HOMOLOGADA     |
| MAGNO MACIEL DA SILVA                 | HOMOLOGADA     |
| MARCILENE DE ABREU SALOMÃO            | HOMOLOGADA     |
| MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES          | NÃO HOMOLOGADA |
| MONICA NUNES DO VALE                  | HOMOLOGADA     |
| MURILO MASCARENHAS FREITAS            | HOMOLOGADA     |
| NEILA RODRIGUES DOS SANTOS            | HOMOLOGADA     |
| NICKOLAS RODRIGUES DE SOUZA           | NÃO HOMOLOGADA |
| NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA        | HOMOLOGADA     |
| PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA         | NÃO HOMOLOGADA |
| PAMELA DAIANE GUIMARÃES DIAS FERREIRA | HOMOLOGADA     |
| PRISCILA RIBEIRO ALVES DA SILVA       | HOMOLOGADA     |
| PRISCILA SOUZA BORGES                 | HOMOLOGADA     |
| RICARDO DA SILVA NASCIMENTO           | HOMOLOGADA     |
| RONY RAIMUNDO DE FRANCA               | HOMOLOGADA     |
| ROSIANI MARIA DA SILVA HERRERA        | HOMOLOGADA     |
| ROSINEIDE DA SILVA                    | NÃO HOMOLOGADA |
| ROSSIANE GOMES SOARES                 | NÃO HOMOLOGADA |
| SABRINA BRAGA DOS SANTOS              | NÃO HOMOLOGADA |
| SILVANA FREITAS CORREA SANTOS         | HOMOLOGADA     |
| TANIA KELI PATRICIO PEREIRA           | NÃO HOMOLOGADA |
| TATIANE SILVA MARTINS                 | HOMOLOGADA     |
| TAUANA PSCHISKY                       | NÃO HOMOLOGADA |
| TIAGO BACURY DOMINGOS                 | HOMOLOGADA     |
| VANESSA MORAES TELES                  | HOMOLOGADA     |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS       | HOMOLOGADA     |
| WEMERSON OLIVEIRA DE SÁ               | HOMOLOGADA     |
| YASMIM PRATA VILLAR MARCELINO         | HOMOLOGADA     |
| ZILDENE PEREIRA DE SOUZA              | HOMOLOGADA     |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------------|----------------|
| ÁTILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA  | NÃO HOMOLOGADA |
| CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM       | HOMOLOGADA     |
| CRISTIANE MARTINS BATISTA           | HOMOLOGADA     |
| FABIANA ROCHA DA SILVA              | NÃO HOMOLOGADA |
| IRACI NUNES ANDRADE                 | NÃO HOMOLOGADA |
| ISMAEL SOUSA DE CASTRO              | NÃO HOMOLOGADA |
| KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ       | NÃO HOMOLOGADA |
| LEONARDO SOUZA RODRIGUES            | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO      | HOMOLOGADA     |
| MARIA ROSILENE DIAS VENTURA         | NÃO HOMOLOGADA |
| NAILDE LOPES                        | NÃO HOMOLOGADA |
| ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA        | HOMOLOGADA     |
| SEBASTIANA HURTADO SUARES GONÇALVES | HOMOLOGADA     |
| VANDERLEIA MOREIRA DE SÁ            | HOMOLOGADA     |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------------|----------------|
| ADELINA RAYCAN GOBBI                | HOMOLOGADA     |
| BRUNO SANTANA DE ORNELAS            | HOMOLOGADA     |
| CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA        | HOMOLOGADA     |
| DIÓGENES COUTINHO DE SOUZA          | HOMOLOGADA     |
| ELINETE DE ALMEIDA QUEIROZ FRANÇA   | HOMOLOGADA     |
| GABRIEL FRANCISCO LIMA              | HOMOLOGADA     |
| GUILHERME HENRIQUE SOUZA BARROS     | HOMOLOGADA     |
| JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES | HOMOLOGADA     |
| JOSELI XAVIER DA SILVA              | NÃO HOMOLOGADA |
| JULIANA BIANCA SOARES DOS SANTOS    | NÃO HOMOLOGADA |
| KAILLANY DIAS DOS SANTOS            | NÃO HOMOLOGADA |
| LAIANE FÉLIX RODRIGUES              | HOMOLOGADA     |
| LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS        | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA ELOISA FERNANDES MACHADO      | HOMOLOGADA     |
| PRISCILA SOUZA BORGES               | HOMOLOGADA     |
| RICARDO DA SILVA NASCIMENTO         | HOMOLOGADA     |
| ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA           | HOMOLOGADA     |
| SÉRVULO FRUTUOZO BESERRA DE MELO    | NÃO HOMOLOGADA |
| SIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA         | HOMOLOGADA     |
| VALÉRIA DA SILVA GONTIJO            | HOMOLOGADA     |
| VERONI FERNANDES DA ROSA            | HOMOLOGADA     |
| YASMIN BOTELHO VELOSO               | HOMOLOGADA     |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE CAMPO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------------|----------------|
| ALAN HENRIQUE                       | HOMOLOGADA     |
| AMANDA DA SILVA SANTIAGO            | NÃO HOMOLOGADA |
| BRENNO MORAES BANDEIRA              | HOMOLOGADA     |
| CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES      | HOMOLOGADA     |
| CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA        | HOMOLOGADA     |
| DIÓGENES COUTINHO DE SOUZA          | HOMOLOGADA     |
| DIOGO DIÓGENES MARTINS DE ALMEIDA   | HOMOLOGADA     |
| ELCIMAR RAMOS ROSA                  | HOMOLOGADA     |
| GABRIEL FRANCISCO LIMA              | HOMOLOGADA     |
| GUILHERME HENRIQUE SOUZA BARROS     | HOMOLOGADA     |
| HERMANO FERREIRA DE SOUZA MELO      | NÃO HOMOLOGADA |
| JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES | HOMOLOGADA     |
| JULIANA BIANCA SOARES DOS SANTOS    | NÃO HOMOLOGADA |
| JÚLIO CÉSAR GOVÊA SILVA             | NÃO HOMOLOGADA |
| JUSCELINO DA SILVA JACQUES          | NÃO HOMOLOGADA |
| JUSSELIA VIEIRA DOS SANTOS          | HOMOLOGADA     |
| LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS        | HOMOLOGADA     |
| LUCIANO DA SILVA FERREIRA           | NÃO HOMOLOGADA |
| LUZINETE PEREIRA DA CRUZ            | HOMOLOGADA     |
| MARIA ELOISA FERNANDES MACHADO      | HOMOLOGADA     |
| NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA      | HOMOLOGADA     |
| PRISCILA SOUZA BORGES               | HOMOLOGADA     |

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| RICARDO DA SILVA NASCIMENTO     | HOMOLOGADA     |
| ROBERTO RAMOS DE CARVALHO       | HOMOLOGADA     |
| SERVULO FRUTUOZO BEERRA DE MELO | NÃO HOMOLOGADA |
| VERONI FERNANDES DA ROSA        | HOMOLOGADA     |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: MARCENEIRO**

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| <b>CANDIDATO</b>    | HOMOLOGADA / NÃO HOMOMLOGADA |
| MARIA JOSE DA SILVA | HOMOLOGADA                   |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: COORDENADOR DE CURSO II**

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>CANDIDATO</b>                         | HOMOLOGADA / NÃO HOMOMLOGADA |
| ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA      | NÃO HOMOLOGADA               |
| ALEXANDRA MACIEL RIQUELME                | NÃO HOMOLOGADA               |
| CAMILA ANDRINE HUNOFF                    | HOMOLOGADA                   |
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS | HOMOLOGADA                   |
| IGOR SERGIO DE JESUS DIAS                | HOMOLOGADA                   |
| KAROLAINA DUMMER BORCHAT                 | HOMOLOGADA                   |
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO            | NÃO HOMOLOGADA               |
| MARTHA ZOLINGER                          | NÃO HOMOLOGADA               |
| MAYRA MENEGUELLI                         | HOMOLOGADA                   |
| PAULO RICARDO FABRICIO DO NASCIMENTO     | NÃO HOMOLOGADA               |
| RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO           | NÃO HOMOLOGADA               |
| RENATO RODRIGUES DOS REIS                | HOMOLOGADA                   |
| SORLEI GEHRING PREATO                    | HOMOLOGADA                   |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: COORDENADOR DE ESTÁGIO II - AGRONOMIA**

| <b>CANDIDATO</b>                         | <b>SITUAÇÃO</b> |
|--|-----------------|
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS | HOMOLOGADA      |
| SORLEI GEHRING PREATO                    | HOMOLOGADA      |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: COORDENADOR DE ESTÁGIO II - MEDICINA VETERINÁRIA**

| <b>CANDIDATO</b>                 | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------------------|-----------------|
| CLEBSON GONÇALVES DA SILVA FILHO | HOMOLOGADA      |
| MAYRA MENEGUELLI                 | HOMOLOGADA      |
| MELQUIZEDECK FERNANDO SANTOS     | NÃO HOMOLOGADA  |
| OLIVIA GUEDES SILVA              | HOMOLOGADA      |
| TAÍSA EDUARDA DEMILUCY FREITAS   | NÃO HOMOLOGADA  |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO**

| <b>CANDIDATO</b>             | <b>SITUAÇÃO</b> |
|------------------------------|-----------------|
| FABIO CRISTIANO              | NÃO HOMOLOGADA  |
| JOSE MAURICIO TOMAZ DA SILVA | HOMOLOGADA      |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

| <b>CANDIDATO</b>                 | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------------------|-----------------|
| ANGELA MARIA APOLINARIO DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA  |
| BRENNO MORAES BANDEIRA           | HOMOLOGADA      |
| BRUNO SANTANA DE ORNELAS         | HOMOLOGADA      |

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| CLEYTON JOSÉ WOLFF                  | HOMOLOGADA     |
| ELIEZER GONTIJO DA SILVA            | HOMOLOGADA     |
| EUZIANE EVANGELISTA XAVIER          | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCA ALINE BELMIRO DA SILVA    | HOMOLOGADA     |
| GEAN HENRIQUE OLIVEIRA VITAL        | NÃO HOMOLOGADA |
| JULIO CESAR GOVEA SILVA             | NÃO HOMOLOGADA |
| JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS | NÃO HOMOLOGADA |
| LARISSA TAUANE SOARES GUIMARÃES     | HOMOLOGADA     |
| LEANDRO FIRMINO                     | NÃO HOMOLOGADA |
| LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS        | HOMOLOGADA     |
| MATHEUS SABARÁ DA SILVA             | HOMOLOGADA     |
| PRISCILA SOUZA BORGES               | HOMOLOGADA     |
| RICARDO DA SILVA NASCIMENTO         | HOMOLOGADA     |
| ROSILENE FELIX DA ROCHA             | HOMOLOGADA     |
| VALÉRIA DA SILVA GONTIJO            | NÃO HOMOLOGADA |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS     | HOMOLOGADA     |
| VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA        | HOMOLOGADA     |
| VITÓRIA DA SILVA BAUTZ              | NÃO HOMOLOGADA |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: MOTORISTA**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------|----------------|
| ANTÔNIO BURATTI NETO            | NÃO HOMOLOGADA |
| CELIO ALVES DA SILVA            | NÃO HOMOLOGADA |
| EFRAIN LISBOA BRIGIDO           | HOMOLOGADA     |
| ELIVELTON FREITAS CORREA        | HOMOLOGADA     |
| GEDALIA PEREIRA DOS SANTOS      | NÃO HOMOLOGADA |
| JOÃO WELME                      | NÃO HOMOLOGADA |
| JOSE DE OLIVEIRA                | NÃO HOMOLOGADA |
| PAULO CESAR SIQUEIRA SOUZA      | HOMOLOGADA     |
| PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO | HOMOLOGADA     |
| ROMÁRIO DE ORNELAS FERREIRA     | NÃO HOMOLOGADA |
| SIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA     | HOMOLOGADA     |
| SIDNEY PATRICIO DO NASCIMENTO   | NÃO HOMOLOGADA |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

| CANDIDATO                          | SITUAÇÃO       |
|------------------------------------|----------------|
| ALCIDE BENTO DE GODOI              | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA VITÓRIA DE SOUZA SIMÃO         | NÃO HOMOLOGADA |
| CLAUDIANA BARBOSA DA SILVA         | NÃO HOMOLOGADA |
| CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS       | NÃO HOMOLOGADA |
| CRISTIANE PESSOA DA SILVA          | NÃO HOMOLOGADA |
| CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA       | HOMOLOGADA     |
| ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA | HOMOLOGADA     |
| JEFFERSON GOMES DA SILVA           | NÃO HOMOLOGADA |
| JOSILENE RODRIGUES SALDANHA        | NÃO HOMOLOGADA |
| JULIANA BIANCA SOARES DOS SANTOS   | NÃO HOMOLOGADA |
| LEANDRO FIRMINO                    | NÃO HOMOLOGADA |
| LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS       | NÃO HOMOLOGADA |
| LUIZ CARLOS DO CARMO               | HOMOLOGADA     |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| LUZINETE PEREIRA DA CRUZ      | HOMOLOGADA     |
| MARIANA BARON CASTELANI TELES | NÃO HOMOLOGADA |
| MARLEIDE DA SILVA VIEIRA HOLZ | HOMOLOGADA     |
| OLINDA STRELOW WELME          | NÃO HOMOLOGADA |
| RAYANNE KUMM KUSTER MALAMIM   | HOMOLOGADA     |
| RENATA APARECIDA VASCONCELOS  | NÃO HOMOLOGADA |
| RICARDO DA SILVA NASCIMENTO   | NÃO HOMOLOGADA |
| ROSENI GOMES DA SILVA         | NÃO HOMOLOGADA |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------------|----------------|
| CARLOS EDUARDO CORDEIRO TELLES      | NÃO HOMOLOGADA |
| CHRISTIAN LUCAS LICORI DE BRITO     | HOMOLOGADA     |
| CLEBER DA SILVA SANTOS              | NÃO HOMOLOGADA |
| ELVIS ROBERTO DA SILVA              | HOMOLOGADA     |
| EMILLY DAYANE DE SOUZA              | HOMOLOGADA     |
| FABIO TESCH GAMBARINI               | HOMOLOGADA     |
| JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES | HOMOLOGADA     |
| JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS | HOMOLOGADA     |
| LEONARDO CARVALHO CAMILO            | HOMOLOGADA     |
| LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS        | NÃO HOMOLOGADA |
| ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO        | HOMOLOGADA     |
| SOFIA NATIELLY CORDEIRO TELLES      | NÃO HOMOLOGADA |
| TALITA COUITNHO DE SOUZA            | NÃO HOMOLOGADA |
| VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA        | HOMOLOGADA     |

**Município: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ****Cargo: TÉCNICO DE CAMPO**

| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------------|----------------|
| EDILENE PAGUNG ERDMANN            | HOMOLOGADA     |
| MICHELE SILVA DA COSTA            | HOMOLOGADA     |
| SORLEI GEHRING PREATO             | NÃO HOMOLOGADA |
| WILLIAN WALACED OLIVEIRA DIOGENES | HOMOLOGADA     |

**Município: PORTO VELHO****Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D"**

| CANDIDATO                          | SITUAÇÃO       |
|------------------------------------|----------------|
| ABIDAO FERREIRA DA SILVA FILHO     | NÃO HOMOLOGADA |
| ADISSON LUIZ ASSIS DA SILVA        | HOMOLOGADA     |
| AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA   | NÃO HOMOLOGADA |
| ALCIDES BEZERRA LOPES NETO         | NÃO HOMOLOGADA |
| ALDECI DE LIMA ALMEIDA             | NÃO HOMOLOGADA |
| ALEX DOS SANTOS PASSOS             | NÃO HOMOLOGADA |
| ALEXANDRE PINHEIRO PINTO DA SILVA  | NÃO HOMOLOGADA |
| ALISON ARAUJO DA SILVA             | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA PAULA PEREIRA DA SILVA SANTANA | NÃO HOMOLOGADA |
| ANDERSON LOPES RAMOS               | NÃO HOMOLOGADA |
| ANDERSON MOURA MOREIRA             | NÃO HOMOLOGADA |
| ANDRÉ DOS SANTOS FEGUEREDO         | HOMOLOGADA     |
| ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA          | HOMOLOGADA     |
| ANTONIO SOARES RODRIGUES           | NÃO HOMOLOGADA |

|  |                |
|--|----------------|
| ANTONIVALDO SOUZA                                  | NÃO HOMOLOGADA |
| BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA                       | NÃO HOMOLOGADA |
| CAIO COSTA SILVA                                   | NÃO HOMOLOGADA |
| CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES                  | NÃO HOMOLOGADA |
| CEZISNANDO SOARES DA SILVA NETO                    | HOMOLOGADA     |
| CLEITON DA COSTA SOUZA                             | NÃO HOMOLOGADA |
| CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA                       | NÃO HOMOLOGADA |
| DENILSON SOUZA DE OLIVEIRA                         | NÃO HOMOLOGADA |
| DENIS DA SILVA CARNEIRO                            | HOMOLOGADA     |
| DIÔNATAN DUTRA BEZERRA                             | HOMOLOGADA     |
| EDCLEI PINHEIRO DO NASCIMENTO                      | NÃO HOMOLOGADA |
| EDILSON GODINHO DA SILVA                           | NÃO HOMOLOGADA |
| ELEN SILVA DE PAULO                                | NÃO HOMOLOGADA |
| ELIAS RODRIGUES                                    | HOMOLOGADA     |
| ELIAS VIEIRA PEREIRA                               | HOMOLOGADA     |
| ENOS CRUZ DO VALE                                  | HOMOLOGADA     |
| ERALDO CAETANO SILVA                               | NÃO HOMOLOGADA |
| ERIVAL RIBEIRO DA SILVA                            | HOMOLOGADA     |
| EVANDRO DIÓGENES SANTOS DA COSTA                   | NÃO HOMOLOGADA |
| EVERALDO DA SILVA CORDEIRO                         | NÃO HOMOLOGADA |
| EZEQUIEL PINHEIRO DA SILVA                         | HOMOLOGADA     |
| FABIO CRISTIANO                                    | NÃO HOMOLOGADA |
| FÁBIO GOULART NONATO                               | NÃO HOMOLOGADA |
| FELIPE DE OLIVEIRA NUNES BARBOSA                   | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA                         | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISCO BARROS DOS SANTOS                        | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCO DALVAN RIBEIRO GOMES                     | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCO DAS CHAGAS PRADO DO ESPÍRITO SANTO FILHO | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISCO DE ASSIS CARTOGENO DE LIMA               | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISCO DE SOUZA PANTOJA                         | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA SANTOS                 | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISCO PIU DOS SANTOS FILHO                     | HOMOLOGADA     |
| FRANCISMAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO                 | HOMOLOGADA     |
| GENILSON DE OLIVEIRA                               | HOMOLOGADA     |
| GLEUTON PAULO LIMA DA SILVA                        | NÃO HOMOLOGADA |
| HELIO DE LIMA RABELO                               | NÃO HOMOLOGADA |
| HUDSON MEDEIROS DE CARVALHO                        | HOMOLOGADA     |
| IZAN GURGEL DA SILVA JUNIOR                        | HOMOLOGADA     |
| IZAQUE SANTOS CASTRO                               | HOMOLOGADA     |
| JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERREIRA                  | NÃO HOMOLOGADA |
| JACKSON GRÉCIA FERREIRA                            | NÃO HOMOLOGADA |
| JANDER LUCIO DO NASCIMENTO VIEIRA                  | NÃO HOMOLOGADA |
| JEAN DA SILVA ARAUJO                               | NÃO HOMOLOGADA |
| JEFERSON MOTA DE SOUZA                             | NÃO HOMOLOGADA |
| JESSÉ ÂNDERSON CABRAL CORDEIRO                     | HOMOLOGADA     |
| JOÃO BOSCO POSO MENDES                             | NÃO HOMOLOGADA |
| JOAO LEOPOLDO TORRES DO NASCIMENTO                 | HOMOLOGADA     |
| JOELSON LACERDA MORAES                             | NÃO HOMOLOGADA |
| JOSÉ CALOS MELO XAVIER                             | HOMOLOGADA     |
| JOSÉ IVANILDO SOUZA                                | HOMOLOGADA     |

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA       | HOMOLOGADA     |
| JOSÉ RENATO SANTANA DE LIMA     | HOMOLOGADA     |
| JUNIOR RODRIGUES FERREIRA       | NÃO HOMOLOGADA |
| LEDILSON PEREIRA BENARROSH      | HOMOLOGADA     |
| LEONARDO DA SILVA BRASIL        | NÃO HOMOLOGADA |
| LETÍCIA FINOTTI MORAIS          | NÃO HOMOLOGADA |
| LUZINETE PEREIRA DA CRUZ        | NÃO HOMOLOGADA |
| MAGNO MARTINS CARVALHO          | HOMOLOGADA     |
| MANOEL DE JESUS NASCIMENTO      | HOMOLOGADA     |
| MARCELIO TENORIO GOMES          | HOMOLOGADA     |
| MARCELO DE SÁ SODRÉ             | HOMOLOGADA     |
| MARCELO DE SOUZA DA ENCARNAÇÃO  | NÃO HOMOLOGADA |
| MARCELO GOMES DE SOUZA          | HOMOLOGADA     |
| MARCELO RODRIGUES NUNES         | HOMOLOGADA     |
| MARCIO BUENO PINHEIRO           | HOMOLOGADA     |
| MÁRCIO VITALIANO GOMES SILVA    | HOMOLOGADA     |
| MARCOS PEREIRA PINTO            | HOMOLOGADA     |
| MARIA NAZARÉ COUTO DA GAMA      | HOMOLOGADA     |
| MARIO SAVIO CASTRO DA SILVA     | HOMOLOGADA     |
| MARIO TOLEDO DUTRA JÚNIOR       | HOMOLOGADA     |
| MAURÍLIO EMIDIO FERREIRA        | HOMOLOGADA     |
| MAURO ORLANDO DE AZEVEDO        | HOMOLOGADA     |
| MERCIA JOSIANE DA SILVA SOUZA   | HOMOLOGADA     |
| MOSTAFA EZEN MAHMOUD            | HOMOLOGADA     |
| NILTON NASCIMENTO DA SILVA      | HOMOLOGADA     |
| PATRICK ROGERS CARDOSO          | NÃO HOMOLOGADA |
| PAULO FERREIRA LUZ JÚNIOR       | HOMOLOGADA     |
| PEDRO RICARDO DE SOUZA          | NÃO HOMOLOGADA |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO           | NÃO HOMOLOGADA |
| RAÍ REMIJO MONTEIRO             | HOMOLOGADA     |
| RAQUEL LIMA MELO                | HOMOLOGADA     |
| RENAN BARBOSA                   | HOMOLOGADA     |
| RENATO RODRIGUES DOS REIS       | HOMOLOGADA     |
| RICHARDSON MARINHO FERREIRA     | NÃO HOMOLOGADA |
| RICHARDSON SILVA BRICIO         | NÃO HOMOLOGADA |
| ROBSON DA SILVA                 | NÃO HOMOLOGADA |
| RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS       | HOMOLOGADA     |
| ROMARIO DE ORNELAS FERREIRA     | NÃO HOMOLOGADA |
| RONYFON NUNES                   | HOMOLOGADA     |
| SÉRGIO COSTA DE MATOS           | HOMOLOGADA     |
| SÉRGIO DOMINICE BORGES          | NÃO HOMOLOGADA |
| SIMEÃO INEZ DE JESUS            | HOMOLOGADA     |
| SUIANI SILVA OLIVEIRA           | NÃO HOMOLOGADA |
| TALILSON OLIVEIRA DA SILVA      | NÃO HOMOLOGADA |
| TIAGO FALCÃO DA SILVA           | NÃO HOMOLOGADA |
| UALESSON MARTINS REIS           | NÃO HOMOLOGADA |
| UENDEL DOS SANTOS MEDINAS       | NÃO HOMOLOGADA |
| USLEY RIBEIRO DE MELO           | NÃO HOMOLOGADA |
| VALDINEI DANTAS DE SOUZA        | NÃO HOMOLOGADA |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | NÃO HOMOLOGADA |

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| WALCEIR FERREIRA MARQUES        | NÃO HOMOLOGADA |
| WALDEILSON DE FREITAS NEVES     | HOMOLOGADA     |
| WELVIS LIMA DA SILVA            | NÃO HOMOLOGADA |
| WILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR | HOMOLOGADA     |

**Município: PORTO VELHO****Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "E"**

| CANDIDATO                            | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------------|----------------|
| ADEMIR FERREIRA DA SILVA             | HOMOLOGADA     |
| ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO | HOMOLOGADA     |
| ANA PAULA PEREIRA DA SILVA SANTANA   | NÃO HOMOLOGADA |
| CAIO COSTA SILVA                     | NÃO HOMOLOGADA |
| CARLOS ANTONIO SOARES FELIS          | HOMOLOGADA     |
| DAMIÃO SILVA DE SOUZA                | HOMOLOGADA     |
| DENILSON SOUZA DE OLIVEIRA           | HOMOLOGADA     |
| EUCLIDES OST DE MEDEIROS             | HOMOLOGADA     |
| EVANDRO DIÓGENES SANTOS DA COSTA     | HOMOLOGADA     |
| EVERTON RUFATTO                      | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCO ELIAS DO NASCIMENTO        | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISCO SAMUEL REIS MORAES         | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES       | NÃO HOMOLOGADA |
| JARBESSON OLIVEIRA DOS SANTOS        | NÃO HOMOLOGADA |
| JEFFERSON DE LIMA GOMES              | HOMOLOGADA     |
| JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES  | NÃO HOMOLOGADA |
| JOSÉ CALOS MELO XAVIER               | HOMOLOGADA     |
| LUIZ CARLOS ALVES DE ASSIS           | HOMOLOGADA     |
| LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA        | NÃO HOMOLOGADA |
| LUIZ LACERDA JUNIOR                  | HOMOLOGADA     |
| MANOEL LUIZ CARVALHO BEZERRA         | NÃO HOMOLOGADA |
| MARCELO FERREIRA DE SOUSA            | HOMOLOGADA     |
| MARCIO BUENO PINHEIRO                | HOMOLOGADA     |
| MATEUS FERREIRA DUTRA                | NÃO HOMOLOGADA |
| MOSTAFA EZEN MAHMOUD                 | NÃO HOMOLOGADA |
| WALCEIR FERREIRA MARQUES             | NÃO HOMOLOGADA |
| WELLINGTON PEREIRA SILVA DE SENA     | HOMOLOGADA     |

**Município: PORTO VELHO****Cargo: TRADUTOR E INTÉPRETE DE LIBRAS**

| CANDIDATO                          | SITUAÇÃO       |
|------------------------------------|----------------|
| ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO   | HOMOLOGADA     |
| CAMILA DOS SANTOS PEREIRA          | NÃO HOMOLOGADA |
| CARLA RODRIGUES DE ANDRADE         | NÃO HOMOLOGADA |
| CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES     | NÃO HOMOLOGADA |
| CONCEIÇÃO INAR LIMA GAMA           | HOMOLOGADA     |
| DANIEL LIRA VASCONCELOS            | NÃO HOMOLOGADA |
| DAYANNE SANTOS DA SILVA            | NÃO HOMOLOGADA |
| DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR  | HOMOLOGADA     |
| FERNANDA PRIMO ROCHA               | HOMOLOGADA     |
| FERNANDA SILVEIRA PEREIRA DA SILVA | HOMOLOGADA     |
| JOÃO VITOR LEMOS AGUIAR            | HOMOLOGADA     |
| JULIE DANIELA PINI DE SOUZA        | NÃO HOMOLOGADA |

|   |                |
|---|----------------|
| LUCIANO PEIXOTO DE ALENCAR JUNIOR       | NÃO HOMOLOGADA |
| MATEUS FERREIRA DUTRA                   | NÃO HOMOLOGADA |
| NATALE MORENO DA COSTA COUTINHO         | HOMOLOGADA     |
| PATRÍCIA VICTOR DA SILVA SOUZA          | NÃO HOMOLOGADA |
| RIVANEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA GUERRA | NÃO HOMOLOGADA |
| SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES          | NÃO HOMOLOGADA |
| SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA GONZAGA    | HOMOLOGADA     |
| THAIS NAYARA PAIXAO PRATES DA ROSA      | HOMOLOGADA     |
| VERA LÚCIA NOGUEIRA BRASIL              | NÃO HOMOLOGADA |

**Adir Josefa de Oliveira**

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da  
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0029718965

**EDITAL Nº 21/2022/IDEP-GAB**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo 0048.067823/2022-92., considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, torna público a Resposta de Recurso da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para **contratação de instrutores em caráter eventual**, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 8/2022/IDEP-GAB e seus anexos.

**RECURSOS INTERPOSTOS**

A Comissão analisou todos recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os conheceu para reexaminar todos os documentos necessários à homologação ou não homologação, provendo os recursos cujos documentos foram efetivamente apresentados no momento da inscrição, e não provendo aqueles cuja documentação foi apresentada de modo incompleto, com o seguinte resultado:

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO               | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE<br>COMISSÃO | DA | RESULTADO DO RECURSO |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|----|----------------------|
| REGIANE CAMARA DA SILVA | HOMOLOGAÇÃO<br>INSCRIÇÃO | DA<br>PROVIDO       |    | HOMOLOGADA           |

**2 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Hospedagem****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE<br>COMISSÃO | DA | RESULTADO DO RECURSO                                       |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|----|--|
| KEILA DE OLIVEIRA SANTOS | HOMOLOGAÇÃO<br>INSCRIÇÃO | DA<br>NÃO PROVIDO   |    | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU<br>EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE<br>COMISSÃO | DA | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|----|---|
| MARTA PEREIRA ALEXANDRIA | HOMOLOGAÇÃO<br>INSCRIÇÃO | DA<br>NÃO PROVIDO   |    | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU<br>ESCOLARIDADE EXIGIDA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagem Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos

Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO         | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO   |
|-------------------|--------------------------|---------------------|--|
| DIEGO SANTOS LIMA | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO         | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA E EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**8 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Processamento de Pescado**

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO               | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | PROVIDO             | HOMOLOGADA           |

**11 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Hospedagem**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO         | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|-------------------|--------------------------|---------------------|---|
| DIEGO SANTOS LIMA | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO         | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**12 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO         | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**13 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Eventos**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO              | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| DIEGO SANTOS LIMA      | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | PROVIDO             | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |
| DANIELA DE SOUZA SILVA | CORREÇÃO DO NOME         | PROVIDO             | DANILA DE SOUZA SILVA - HOMOLOGADA                      |

**20 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO         | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**23 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO         | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO       | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | PROVIDO             | HOMOLOGADA  |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO         | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO         | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO       | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | PROVIDO             | HOMOLOGADA  |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO         | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO               | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | PROVIDO             | HOMOLOGADA           |

**32 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO               | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | PROVIDO             | HOMOLOGADA           |

**34 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária/Agroecologia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO               | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| REGIANE CAMARA DA SILVA | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | DA PROVÍDIO         | HOMOLOGADA           |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO       | OBJETO RECURSAL                  | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-----------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| FABRÍCIO ARAÚJO | EUGÊNIO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | DA NÃO PROVÍDIO     | HOMOLOGADA           |

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO       | OBJETO RECURSAL                  | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-----------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| FABRÍCIO ARAÚJO | EUGÊNIO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | DA PROVÍDIO         | HOMOLOGADA           |

**40 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Aquicultura****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | OBJETO RECURSAL          | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO                                    |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | DA NÃO PROVÍDIO     | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |

**41 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Aquicultura****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO       | OBJETO RECURSAL                  | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-----------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| FABRÍCIO ARAÚJO | EUGÊNIO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | DA PROVÍDIO         | HOMOLOGADA           |

**43 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO       | OBJETO RECURSAL                  | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-----------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| FABRÍCIO ARAÚJO | EUGÊNIO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | DA PROVÍDIO         | HOMOLOGADA           |

**46 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO       | OBJETO RECURSAL                  | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-----------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|
| FABRÍCIO ARAÚJO | EUGÊNIO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | DA PROVÍDIO         | HOMOLOGADA           |

**56 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO | OBJETO RECURSAL | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DO RECURSO |
|-----------|-----------------|---------------------|----------------------|
|           |                 |                     |                      |

|                                       |                          |             |   |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------|---|
| JOANA D'ARQUE PARENTE DA SILVA SOARES | HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO | NÃO HOMOLOGADA - NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------|---|

**REVISÃO DE OFÍCIO**

Além dos recursos voluntariamente apresentados pelos candidatos, objetivando sanear eventuais inconsistências na apreciação das inscrições, a Comissão promoveu à revisão de ofício de todas as inscrições, com o seguinte resultado definitivo:

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO                                | SITUAÇÃO       |
|--|----------------|
| ALICE CASTRO DE MELO                     | NÃO HOMOLOGADA |
| DINAL FERREIRA BRASIL FILHO              | HOMOLOGADA     |
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS | HOMOLOGADA     |
| JACIARA PEREIRA ASSIS                    | NÃO HOMOLOGADA |
| JOSILENE FÉLIX DA ROCHA                  | HOMOLOGADA     |
| MAYRA MENEGUELLI                         | HOMOLOGADA     |

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

| CANDIDATO                  | SITUAÇÃO       |
|----------------------------|----------------|
| ALICE CASTRO DE MELO       | NÃO HOMOLOGADA |
| LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO | HOMOLOGADA     |

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE**

| CANDIDATO                   | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|------------|
| DINAL FERREIRA BRASIL FILHO | HOMOLOGADA |
| JOSILENE FÉLIX DA ROCHA     | HOMOLOGADA |
| NEILA RODRIGUES DOS SANTOS  | HOMOLOGADA |

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO   |
|------------------------|------------|
| ROSANE CORTEZ DA SILVA | HOMOLOGADA |

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO   |
|------------------------------|------------|
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS    | HOMOLOGADA |
| JEANE DO NASCIMENTO MORAES   | HOMOLOGADA |
| JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS | HOMOLOGADA |
| ROSSIANE GOMES SOARES        | HOMOLOGADA |

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: MACHADINHO DO OESTE**

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO   |
|----------------------------------|------------|
| PAULO MATTHES ORLANDINO DE AMARO | HOMOLOGADA |

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------|----------------|
| ALEXANDRA MACIEL RIQUELME       | HOMOLOGADA     |
| CLOVIS SANTO BORELLA FILHO      | NÃO HOMOLOGADA |
| DINAL FERREIRA BRASIL FILHO     | HOMOLOGADA     |
| JOSILENE FÉLIX DA ROCHA         | HOMOLOGADA     |
| MATHEUS THOMAZ GOTARDO DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |
| REGIANE CAMARA DA SILVA         | HOMOLOGADA     |
| SORLEI GEHRING PREATO           | NÃO HOMOLOGADA |
| SUSLAINÉ APARECIDA BATISTA      | NÃO HOMOLOGADA |

**1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****1 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------------|----------------|
| ALICE CASTRO DE MELO              | NÃO HOMOLOGADA |
| BRUNO RAMOS BRUM                  | NÃO HOMOLOGADA |
| DINAL FERREIRA BRASIL FILHO       | HOMOLOGADA     |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | NÃO HOMOLOGADA |

**2 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Hospedagem****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                            | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------------|----------------|
| ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO | NÃO HOMOLOGADA |
| ALEX MARQUES BARROS                  | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA SHAURA OLIVEIRA PINHEIRO         | NÃO HOMOLOGADA |
| ANTONIA DA SILVA BULHAO              | HOMOLOGADA     |
| BRUNO RAMOS BRUM                     | NÃO HOMOLOGADA |
| CLEITON RIOS MOREIRA                 | NÃO HOMOLOGADA |
| FELIPE NEVES MAGI                    | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS   | HOMOLOGADA     |
| GLAUCÉ BRAGA DA SILVA                | NÃO HOMOLOGADA |

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS        | HOMOLOGADA     |
| ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA     | NÃO HOMOLOGADA |
| IVANEIDE NUNES DA COSTA          | NÃO HOMOLOGADA |
| JANIELLE DE OLIVEIRA GARCIA      | NÃO HOMOLOGADA |
| JEANE DO NASCIMENTO MORAES       | HOMOLOGADA     |
| JEANNE FLORENTINO DOS SANTOS     | NÃO HOMOLOGADA |
| JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS     | HOMOLOGADA     |
| KEILA DE OLIVEIRA SANTOS         | NÃO HOMOLOGADA |
| LEDILSON PEREIRA BENARROSH       | HOMOLOGADA     |
| MARIA HOZANA DA SILVA            | HOMOLOGADA     |
| OZELMA ALVES MARQUES VASCONCELOS | HOMOLOGADA     |
| PAULO MATTHES ORLANDINI DE AMARO | HOMOLOGADA     |
| RENATA DE SOUZA FACUNDO          | NÃO HOMOLOGADA |
| RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA        | HOMOLOGADA     |
| ROSSIANE GOMES SOARES            | HOMOLOGADA     |

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O :** Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O :** Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O :** Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ALVORADA D'OESTE**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO   |
|------------------------|------------|
| ELVIS ROBERTO DA SILVA | HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O :** Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia

**MUNICÍPIO: BURITIS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O :** Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CABIXI**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO       |
|---------------------------|----------------|
| CRISTINA BERGER DE JESUS  | NÃO HOMOLOGADA |
| DIOVANE CAGNINI BEZ       | NÃO HOMOLOGADA |
| HÉVERTON HAASE DOS SANTOS | NÃO HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO       |
|------------------------------|----------------|
| VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |
| GABRIEL DO NASCIMENTO PORTO  | NÃO HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**3 - CARGO: INSTRUTOR****C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia****MUNICÍPIO: JARU**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO       |
|---------------------------|----------------|
| ANDERSON PEREIRA DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |
| ELVIS ROBERTO DA SILVA    | HOMOLOGADA     |

**3 - CARGO: INSTRUTOR****C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR****C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia****MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR****C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO   |
|------------------------|------------|
| ELVIS ROBERTO DA SILVA | HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR****C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO   |
|------------------------|------------|
| ELVIS ROBERTO DA SILVA | HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR****C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO       |
|---------------------------|----------------|
| VANUSA DA SILVA ALEXANDRE | NÃO HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR****C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****3 - CARGO: INSTRUTOR****C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO   |
|------------------------------|------------|
| AMANDA FERREIRA DA SILVA     | HOMOLOGADA |
| BRUNO HENRINQUE HOSTIN DUTRA | HOMOLOGADA |

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| CLEITON RIOS MOREIRA               | HOMOLOGADA     |
| FERNANDA CARVALHO DA SILVA SALERNO | NÃO HOMOLOGADA |
| FRACISLEY CARVALHO LEITE           | HOMOLOGADA     |
| LEANDRO OLIVEIRA ROCHA             | NÃO HOMOLOGADA |
| MATEUS RIBEIRO PEREIRA             | HOMOLOGADA     |
| PAULO FELIPE AGRA COSTA            | NÃO HOMOLOGADA |
| ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO       | HOMOLOGADA     |
| TENILCE GABRIELA DA SILVA ALVAREZ  | HOMOLOGADA     |
| WELLINGTON FRANCO DA SILVA         | NÃO HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO   |
|------------------------|------------|
| ELVIS ROBERTO DA SILVA | HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO                            | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------------|----------------|
| MARCO ANTONIO ALMEIDA LINHARES FILHO | NÃO HOMOLOGADA |
| JOÃO RICARDO LIMA BRITO              | NÃO HOMOLOGADA |

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: THEOBROMA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**3 - CARGO: INSTRUTOR**

**C U R S O : Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia**

**MUNICÍPIO: VILHENA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**4 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO: ALVORADA D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ARIQUEMES****CANDIDATO**

LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA

**SITUAÇÃO**

HOMOLOGADA

**4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CABIXI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: JARU****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
|---------------------------|------------|
| TATIANE ALVES DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA |

**4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| CARLA MARINA CARVALHO RODRIGUES       | NÃO HOMOLOGADA |
| JENNIFER BRENDA BARBOSA DE OLIVEIRA   | NÃO HOMOLOGADA |
| LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA     |
| MARTA PEREIRA ALEXANDRIA              | NÃO HOMOLOGADA |
| PATRICIA VILHENA PAEDROZA OLIVEIRA    | NÃO HOMOLOGADA |

**4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

| CANDIDATO                  | SITUAÇÃO   |
|----------------------------|------------|
| MARCILENE DE ABREU SALOMÃO | HOMOLOGADA |

**4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO                   | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|----------------|
| CLAUDIMARA GISESLI DE SOUSA | NÃO HOMOLOGADA |
| JOÃO RICARDO LIMA BRITO     | NÃO HOMOLOGADA |

**4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: THEOBROMA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****4 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: VILHENA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALTA ALEGRE DOS PARECIS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALVORADA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO       |
|--------------------------|----------------|
| WILLIAN ROGOSKI FERREIRA | NÃO HOMOLOGADA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: BURITIS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: CABIXI**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDONIA**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO   |
|------------------------------|------------|
| MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES | HOMOLOGADA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CEREJEIRAS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de

**Turismo/Hospedagem/Imagen**      **Pessoal/Marketing/Processamento**      **de**      **Pescado/Recursos**  
**Humanos/Zootecnia**  
**MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**  
**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia**      **de**  
**Turismo/Hospedagem/Imagen**      **Pessoal/Marketing/Processamento**      **de**      **Pescado/Recursos**  
**Humanos/Zootecnia**  
**MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia**      **de**  
**Turismo/Hospedagem/Imagen**      **Pessoal/Marketing/Processamento**      **de**      **Pescado/Recursos**  
**Humanos/Zootecnia**  
**MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| STELA MARIA CELERITA PEREIRA BENGNAMI | NÃO HOMOLOGADA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia**      **de**  
**Turismo/Hospedagem/Imagen**      **Pessoal/Marketing/Processamento**      **de**      **Pescado/Recursos**  
**Humanos/Zootecnia**  
**MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia**      **de**  
**Turismo/Hospedagem/Imagen**      **Pessoal/Marketing/Processamento**      **de**      **Pescado/Recursos**  
**Humanos/Zootecnia**  
**MUNICÍPIO: JARU**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia**      **de**  
**Turismo/Hospedagem/Imagen**      **Pessoal/Marketing/Processamento**      **de**      **Pescado/Recursos**  
**Humanos/Zootecnia**  
**MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia**      **de**  
**Turismo/Hospedagem/Imagen**      **Pessoal/Marketing/Processamento**      **de**      **Pescado/Recursos**  
**Humanos/Zootecnia**  
**MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO   |
|--------------------------|------------|
| MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia**      **de**  
**Turismo/Hospedagem/Imagen**      **Pessoal/Marketing/Processamento**      **de**      **Pescado/Recursos**  
**Humanos/Zootecnia**  
**MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO                  | SITUAÇÃO   |
|----------------------------|------------|
| ANIELLY LAENA AZEVEDO DIAS | HOMOLOGADA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
|---------------------------|------------|
| TATIANE ALVES DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                              | SITUAÇÃO       |
|--|----------------|
| ANA CRISTINA DE MOURA BRITO            | HOMOLOGADA     |
| ANA YANCA DA COSTA MACIEL              | NÃO HOMOLOGADA |
| ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA       | NÃO HOMOLOGADA |
| ANIE BÁRBARA GOMES CUELLAR             | HOMOLOGADA     |
| BEATRIZ LIMA DA SILVA                  | HOMOLOGADA     |
| DAIANE CORREIA BRITO                   | NÃO HOMOLOGADA |
| DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA           | NÃO HOMOLOGADA |
| DIEGO SANTOS LIMA                      | NÃO HOMOLOGADA |
| EVA DA SILVA ALVES                     | HOMOLOGADA     |
| ERICA SILVA RODRIGUES                  | NÃO HOMOLOGADA |
| FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS | NÃO HOMOLOGADA |
| GLAUCE BRAGA DA SILVA                  | NÃO HOMOLOGADA |
| GREICIANI DA SILVA MIRANDA             | HOMOLOGADA     |
| JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS          | HOMOLOGADA     |
| MACÉSIA SUSY DA SILVA ALMEIDA          | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS  | NÃO HOMOLOGADA |
| NUBIA DE SOUZA SILVA                   | HOMOLOGADA     |
| SIMONE DUARTE DA SILVA                 | NÃO HOMOLOGADA |

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagen Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagem Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: THEOBROMA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**5 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagem Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: VILHENA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**6 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Processamento de Pescado**

**MUNICÍPIO: BURITIS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**6 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Processamento de Pescado**

**MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------|----------------|
| WEVELY GARDIN TAQUES DE ALENCAR | NÃO HOMOLOGADA |

**6 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Processamento de Pescado**

**MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**6 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Processamento de Pescado**

**MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO             | SITUAÇÃO   |
|-----------------------|------------|
| MARCA CRISTINA TESSER | HOMOLOGADA |

**6 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Processamento de Pescado**

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------|----------------|
| SIMONE DUARTE DA SILVA          | NÃO HOMOLOGADA |
| WEVELY GARDIN TAQUES DE ALENCAR | NÃO HOMOLOGADA |
| VANUZA DA SILVA ALEXANDRE       | HOMOLOGADA     |

**6 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Processamento de Pescado**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| ARIADNE CORTEZ DE OLIVEIRA            | NÃO HOMOLOGADA |
| EVANILDA KUGER                        | HOMOLOGADA     |
| KELVERTON WILLES FERREIRA DOS SANTOS  | HOMOLOGADA     |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA     |
| SAMUEL PAULO ROSA                     | HOMOLOGADA     |

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| SIDINEI AMÁDIO           | HOMOLOGADA |
| SILMARA ZAMBRANO MOREIRA | HOMOLOGADA |

**6 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Processamento de Pescado****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****6 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Processamento de Pescado****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****6 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Processamento de Pescado****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO                  | SITUAÇÃO   |
|----------------------------|------------|
| GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI | HOMOLOGADA |

**7 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****7 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****7 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALVORADA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****7 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia****MUNICÍPIO: ARIQUEMES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****7 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia****MUNICÍPIO: BURITIS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****7 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia****MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------|
|           |          |

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------|----------------|

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CORUMBIARA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------|----------------|
| ABLENE DOS SANTOS CUSTÓDIO GAION | NÃO HOMOLOGADA |
| ISMAELSON COSTA DE MOURA         | HOMOLOGADA     |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: JARU**

| CANDIDATO                      | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------|------------|
| JOSÉ CHARLES ALVES DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO           | SITUAÇÃO       |
|---------------------|----------------|
| ÁDRIA RAFAELA PIRES | NÃO HOMOLOGADA |

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| ANA FLAVIA MACEDO BRANDT | NÃO HOMOLOGADA |
| CLEITON WILLIAM SANTANA  | HOMOLOGADA     |
| MARCA CRISTINA TESSER    | HOMOLOGADA     |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO       |
|------------------------|----------------|
| GIANNI CABRAL SOUZA    | NÃO HOMOLOGADA |
| ISRAEL PEREIRA SARAIVA | HOMOLOGADA     |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO  | SITUAÇÃO   |
|--|------------|
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA |
| VANUZA DA SILVA ALEXANDRE                          | HOMOLOGADA |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO  | HOMOLOGADA     |
| ANA CRISTINA SOUZA LOPES              | HOMOLOGADA     |
| ANA GABRIELA DA SILVA RIBEIRO         | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA MARIA ALVES DA SILVA              | HOMOLOGADA     |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE              | HOMOLOGADA     |
| CARLOS AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS     | HOMOLOGADA     |
| CLEITON RIOS MOREIRA                  | HOMOLOGADA     |
| FRANCISLEY CARVALHO LEITE             | NÃO HOMOLOGADA |
| GLAUCÉ BRAGA DA SILVA                 | HOMOLOGADA     |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                  | HOMOLOGADA     |
| GUILHERME TADAKI TAZO GASPAR          | HOMOLOGADA     |
| IGOR RIBEIRO LACERDA                  | HOMOLOGADA     |
| JOÃO CARDOSO DA SILVA                 | HOMOLOGADA     |
| JOSE FELIX TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR | NÃO HOMOLOGADA |

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| KAWANY PEREIRA DOS SANTOS             | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA     |
| MANOELA AIRES VILLAR                  | HOMOLOGADA     |
| PAULO AFONSO FERREIRA JUNOR           | HOMOLOGADA     |
| SAVIO DE SA LEITÃO CRUZ               | NÃO HOMOLOGADA |
| TATIANE MATOS FEITOSA                 | HOMOLOGADA     |
| VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE   | NÃO HOMOLOGADA |
| WELLINGTON FRANCO DA SILVA            | NÃO HOMOLOGADA |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO   |
|--------------------------|------------|
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

| CANDIDATO  | SITUAÇÃO   |
|--|------------|
| CLEYTON JOSÉ WOLFF                                 | HOMOLOGADA |
| JAINE MOTTA SANTANA ABRAHAN                        | HOMOLOGADA |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA |
| SOLANGE CRIBARI SOARES                             | HOMOLOGADA |
| VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO                  | HOMOLOGADA |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO                            | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------------|----------------|
| JOÃO RICARDO LIMA DE BRITO           | NÃO HOMOLOGADA |
| MARCO ANTONIO ALMEIDA LINHARES FILHO | NÃO HOMOLOGADA |

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</b> |
|---------------------------------------|

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: THEOBROMA**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</b> |
|---------------------------------------|

**7 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia

**MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------|
|-----------|----------|

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| FABIANA HOLLER BAPTISTA | HOMOLOGADA |
|-------------------------|------------|

**8 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Processamento de Pescado****MUNICÍPIO: BURITIS**

| CANDIDATO                     | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------|------------|
| EDUARDO QUEOMA BISPO          | HOMOLOGADA |
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO | HOMOLOGADA |

**8 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Processamento de Pescado****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------|------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO       | HOMOLOGADA |
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO | HOMOLOGADA |

**9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALVORADA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO          | SITUAÇÃO       |
|--------------------|----------------|
| ANDREIA DIAS DINIZ | NÃO HOMOLOGADA |

**9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: BURITIS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: CABIXI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9- CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CACOAL**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: CORUMBIARA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem

**Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem****Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem****Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem****Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem****Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem****Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO             | SITUAÇÃO   |
|-----------------------|------------|
| LUAN ANDREANI ZANATTA | HOMOLOGADA |

**9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem****Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem****Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****9 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem****Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO             | SITUAÇÃO       |
|-----------------------|----------------|
| DAIANE CORREIA BRITO  | NÃO HOMOLOGADA |
| DAIANE TAVARES SOARES | NÃO HOMOLOGADA |

|   |                |
|---|----------------|
| EDMILSON NUNES DE MOURA                   | HOMOLOGADA     |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRAQ DE OLIVEIRA    | HOMOLOGADA     |
| LOUHANNE LIMA BARBOSA BARRETO             | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA CARVALHO | NÃO HOMOLOGADA |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO                     | NÃO HOMOLOGADA |
| SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES               | HOMOLOGADA     |
| WILLIAM FABRI RIBEIRO                     | NÃO HOMOLOGADA |

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------------|------------|
| VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO | HOMOLOGADA |

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO                      | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------|----------------|
| FRANCISCA FRANCIVANIA DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |

**9 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia

**MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------------|----------------|
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | NÃO HOMOLOGADA |

**10 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos

**MUNICÍPIO: ALVORADA D'OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**10 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos

**MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**10 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos

**MUNICÍPIO: CABIXI**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**10 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos

**MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------|------------|
| JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS | HOMOLOGADA |

**10 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO:** Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos

**MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                              | SITUAÇÃO     |
|--|--------------|
| FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS | NÃO HOMOGADA |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS     | NÃO HOMOGADA |
| MAGNO DA SILVA JUSTINIANO              | NÃO HOMOGADA |
| RONALD RODRIGUES BEZERRA               | NÃO HOMOGADA |

**10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO       |
|------------------------------|----------------|
| EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS | HOMOLOGADA     |
| MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA   | NÃO HOMOLOGADA |
| ROSANA FERREIRA SANTOS ALVES | NÃO HOMOLOGADA |

**10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------------|----------------|
| CLEYTON JOSE WOLFF                  | NÃO HOMOLOGADA |
| JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS | HOMOLOGADA     |
| RENATA DE ARAÚJO NEVES              | NÃO HOMOLOGADA |
| VANESSA RODRIGUES DA SILVA          | NÃO HOMOLOGADA |

**10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO       |
|------------------------|----------------|
| RENATA DE ARAÚJO NEVES | NÃO HOMOLOGADA |

**11 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Hospedagem****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------|
|           |          |

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| ALINE MENDES SOARES                   | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA              | HOMOLOGADA     |
| DIEGO SANTOS LIMA                     | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |
| GLAUCÉ BRAGA DA SILVA                 | NÃO HOMOLOGADA |
| JONATTAS AFONSO OLIVEIRA PACHECO      | NÃO HOMOLOGADA |
| MAGNO DA SILVA JUSTINIANO             | NÃO HOMOLOGADA |
| RAPHAEL VICTOR MATIAS                 | NÃO HOMOLOGADA |
| RUBIA SOTERO BUENO AIRIS AMADIO       | HOMOLOGADA     |

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ALVORADA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| IGOR RIBEIRO LACERDA | HOMOLOGADA |

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CABIXI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO                   | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|----------------|
| JAINE MOTTA SANTANA ABRAHAN | HOMOLOGADA     |
| MATEUS CARCKENO DO CARMO    | NÃO HOMOLOGADA |

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                      | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------|----------------|
| ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA | NÃO HOMOLOGADA |
| ALAN FREIRE SOUZA              | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA PAULA FARIAS FERREIRA      | NÃO HOMOLOGADA |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE       | HOMOLOGADA     |
| CLEITON RIOS MOREIRA           | HOMOLOGADA     |
| DAIANE TAVARES SOARES          | NÃO HOMOLOGADA |
| IGOR RIBEIRO LACERDA           | HOMOLOGADA     |
| GLAUDILEIA GOMES               | NÃO HOMOLOGADA |
| MANOELA AIRES VILLAR           | NÃO HOMOLOGADA |
| MARCIA CRISTINA TESSER         | NÃO HOMOLOGADA |
| SANDRA PAPADOULO               | HOMOLOGADA     |

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO: CEREJEIRAS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------|----------------|
| ABLENE DOS SANTOS CUSTODIO GAION | NÃO HOMOLOGADA |
| ISABEL DE FÁTIMA CARVALHO        | NÃO HOMOLOGADA |

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: JARU****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO       |
|--------------------------|----------------|
| ÁDRIA RAFAELA PIRES      | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA FLAVIA MACEDO BRANDT | NÃO HOMOLOGADA |
| MARCIA CRISTINA TESSER   | NÃO HOMOLOGADA |

**12- CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO   |
|--------------------------|------------|
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA |

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO  | SITUAÇÃO       |
|--|----------------|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS                      | NÃO HOMOLOGADA |
| KAROLINE DOS SANTOS NAVA                           | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | NÃO HOMOLOGADA |
| VERÔNICA RODRIGUES TOMAZ                           | NÃO HOMOLOGADA |

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****12 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: THEOBROMA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO               | SITUAÇÃO   |
|-------------------------|------------|
| EDUARDO QUEOMA BISPO    | HOMOLOGADA |
| FABIANA HOLLER BAPTISTA | HOMOLOGADA |

**13 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| ABLENE DOS SANTOS CUSTODIO GAION      | HOMOLOGADA     |
| ALAN FREIRE SOUZA                     | NÃO HOMOLOGADA |
| ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA         | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA CRISTINA SOUZA LOPES              | HOMOLOGADA     |
| ANA GABRIELA DA SILVA RIBEIRO         | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA MARIA ALVES DA SILVA              | HOMOLOGADA     |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE              | HOMOLOGADA     |
| BRUNA FERREIRA                        | NÃO HOMOLOGADA |
| CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES        | NÃO HOMOLOGADA |
| CLEITON RIOS MOREIRA                  | HOMOLOGADA     |
| DANILA DE SOUZA SILVA                 | HOMOLOGADA     |
| DIEGO SANTOS LIMA                     | NÃO HOMOLOGADA |
| EUCINEY DA SILVA CARDOSO              | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS    | HOMOLOGADA     |
| GLAUCÉ BRAGA DA SILVA                 | HOMOLOGADA     |
| GLAUDILEIA GOMES                      | HOMOLOGADA     |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                  | HOMOLOGADA     |
| IGOR RIBEIRO LACERDA                  | HOMOLOGADA     |
| MANOELA AIRES VILLAR                  | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA     |
| MARIA ELENA FROTA ZURITA LANZONI      | NÃO HOMOLOGADA |
| NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS            | HOMOLOGADA     |
| RAIMUNDO AURIO DOS PASSOS ANDRADE     | NÃO HOMOLOGADA |
| TALITA SILVEIRA RIÇA                  | NÃO HOMOLOGADA |
| USIEL MARCOS PAGANI FERREIRA          | NÃO HOMOLOGADA |
| VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE   | NÃO HOMOLOGADA |
| WELLINGTON FRANCO DA SILVA            | NÃO HOMOLOGADA |

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO       |
|--------------------------|----------------|
| KAREN FABIANA DOA SANTOS | NÃO HOMOLOGADA |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| LUANA CAMILA RODRIGUES ANGELO | NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------|----------------|

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO           | SITUAÇÃO       |
|---------------------|----------------|
| POLIANE NEVES SILVA | NÃO HOMOLOGADA |

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| ABLENE DOS SANTOS CUSTODIO GAION      | HOMOLOGADA     |
| CLEITON RIOS MOREIRA                  | HOMOLOGADA     |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                  | HOMOLOGADA     |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUCAS | HOMOLOGADA     |
| MANOELA AIRES VILLAR                  | NÃO HOMOLOGADA |
| NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS            | HOMOLOGADA     |

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: VILHENA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****15 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****15 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****15 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****15 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

15 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: VILHENA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

16 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Eventos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO****CANDIDATO**

| <b>SITUAÇÃO</b>                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| ABLENE DOS SANTOS CUSTÓDIO            | NÃO HOMOLOGADA |
| BRUNO HENRIQUE HOSTIN DUTRA           | NÃO HOMOLOGADA |
| CLEITON RIOS MOREIRA                  | HOMOLOGADA     |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                  | HOMOLOGADA     |
| JOYCE RAMALHO PIRES KINAGESKI         | HOMOLOGADA     |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA     |
| MANOELA AIRES VILLAR                  | NÃO HOMOLOGADA |
| NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS            | HOMOLOGADA     |
| WENDELL MILLER DE OLIVEIRA CHAGAS     | HOMOLOGADA     |

17 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Hospedagem****MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

17 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Hospedagem****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

17 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Hospedagem****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| <b>CANDIDATO</b>                 | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------------------|-----------------|
| ABLENE DOS SANTOS CUSTODIO GAION | NÃO HOMOLOGADA  |

18 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Hospedagem****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| <b>CANDIDATO</b>           | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------------|-----------------|
| ABLENE DOS SANTOS CUSTÓDIO | NÃO HOMOLOGADA  |
| CLEITON RIOS MOREIRA       | HOMOLOGADA      |
| GABRIELE JUSTINIANO LEAL   | NÃO HOMOLOGADA  |

**19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE**

| <b>CANDIDATO</b>      | <b>SITUAÇÃO</b> |
|-----------------------|-----------------|
| TAMILA PAULA DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA  |

**19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ALTA ALEGRE DOS PARECIS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO   |
|------------------------------|------------|
| AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS | HOMOLOGADA |
| WILLIAN ROGOSKI FERREIRA     | HOMOLOGADA |

**19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CABIXI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDONIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: JARU****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------|----------------|
| ABLENE DOS SANTOS CUSTODIO GAION | NÃO HOMOLOGADA |
| ELENILDE DE OLIVEIRA NUNES       | NÃO HOMOLOGADA |

**19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO               | SITUAÇÃO       |
|-------------------------|----------------|
| JOAO RICARDO LIMA BRITO | NÃO HOMOLOGADA |

**19 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO       |
|------------------------------|----------------|
| OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA | NÃO HOMOLOGADA |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO       |
|---------------------------|----------------|
| EVELLYN CARNEIRO DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CABIXI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO       |
|--------------------------|----------------|
| ALESBELL ALVES CAMPOLLO  | HOMOLOGADA     |
| ALEX MARQUES BARROS      | NÃO HOMOLOGADA |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE | HOMOLOGADA     |

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| CLEITON RIOS MOREIRA                  | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS    | HOMOLOGADA     |
| GISELE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO         | NÃO HOMOLOGADA |
| GLAUCE BRAGA DA SILVA                 | HOMOLOGADA     |
| GLAUDILEIA GOMES                      | HOMOLOGADA     |
| IGOR RIBEIRO LACERDA                  | HOMOLOGADA     |
| MANOELA AIRES VILLAR                  | HOMOLOGADA     |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA     |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| CANDIDATO               | SITUAÇÃO   |
| JOÃO RICARDO LIMA BRITO | HOMOLOGADA |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

|                |                |
|----------------|----------------|
| CANDIDATO      | SITUAÇÃO       |
| SIRLEI ROMEIRO | NÃO HOMOLOGADA |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO                      | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------|----------------|
| ÁDRIA RAFAELA PIRES            | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA FLAVIA MACEDO BRANDT       | NÃO HOMOLOGADA |
| JHONATA JANKOWITSCH AMORIM PCD | HOMOLOGADA     |
| MARCIA CRISTINA TESSER         | HOMOLOGADA     |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------------|----------------|
| DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO  | SITUAÇÃO       |
|--|----------------|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS                      | NÃO HOMOLOGADA |
| MATHEUS THOMAZ GOTARDO DA SILVA                    | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA     |
| SORLEI GEHRING PREATO                              | NÃO HOMOLOGADA |
| TALLIS TAUAN GOMES DE ALCÂNTARA                    | HOMOLOGADA     |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Recursos Humanos****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO   |
|------------------------|------------|
| WELLITA DE LIMA VIEIRA | HOMOLOGADA |

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: ALVORADO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| IGOR RIBEIRO LACERDA | HOMOLOGADA |

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| CLEITON RIOS MOREIRA | HOMOLOGADA |

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: JARU**

| CANDIDATO                   | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|----------------|
| ANDERSON PEREIRA DA SILVA   | NÃO HOMOLOGADA |
| JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO       |
|--------------------------|----------------|
| ÁDRIA RAFAELA PIRES      | NÃO HOMOLOGADA |
| ANA FLAVIA MACEDO BRANDT | NÃO HOMOLOGADA |
| EDNA GOMES DE OLIVEIRA   | HOMOLOGADA     |
| MARCIA CRISTINA TESSER   | HOMOLOGADA     |

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: MACHADINHO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: THEOBROMA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****22 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: ALVORADO D'OESTE**

| CANDIDATO                  | SITUAÇÃO       |
|----------------------------|----------------|
| VALDICLEIA FELIPPE PACHECO | NÃO HOMOLOGADA |

**22 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: ARIQUEMES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**22 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| <b>CANDIDATO</b>     | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------|-----------------|
| CLEITON RIOS MOREIRA | HOMOLOGADA      |

**22 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: JARU**

| <b>CANDIDATO</b>            | <b>SITUAÇÃO</b> |
|-----------------------------|-----------------|
| JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA | HOMOLOGADA      |

**22 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****22 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: MACHADINHO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****22 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Comércio****MUNICÍPIO: THEOBROMA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****23 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****23 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****23 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

| <b>CANDIDATO</b>     | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------|-----------------|
| IGOR RIBEIRO LACERDA | HOMOLOGADA      |

**23 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****23 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| <b>CANDIDATO</b>               | <b>SITUAÇÃO</b> |
|--------------------------------|-----------------|
| CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES | NÃO HOMOLOGADA  |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS  | NÃO HOMOLOGADA  |

|  |                |
|--|----------------|
| JOAO CARDOSO DA SILVA                              | HOMOLOGADA     |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA     |
| SORLEI GEHRING PREATO                              | NÃO HOMOLOGADA |
| SUSLAINE APARECIDA BATISTA                         | NÃO HOMOLOGADA |

**23 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: VILHENA**

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO       |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | NÃO HOMOLOGADA |

**24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO**

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO   |
| PAULO MATTHES ORLANDINO DE AMARO | HOMOLOGADA |

**24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS | HOMOLOGADA |
| ISRAEL PEREIRA SARAIVA    | HOMOLOGADA |
| JOAO CARDOSO DA SILVA     | HOMOLOGADA |

**24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| CANDIDATO                     | SITUAÇÃO       |
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO       | HOMOLOGADA     |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | NÃO HOMOLOGADA |

**24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: VILHENA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****25 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agronegócios/Agropecuária****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária****MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| IGOR RIBEIRO LACERDA | HOMOLOGADA |

**25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
|---------------------------|------------|
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS | HOMOLOGADA |

**25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------|----------------|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | NÃO HOMOLOGADA |
| SUSLAINE APARECIDA BATISTA    | NÃO HOMOLOGADA |

**25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------------|----------------|
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO             | NÃO HOMOLOGADA |

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------|------------|
| PAULO MATHES ORLANDINI DE AMARO | HOMOLOGADA |

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia****MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE**

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------|----------------|
| CLEBSON GONÇALVES DA SILVA FILHO | NÃO HOMOLOGADA |

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE****CANDIDATO**

IGOR RIBEIRO LACERDA

**SITUAÇÃO**

HOMOLOGADA

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
|---------------------------|------------|
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS | HOMOLOGADA |
| ISRAEL PEREIRA SARAIVA    | HOMOLOGADA |

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------|----------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO       | HOMOLOGADA     |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO         | NÃO HOMOLOGADA |

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------------|----------------|
| JESSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | NÃO HOMOLOGADA |

**27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                                | SITUAÇÃO       |
|--|----------------|
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS | HOMOLOGADA     |
| SORLEI GEHRING PREATO                    | NÃO HOMOLOGADA |

**27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios**

**MUNICÍPIO: VILHENA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****28 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****28 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE**

| CANDIDATO                                | SITUAÇÃO   |
|--|------------|
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS | HOMOLOGADA |

**28 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
|---------------------------|------------|
| ALICE CRISÓSTOMO CASTELO  | HOMOLOGADA |
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS | HOMOLOGADA |

**28 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO             | SITUAÇÃO       |
|-----------------------|----------------|
| SORLEI GEHRING PREATO | NÃO HOMOLOGADA |

**28 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO               | SITUAÇÃO   |
|-------------------------|------------|
| FABIANA HOLLER BAPTISTA | HOMOLOGADA |

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

| CANDIDATO                | SITUAÇÃO   |
|--------------------------|------------|
| ALICE CRISÓSTOMO CASTELO | HOMOLOGADA |

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO               | SITUAÇÃO   |
|-------------------------|------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO | HOMOLOGADA |

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| SORLEI GEHRING PREATO | NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------|----------------|

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios****MUNICÍPIO: VILHENA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****30 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Agroecologia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------|----------------|
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY | HOMOLOGADA     |
| LUCAS MATEUS DOS SANTOS MAGIPO   | NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO            | NÃO HOMOLOGADA |

**31 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****31 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****31 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO       |
|---------------------------|----------------|
| SABRINA DA COSTA CAMARGOS | NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO     | NÃO HOMOLOGADA |

**32 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****32 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****32 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****33 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****33 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****33 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO               | SITUAÇÃO   |
|-------------------------|------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO | HOMOLOGADA |
| IGOR RIBEIRO LACERDA    | HOMOLOGADA |

**34 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária/Agroecologia****MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****34 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária/Agroecologia****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO   |
|------------------------------|------------|
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS    | HOMOLOGADA |
| JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS | HOMOLOGADA |

**34 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária/Agroecologia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------------|----------------|
| BRUNO RAMOS BRUM                  | NÃO HOMOLOGADA |
| DINAL FERREIRA BRASIL FILHO       | HOMOLOGADA     |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | NÃO HOMOLOGADA |
| JOSILENE FELIX DA ROCHA           | HOMOLOGADA     |
| REGIANE CAMARA DA SILVA           | HOMOLOGADA     |
| SORLEI GEHRING PREATO             | NÃO HOMOLOGADA |

**35 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****35 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****35 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO                                | SITUAÇÃO       |
|--|----------------|
| ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA               | HOMOLOGADA     |
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS | HOMOLOGADA     |
| SORLEI GEHRING PREATO                    | NÃO HOMOLOGADA |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: CORUMBIARA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO                      | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------|----------------|
| BEATRIZ JAMILI BASTOS DE PAULA | NÃO HOMOLOGADA |
| DANIELY LINO VIEIRA DE SOUZA   | NÃO HOMOLOGADA |
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO        | HOMOLOGADA     |
| LUCAS OLIVEIRA LARA            | NÃO HOMOLOGADA |

**37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: CORUMBIARA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agropecuária****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO                                | SITUAÇÃO       |
|--|----------------|
| ANTONIA THAYS ARAUJO MOREIRA             | NÃO HOMOLOGADA |
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS | HOMOLOGADA     |

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE**

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------|----------------|
| ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA       | HOMOLOGADA     |
| CLEBSON GONÇALVES DA SILVA FILHO | NÃO HOMOLOGADA |
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO          | HOMOLOGADA     |

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
|---------------------------|------------|
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS | HOMOLOGADA |

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO                                | SITUAÇÃO   |
|--|------------|
| ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA               | HOMOLOGADA |
| DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS | HOMOLOGADA |

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| DANIELY LINO VIEIRA DE SOUSA | NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO        | NÃO HOMOLOGADA |

**39 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE**

| CANDIDATO                  | SITUAÇÃO   |
|----------------------------|------------|
| ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA | HOMOLOGADA |

**39 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
|---------------------------|------------|
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS | HOMOLOGADA |

**39 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agroecologia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****40 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Aquicultura****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****40 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Aquicultura****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                         | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------------|----------------|
| ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA        | HOMOLOGADA     |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS     | NÃO HOMOLOGADA |
| IGOR RIBEIRO LACERDA              | HOMOLOGADA     |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | NÃO HOMOLOGADA |
| RENATA KARINE MENDONÇA VARGAS     | NÃO HOMOLOGADA |
| RENATO AGUIRRE DA SILVA           | NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO             | NÃO HOMOLOGADA |

**41 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Aquicultura****MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ**

| CANDIDATO                     | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------|------------|
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO | HOMOLOGADA |
| ROSSIANE GOMES SOARES         | HOMOLOGADA |

**41 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Aquicultura****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                   | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|------------|
| ALEXANDRA MACIEL RIQUELME   | HOMOLOGADA |
| BRUNO RAMOS BRUM            | HOMOLOGADA |
| DINAL FERREIRA BRASIL FILHO | HOMOLOGADA |
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO     | HOMOLOGADA |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| JOSSILENE FELIX DA ROCHA      | HOMOLOGADA     |
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO | HOMOLOGADA     |
| JOSSILENE FELIX DA ROCHA      | HOMOLOGADA     |
| SORLEI GEHRING PREATO         | NÃO HOMOLOGADA |

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO       |
|------------------------|----------------|
| RODRIGO DA SILVA PAIVA | NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO  | NÃO HOMOLOGADA |

**43 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO               | SITUAÇÃO   |
|-------------------------|------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO | HOMOLOGADA |

**44 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****45 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO                    | SITUAÇÃO       |
|------------------------------|----------------|
| ANTONIA THAYS ARAUJO MOREIRA | NÃO HOMOLOGADA |

**46 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Zootecnia****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABATARÁ)**

| CANDIDATO               | SITUAÇÃO   |
|-------------------------|------------|
| FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO | HOMOLOGADA |

**47 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| CLEITON RIOS MOREIRA | HOMOLOGADA |
| IGOR RIBEIRO LACERDA | HOMOLOGADA |

**47 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing****MUNICÍPIO: JARU**

| CANDIDATO                   | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|----------------|
| JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |

**48 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|-----------|----------|
|-----------|----------|

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| CLEITON RIOS MOREIRA           | NÃO HOMOLOGADA |
| MARCOS VALDINEI MARTINS JUNIOR | NÃO HOMOLOGADA |

**48 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing****MUNICÍPIO: JARU**

| CANDIDATO                   | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|----------------|
| JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |

**49 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                            | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------------|----------------|
| ARIÁDNE CORTEZ DE OLIVEIRA           | NÃO HOMOLOGADA |
| CLEIDIANE HAYANE NOLETO DA SILVA     | NÃO HOMOLOGADA |
| ELEN SILVA DE PAULO                  | NÃO HOMOLOGADA |
| EVANILDA KUGER                       | HOMOLOGADA     |
| KELVERTON WILLES FERREIRA DOS SANTOS | HOMOLOGADA     |
| PAULO ANDRÉ AZEVEDO TUPAN            | NÃO HOMOLOGADA |
| PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR         | NÃO HOMOLOGADA |
| SAMUEL PAULO ROSA                    | HOMOLOGADA     |
| TITO VIEIRA COSTA                    | NÃO HOMOLOGADA |
| USIEL MARCOS PAGANI FERREIRA         | HOMOLOGADA     |
| WELLINGTON FRANCO DA SILVA           | NÃO HOMOLOGADA |

**50 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| CLEITON RIOS MOREIRA | HOMOLOGADA |
| IGOR RIBEIRO LACERDA | HOMOLOGADA |

**50 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing****MUNICÍPIO: JARU**

| CANDIDATO                   | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|----------------|
| JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |

**51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ALTA ALEGRE DOS PARECIS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ARIQUEMES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CABIXI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDONIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| CANDIDATO              | SITUAÇÃO       |
|------------------------|----------------|
| ROSANE CORTEZ DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |

**51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: NOVA MOMORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |
| IZAIAS GOMES BEZERRA                  | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA     |

**51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo**

**MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: VILHENA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ALTA ALEGRE DOS PARECIS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO                  | SITUAÇÃO       |
|----------------------------|----------------|
| CLEOMAICON DA SILVA SARGES | NÃO HOMOLOGADA |

**52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CABIXI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDONIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                     | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------|------------|
| MÁRCIO DIÓGENES DO NASCIMENTO | HOMOLOGADA |

**52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| ALICE CASTRO DE MELO | HOMOLOGADA |

**52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| ALICE CASTRO DE MELO | HOMOLOGADA |

**52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: NOVA MOMORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO   |
|---------------------------|------------|
| ALEXANDRA MACIEL RIQUELME | HOMOLOGADA |

**52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO               | SITUAÇÃO       |
|-------------------------|----------------|
| DANIEL LIMA DE JESUS    | HOMOLOGADA     |
| HELEN CARVALHO OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |
| RENATA DE SOUZA FACUNDO | HOMOLOGADA     |

**52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO   |
|----------------------|------------|
| ALICE CASTRO DE MELO | HOMOLOGADA |

**53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ALTA ALEGRE DOS PARECIS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ARIQUEMES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CABIXI****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CACOAL****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDONIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                  | SITUAÇÃO       |
|----------------------------|----------------|
| ÉRICA LOPES DA COSTA       | HOMOLOGADA     |
| GILDETE LEAL ROSA DE SOUZA | NÃO HOMOLOGADA |
| MILTON S. MOREIRA          | NÃO HOMOLOGADA |

**53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE**

| CANDIDATO                            | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------------|------------|
| ZULMÁRIA IZABEL DE MELO SOUZA TARGAS | HOMOLOGADA |

**53 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Guia de Turismo****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****54 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE**

| CANDIDATO                           | SITUAÇÃO       |
|-------------------------------------|----------------|
| DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |
| LUCAS DIAS JOVINO                   | NÃO HOMOLOGADA |

**54 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                            | SITUAÇÃO       |
|--------------------------------------|----------------|
| ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA        | NÃO HOMOLOGADA |
| ARIADNE CORTEZ DE OLIVEIRA           | NÃO HOMOLOGADA |
| CRISCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER    | NÃO HOMOLOGADA |
| EVANILDA KUGER                       | HOMOLOGADA     |
| FABIOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS  | HOMOLOGADA     |
| FRANCISCA CLÉA SANTOS TOMÉ           | NÃO HOMOLOGADA |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                 | HOMOLOGADA     |
| HOMERO LOPES DE SOUZA                | NÃO HOMOLOGADA |
| JAINE RANGEL DE SOUZA                | NÃO HOMOLOGADA |
| KARLEN SABRINA LIMA E LIMA           | NÃO HOMOLOGADA |
| KELVERTON WILLES FERREIRA DOS SANTOS | HOMOLOGADA     |
| MARIANA THEOL DENNY ALVES            | NÃO HOMOLOGADA |
| RAQUELY BIANCA BARROS DA SILVA       | NÃO HOMOLOGADA |
| SAMIA MOTA DE SOUZA                  | NÃO HOMOLOGADA |
| SAMUEL PAULO ROSA                    | HOMOLOGADA     |
| VERONICA ARIADNE CORDEIRO ROMANO     | NÃO HOMOLOGADA |
| VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA          | HOMOLOGADA     |

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| WELLINGTON FRANCO DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |
|----------------------------|----------------|

**54 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE**

| CANDIDATO            | SITUAÇÃO       |
|----------------------|----------------|
| IGOR RIBEIRO LACERDA | NÃO HOMOLOGADA |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS****56 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE**

| CANDIDATO                 | SITUAÇÃO       |
|---------------------------|----------------|
| DINASAR DA CUNHA CARNEIRO | NÃO HOMOLOGADA |

**56 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO                             | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------------|----------------|
| ANGELA MARIA APOLINARIO DA SILVA      | NÃO HOMOLOGADA |
| JOANA D'ARQUE PARENTE DA SILVA SOARES | NÃO HOMOLOGADA |

**57 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------|----------------|
| MATHEUS THOMAS GOTARDO DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |

**57 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Secretariado Escolar****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO                        | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------|----------------|
| ANGELA MARIA APOLINARIO DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA |
| DEIDIANE GOMES DE OLIVEIRA       | NÃO HOMOLOGADA |
| EDILENE PAGUNG ERDMANN           | NÃO HOMOLOGADA |

**58 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Edificações****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------|------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA   | HOMOLOGADA |
| LUAN ANDREANI ZANATTA           | HOMOLOGADA |
| VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA |

**59 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Edificações****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------|----------------|
| LARISSA GONÇALVES SOUSA         | NÃO HOMOLOGADA |
| LUAN ANDREANI ZANATTA           | HOMOLOGADA     |
| LUCAS SILVA MANZON              | NÃO HOMOLOGADA |
| MAIANE DE PAULA SARMENTO        | HOMOLOGADA     |
| VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA     |

**60 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Edificações****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------|------------|
| VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA |

**61 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Edificações****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------|----------------|
| BRUNO RAMOS BRU                 | NÃO HOMOLOGADA |
| IGOR RIBEIRO LACERDA            | HOMOLOGADA     |
| VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA     |

**62 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Edificações****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO                       | SITUAÇÃO       |
|---------------------------------|----------------|
| ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES | HOMOLOGADA     |
| ARTHUR FAIOTTO CARNEIRO         | HOMOLOGADA     |
| DIEGO EDUARDO DE MOURA          | HOMOLOGADA     |
| INDRA ÁGATA QUINTELA BEJARANA   | NÃO HOMOLOGADA |
| LARISSA GONÇALVES SOUZA         | HOMOLOGADA     |
| LARISSA MOURA NASCIMENTO        | HOMOLOGADA     |
| LUAN ANDREANI ZANATTA           | HOMOLOGADA     |
| RENAN DOS SANTOS PEREIRA        | HOMOLOGADA     |
| VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA     |

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional/IDEP-RO

Protocolo 0029719009

**EDITAL N° 18/2022/IDEP-GAB**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo 0048.067900/2022-12, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, torna público a Resposta de Recurso da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para **contratação de instrutores em caráter eventual**, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 7/2022/IDEP-GAB e seus anexos.

**RECURSOS INTERPOSTOS**

A Comissão analisou todos recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os conheceu para

reexaminar todos os documentos necessários à homologação ou não homologação, provendo os recursos cujos documentos foram efetivamente apresentados no momento da inscrição, e não provendo aqueles cuja documentação foi apresentada de modo incompleto, com o seguinte resultado:

**07 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Artesanato em Papel para Decoração Festiva**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO            | OBJETO RECURSAL            | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DA INSCRIÇÃO |
|----------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|
| GRAZIELA SOUZA ALVES | COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA | PROVIDO             | HOMOLOGADA             |

**16 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Assistente de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                    | OBJETO RECURSAL                 | ANÁLISE DA COMISSÃO                                      | RESULTADO DA INSCRIÇÃO |
|------------------------------|---------------------------------|--|------------------------|
| SARA LEE ROSA DE SOUZA COSTA | AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS | NÃO PROVIDO (Confirmada ausência de documentos pessoais) | NÃO HOMOLOGADA         |

**18 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Atendimento ao Público**

**MUNICÍPIO: SANTA LUZIA d'OESTE**

| CANDIDATO                           | OBJETO RECURSAL            | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DA INSCRIÇÃO |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|
| DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA | COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA | PROVIDO             | HOMOLOGADA             |

**25 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Charcutaria Artesanal**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO          | OBJETO RECURSAL            | ANÁLISE DA COMISSÃO | RESULTADO DA INSCRIÇÃO |
|--------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|
| LEDILSON BENARROSH | COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA | PROVIDO             | HOMOLOGADA             |

**61 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: NRS - CIPA - Normas regulamentadoras - Comissão interna de prevenção de acidentes**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO            | OBJETO RECURSAL                   | ANÁLISE DA COMISSÃO                              | RESULTADO DA INSCRIÇÃO |
|----------------------|-----------------------------------|--|------------------------|
| HAMILTON SILVA BISPO | MUDANÇA DE MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO | NÃO PROVIDO (Não consta estar inscrito no cargo) | NÃO HOMOLOGADA         |

**64 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO               | OBJETO RECURSAL                 | ANÁLISE DA COMISSÃO                                      | RESULTADO DA INSCRIÇÃO |
|-------------------------|---------------------------------|--|------------------------|
| JEFFERSON DE LIMA GOMES | AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS | NÃO PROVIDO (Confirmada ausência de documentos pessoais) | NÃO HOMOLOGADA         |

**REVISÃO DE OFÍCIO**

A Comissão analisou todos recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os conheceu para reexaminar todos os documentos necessários à homologação ou não homologação, provendo os recursos cujos documentos foram efetivamente apresentados no momento da inscrição, e não provendo aqueles cuja documentação foi apresentada de modo incompleto.

**01 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Agente de Informações Turísticas**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: ESPIGÃO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------|----------------------------|
| DOUGLAS WALISSON SANTOS CORREIA | NÃO HOMOLOGADA             |

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---|----------------------------|
| CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES           | HOMOLOGADA                 |
| ERICA SILVA RODRIGUES                       | NÃO HOMOLOGADA             |
| FERNANDA DA COSTA MENEZES MARQUES           | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA       | NÃO HOMOLOGADA             |
| GLENDHA STEFHANY GONÇALVES DA SILVA PEREIRA | HOMOLOGADA                 |
| IGOR RIBEIRO LACERDA                        | NÃO HOMOLOGADA             |
| ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA                | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS       | NÃO HOMOLOGADA             |

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**01 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agente de Informações Turísticas****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**02 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agricultor Familiar****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|--|----------------------------|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS                      | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | NÃO HOMOLOGADA             |
| SORLEI GEHRING PREATO                              | NÃO HOMOLOGADA             |

**02 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Agricultor Familiar****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)**

| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------|----------------------------|
| FLÁVIA CRISTINA MIRANDA       | NÃO HOMOLOGADA             |
| HAMILTON SILVA BISPO          | NÃO HOMOLOGADA             |
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS     | HOMOLOGADA                 |
| JANIELLE DE OLIVEIRA GARCIA   | HOMOLOGADA                 |
| JORGE OLIVEIRA GIL            | HOMOLOGADA                 |
| LOUHANNE LIMA BARBOSA BARRETO | NÃO HOMOLOGADA             |

**03 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajudante de Obras****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**03 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajudante de Obras****MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------|----------------------------|
| DIEGO HAASE DOS SANTOS    | NÃO HOMOLOGADA             |
| DIOVANE CAGNINI BEZ       | HOMOLOGADA                 |
| VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS | NÃO HOMOLOGADA             |

**03 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajudante de Obras****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**03 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajudante de Obras****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO              | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------|----------------------------|
| MARCIA CRISTINA TESSER | NÃO HOMOLOGADA             |

**03 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajudante de Obras****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**03 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Ajudante de Obras****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO(CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**03 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajudante de Obras****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| ALEX GOMES PEREIRA                    | HOMOLOGADA                 |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE              | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | NÃO HOMOLOGADA             |
| REGISLAN SANTOS DO VALE               | NÃO HOMOLOGADA             |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS       | HOMOLOGADA                 |

**03 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajudante de Obras****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|----------------------|----------------------------|
| EDUARDO QUEOMA BISPO | NÃO HOMOLOGADA             |

**04 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajustador Mecânico****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------|----------------------------|
| JOAO CARDOSO DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**04 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajustador Mecânico****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**04 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Ajustador Mecânico****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**05 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato com Sementes (BIOJÓIAS)****MUNICÍPIO: CACOAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**05 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato com Sementes (BIOJÓIAS)****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**05 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato com Sementes (BIOJÓIAS)****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO(CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**05 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato com Sementes (BIOJÓIAS)****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE              | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |

**06 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Biscuit****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**06 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Biscuit****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**06 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Biscuit****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADRIANA FERNANDES FONSECA             | HOMOLOGADA                 |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE              | HOMOLOGADA                 |
| JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS      | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA                 |

**07 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Papel para Decoração Festiva****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADRIANA FERNANDES FONSECA             | HOMOLOGADA                 |
| ANA MARIA ALVES DA SILVA              | NÃO HOMOLOGADA             |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE              | HOMOLOGADA                 |
| CRISTINA SALGUEIRO MOTA SOUZA         | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                  | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA                 |

**07 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Papel para Decoração Festiva****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**08 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Papel Para Decoração Festiva - Origami****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE              | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | NÃO HOMOLOGADA             |

**09 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Tecido (Fuxico)****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| VANESSA RAMPASO BAFFINI | HOMOLOGADA                 |

**09 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Tecido (Fuxico)****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**09 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Tecido (Fuxico)****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO              | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARCIA CRISTINA TESSER | NÃO HOMOLOGADA             |

**09 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Tecido (Fuxico)****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**09 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Tecido (Fuxico)****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADRIANA FERNANDES FONSECA             | HOMOLOGADA                 |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE              | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**09 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesanato em Tecido (Fuxico)****MUNICÍPIO: VILHENA**

|                      |                            |
|----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| EDUARDO QUEOMA BISPO | NÃO HOMOLOGADA             |

**10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Biojóias****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Biojóias****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Biojóias****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO              | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARCIA CRISTINA TESSER | NÃO HOMOLOGADA             |

**10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Biojóias****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**10 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Biojóias****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| CANDIDATO | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------|----------------------------|

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| ANA MARIA ALVES DA SILVA              | NÃO HOMOLOGADA |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE              | NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA |
| WANESSA KELLY D'ALMEIDA               | NÃO HOMOLOGADA |

**11 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Pintura em Tecido****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARCIA CRISTINA TESSER        | NÃO HOMOLOGADA             |
| NILCE MARIA DE PAULA SARMENTO | HOMOLOGADA                 |

**11 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Pintura em Tecido****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADRIANA FERNANDES FONSECA             | HOMOLOGADA                 |
| ANA MARIA ALVES DA SILVA              | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| LUCIMARA DE SOUZA SÁ LIMA             | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | NÃO HOMOLOGADA             |

**11 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Pintura em Tecido****MUNICÍPIO: URUPÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Pintura em Tela****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**12 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão de Pintura em Tela****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**13 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão em Bordado à Mão****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| VANESSA RAMPASO BAFFINI | HOMOLOGADA                 |

**13 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão em Bordado à Mão****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**13 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Artesão em Bordado à Mão****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**13 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Artesão em Bordado à Mão****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANA MARIA ALVES DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA             |
| ERICA SILVA RODRIGUES    | HOMOLOGADA                 |
| MARILENE DILL            | HOMOLOGADA                 |

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente Administrativo****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCIELI APARECIDA VALERIO | NÃO HOMOLOGADA             |
| LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA  | NÃO HOMOLOGADA             |

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente Administrativo****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA       | NÃO HOMOLOGADA             |
| CLEIDIANE HAYANE NOLETO DA SILVA     | NÃO HOMOLOGADA             |
| CLEITON RIOS MOREIRA                 | HOMOLOGADA                 |
| EDEILÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA         | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS   | HOMOLOGADA                 |
| GLAUDILEIA GOMES                     | HOMOLOGADA                 |
| IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA      | HOMOLOGADA                 |
| OSIANE FERNANDES DE AMORIM           | HOMOLOGADA                 |
| RADELFIANE BALBINO DA SILVA FERREIRA | HOMOLOGADA                 |
| SANDRA PAPADOPULOS                   | HOMOLOGADA                 |

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente Administrativo****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANDERSON LIMA DOS SANTOS      | HOMOLOGADA                 |
| DÉBORA CAROLINE CHAVES SOUSA  | HOMOLOGADA                 |
| GABRIEL JUNQUEIRA DE MELLO    | NÃO HOMOLOGADA             |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | HOMOLOGADA                 |
| KEILA SILVA MOREIRA           | HOMOLOGADA                 |
| MARCIA CRISTINA TESSER        | HOMOLOGADA                 |
| THAÍS SANTOS DA SILVA         | NÃO HOMOLOGADA             |

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente Administrativo****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                    | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA   | HOMOLOGADA                 |
| LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA   | HOMOLOGADA                 |
| VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| WILMALY LIMA PONTES          | NÃO HOMOLOGADA             |

**14 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Assistente Administrativo****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANIELLY LAENA AZEVEDO DIAS | HOMOLOGADA                 |
| ANDERSON LIMA DOS SANTOS   | HOMOLOGADA                 |
| RAYANY SAMPAIO PEREIRA     | NÃO HOMOLOGADA             |
| UANDICILA GARCIA TEIXEIRA  | HOMOLOGADA                 |

**14 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente Administrativo****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|   |                            |
|---|----------------------------|
| CANDIDATO                               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADALBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE JÚNIOR    | NÃO HOMOLOGADA             |
| ALESSANDRA NASCIMENTO QUINTINO DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO    | HOMOLOGADA                 |
| ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA          | HOMOLOGADA                 |
| ALINE KATTER FLOR                       | HOMOLOGADA                 |
| ALINE MENDES SOARES                     | HOMOLOGADA                 |
| ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA                | NÃO HOMOLOGADA             |
| ANA CÉLIA ANDRADE NUNES                 | NÃO HOMOLOGADA             |
| ANA CRISTINA SOUZA LOPES                | HOMOLOGADA                 |
| ANA ELIZA DA SILVA                      | NÃO HOMOLOGADA             |
| ANA MARIA ALVES DA SILVA                | NÃO HOMOLOGADA             |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE                | HOMOLOGADA                 |
| ANDRESSA LUSTOSA LIMA PAIXÃO            | NÃO HOMOLOGADA             |
| ANEILIANE DE CARVALHO BARROS GOMES      | HOMOLOGADA                 |
| ANGELAINE CANTILHA SILVA DE OLIVEIRA    | NÃO HOMOLOGADA             |
| ARIADNE CORTEZ DE OLIVEIRA              | HOMOLOGADA                 |
| ARYANE OLIVEIRA MESQUITA                | NÃO HOMOLOGADA             |
| CLAUDIA SILVA REIS NUNES                | HOMOLOGADA                 |
| CLEITON RIOS MOREIRA                    | HOMOLOGADA                 |
| CRISTINA SALGUEIRO MOTA SOUZA           | NÃO HOMOLOGADA             |
| DILSON JUAREZ ABREU                     | HOMOLOGADA                 |
| ERICA SILVA RODRIGUES                   | HOMOLOGADA                 |
| EVERTON SOARES DA SILVA                 | NÃO HOMOLOGADA             |
| FABIANA CAMELO DA SILVA                 | HOMOLOGADA                 |
| FABIANE GARCIA STEELE                   | HOMOLOGADA                 |
| FERNANDA DA COSTA MENEZES MARQUES       | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA   | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS      | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISLEY CARVALHO LEITE               | HOMOLOGADA                 |
| GERFREY GUILHERME DA CRUZ MESSALI       | NÃO HOMOLOGADA             |
| GISELE AMARAL CINTRA                    | HOMOLOGADA                 |
| GLAUCÉ BRAGA DA SILVA                   | HOMOLOGADA                 |
| GLAUDILEIA GOMES                        | HOMOLOGADA                 |
| GLEICIANE DE LIMA ALMEIDA               | NÃO HOMOLOGADA             |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                    | HOMOLOGADA                 |
| HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS          | HOMOLOGADA                 |

|   |                |
|---|----------------|
| IGOR RIBEIRO LACERDA                    | HOMOLOGADA     |
| ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA            | NÃO HOMOLOGADA |
| JEANE DE OLIVEIRA RAMOS                 | NÃO HOMOLOGADA |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI           | HOMOLOGADA     |
| KAWANY PEREIRA DOS SANTOS               | HOMOLOGADA     |
| LAIS ARAGÃO CARDOSO                     | NÃO HOMOLOGADA |
| LIDIANA RAFAELA ZEBALOS DA SILVA        | NÃO HOMOLOGADA |
| LOUHANNE LIMA BARBOSA BARRETO           | NÃO HOMOLOGADA |
| LUCAS CORREA DA SILVA TRINDADE          | NÃO HOMOLOGADA |
| MAGNO DA SILVA JUSTINIANO               | NÃO HOMOLOGADA |
| MAIANA LIMA DE SOUZA                    | NÃO HOMOLOGADA |
| MANOELA AIRES VILLAR                    | HOMOLOGADA     |
| MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO       | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS   | HOMOLOGADA     |
| MARIA ELENA FROTA ZURITA LANZONI        | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA           | HOMOLOGADA     |
| MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS             | HOMOLOGADA     |
| MARILENE DA SILVA ALBUQUERQUE           | NÃO HOMOLOGADA |
| MARLUCE DA SILVA GONÇALVES              | NÃO HOMOLOGADA |
| MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO         | HOMOLOGADA     |
| MILTON S. MOREIRA                       | NÃO HOMOLOGADA |
| NATALINA RABELO DOS SANTOS              | NÃO HOMOLOGADA |
| NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA           | HOMOLOGADA     |
| PABLO MENDONÇA SIQUEIRA                 | HOMOLOGADA     |
| PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR            | HOMOLOGADA     |
| PAULO BRUNO ALENCAR GOMES               | NÃO HOMOLOGADA |
| RAIMUNDO AURIO DOS PASSOS ANDRADE       | HOMOLOGADA     |
| RAYANNE TELES VOLLBRECHT                | NÃO HOMOLOGADA |
| REBECCA JHENIFFER BARROS MAGALHAES      | NÃO HOMOLOGADA |
| REJANE MARQUES SOARES BELO              | HOMOLOGADA     |
| RENATA DE SOUZA FACUNDO                 | HOMOLOGADA     |
| RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA               | HOMOLOGADA     |
| RONALD RODRIGUES BEZERRA                | HOMOLOGADA     |
| SAMILA CREUZA ARAUJO DOS SANTOS         | HOMOLOGADA     |
| SAMUEL PAULO ROSA                       | HOMOLOGADA     |
| SÁVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ                 | NÃO HOMOLOGADA |
| SUZE FERREIRA CHEQUE                    | HOMOLOGADA     |
| TALITA SUELEM BRASIL FREITAS            | NÃO HOMOLOGADA |
| THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA | NÃO HOMOLOGADA |
| VERONICA ARIADNE CORDEIRO ROMANO        | HOMOLOGADA     |
| Vinícius Leandro Mota de Oliveira       | NÃO HOMOLOGADA |
| VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE     | HOMOLOGADA     |
| WELLINGTON FRANCO DA SILVA              | HOMOLOGADA     |
| WYRDELY CARVALHO RELVAS                 | NÃO HOMOLOGADA |

**15 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Assistente de Costura****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**15 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente de Costura****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**15 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente de Costura****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| ANA MARIA ALVES DA SILVA              | NÃO HOMOLOGADA             |
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE              | HOMOLOGADA                 |
| CELIA CESPEDES TOSUE                  | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES            | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA                 |

**15 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente de Costura****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**16 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente de Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------------|----------------------------|
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS  | HOMOLOGADA                 |
| JAINE MOTTA SANTANA ABRAHAN         | HOMOLOGADA                 |
| JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS | NÃO HOMOLOGADA             |
| KAREN FABIANA DOS SANTOS            | HOMOLOGADA                 |
| MAGNO MACIEL DA SILVA               | HOMOLOGADA                 |
| MATEUS CARCKENO DO CARMO            | HOMOLOGADA                 |
| SANDRA PAPADOPULOS                  | HOMOLOGADA                 |

**16 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente de Recursos Humanos****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------------------|----------------------------|
| ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE           | HOMOLOGADA                 |
| CLEITON RIOS MOREIRA               | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISLLEY CARVALHO LEITE         | HOMOLOGADA                 |
| GLAUDILEIA GOMES                   | HOMOLOGADA                 |
| IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA    | HOMOLOGADA                 |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI      | HOMOLOGADA                 |
| MANOELA AIRES VILLAR               | HOMOLOGADA                 |
| OSIANE FERNANDES DE AMORIM         | HOMOLOGADA                 |

**16 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Assistente de Recursos Humanos**  
**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|--|----------------------------|
| EUZIANE EVANGELISTA XAVIER                         | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS                 | HOMOLOGADA                 |
| GISLAINE SCHULZ NASCIMENTO                         | HOMOLOGADA                 |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS                      | HOMOLOGADA                 |
| MAGNO MACIEL DA SILVA                              | HOMOLOGADA                 |
| MARCILENE DE ABREU SALOMÃO                         | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA                 |
| POLIANE NEVES SILVA                                | NÃO HOMOLOGADA             |
| SANDRA PAPADOPULOS                                 | HOMOLOGADA                 |
| SARA LEE ROSA DE SOUZA COSTA                       | NÃO HOMOLOGADA             |
| SORLEI GEHRING PREATO                              | NÃO HOMOLOGADA             |
| VANESA RODRIGUES DA SILVA                          | ARQUIVO COMRROMPIDO        |

**16 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente de Recursos Humanos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO  | HOMOLOGADA                 |
| CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES        | NÃO HOMOLOGADA             |
| ERICA SILVA RODRIGUES                 | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS    | HOMOLOGADA                 |
| GIANNI CABRAL SOUZA                   | HOMOLOGADA                 |
| GISELE AMARAL CINTRA                  | HOMOLOGADA                 |
| GLAUDILEIA GOMES                      | HOMOLOGADA                 |
| IGOR RIBEIRO LACERDA                  | HOMOLOGADA                 |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI         | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA                 |
| NÍVEA NATALIE CAETANO CÂMARA          | NÃO HOMOLOGADA             |
| NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA        | HOMOLOGADA                 |
| RENILSON PRESTES PONTES               | NÃO HOMOLOGADA             |
| SIRLEI ROMEIRO                        | NÃO HOMOLOGADA             |

**17 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente Financeiro****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|--------------------------|----------------------------|
| ANDERSON LIMA DOS SANTOS | HOMOLOGADA                 |
| MARCIA CRISTINA TESSER   | HOMOLOGADA                 |
| THAÍS SANTOS DA SILVA    | NÃO HOMOLOGADA             |
| WIGOR BEZERRA DOS SANTOS | HOMOLOGADA                 |

**17 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente Financeiro****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|----------------------|----------------------------|
| IGOR RIBEIRO LACERDA | HOMOLOGADA                 |

|  |            |
|--|------------|
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS                      | HOMOLOGADA |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA |
| NAYARA FERNANDA NUNES DOS SANTOS CASTRO            | HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO                              | HOMOLOGADA |
| TALLIS TAUAN GOMES DE ALCÂNTARA                    | HOMOLOGADA |

**17 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Assistente Financeiro****MUNICÍPIO: VILHENA**

|                      |                            |
|----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| EDUARDO QUEOMA BISPO | HOMOLOGADA                 |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCIELI APARECIDA VALERIO         | NÃO HOMOLOGADA             |
| GISELE AMARAL CINTRA                | HOMOLOGADA                 |
| IGOR RIBEIRO LACERDA                | HOMOLOGADA                 |
| JOAO CARDOSO DA SILVA               | HOMOLOGADA                 |
| KELLEN DE SOUZA MOREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA          | NÃO HOMOLOGADA             |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: BURITIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: CABIXI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: CACAULÂNDIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                    | HOMOLOGADA/ N O HOMOLOGADA |
| MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES | N O HOMOLOGADA             |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: CASTANHEIRAS**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: CEREJEIRAS**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: CHUPINGUAIA**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: COLORADO DO OESTE**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: CORUMBIARA**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ N O HOMOLOGADA |
| ANDERSON LIMA DOS SANTOS | HOMOLOGADA                 |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: GUAJAR  MIRIM**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ N O HOMOLOGADA |
| MARIA CONCEI O HURTADO ARANHA SEVERO  | HOMOLOGADA                 |
| ROSANE CORTEZ DA SILVA                | N O HOMOLOGADA             |
| STELA MARIA CELERITA PEREIRA BENGNAMI | N O HOMOLOGADA             |
| WILMALYIMA PONTES                     | N O HOMOLOGADA             |
| MICAELA CORAL AGUIAR                  | N O HOMOLOGADA             |
| MIKELLE CORAL AGUIAR                  | N O HOMOLOGADA             |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: ITAPU  DO OESTE**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: JI-PARAN **

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                    | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANDERSON LIMA DOS SANTOS     | HOMOLOGADA                 |
| DANIELY LINO VIEIRA DE SOUSA | NÃO HOMOLOGADA             |
| DÉBORA CAROLINE CHAVES SOUSA | HOMOLOGADA                 |
| LARYSSA SOUSA BECCARIA       | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARCIA CRISTINA TESSER       | HOMOLOGADA                 |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA d'OSETE**

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| CANDIDATO          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| VALENTINA TEIXEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: PARECIS**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SABRINA DA COSTA CAMARGOS | HOMOLOGADA                 |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI**

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: RIO CRESPO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao Públíco****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| CANDIDATO          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CLEYTON JOSE WOLFF | HOMOLOGADA                 |

|  |                |
|--|----------------|
| ELIZA LAZAROTTO                                    | NÃO HOMOLOGADA |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS                      | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA     |
| MARIA EDUARDA LIMA MAGALHÃES                       | NÃO HOMOLOGADA |
| NAIARA ARAUJO DE SOUZA                             | NÃO HOMOLOGADA |
| VALENTINA TEIXEIRA                                 | NÃO HOMOLOGADA |
| VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO                  | HOMOLOGADA     |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: SANTA LUZIA d'OESTE**

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ N O HOMOLOGADA |
| DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| VALENTINA TEIXEIRA                  | N O HOMOLOGADA             |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: S O FELIPE d'OESTE**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: S O FRANCISCO DO GUAPOR **

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                  | HOMOLOGADA/ N O HOMOLOGADA |
| CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA | HOMOLOGADA                 |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: S O MIGUEL DO GUAPOR **

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - 18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: SERINGUEIRAS**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: THEOBROMA**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ N O HOMOLOGADA |
| ANDERSON LIMA DOS SANTOS    | HOMOLOGADA                 |
| JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: VALE DO PARA ISO**

N O HOUVE INSCRITOS

**18 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Atendimento ao P blico****MUNIC PIO: VILHENA**

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                         | HOMOLOGADA/ N O HOMOLOGADA |
| C INTIA MISGREY DA SILVA          | N O HOMOLOGADA             |
| CLEIDINEIA COSTA MACIEL DOS ANJOS | N O HOMOLOGADA             |

EDUARDO QUEOMA BISPO

HOMOLOGADA

19 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Auto Maquiagem****MUNICÍPIO: ALVORADA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

19 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO : Auto Maquiagem****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA | HOMOLOGADA                 |

19 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Auto Maquiagem****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

19 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO : Auto Maquiagem****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADENETE QUEIROZ DA SILVA             | HOMOLOGADA                 |
| ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| FABIOLA MELO DA PAZ GOMES            | HOMOLOGADA                 |
| JESSICA TUANE LIMA DE SOUZA          | HOMOLOGADA                 |
| JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA   | HOMOLOGADA                 |
| MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS          | HOMOLOGADA                 |

19 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Auto Maquiagem****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

19 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Auto Maquiagem****MUNICÍPIO: VILHENA**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| OZEIR FERREIRA DA FONSECA | HOMOLOGADA                 |

20 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Auxiliar Administrativo****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA         | NÃO HOMOLOGADA             |
| ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA           | HOMOLOGADA                 |
| INGRITY GONÇALVES RIBEIRO            | HOMOLOGADA                 |
| KELLEN DE SOUZA MOUREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| VANESSA RODRIGUES DA SILVA           | NÃO HOMOLOGADA             |

20 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Auxiliar Administrativo****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| CANDIDATO | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------|----------------------------|

|   |                |
|---|----------------|
| ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA.         | HOMOLOGADA     |
| CLEITON RIOS MOREIRA                    | HOMOLOGADA     |
| JULIANE BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA      | HOMOLOGADA     |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE                | HOMOLOGADA     |
| FRANCISLEY CARVALHO LEITE               | HOMOLOGADA     |
| GLAUDILEIA GOMES                        | HOMOLOGADA     |
| IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA         | HOMOLOGADA     |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOLÇAS   | HOMOLOGADA     |
| OSIANE FERNANDES DE AMORIM              | HOMOLOGADA     |
| PAULO FELIPE AGRA COSTA                 | NÃO HOMOLOGADA |
| THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA | HOMOLOGADA     |

**20 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Auxiliar Administrativo****MUNICÍPIO: PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| GLAUDILEIA GOMES                     | HOMOLOGADA                 |
| KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA      | HOMOLOGADA                 |
| DEIDIANE GOMES DE OLIVEIRA           | NÃO HOMOLOGADA             |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS        | HOMOLOGADA                 |
| RADELFIANE BALBINO DA SILVA FERREIRA | HOMOLOGADA                 |
| EUZIANE EVANGELISTA XAVIER           | HOMOLOGADA                 |

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Barbeiro****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Barbeiro****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Barbeiro****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Barbeiro****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Barbeiro****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Barbeiro****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**21 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Barbeiro****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**21 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Barbeiro****MUNICÍPIO: VILHENA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**22 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Boas Práticas de Fabricação (BPF)****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                         | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------------------|----------------------------|
| AMANDA FONTENELE MENEZES          | HOMOLOGADA                 |
| ELCIONE NOGUEIRA DA SILVA         | HOMOLOGADA                 |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | HOMOLOGADA                 |
| SAMIR FACCIOLI CARAM              | NÃO HOMOLOGADA             |
| MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA       | HOMOLOGADA                 |

**23 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Bovinocultor de leite****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------|----------------------------|
| SORLEI GEHRING PREATO | HOMOLOGADA                 |

**24 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Brigadeiro Gourmet****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------------------|----------------------------|
| ANDREIA VERENA GOMES DE FIGUEIREDO | NÃO HOMOLOGADA             |
| LUIS NAZARENO CORTEZ               | HOMOLOGADA                 |
| MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA        | HOMOLOGADA                 |

**25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Charcutaria Artesanal****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**25 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Charcutaria Artesanal****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|----------------------------|----------------------------|
| LEDILSON PEREIRA BENARROSH | HOMOLOGADA                 |

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Condutor de Turismo de Pesca****MUNICÍPIO: CABIXI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**26 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Condutor de Turismo de Pesca****MUNICÍPIO: CACOAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**26 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Condutor de Turismo de Pesca****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO | HOMOLOGADA                 |

**26 -CARGO: INSTRUTOR****CURSO : Condutor de Turismo de Pesca****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE              | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Cupcakes****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Cupcakes****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Cupcakes****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Cupcakes****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| LUIS NAZARENO CORTEZ        | HOMOLOGADA                 |
| TEREZA CRISTINA MARTINA     | HOMOLOGADA                 |
| MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**27 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Cupcakes****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALEXANDRA MACIEL RIQUELME | NÃO HOMOLOGADA             |

**28 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Decoração com Balões****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**28 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Decoração com Balões****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Depilador****MUNICÍPIO: ALVORADA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Depilador****MUNICÍPIO: BURITIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Depilador****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Depilador****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| ALICEANA GOMES DE OLIVEIRA            | NÃO HOMOLOGADA             |
| CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE          | HOMOLOGADA                 |
| DAIANA MARQUES OLIVEIRA               | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| KETLEN ARAÚJO DOS SANTOS              | NÃO HOMOLOGADA             |
| LAURA CRISTINA FERREIRA PENNA         | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARICELIA PIRES DOURADO               | HOMOLOGADA                 |
| MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA              | HOMOLOGADA                 |

**29 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Depilador****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------|----------------------------|
| OZEIR FERREIRA DA FONSECA | HOMOLOGADA                 |

**30 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista de Construção Civil****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------|----------------------------|
| ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES | HOMOLOGADA                 |
| MAIANE DE PAULA SARMENTO        | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**30 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista de Construção Civil****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES       | HOMOLOGADA                 |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE              | NÃO HOMOLOGADA             |
| DIEGO EDUARDO DE MOURA                | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| LARISSA GONÇALVES SOUSA               | HOMOLOGADA                 |
| LUCAS SILVA MANZON                    | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO         | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO DA SILVA         | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO                 | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS       | HOMOLOGADA                 |

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| UILIAN PEREIRA OBRIGON | NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------|----------------|

**30 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista de Construção Civil****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM)**

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO           | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**31 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista de Moda****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**31 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista de Moda****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|   |                            |
|---|----------------------------|
| CANDIDATO                               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANA BEATRIZ DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| BRUNO HENRIQUE HOSTIN DUTRA             | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA   | NÃO HOMOLOGADA             |

**31 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista de Moda****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM)**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**32 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista de Produtos Gráficos WEB****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| BRUNO HENRIQUE HOSTIN DUTRA           | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA CELENE MACHADO DA SILVA         | NÃO HOMOLOGADA             |
| TALISSON RAIAN ROCHA                  | NÃO HOMOLOGADA             |
| THONY DOS SANTOS PEREIRA              | HOMOLOGADA                 |

**33 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista Mecânico****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**33 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista Mecânico****MUNICÍPIO: CACOAL**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**33 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista Mecânico****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**33 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Desenhista Mecânico**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ);**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| JOAO CARDOSO DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA             |

**34 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Design de Sobrancelhas****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**34 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Design de Sobrancelhas****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**34 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Design de Sobrancelhas****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADENETE QUEIROZ DA SILVA           | HOMOLOGADA                 |
| ANDRÉIA LIMA RODRIGUES             | HOMOLOGADA                 |
| CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE       | HOMOLOGADA                 |
| JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA | HOMOLOGADA                 |
| KETLEN ARAUJO DOS SANTOS           | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS        | HOMOLOGADA                 |
| RAIANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA   | NÃO HOMOLOGADA             |

**35 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão****MUNICÍPIO: CACOAL**

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARCONDE SOARES DA SIVA | HOMOLOGADA                 |

**35 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**35 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREU          | HOMOLOGADA                 |
| EVANDRO DIÓGENES SANTOS DA COSTA    | NÃO HOMOLOGADA             |
| EVANDO FERREIRA DA COSTA            | HOMOLOGADA                 |
| EVERTON SOARES DA SILVA             | NÃO HOMOLOGADA             |
| FELIPE DOS SANTOS SILVA             | HOMOLOGADA                 |
| MACIEL AUGUSTINO CARDOSO DO ROSÁRIO | HOMOLOGADA                 |
| MARCONDE SOARES DA SIVA             | HOMOLOGADA                 |
| OTTON MULLE SILVA                   | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS     | HOMOLOGADA                 |
| SAMUEL FERREIRA DE SOUZA            | HOMOLOGADA                 |
| SILVAN JOSÉ TELES NASCIMENTO        | HOMOLOGADA                 |

**35 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARCONDE SOARES DA SIVA | HOMOLOGADA                 |

**35 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão****MUNICÍPIO: VILHENA**

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| EDUARDO QUEOMA BISPO    | HOMOLOGADA                 |
| MARCONDE SOARES DA SIVA | HOMOLOGADA                 |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| IGOR RIBEIRO LACERDA      | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISLEY CARVALHO LEITE | HOMOLOGADA                 |
| JOÃO CARDOSO DA SILVA     | HOMOLOGADA                 |
| VANESSA RAMPASO BAFFINI   | HOMOLOGADA                 |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: BURITIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: CABIX**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: CACAULÂNDIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: CASTANHEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: CORUMBIARA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36- CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: CUJUBIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36- CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: ESPIGÃO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------|----------------------------|
| CLEITON RIOS MOREIRA          | HOMOLOGADA                 |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI | HOMOLOGADA                 |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|--------------------------|----------------------------|
| CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO | HOMOLOGADA                 |
| LARYSSA SOUSA BECCARIA   | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARCIA CRISTINA TESSER   | HOMOLOGADA                 |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo**

**MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA d'OESTE**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| CANDIDATO           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| GEISI GISELE BENING | HOMOLOGADA                 |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: PARECIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: RIO CRESPO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36- CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| CANDIDATO  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS                      | HOMOLOGADA                 |
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA                 |
| VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO                  | HOMOLOGADA                 |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: SANTA LUZIA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: SÃO FELIPE d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO                            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|--------------------------------------|----------------------------|
| JOÃO RICARDO LIMA BRITO              | HOMOLOGADA                 |
| MARCO ANTONIO ALMEIDA LINHARES FILHO | HOMOLOGADA                 |

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**36 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Empreendedorismo****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|----------------------|----------------------------|
| EDUARDO QUEOMA BISPO | HOMOLOGADA                 |

**37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Encanador Instalador Predial****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Encanador Instalador Predial****MUNICÍPIO: ALVORADA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Encanador Instalador Predial****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Encanador Instalador Predial****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Encanador Instalador Predial****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| JOSÉ LUIS XIMENES DE SOUZA            | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOLÇAS | NÃO HOMOLOGADA             |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS       | HOMOLOGADA                 |

**37 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Encanador Instalador Predial****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Espanhol aplicado ao turismo****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Espanhol aplicado ao turismo****MUNICÍPIO: CACOAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Espanhol aplicado ao turismo****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Espanhol aplicado ao turismo****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Espanhol aplicado ao turismo****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------------|----------------------------|
| ANDRESA SILVA BATISTA               | HOMOLOGADA                 |
| ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREL          | NÃO HOMOLOGADA             |
| ERICA SILVA RODRIGUES               | HOMOLOGADA                 |
| FRANCIANA BONADEU DA SILVA          | HOMOLOGADA                 |
| MARIA DEL CARMEN FERNANDEZ FELIPE   | HOMOLOGADA                 |
| VIRGINIA DEL CARMEN PIRELA ALVORADO | HOMOLOGADA                 |
| YANA CALINA ROQUE DE SOUSA          | HOMOLOGADA                 |

**38 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Espanhol aplicado ao turismo****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------|----------------------------|
| JANICE MARTINS TOFOLO | HOMOLOGADA                 |

**39 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Finanças Pessoais - Planejamento e Controle****MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**39 -CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Finanças Pessoais - Planejamento e Controle****MUNICÍPIO: CUJUBIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**39 -CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Finanças Pessoais - Planejamento e Controle****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------|----------------------------|
| IGOR RIBEIRO LACERDA          | HOMOLOGADA                 |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS | NÃO HOMOLOGADA             |
| MAGNO MACIEL DA SILVA         | HOMOLOGADA                 |

|  |            |
|--|------------|
| MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI | HOMOLOGADA |
| NAYARA FERNANDA NUNES DOS SANTOS CASTRO            | HOMOLOGADA |

**40 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Fotógrafo****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**40 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Fotógrafo****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| DANIEL LIMA DE JESUS                  | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**41 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Garrafas Decoradas****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADRIANA FERNANDES FONSECA             | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | NÃO HOMOLOGADA             |

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: CORUMBIARA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: CUJUBIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: ESPIGÃO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| CANDIDATO | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------|----------------------------|

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO     | HOMOLOGADA     |
| DANIELY LINO VIEIRA DE SOUZA | NÃO HOMOLOGADA |
| IGOR SERGIO DE JESUS DIAS    | HOMOLOGADA     |

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: MONTE NEGRO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO | HOMOLOGADA                 |

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                         | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| GEISI GISELE BENING               | NÃO HOMOLOGADA             |
| VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO | HOMOLOGADA                 |

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                      | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISCA FRANCIVANIA DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| MICHELE SILVA DA COSTA         | HOMOLOGADA                 |

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS**

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                      | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: TEXEIRÓPOLIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: THEOBROMA**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: URUPÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: VALE DO ANARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**42 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestão da Propriedade Rural****MUNICÍPIO: VILHENA**

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                         | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | HOMOLOGADA                 |

**43 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Gestor de Microempresa****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO**

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCISLEY CARVALHO LEITE       | HOMOLOGADA                 |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS   | NÃO HOMOLOGADA             |
| TALLIS TAUAN GOMES DE ALCANTARA | HOMOLOGADA                 |

**44 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: HAMBÚRGUER ARTESANAL****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO | NÃO HOMOLOGADA             |

**44 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: HAMBÚRGUER ARTESANAL****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**45 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Horticultor Orgânico****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**45 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Horticultor Orgânico****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| IGOR SERGIO DE JESUS DIAS | HOMOLOGADA                 |

**45 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Horticultor Orgânico**

**MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO              | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SOLANGE GEHRING PREATO | NÃO HOMOLOGADA             |

**46 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Informática Básica (operador de computador)****MUNICÍPIO: - PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| DIOVANE CAGNINI BEZ                 | HOMOLOGADA                 |
| ELVIS ROBERTO DA SILVA              | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISLEY CARVALHO LEITE           | HOMOLOGADA                 |
| JEAN MARCOS HELLMANN DE SOUZA       | NÃO HOMOLOGADA             |
| JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS | HOMOLOGADA                 |
| SORLEI GEHRING PREATO               | NÃO HOMOLOGADA             |
| VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA        | HOMOLOGADA                 |

**47 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Inglês Aplicado a Serviços Turísticos****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**47 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Inglês Aplicado a Serviços Turísticos****MUNICÍPIO: CACOAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**47 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Inglês Aplicado a Serviços Turísticos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**47 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Inglês Aplicado a Serviços Turísticos****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                         | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARCUS VINICIUS PRATA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |

**47 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Inglês Aplicado a Serviços Turísticos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA      | HOMOLOGADA                 |
| JULIANA GRASIELE CARDOSO DE PÁDUA   | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS SILVA PATROCÍNIO             | HOMOLOGADA                 |
| MARIANGELA COSTA DE ALMEIDA MARTINS | HOMOLOGADA                 |
| TALITA SUELEM BRASIL FREITAS        | NÃO HOMOLOGADA             |
| TIAGO MANOEL MIRANDA DE ARAUJO      | HOMOLOGADA                 |
| VIRGINIA DEL CARMEN PIRELA ALVARADO | HOMOLOGADA                 |

**47 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Inglês Aplicado a Serviços Turísticos****MUNICÍPIO: VILHENA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**48 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: InseminadorArtificial de Animais****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**49 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Jardineiro****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**49 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Jardineiro****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**49 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Jardineiro****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**50 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Manicure e Pedicure****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------------|----------------------------|
| FRANCIELI APARECIDA VALERIO | NÃO HOMOLOGADA             |

**50 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Manicure e Pedicure****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**50 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Manicure e Pedicure****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**50 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Manicure e Pedicure****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|----------------------------|----------------------------|
| EUZIANE EVANGELISTA XAVIER | HOMOLOGADA                 |

**50 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Manicure e Pedicure****MUNICÍPIO: VILHENA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Maquiador****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Maquiador****MUNICÍPIO: VILHENA**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| OZEIR FERREIRA DOS SANTOS | HOMOLOGADA                 |

**51 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Maquiador****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**52 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Maquiagem para Festas****MUNICÍPIO:PORTO VELHO**

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ADENETE QUEIROZ DA SILVA           | HOMOLOGADA                 |
| DAIANA MARQUES OLIVEIRA            | HOMOLOGADA                 |
| JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA | HOMOLOGADA                 |
| MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AGUIAR   | HOMOLOGADA                 |
| ROSIANE GOMES DA SILVA             | NÃO HOMOLOGADA             |

**53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marceneiro****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marceneiro****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**53 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marceneiro****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**54 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing Digital****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                    |                            |
|--------------------|----------------------------|
| CANDIDATO          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| LUCAS SANTOS SILVA | NÃO HOMOLOGADA             |

**54 -CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing Digital****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**54 -CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing Digital****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO | NÃO HOMOLOGADA             |
| BRUNO HENRIQUE HOSTIN DUTRA          | NÃO HOMOLOGADA             |
| CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES       | NÃO HOMOLOGADA             |
| FRANCISLEY CARVALHO LEITE            | NÃO HOMOLOGADA             |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI        | NÃO HOMOLOGADA             |

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| LEANDRO OLIVEIRA ROCHA         | NÃO HOMOLOGADA |
| LEANDRO OLIVEIRA ROCHA         | NÃO HOMOLOGADA |
| NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL | HOMOLOGADA     |
| PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR   | HOMOLOGADA     |
| REGIANE APONTES MACEDO         | HOMOLOGADA     |
| SAMUEL PAULO ROSA              | NÃO HOMOLOGADA |

**54 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing Digital****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)**

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                      | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA             |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: CABIXI**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: CACOAL**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| LUANA CAMILA RODRIGUES ANGELO | NÃO HOMOLOGADA             |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

|                     |
|---------------------|
| NÃO HOUVE INSCRITOS |
|---------------------|

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE | NÃO HOMOLOGADA             |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: ESPIGÃO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

| CANDIDATO              | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------|----------------------------|
| ROSANE CORTEZ DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA             |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA**

| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------|----------------------------|
| ELIANE FREITAS SOARES | NÃO HOMOLOGADA             |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANIELLY LAENA AZEVEDO DIAS | HOMOLOGADA                 |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO     | NÃO HOMOLOGADA             |
| TATIANE ALVES DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE      | NÃO HOMOLOGADA             |
| CLEITON RIOS MOREIRA          | NÃO HOMOLOGADA             |
| ERICA SILVA RODRIGUES         | NÃO HOMOLOGADA             |
| IGOR RIBEIRO LACERDA          | NÃO HOMOLOGADA             |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI | NÃO HOMOLOGADA             |
| PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR  | HOMOLOGADA                 |
| SAMUEL PAULO ROSA             | NÃO HOMOLOGADA             |

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**55 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Marketing do Turismo****MUNICÍPIO: VILHENA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**56 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Mecânico de Motocicletas****MUNICÍPIO: CACOAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**56 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Mecânico de Motocicletas****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**57 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Mecânico de Motores a Diesel**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| JOAO CARDOSO DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**57 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Mecânico de Motores a Diesel****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**57 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Mecânico de Motores a Diesel****MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**58 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Microempreendedor Individual****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**58 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Microempreendedor Individual****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO**

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                        | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS    | NÃO HOMOLOGADA             |
| NAYARA FERNANDA NUNES DOS SANTOS | HOMOLOGADA                 |

**58 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Microempreendedor Individual****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA         | HOMOLOGADA                 |
| ANA CRISTINA SOUZA LOPES              | HOMOLOGADA                 |
| ANDREIA TAMAYOSE REZENDE              | HOMOLOGADA                 |
| CLEITON RIOS MOREIRA                  | HOMOLOGADA                 |
| FABIOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS   | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| GLAUCÉ BRAGA DA SILVA                 | HOMOLOGADA                 |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                  | HOMOLOGADA                 |
| GUILHERME TADAKI TAZO GASPAR          | HOMOLOGADA                 |
| ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA          | HOMOLOGADA                 |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI         | NÃO HOMOLOGADA             |
| KAWANY PEREIRA DOS SANTOS             | NÃO HOMOLOGADA             |
| MAGNO DA SILVA JUSTINIANO             | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA                 |
| MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA         | HOMOLOGADA                 |
| NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL        | NÃO HOMOLOGADA             |
| PABLO MENDONÇA SIQUEIRA               | HOMOLOGADA                 |
| PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR          | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL ALTMANN TENORIO VAZ            | HOMOLOGADA                 |
| SAMILA CREUZA ARAUJO DOS SANTOS       | HOMOLOGADA                 |
| SAMUEL PAULO ROSA                     | HOMOLOGADA                 |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| SANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ | HOMOLOGADA |
| WELLINGTON FRANCO DA SILVA       | HOMOLOGADA |

**59 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Mini Bolos Decorados****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**59 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Mini Bolos Decorados****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)**

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| TEREZA CRISTINA MARTINS | HOMOLOGADA                 |

**60 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Noções de Primeiros Socorros****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| DIOVANE CAGNINI BEZ         | HOMOLOGADA                 |
| SILVANÉRI BROSEGHINI BAGNER | HOMOLOGADA                 |

**60 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Noções de Primeiros Socorros****MUNICÍPIO:PORTO VELHO**

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALINE DO NASCIMENTO                | HOMOLOGADA                 |
| ANA PAULA PETRI                    | HOMOLOGADA                 |
| CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| DAIANE TAVARES SOARES              | HOMOLOGADA                 |
| GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES   | HOMOLOGADA                 |
| HILTON VEIGA DOS SANTOS            | HOMOLOGADA                 |
| HUDSON YAGO SOUDRE CARDOS          | HOMOLOGADA                 |
| JAIRO DE SOUZA LIMA                | HOMOLOGADA                 |
| JEANE DE OLIVEIRA RAMOS            | HOMOLOGADA                 |
| JEFFERSON DE LIMA GOMES            | HOMOLOGADA                 |
| KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES     | HOMOLOGADA                 |
| LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO      | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUZA MARINHO      | HOMOLOGADA                 |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE     | HOMOLOGADA                 |
| NATALIA SANTOS OLIVEIRA            | HOMOLOGADA                 |
| PAULO BRUNO ALENCAR GOMES          | HOMOLOGADA                 |
| PAULO SERGIO SOUZA MATOS           | HOMOLOGADA                 |
| ROSINEIDE HEINZEN HELLMANN         | HOMOLOGADA                 |
| SAMIA PEREIRA COSTA                | HOMOLOGADA                 |
| SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA     | HOMOLOGADA                 |
| SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT | HOMOLOGADA                 |
| WYRDELY CARVALHO RELVAS            | HOMOLOGADA                 |

**61 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NRS - CIPA - Normas regulamentadoras - Comissão interna de prevenção de acidentes****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)****NÃO HOUVE INSCRITOS**

**61 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NRS - CIPA - Normas regulamentadoras - Comissão interna de prevenção de acidentes****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA                                      |
|---|---|
| ALESBELL ALVES CAMPELLO                   | HOMOLOGADA  |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA             | HOMOLOGADA  |
| DAIANE TAVARES SOARES                     | HOMOLOGADA  |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA     | HOMOLOGADA  |
| HILTON VEIGA DOS SANTOS                   | HOMOLOGADA  |
| JEFFERSON DE LIMA GOMES                   | NÃO HOMOLOGADA  |
| LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO             | HOMOLOGADA  |
| MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA CARVALHO | NÃO HOMOLOGADA  |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE            | HOMOLOGADA  |
| SAMIA MOTA DE SOUZA                       | NÃO HOMOLOGADA<br>(Não enviou a documentação exigida no edital) |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS           | HOMOLOGADA  |

**62 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**62 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA         | HOMOLOGADA                 |
| DAIANE TAVARES SOARES                 | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| HILTON VEIGA DOS SANTOS               | HOMOLOGADA                 |
| LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO         | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO         | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS       | HOMOLOGADA                 |

**63 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**63 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA         | HOMOLOGADA                 |
| DAIANE TAVARES SOARES                 | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| IZAIAS FACUNDES DE OLIVEIRA           | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO         | HOMOLOGADA                 |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE        | HOMOLOGADA                 |
| SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES           | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS       | HOMOLOGADA                 |
| WILLIAM FABRI RIBEIRO                 | HOMOLOGADA                 |

**64 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**64 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA         | HOMOLOGADA                 |
| DAIANE TAVARES SOARES                 | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| HAMILTON SILVA BISPO                  | HOMOLOGADA                 |
| HILTON VEIGA DOS SANTOS               | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO         | HOMOLOGADA                 |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE        | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS       | HOMOLOGADA                 |

**65 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR06 - Equipamentos de Proteção Individual****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**65 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR06 - Equipamentos de Proteção Individual****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| ALINE DO NASCIMENTO                   | HOMOLOGADA                 |
| CATIELE ALMEIDA MENDES                | HOMOLOGADA                 |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA         | HOMOLOGADA                 |
| ELLEN JULIE MENDONÇA BATISTA          | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| HILTON VEIGA DOS SANTOS               | HOMOLOGADA                 |
| IZAIAS FACUNDES DE OLIVEIRA           | HOMOLOGADA                 |
| LOUHANNE LIMA BARBOSA BARRETO         | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO         | HOMOLOGADA                 |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE        | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO                 | HOMOLOGADA                 |
| SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA        | HOMOLOGADA                 |
| SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT    | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS       | HOMOLOGADA                 |

**66 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR7 - Programa de Controle Médico de****Saúde - PCMSO****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**66 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR7 - Programa de Controle Médico de Saúde - PCMSO****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                      | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|--------------------------------|----------------------------|
| DAIANE TAVARES SOARES          | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO  | HOMOLOGADA                 |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE | HOMOLOGADA                 |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT | HOMOLOGADA |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS    | HOMOLOGADA |
| WYRDELY CARVALHO RELVAS            | HOMOLOGADA |

**67 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR8 - Edificações****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**67 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR8 - Edificações****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CATIELE ALMEIDA MENDES          | HOMOLOGADA                 |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA   | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO   | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO           | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**68 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| BRUNO RAMOS BRUM      | HOMOLOGADA                 |
| SORLEI GEHRING PREATO | HOMOLOGADA                 |

**68 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA | HOMOLOGADA                 |
| EDICLEIA ELIAMARA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO | HOMOLOGADA                 |

**69 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR10 - Segurança em instalações e serviços com eletricidade****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**69 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR10 - Segurança em instalações e serviços com eletricidade****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA | HOMOLOGADA                 |
| IZAIAS FACUNDES DE OLIVEIRA   | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO | HOMOLOGADA                 |
| OTTON MÜLLE SILVA             | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO         | HOMOLOGADA                 |

**70 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Equipamentos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**70 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: NR11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Equipamentos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA   | HOMOLOGADA                 |
| DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS       | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO           | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**71 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**71 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                      | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|--------------------------------|----------------------------|
| ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR | HOMOLOGADA                 |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA  | HOMOLOGADA                 |
| DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS      | HOMOLOGADA                 |
| IZAIAS FACUNDES DE OLIVEIRA    | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO          | HOMOLOGADA                 |

**72 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR13 - Caldeiras Vasos de Pressão e Tubulações****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**72 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR13 - Caldeiras Vasos de Pressão e Tubulações****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**73 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR15 - Atividades e Operações Insalubre****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**73 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR15 - Atividades e Operações Insalubre****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA | HOMOLOGADA                 |

**74 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR16 - Atividades e Operações Perigosas****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**74 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR16 - Atividades e Operações Perigosas****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA | HOMOLOGADA                 |

**75 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO | HOMOLOGADA                 |

**75 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CRYSTYADERSON SERRÃO BARBOSA    | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO   | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO           | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**76 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR19 - Explosivos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**76 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR19 - Explosivos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA | HOMOLOGADA                 |

**77 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR21 - Trabalho a Céu Aberto****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO | HOMOLOGADA                 |

**77- CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR21 - Trabalho a Céu Aberto****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA   | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO   | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**78 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**78 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA | HOMOLOGADA                 |
| DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS     | HOMOLOGADA                 |

**79 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR23 - Proteção Contra Incêndios****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**79 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR23 - Proteção Contra Incêndios****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA   | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO           | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**80 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR24 - Condições Sanitárias e Confortos nos Locais de Trabalho****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO              | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------|----------------------------|
| POLIANE NEVES DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA             |

**80 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR24 - Condições Sanitárias e Confortos nos Locais de Trabalho****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA      | HOMOLOGADA                 |
| DAIANE TAVARES SOARES              | HOMOLOGADA                 |
| HILTON VEIGA DOS SANTOS            | HOMOLOGADA                 |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE     | HOMOLOGADA                 |
| SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS    | HOMOLOGADA                 |
| VINÍCIUS LEANDRO MOTA DE OLIVEIRA  | NÃO HOMOLOGADA             |

**81 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR26 - Sinalização de Segurança****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**81 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR26 - Sinalização de Segurança****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA   | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO   | HOMOLOGADA                 |
| RAFAEL TEIXEIRA BERNO           | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**82 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR31 - Segurança e Saúde no Trabalho da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**82 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: NR31 - Segurança e Saúde no Trabalho da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------|----------------------------|
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA | HOMOLOGADA                 |
| DAIANE TAVARES SOARES         | HOMOLOGADA                 |
| EDICLÉIA ELIAMARA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA CARVALHO                                       | HOMOLOGADA                 |
| <b>83 - CARGO: INSTRUTOR</b>  |                            |
| <b>CURSO: NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde</b> |                            |
| <b>MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)</b>                               |                            |
| NÃO HOUVE INSCRITOS   |                            |
| <b>83 - CARGO: INSTRUTOR</b>  |                            |
| <b>CURSO: NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde</b> |                            |
| <b>MUNICÍPIO: PORTO VELHO</b>   |                            |
| CANDIDATO   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALINE DO NASCIMENTO   | HOMOLOGADA                 |
| CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA   | HOMOLOGADA                 |
| DAIANE TAVARES SOARES   | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA   | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISCA CLÉA SANTOS TOME  | NÃO HOMOLOGADA             |
| GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES  | HOMOLOGADA                 |
| LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO   | HOMOLOGADA                 |
| MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON MACHADO  | HOMOLOGADA                 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO   | HOMOLOGADA                 |
| MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA CARVALHO                                       | HOMOLOGADA                 |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE  | HOMOLOGADA                 |
| SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA  | HOMOLOGADA                 |
| SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT  | HOMOLOGADA                 |
| WYRDELY CARVALHO RELVAS   | HOMOLOGADA                 |

**84 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Carregadeira de Rodas Pequenas****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                  |                            |
|------------------|----------------------------|
| CANDIDATO        | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCE ROSE MAIA | NÃO HOMOLOGADA             |

**85 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Drones (PILOTO)****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**85 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Drones (PILOTO)****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**85 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Drones (PILOTO)****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**85 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Drones (PILOTO)****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| CANDIDATO                                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALCINEI PINHEIRO DA COSTA                | HOMOLOGADA                 |
| DEOCLECIOANO GONZAGA DO NASCIMENTO FILHO | NÃO HOMOLOGADA             |
| OZANIAS MACEDO ALENCAR JUNIOR            | NÃO HOMOLOGADA             |

**86 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Empilhadeira****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**86 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Empilhadeira****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| FRANCE ROSE MAIA      | NÃO HOMOLOGADA             |
| JOAO CARDOSO DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| LUCIVALDO CORREA LIMA | NÃO HOMOLOGADA             |

**87 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Escavadeira Hidráulica****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA      | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA              | NÃO HOMOLOGADA             |
| MÁRCIO DIÓGENES DO NASCIMENTO | HOMOLOGADA                 |

**88 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Minicarregadeira****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| LUCIVALDO CORREA LIMA | NÃO HOMOLOGADA             |

**88 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Minicarregadeira****MUNICÍPIO: VILHENA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**89 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Motoniveladora****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**90 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Processamento de Pescado****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO      | HOMOLOGADA                 |
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO | HOMOLOGADA                 |

**91 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Retroescavadeira****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA      | HOMOLOGADA                 |
| MÁRCIO DIÓGENES DO NASCIMENTO | HOMOLOGADA                 |

**92 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Trator de Pneu****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

CANDIDATO

JOAO CARDOSO DA SILVA

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

HOMOLOGADA

**93 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Tratores****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO | HOMOLOGADA                 |
| SORLEI GEHRING PREATO           | HOMOLOGADA                 |

**93 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador de Tratores****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

CANDIDATO

JOAO CARDOSO DA SILVA

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

HOMOLOGADA

**94 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

CANDIDATO

OTTO MULLE SILVA

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

HOMOLOGADA

**95 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Orçamentista da Construção Civil****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

CANDIDATO

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

ANA CAROLINA DA SILVA

HOMOLOGADA

LARISSA GONÇALVES SOUSA

HOMOLOGADA

RAFAEL TEIXEIRA BERNO

HOMOLOGADA

VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS

HOMOLOGADA

**95 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Orçamentista da Construção Civil****MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)**

CANDIDATO

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

ANA CAROLINA DA SILVA

HOMOLOGADA

RAFAEL TEIXEIRA BERNO

HOMOLOGADA

**95 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Orçamentista da Construção Civil****MUNICÍPIO: VILHENA**

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANA CAROLINA DA SILVA    | HOMOLOGADA                 |
| MAIANE DE PAULA SARMENTO | HOMOLOGADA                 |

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

CANDIDATO

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA

NÃO HOMOLOGADA

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**  
**MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: CABIXI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: CACOAL**

CANDIDATO

LUANA CAMILA RODRIGUES ANGELO

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

NÃO HOMOLOGADA

96 - CARGO: INSTRUTOR

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                      |                            |
|----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CLEITON RIOS MOREIRA | HOMOLOGADA                 |

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: ESPIGÃO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

CANDIDATO

ROSANE CORTEZ DA SILVA

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

HOMOLOGADA

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                         | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------------------|----------------------------|
| ANA CRISTINA SOUZA LOPES          | HOMOLOGADA                 |
| CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES | HOMOLOGADA                 |
| GISELE AMARAL CINTRA              | HOMOLOGADA                 |
| GRAZIELA SOUZA ALVES              | HOMOLOGADA                 |
| JOSÉLIA PEGANI FERREIRA           | HOMOLOGADA                 |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI     | HOMOLOGADA                 |

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos**

**MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**96 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Organizador de Eventos****MUNICÍPIO: VILHENA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**97 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Padeiro****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**97 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Padeiro****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**98 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pães Artesanais****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**98 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pães Artesanais****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**98 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pães Artesanais****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**98 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pães Artesanais****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**99 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pães Caseiros****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**99 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pães Caseiros****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**99 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Pães Caseiros****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**99 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pães Caseiros****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ELIZA LAZAROTTO               | HOMOLOGADA                 |
| NILCE MARIA DE PAULA SARMENTO | HOMOLOGADA                 |

**100 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Alvenaria****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**100 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Alvenaria****MUNICÍPIO: BURITIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**100 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Alvenaria****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| CANDIDATO           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| DIOVANE CAGNINI BEZ | HOMOLOGADA                 |

**100 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Alvenaria****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**100 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Alvenaria****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**100 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Alvenaria****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**100 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Alvenaria****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                       | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| JOSÉ LUIZ XIMENES DE SOUZA      | HOMOLOGADA                 |
| VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS | HOMOLOGADA                 |

**101 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Revestimentos em Argamassa****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**101 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Revestimentos em Argamassa****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**101 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pedreiro de Revestimentos em Argamassa****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

CANDIDATO

VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

HOMOLOGADA

**102 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Penteados****MUNICÍPIO: ALVORADA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**102 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Penteados****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**102 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Penteados****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**102 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Penteados****MUNICÍPIO: VILHENA**

CANDIDATO

OZEIR FERREIRA DA FONSECA

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

HOMOLOGADA

**103 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pintor de Obras Imobiliárias****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**103 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pintor de Obras Imobiliárias****MUNICÍPIO: ALVORADA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**103 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pintor de Obras Imobiliárias****MUNICÍPIO: BURITIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**103 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pintor de Obras Imobiliárias****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**103 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pintor de Obras Imobiliárias****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

CANDIDATO

VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS

HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

HOMOLOGADA

**104 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Pizzaiolo****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| CANDIDATO         | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MAIRA BRUNA NUNES | HOMOLOGADA                 |

**105 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparador de Doces e Compotas****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| TEREZA CRISTINA MARITINS | HOMOLOGADA                 |

**106 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparador de Pescado****MUNICÍPIO: BURITIS**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO | HOMOLOGADA                 |

**106 -CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparador de Pescado****MUNICÍPIO: CUJUBIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**106 -CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparador de Pescado****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO      | HOMOLOGADA                 |
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO | HOMOLOGADA                 |

**106 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparador de Pescado****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**107 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparo de Caldos****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**107 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparo de Caldos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| TAINARA DOS SANTOS LESSA | NÃO HOMOLOGADA             |
| LICINEIDE SANTOS PEREIRA | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARILENE DILL            | HOMOLOGADA                 |
| TEREZA CRISTINA MARTINS  | HOMOLOGADA                 |

**108 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparo de Sobremesa****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**108 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Preparo de Sobremesa****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| CANDIDATO | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------|----------------------------|

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| TEREZA CRISTINA MARTINS | HOMOLOGADA     |
| MAIRA BRUNA NUNES       | HOMOLOGADA     |
| LUIS NAZARENO CORTEZ    | HOMOLOGADA     |
| PAULO ANDRÉ AZEVEDO     | NÃO HOMOLOGADA |

**109 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produção de Defumados****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**109 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produção de Defumados****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**110 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Embutidos e Defumados****MUNICÍPIO: BURITIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**110 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Embutidos e Defumados****MUNICÍPIO: CUJUBIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**110 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Embutidos e Defumados****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**110 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Embutidos e Defumados****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**111 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Derivados do Leite****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHRING PREATO | HOMOLOGADA                 |

**112 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Iogurte****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**113 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produção de Linguiças Artesanal****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO              | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GEHARING PREATO | HOMOLOGADA                 |

**113 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produção de Linguiças Artesanal****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**114 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Olerícolas****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**114 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Olerícolas****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**114 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Olerícolas****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**114 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Olerícolas****MUNICÍPIO: VILHENA**

| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------------------|----------------------------|
| ALESSANDRO AVELINO SIQUEIRA MORAES | HOMOLOGADA                 |
| CINTIA MISGREY DA SILVA            | NÃO HOMOLOGADA             |
| IGOR SERGIO DE JESUS DIAS          | HOMOLOGADA                 |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI  | HOMOLOGADA                 |

**115 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Produtor de Sorvetes****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**116 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Programador Web****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                    | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------------|----------------------------|
| DIOVANE CAGNINI BEZ          | HOMOLOGADA                 |
| ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREU   | HOMOLOGADA                 |
| RODRIGO MUNIZ MELO           | HOMOLOGADA                 |
| ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO | HOMOLOGADA                 |
| PAULO FELIPE AGRA COSTA      | HOMOLOGADA                 |

**117 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Piscicultor****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------|----------------------------|
| CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO      | HOMOLOGADA                 |
| MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO | HOMOLOGADA                 |

**118 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Repcionista****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

| CANDIDATO           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------|----------------------------|
| POLIANE NEVES SILVA | HOMOLOGADA                 |

**118 - CARGO: INSTRUTOR**

**CURSO: Repcionista****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**118 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Repcionista****MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO    | NÃO HOMOLOGADA             |
| RADELFIANE BALBINO DA SILVA FERREIRA | HOMOLOGADA                 |

**119 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Repcionista de Eventos****MUNICÍPIO: CACOAL**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| LUANA CAMILA RODRIGUES ANGELO | NÃO HOMOLOGADA             |

**119 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Repcionista de Eventos****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA | HOMOLOGADA                 |
| MARCIA CRISTINA TESSER     | HOMOLOGADA                 |

**119 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Repcionista de Eventos****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| CANDIDATO           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| POLIANE NEVES SILVA | HOMOLOGADA                 |

**120 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Reciclagem****MUNICÍPIO: JI-PARANÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**120 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Reciclagem****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO  | HOMOLOGADA                 |
| ANDERSON TRAJANO DA SILVA             | HOMOLOGADA                 |
| ARIANE GATO DIAS                      | HOMOLOGADA                 |
| IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS             | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA                 |
| MICHEL ESTEVES DE OLIVEIRA            | HOMOLOGADA                 |

**120 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Reciclagem****MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA**

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| SORLEI GEHARING                     | HOMOLOGADA                 |

**121 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Relações Interpessoais****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|---------------------------------------|----------------------------|
| ALENSADRA SILVA SANTOS VEIGA          | HOMOLOGADA                 |
| ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO  | HOMOLOGADA                 |
| ANA CRISTINA SOUZA LOPES              | HOMOLOGADA                 |
| ANA PAULA FARIA FERREIRA              | HOMOLOGADA                 |
| ANDREIA TAMAYOSE RESENDE              | HOMOLOGADA                 |
| ARIÁDNE CORTEZ DE OLIVEIRA            | HOMOLOGADA                 |
| DAIANE TAVARES SOARES                 | HOMOLOGADA                 |
| DIEGO SANTOS LIMA                     | HOMOLOGADA                 |
| ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREU            | HOMOLOGADA                 |
| ERICA SILVA RODRIGUES                 | HOMOLOGADA                 |
| FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS    | HOMOLOGADA                 |
| GILDETE LEAL ROSA DE SOUZA            | HOMOLOGADA                 |
| GLAUCIA BRAGA DA SILVA                | HOMOLOGADA                 |
| GRAZIELA SOUZA ALVES                  | HOMOLOGADA                 |
| HAMILTON SILVA BISPO                  | HOMOLOGADA                 |
| IGOR RODRIGUES BARBOSA                | HOMOLOGADA                 |
| IVONE MARIA DAMÁZIO DE SOUZA          | HOMOLOGADA                 |
| JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI         | HOMOLOGADA                 |
| JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS          | HOMOLOGADA                 |
| JOSÉLIA PAGANI FERREIRA               | HOMOLOGADA                 |
| JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS      | HOMOLOGADA                 |
| JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES | HOMOLOGADA                 |
| KAWANY PEREIRA DOS SANTOS             | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CLEUDIVÂNIA FERREIRA ALVES      | HOMOLOGADA                 |
| MARIA ROSILENE DIAS VENTURA           | HOMOLOGADA                 |
| MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA         | HOMOLOGADA                 |
| MEIRE DARC DANTA DE FIGUEREDO         | HOMOLOGADA                 |
| MOISÉS DE OLIVEIRA RODRIGUES          | HOMOLOGADA                 |
| NATALINA RABELO DOS SANTOS            | HOMOLOGADA                 |
| RAQUELY BIANCA BARROS DA SILVA        | HOMOLOGADA                 |
| SAMUEL PAULO ROSA                     | HOMOLOGADA                 |
| WELLINGTON FRANCO DA SILVA            | HOMOLOGADA                 |

**121 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Relações Interpessoais****MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

| CANDIDATO               | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------|----------------------------|
| JOÃO RICARDO LIMA BRITO | HOMOLOGADA                 |

**121 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Relações Interpessoais****MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS**

| CANDIDATO                      | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|--------------------------------|----------------------------|
| EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA | HOMOLOGADA                 |
| JOÃO RICARDO LIMA BRITO        | HOMOLOGADA                 |

**121 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Relações Interpessoais****MUNICÍPIO: TEXEIRÓPOLIS**

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                         | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ÉRICA DOS SANTOS CANDIDO DA SILVA | NÃO HOMOLOGADA             |

**121 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Relações Interpessoais****MUNICÍPIO: THEOBROMA**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ANDERSON LIMA DOS SANTOS    | HOMOLOGADA                 |
| JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA             |

**121 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Relações Interpessoais****MUNICÍPIO: URUPÁ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**121 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Relações Interpessoais****MUNICÍPIO: VALE DO ANARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**121 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Relações Interpessoais****MUNICÍPIO: VALE DO PARAÍSO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**122 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Reparador de Circuitos Eletrônicos****MUNICÍPIO: CACOAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**122 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Reparador de Circuitos Eletrônicos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                    | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO | HOMOLOGADA                 |

**123 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Salgadeiro****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                  | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| MAIRA BRUNA NUNES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**124 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Serígrafo****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                           | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| GIDALTO EDUARDO DE MOURA            | HOMOLOGADA                 |
| MARIA CELENE MACHADO SILVA REBOLSAS | HOMOLOGADA                 |

**125 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Serralheiro de Materiais Ferrosos****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

CANDIDATO HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA

MARIA CELENE MACHADO SILVA REBOLASAS

HOMOLOGADA

**126 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Sistema Internacional de Linguagem de Sinais- LIBRAS****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                 | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ENADIR PEREIRA DOS SANTOS | HOMOLOGADA                 |

**126 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Sistema Internacional de Linguagem de Sinais- LIBRAS****MUNICÍPIO: CACOAL**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**126 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Sistema Internacional de Linguagem de Sinais- LIBRAS****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**126 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Sistema Internacional de Linguagem de Sinais- LIBRAS****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                          | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| FERNANDA SILVEIRA PEREIRA DA SILVA | HOMOLOGADA                 |
| VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS           | HOMOLOGADA                 |

**126 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Sistema Internacional de Linguagem de Sinais- LIBRAS****MUNICÍPIO: VILHENA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**127 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: SPA dos Pés****MUNICÍPIO: ARIQUEMES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**127 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: SPA dos Pés****MUNICÍPIO: BURITIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**127 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: SPA dos Pés****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**127 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: SPA dos Pés****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| RAIANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA      | NÃO HOMOLOGADA             |
| CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE          | HOMOLOGADA                 |
| LAURA CRISTINA FERREIRA PENNA         | NÃO HOMOLOGADA             |
| JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES | HOMOLOGADA                 |

**128 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Suporte Técnico (HELP DESK)****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|   |                            |
|---|----------------------------|
| CANDIDATO                                     | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ALCINEI PINHEIRO DA COSTA                     | HOMOLOGADA                 |
| FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO                     | NÃO HOMOLOGADA             |
| GABRIEL HENRIQUE AMORIM DO NASCIMENTO E SILVA | HOMOLOGADA                 |
| JOSE CALBOSQUE DA SILVA CRUZ                  | NÃO HOMOLOGADA             |
| ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO                  | HOMOLOGADA                 |
| RODRIGO MUNIZ MELO                            | HOMOLOGADA                 |
| MATEUS RIBEIRO PEREIRA                        | HOMOLOGADA                 |
| MEIRE DARC DAN TAS DE FIGUEIREDO              | HOMOLOGADA                 |

**129 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Técnicas de Tranças****MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO                   | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| CAROLINE RIBEIRO FERREIRA   | NÃO HOMOLOGADA             |
| MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS | HOMOLOGADA                 |
| GABRIELE RODRIGUES DA SILVA | HOMOLOGADA                 |

**130 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Técnicas de Vendas****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**130 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Técnicas de Vendas****MUNICÍPIO: JARU**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**130 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Técnicas de Vendas****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO             | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| ELIANE FREITAS SOARES | NÃO HOMOLOGADA             |

**130 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Técnicas de Vendas****MUNICÍPIO: MONTE NEGRO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**130 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Técnicas de Vendas****MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**131 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Tratorista Agrícola****MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)**

|                      |                            |
|----------------------|----------------------------|
| CANDIDATO            | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
| SORLEI GELVING PRATO | HOMOLOGADA                 |

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: CABIX**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: CACOAL**

| CANDIDATO              | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|------------------------|----------------------------|
| LUANA CAMILA RODRIGUES | NÃO HOMOLOGADA             |

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI**

| CANDIDATO                         | HOMOLOGADA/ NÃO HOMOLOGADA |
|-----------------------------------|----------------------------|
| CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES | HOMOLOGADA                 |
| WALQUIRIA PINHEIRO DE MEDEIROS    | NÃO HOMOLOGADA             |

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: CEREJEIRAS**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: COSTA MARQUES**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: ESPIGÃO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: MACHADINHO d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA d'OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: NOVA UNIÃO**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**132 - CARGO: INSTRUTOR****CURSO: Turismo Receptivo****MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI**

NÃO HOUVE INSCRITOS

Porto Velho, 08 de junho de 2022.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO IDEP

Protocolo 0029718958

**SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER****TERMO DE RECONHECIMENTO****RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA****Processo: 0032.352137/2021-11**

Na condição de Ordenador de Despesas e, em conformidade a contratação na forma de Dispensa de Licitação, tendo sua gestão referente ao exercício 2021 por meio do processo administrativo 0032.352137/2021-11; **Reconheço e Homologo a Dívida no valor total de R\$ 11.025,00 (onze mil vinte e cinco reais) em favor da empresa C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA - CNPJ 35.335.996/0001-70, referente à prestação de serviço de confecção de material gráfico (camisetas), em virtude da ausência de manifestação jurídica acerca da licitação, dispensa ou inexigibilidade (art. 72, III, da Lei Federal nº 8.666/93), conforme cita a análise da Controladoria Interna da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL no documento 0023219594, Parecer 37 (0024281483), bem como, Despacho 0028911602.**

Porto Velho, 14 de Junho de 2022.

**MAYARA METRAN DIAS SANTOS**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0023276683

**AVISO  
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.068434/2022-53, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Federação Rondoniense de Soccer Society, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.644957/0001-12, no valor de R\$ 499.312,66 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Doze Mil Reais e Sessenta e Seis Centavos ), recurso proveniente de Emenda Parlamentar individual, que destinam-se a Aquisição de materiais esportivos para realização do Projeto "COPA REGIONAL DE FUTEBOL SOCIETY", nos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Curumbiaria, Chumpinguaia, Pimenteiras, Cabixi, Cerejeiras e Colorado.

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

**MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0029710267

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº0026.069149/2022-39**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 492/2022/SEAS-Cl (0029646318) e Certificado SEAS-GDS (0029724384), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora Luanda Silva Perez, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029724688

### ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresária HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP , CNPJ nº 09.082.304/0001-10, por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021/SEAS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021**, cujo objeto é contratação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, coffee breaks e fornecimento de alimentação, para atender a SEAS, no período de *05 e 06/07/2022* a fornecer o material de acordo com o quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNIDADE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | EMPRESA DETENTORA |
|------|---------------|-------|---------|------------|-------------|-------------------|
|      |               |       |         |            |             |                   |

|       |  |     |                    |           |              |                             |
|-------|--|-----|--------------------|-----------|--------------|-----------------------------|
| 0005  | Coffee-break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, frutas, leite, café; 3 opções salgadas, 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, tolha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. (PORTO VELHO) | 102 | Unidade por pessoa | R\$ 18,00 | R\$ 1.836,00 | HOTEL PORTO MADEIRA LTDA ME |
| TOTAL |  |     | R\$ 1.836,00       |           |              |                             |

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 276/2021/SEAS ( 0029590430)** e **PREGÃO ELETRÔNICO N° 180/2021**.

O fornecimento do serviço deverá ser realizado de **05/07 a 06/07/2022**, no endereço Rua Alexandre Guimarães, nº 3310, Nova Porto Velho, visando atender um público de 102 (cento e duas) pessoas.

**OBS<sup>1</sup>: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

| CNPJ               | UNIDADE                              | EMPENHOS     | TIPO DE NOTA DE SERVIÇO | VALOR  |
|--------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------------|--|
| 01.161.631/0001-02 | Fundo Estadual de Assistência Social | 2022NE000152 | Consumo                 | R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais) |

**OBS<sup>2</sup>: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento.**

**OBS<sup>3</sup>: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.**

Porto Velho, 17 de Junho de 2022.

**MONISE FERREIRA FRANÇA**

*Gestora de Contratos*

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

*Diretor Administrativo e Financeiro*

*Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021*

Protocolo 0029696308

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 0026.068327/2022-12**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 497/2022/SEAS-CI (0029659392) e Certificado SEAS-GDS (0029721673), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Caio Felix Nascimento Rodrigues, **Elaine Cristina Fernandes Reis** e Naldo Machado dos Santos, no valor total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

*Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS*

*Gestor e OD por Delegação.*

Protocolo 0029722950

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo nº0026.069023/2022-64**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 494/2022/SEAS-CI (0029652340) e Certificado SEAS-GDS (0029698695), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores 1º TEN PM Râmeson Amazonas dos Santos Azevedo e SGT PM Jarbas Lopes da Silva, no valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS  
 Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029702078

Portaria nº 406 de 09 de junho de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 114/2022/SEAS-GISP, 07 de junho de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o município de Ariquemes, com o objetivo de participar do Workshop Inova Agro Castanha do Brasil em Rondônia. A concessão de diárias no período de 13 a 14/06/2022.

| Nome                       | Matrícula | Lotado      |
|----------------------------|-----------|-------------|
| Graziela de Moraes Ribeiro | 300167607 | Porto Velho |
| João Carlos Ortiz Pereira  | 300104317 | Porto Velho |

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º**- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º**- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.**

Diretor Administrativo e Financeiro  
 Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029529771

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Portaria nº 466 de 15 de junho de 2022

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor do Despacho (0016788106), Portaria de Instauração (0016788556) Cópia Integral da Sindicância (0016788671) investigadas pela FEASE-CPPAD, Relatório (0020539099), Pedido de Reconsideração (0023950518) e Decisão (0023950758);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar Extrato de Julgamento do Processo Administrativa Disciplinar nº 03/2021-CPPAD/FEASE, instaurado através da Portaria nº 187 de 10 de Março de 2021, nos seguintes termos:

§ 1º - Posto isso, defiro parcialmente o pedido do recorrente para o fim de que sejam iniciadas as tratativas de resarcimento do veículo extraviado, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem descontados nos vencimentos do recorrente num percentual legalmente previsto e razoavelmente suportado por este.

I - Com as observações de práxis (Lei Complementar n. 993, de 24 de agosto de 2018, lei do TAC), determino o ARQUIVAMENTO do presente PAD em favor do servidor André Marciano Terra, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.117.453, tendo em vista que este aceitou transigir mediante Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente /FEASE

Protocolo 0029663444

---

Portaria nº 451 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%**, ao servidor (a) ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 300093975, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023862088, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029641148

---

Portaria nº 452 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do

Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação5%,** ao servidor (a) Enoque Paiva Alves, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300134921, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023864865, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029641963

---

Portaria nº 453 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação5%,** ao servidor (a) **FABIO GARCIA SAÚDE** - Mat. 300131652, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023908196, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029642683

---

Portaria nº 454 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação10%,** ao servidor (a) FLAVIA JACQUELINE MIRANDA, Matrícula: 300094124, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023962141, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029644010

---

Portaria nº 455 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação5%**, ao servidor (a) LEONES BUENO XAVIER, matrícula 300094180, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023919389, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029644988

Portaria nº 456 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação10%**, ao servidor (a) EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 300093138, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023922005, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029647228

Portaria nº 457 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação5%**, ao servidor (a) DIEGO FERNANDES ALVES, Matrícula: 300116669, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023933276, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029648655

Portaria nº 458 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação5%**, ao servidor (a) **FLAVIANE VÂNIA TELES DA SILVA**, matrícula 300093481, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023925175, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029649305

Portaria nº 459 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação5%**, ao servidor (a) **SELMA MACHADO DE MELO**, matrícula 300131659, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023924024, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029650236

Portaria nº 460 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação10%,** ao servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 300109522, Técnica em Enfermagem, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023927077., pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029651159

---

Portaria nº 461 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação5%,** ao servidor (a) EVERSON GOMES DA SILVA, matrícula 300093137, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023960064, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029653148

---

Portaria nº 462 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação10%,** ao servidor (a) **LIDUINA GIRAO SANTOS**, matrícula 300115745, Assistente Social, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023966454, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029655811

---

Portaria nº 463 de 15 de junho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e

Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%,** ao servidor (a) **SANSÃO DA SILVA MENEZES**, matrícula 300134956, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023941066, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029656696

## AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 417 de 15 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Conforme consta o Processo nº 0015.073500/2022-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor Flavia da Silva Nogueira Ward, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária, matrícula nº 300042705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, nos meses de **agosto de 2022, agosto de 2023 e agosto de 2024**, referente ao 3º quinquênio de 13/08/2012 a 11/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0029655768

Portaria nº 418 de 20 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.076662/2022-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JOSSIMAR WELLINGTON TORRES FERREIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300111682, para responder com as suas atribuições pela **Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Colina**, a contar de 12 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0029740174

Portaria nº 419 de 20 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.076662/2022-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. 300100786, para responder com as suas atribuições pelo **Posto Fiscal de Nova Colina**, a contar de 12 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0029740922

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**Nº 80/2022 DO PROCESSO Nº 1801/01170/2015 COLMAM/SEDAM**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01170/2015** do empreendimento M E M COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI-ME , localizado na Linhap-35 km 01 s/n distrito de Vila Nova Samuel , Municípode CANDEIAS DO JAMARI/RO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.174.043/0001-44 contendo 468 fls, com fulcro no Requerimento a fls.427 a 428e Despachonº 831/COLMAMP/2022 a fls.468. - dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Protocolo 0029587509

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**Nº 81/2022 DO PROCESSO Nº 1801/01958/2018 COLMAM/SEDAM**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01958/2018** do empreendimento OSVALDINO ALVES ELISEU , localizado na LinhaC-60,lote 20, P.A Joseodon km 23 gleba 01 s/n, Municípode ARIQUEMES/RO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - sob o nº CPF-498.225.192-49 contendo 203 fls, com fulcro no Requerimento a fls.179 e Despachonº 918/COLMAMP/2022 a fls.202. - dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Protocolo 0029589894

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**Nº 82/2022 DO PROCESSO Nº 1801/00760/2021 COLMAM/SEDAM**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00760/2021** do empreendimento G N RIBEIRO NETO LTDA , localizado na Rua Tucano nº2363 , Municípode CUJUBIM/RO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - sob o nº CNPJ-41.011.936/0001-03 contendo 66 fls, com fulcro no Requerimento a fls.62 e Despachonº 905/COLMAMP/2022 a fls.66. - dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Protocolo 0029591414

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Nº 83/2022 DO PROCESSO Nº 1801/06262/2010 COLMAM/SEDAM**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/06262/2010** do empreendimento LUIS ANTONIO FUTIA , localizado na BR 421 lote 02A, gleba 53 s/n, Municípode ARIQUEMES/RO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - sob o nº CPF-192.144.802-49 contendo 50 fls, com fulcro no Requerimento a fls.46-48 e Despachonº 844/COLMAMP/2022 a fls.49- dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Protocolo 0029592914

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Nº 84/2022 DO PROCESSO Nº 1801/06309/2009 COLMAM/SEDAM**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/06309/2009** do empreendimento EDSON JUSTO RIBEIRO , localizado na Linha 08 lote 22 gleba 04 s/n, Municípode JI-PARANÁ/RO , pessoa Física de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - sob o nº CPF-084.403.362-68 contendo 124 fls, com fulcro no Requerimento a fls.120-122 e Despachonº 847/COLMAMP/2022 a fls.124- dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Protocolo 0029594502

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Nº 85/2022 DO PROCESSO Nº 1801/07426/2012 COLMAM/SEDAM**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo

Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/07426/2012** do empreendimento JOSE FERREIRA DOS SANTOS, localizado na Linha 52 lote 33 gleba 06 s/n, Município de ALVORADA DO OESTE/RO , pessoa Física de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – sob o nº CPF-095.494.042-34 contendo 118 fls, com fulcro no Requerimento a fls.115-116 e Despachonº 836/COLMAMP/2022 a fls.117- dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Protocolo 0029595978

**AVISO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM torna público a quem possa interessar que a licitação, Processo Administrativo nº 0028.068055/2022-22, para a aquisição de extintores de incêndio com carga, sinalizadores e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate à incêndio, incluindo recarga, pintura e substituição de peças e acessórios foi considerada dispensável, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de **R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)** , em favor da empresa **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI** , CNPJ nº 22.871.544/0001-61. Porto Velho, 15 de junho de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA**

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças – COPAF/SEDAM

**DE ACORDO:**

**MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Protocolo 0029618068

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Nº 86/2022 DO PROCESSO Nº 1801/03856/2012 COLMAM/SEDAM**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** , neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/03856/2012** do empreendimento FRANCISCO TORRES DA SILVA, localizado na Linha TN06 lote 70 gleba 04 s/n, Município de ALVORADA DO OESTE/RO , pessoa Física de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – sob o nº CPF-107.144.642-87 contendo 100 fls, com fulcro no Requerimento a fls.70-72 e Despachonº 837/COLMAMP/2022 a fls.99- dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Protocolo 0029596389

**TERMO**

**DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 087/2022 DO PROCESSO Nº  
1801/00238/2015/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA

DE OPERAÇÃO Nº **149855** do processo administrativo nº 1801/00238/2015, concernente ao empreendimento JULIO HIDEMITSU YAMAGISHI, inscrito no CPF sob nº 271.785.602-15 no Município de ARIQUEMES/RO com fulcro no Relatório de Fiscalização IDa fl.363 a 385 e Despacho ID 850/COLMAMP/2022 a fl. 386 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM

Protocolo 0029596652

**TERMO**

**Nº 088/2022 DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/00080/2008/SEDAM**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **CANCELAMENTO** da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 150702** do processo administrativo nº 1801/00080/2008, do empreendimento, MAYARA FERNANDES OLSEN BATCKHE, localizado na Linha C 80, Lote 65, Gleba 70, s/n Zona Rural Município de ALTO PARAÍSO/RO, pessoa Física de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 389.055.072-04, com fulcro no Despacho 948/COLMAMP/2022 a fl. 325 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0029597200

**TERMO**

**Nº 089/2022 QUE RETIRA A SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº153515**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** que **RETIRA a partir de 14/06/2022** a **SUSPENSÃO** da **LICENÇA** de **OPERAÇÃO Nº153515** do processo administrativo nº 1801/01092/2021, concernente ao empreendimento PORTAL DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 42.153.199/0001-38, localizado na Rua Canário nº1784, Setor 01 no município de CUJUBIM- RO, com fulcro no Parecer Técnico nº: 907/COLMAMP/2022 fl.91 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0029614252

**TERMO**

**Nº 090/2022 QUE RETIRA A SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº153970**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** que **RETIRA a partir de 14/06/2022** a **SUSPENSÃO** da **LICENÇA** de **OPERAÇÃO Nº153970** do processo administrativo nº

1801/01430/2021, concernente ao empreendimento V.F DE ALMEIDA-ME MADEREIRA MORGADO , inscrito no CNPJ sob nº 39.877.114/0001-50, localizado na Rua Bem te Vi s/n, Setor Industrial no município de CUJUBIM- RO, com fulcro no Parecer Técnico nº: 873/COLMAMP/2022 fl.214 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0029617782

Portaria nº 284 de 17 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de Fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

Considerando o requerimento (0029680529), contido nos autos do processo ID: 0028.074752/2022-12.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Casamento, no período de **03 a 10.06.2022**, com base no Capítulo V, Artigo 135, Inciso III, alínea a da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, a servidora **DARIANE DA ROCHA BENANTE**, matrícula: 300173103, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Fomento Extensão e Tecnologia Florestal, lotada no CODEF, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0029692821

**EDITAL N° 1/2022/SEDAM-CRHID****EDITAL DE COMPARECIMENTO N° 01/2022 - COMPARECIMENTO NA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH/RO**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), instituído pela Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, que integra o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, CONVOCA O COMPARECIMENTO do Sr. Gilberto Ribeiro da Silva (Rede Unir Pimenta Bueno), representante da Diretoria Provisória do CBH-AMMA-RO a se apresentar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH) para tratar sobre o processo eleitoral para a instalação do CBH-AMMA-RO, no horário das 7:30 h às 13:30 h, situada no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, térreo, Av. Farquhar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP 76.820-408. O prazo para comparecimento será de **05 dias úteis** a partir da data da publicação. O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo eleitoral sem a participação do mesmo.

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos

**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO**

Protocolo 0029697561

**EDITAL N° 2/2022/SEDAM-CRHID****EDITAL DE COMPARECIMENTO N° 02/2022 - COMPARECIMENTO NA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH/RO**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), instituído pela Lei Complementar nº 255, de 25 de

janeiro de 2002 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, que integra o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, CONVOCA O COMPARECIMENTO da Sra. Maria dos Reis da Silva (Fórum da Agenda 21 - Pimenta Bueno), representante da Diretoria Provisória do CBH-AMMA-RO a se apresentar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH) para tratar sobre o processo eleitoral para a instalação do CBH-AMMA-RO, no horário das 7:30 h às 13:30 h, situada no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, térreo, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP 76.820-408. O prazo para comparecimento será de **05 dias úteis** a partir da data da publicação. O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo eleitoral sem a participação do mesmo.

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos

**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO**

Protocolo 0029697797

#### **EDITAL Nº 3/2022/SEDAM-CRHID**

#### **EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 03/2022 - COMPARECIMENTO NA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH/RO**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), instituído pela Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, que integra o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, CONVOCA O COMPARECIMENTO da Sr. Sandro Souza da Silva (Sindicato dos trabalhadores rurais - Ministro Andreazza), representante da Diretoria Provisória do CBH-AMMA-RO a se apresentar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH) para tratar sobre o processo eleitoral para a instalação do CBH-AMMA-RO, no horário das 7:30 h às 13:30 h, situada no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, térreo, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP 76.820-408. O prazo para comparecimento será de **05 dias úteis** a partir da data da publicação. O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo eleitoral sem a participação do mesmo.

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos

**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO**

Protocolo 0029698037

Portaria nº 286 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Requerimento (0029714288), contido nos autos do processo nº 0028.074565/2022-39.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, 01 (um) dia útil de folga no dia **24.06.2022** com base na Lei Federal nº 9.504/97, art.98, ao servidor **DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula: 300137639, lotado no CODEF desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme Declaração de serviços eleitorais ID 0029591529 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

#### **DEMARGLI DA COSTA FARIAS**

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0029722465

## **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Portaria nº 179 de 17 de junho de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

Considerando os Contratos descritos na tabela abaixo;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- Designar** para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores Titular e suplementares dos contratos, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

**PROCESSO Nº:** 0041.068845/2022-30

**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 0373/SEDEC/PGE/2022

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE000146

**OBJETO CONTRATADO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de curso de aperfeiçoamento, para capacitação profissional de servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA

**GESTOR TITULAR:**

Servidor: ROBERTO SILVA DA ROCHA

Matricula: 300175758

Cargo: ASSESSOR V

**1º GESTOR SUPLENTE:**

Servidor: LETÍCIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS

Matricula: 300170140

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATOS

**Art. 2.º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0029703542

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

### AVISO

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO CONVIDA** todas as empresas especializadas no fornecimento de alimentação, para participar de processo de dispensa de licitação, conforme art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, para a concessão de uso de espaço público, destinado à **instalação de uma Lanchonete/Cantina com área total 24,99 m<sup>2</sup>, nas dependências do Memorial Rondon**, localizado no Município de Porto Velho/RO.

O Projeto Básico deverá ser solicitado através do e-mail: [seturcompras@gmail.com](mailto:seturcompras@gmail.com).

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail acima mencionado, impreterivelmente até às **13h30min** (horário local) do dia **30/06/2022 (quinta-feira)**.

Telefone para contato: (69) 98491-3349.

Publique-se.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0029639567

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## Portaria nº 398 de 15 de junho de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020, Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 29.05.2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Memorando 22 (0029630664), nos autos do Processo SEI nº 0069.069138/2022-52.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora LETÍCIA ADÃO DA SILVA, matrícula nº 300161223, Assessor XI, para responder pelo expediente da Controladoria Interna/CIN, nos impedimentos legais e eventuais da titular, a servidora DANIELE RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 300121762.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar de 15 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Pùblicos - SEOSP/RO

Protocolo 0029644490

## Portaria nº 397 de 15 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Considerando erro material na emissão da Portaria nº 345 de 27 de maio de 2022 (0029136843) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 111, de 15 de junho de 2022, nos autos do Processo nº 0069.460869/2021-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR em parte** os termos da Portaria nº 345 de 27 de maio de 2022, que concedeu a conversão de férias em pecúnia da servidora **DANIELE RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula nº 300121762.

**Onde se Lê:** ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de Obras do Estado de Rondônia.

**Leia-se:** ocupante do cargo de Controlador Interno da Secretaria de Obras do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Pùblicos - SEOSP/RO

Protocolo 0029637481

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068671/2022-05

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Pùblicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 200/2022/SEOSP-CIN (0029401733), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, ISRAEL DE SOUSA SILVA, HEBERT MACHADO FOCHEZATTO e WALLIANA DE JESUS LELO LIMA MACHADO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029672288

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068652/2022-71

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 201/2022/SEOSP-CIN (0029401785), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, EMERSON RICARDO COSTA, JOSIANE GARCIA LOPES e MARIO ALEXANDRE ISH, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029671676

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068639/2022-11

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 208/2022/SEOSP-CIN (0029571173), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, JOSÉ HUMBERTO SILVA LIMA, GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO e SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo

supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029671507

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068496/2022-48

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 196/2022/SEOSP-CIN (0029354916), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, CLÓVIS BEZERRA DE LIMA, ADAIR CORREA e RAIMUNDO RILDO ARAÚJO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029672814

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068412/2022-76

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 202/2022/SEOSP-CIN (0029401860), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, MARCOS ANTONIO SILVA, JONH KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA, MAYRA COUTINHO BARBOS e GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA LAGARES, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029671952

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068380/2022-17

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 197/2022/SEOSP-CIN (0029355027), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029672417

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068263/2022-45

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 158/2022/SEOSP-CIN (0028851093), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, ISRAEL DE SOUSA SILVA e RODRIGO TREVISAN, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029672941

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068514/2022-91

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 182/2022/SEOSP-CIN (0029102696), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, CLAUDIO CESPEDE PEREIRA, ERASMO MEIRELES E SÁ, CLÓVIS BEZERRA DE LIMA e VALTER SCHUMANN FERREIRA MACHADO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029656444

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068492/2022-60

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 212/2022/SEOSP-CIN (0029609761), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **RAIMUNDO RILDO ARAÚJO e ADAIR CORREA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029666757

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068329/2022-05

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 147/2022/SEOSP-CIN (0028747123) e Despacho (0029414994), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, CLÓVIS BEZERRA DE LIMA, LUIZ AUGUSTO DUARTE DA SILVA e RAIMUNDO RILDO ARAÚJO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029666138

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068063/2022-92

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 137/2022/SEOSP-CIN (0028583047), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, CLAUDIO CESPEDE PEREIRA, ERASMO MEIRELES E SÁ, GILSON CASTRO DE MORAIS e MATEUS SANTOS GAVAZZA NERY, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029652262

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068391/2022-99

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 178/2022/SEOSP-CIN

(0029088870), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, CLÓVIS BEZERRA DE LIMA, ADAIR CORREA e RAIMUNDO RILDO ARAÚJO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029596456

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068327/2022-16

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 153/2022/SEOSP-CIN (0028789972), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto nº 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, KLEVERSON DOS SANTOS LIRA, JANAIR DE MORAIS BARBOSA TRINDADE, JOSÉ ALVES MAGALHÃES NETO, FLAVIA APARECIDA MINA e MANOEL BORGES TRINDADE, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029596210

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068170/2022-11

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 141/2022/SEOSP-CIN (0028690137), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de](#)

janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

**DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO, ERASMO MEIRELES E SÁ, VALTER SCHUMANN FERREIRA MACHADO, RAIMUNDO RILDO ARAÚJO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0029649871

Portaria nº 380 de 07 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.0069.192650/2021-11 Convenio nº. 057/PGE-2022 id. 0024257847, que entre si celebraram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP - RO e a Prefeitura de Chupinguaia/RO, para os fins que especificam.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria nº 231 de 22 de abril de 2022 id. 0028263336 os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº.057/PGE-2022, qual seja, "construção de calçada da UBS -Unidade Básica de Saúde Salete Cordeiro com CNES 2743736 e pavimentação de via, em um trecho da Av. Odete Salete Cordeiro, com área de construção de 535,96 m² (calçada) e 1.155,84 m² (pavimentação)", no Município de Chupinguaia/RO.

I - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - 1º Fiscal - mat. nº. 300154505;

II - Engenheiro Civil **Rafael Alberto Rodrigues** - 2º Fiscal - mat. nº. 300149541; e

Art. 2.º **INCLUIR** o servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto acima citado.

I - Engenheiro Civil **Rafael Alberto Rodrigues** - 1º Fiscal - mat. nº. 300149541;

II - Engenheiro Químico **André Luis Weiber Chaves** - 2º Fiscal - mat. nº. 300094174; e

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

Portaria nº 1688 de 17 de junho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Memorando nº 144/2022/DER-CLOG ID 0028484326 e Despacho DER-DG ID 0029616389, nos autos do Processo SEI nº 0009.071919/2022-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar do dia 1 de maio de 2022, na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, o servidor **ELTON DA SILVA FEITOSA**, Assessor, matrícula nº 300161808, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotado na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029687420

Portaria nº 1684 de 17 de junho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Memorando nº 149/2022/DER-USCAC ID 0029245161 e Despacho DER-DG ID 0029460029, nos autos do Processo SEI nº 0009.073753/2022-78;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RELOTAR**, na Usina de Asfalto em Cacoal DER-USCAC, o servidor **GILSON DO NASCIMENTO**, Operador Maquinas Pesadas, matrícula nº 300117967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na 4ª Residencia Regional em Cacoal DER-4ªRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029682218

Portaria nº 1692 de 17 de junho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-8ªRR ID 0029650548 e Certidão de Óbito ID 0029651273,

nos autos do Processo SEI n. 0009.074781/2022-11;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, Motorista, Matrícula nº 300154843, lotado na 8ª Residencia Regional em Ji-Parana DER-8ªRR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 13 de junho de 2022 (13/06/2022) **de 13 a 20 de junho de 2022**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de sua mãe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029693722

#### **EXTRATO**

#### **EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 212/2021/PJ/DER-RO**

**ADITANTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO** (0029689671)

**DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 212/2021/PJ/DER-RO**, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**PROCESSO:0009.404640/2021-48**

**DATA: 17/06/2022**

**ASSINAM:** - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER e **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**

- Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

**DIRETOR GERAL/DER-RO**

Protocolo 0029689697

#### **EXTRATO**

#### **EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 168/2021/PJ/DER-RO**

**ADITANTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **PIMENTA BUENO/RO** (0029680414)

**DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 168/2021/PJ/DER-RO** - "TCHAU POEIRA", por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**PROCESSO: 0009.392854/2021-64**

**DATA: 17/06/2022**

**ASSINAM:** - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER e **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA** - Prefeito Porto Velho/RO, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

**DIRETOR GERAL/DER-RO**

Protocolo 0029680441

#### **EXTRATO**

#### **EXTRATO DO 8º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 042/2020/FITHA-RO**

**ADITANTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **CABIXI/RO** (0029714664)

**DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 042/2020/FITHA-RO**, por mais **90**

(noventa) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**PROCESSO: 0009.289283/2020-09**

**DATA: 17/06/2022**

**ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER e IZAEL DIAS MOREIRA - Prefeito**  
Porto Velho/RO, data certificada eletronicamente.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
**DIRETOR GERAL/DER-RO**

Protocolo 0029714668

## EXTRATO

### **EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 189/2021/PJ/DER-RO**

**ADITANTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **URUPÁ/RO** (0029685334)

**DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 189/2021/PJ/DER-RO**, por mais **120** (cento e vinte) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**PROCESSO:0009.564510/2021-63**

**DATA:17/06/2022**

**ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER e CÉLIO DE JESUS LANG - Prefeito**  
Porto Velho/RO, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
**DIRETOR GERAL/DER-RO**

Protocolo 0029684769

Portaria nº 1663 de 10 de junho de 2022

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 05.05.2022, publicado no DOE nº 84 de 06.05.2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto do **CONVÊNIO Nº 005/2022/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

I - Presidente - Adálio Ferreira Pereira, Matrícula nº 300107220;

II - Membro - Francisco de Assis Amazonas Araújo, Matrícula nº 300165233.

**Art. 2º** Os bens objeto do presente Convênio são os relacionados a seguir: Aquisição de 01 (um) Caminhão equipado com tanque pipa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 0029571269

Portaria nº 1599 de 06 de junho de 2022

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 05.05.2022, publicado no DOE nº 84 de 06.05.2022.

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar do dia 06 de junho de 2022, a servidora **ADRIANA CARLA BAFFA CLAVERO**, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº 300127122, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**, e o servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BARBA**, Federal a Disposição, Matrícula nº 300144622, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

**CONTRATO-DER-RO**

CONTRATO Nº 064/2022/PGE-DER

| Nº DO CONTRATO               | Nº DO PROCESSO      | VIGÊNCIA | EMPRESA CONTRATADA         | OBJETO  |
|------------------------------|---------------------|----------|----------------------------|---|
| CONTRATO Nº 064/2022/PGE-DER | 0009.068947/2022-51 | 12 MESES | XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA | AQUISIÇÃO DE 52 (cinquenta e duas) RETRO ESCAVADEIRAS COM PÁ CARREGADEIRA |

**Art. 2º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 0029397462

Portaria nº 1600 de 06 de junho de 2022

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 05.05.2022, publicado no DOE nº 84 de 06.05.2022.

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar do dia 06 de junho de 2022, os servidores **GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300137238, **Fiscal Titular de Contrato** e **NILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, Federal a Disposição, Matrícula nº 300155191, **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

### CONTRATO-DER-RO

CONTRATO Nº 064/2022/PGE-DER

| Nº DO CONTRATO               | Nº DO PROCESSO      | VIGÊNCIA | EMPRESA CONTRATADA         | OBJETO  |
|------------------------------|---------------------|----------|----------------------------|---|
| CONTRATO Nº 064/2022/PGE-DER | 0009.068947/2022-51 | 12 MESES | XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA | AQUISIÇÃO DE 52 (cinquenta e duas) RETRO ESCAVADEIRAS COM PÁ CARREGADEIRA |

**Art. 2º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 0029399603

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

### EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº **003/2021/JUCER** que tem por objeto a prestação de serviços agenciamento de viagens que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER e a **TREVO TURISMO LTDA** prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses até o dia 26/05/2023. Signatários: José Alberto Anísio/Presidente, Fábio Maia Pereira/Contratada, Winston Clayton Alves Lima/Procurador.

**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**

Presidente

Protocolo 0028870994

## FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº** 0012.067544/2022-36

**Interessados:** Paulo Renato Haddad; Aires Mota de Almeida e Cleopatra Alves da Silva Caldeira

**Assunto:** Concessão de Diárias

**Valor:** R\$ 2.100,00

Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, o processo acima referenciado, em favor dos servidores Paulo Renato Haddad e Juliana Ferreira Bispo, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovada e auditada, conforme **PARECER N° 34/2022/FAPERO-GCI (Id 0028818564)**, para a devida homologação.

Porto Velho - RO, 17 de maio de 2022.

**Maria Dionéia Nogueira da S. Oliveira**

Gerente DAF/FAPERO

### HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA:

Com base no **PARECER N° 34/2022/FAPERO-GCI**, constatando a despesa na normalidade **HOMOLOGO** a prestação de contas de diárias em favor dos servidores Paulo Renato Haddad e Juliana Ferreira Bispo - Processo nº 0012.067609/2022-43.

Porto Velho - RO, 17 de maio de 2022.

**Paulo Renato Haddad**

Presidente da FAPERO

Protocolo 0028858813

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 1050 de 09 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.474313/2018-19;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2022**, em conformidade com a Portaria n.º 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

| EMPRESA                | CNPJ               | NOME FANTASIA | LOCALIDADE | CLASSIFICAÇÃO   |
|------------------------|--------------------|---------------|------------|---|
| ADEMIR KRUMENAUER LTDA | 84.752.534/0001-64 | CFC HARMONIA  | ARIQUEMES  | "AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular). |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0029508261

Portaria nº 1058 de 10 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.084875/2022-51;

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a servidora JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA, Estatutária, matrícula nº 300094458, para responder, em substituição à servidora REBECA RODRIGUES SEBOLDE, matrícula nº 300180800, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN** - 3ª CATEGORIA, CDS-01, no período de 06/06/2022 a 03/08/2022, correspondente ao atestado médico da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 06/06/2022.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0029541511

Portaria nº 1061 de 10 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.011079/2019-01;

**Resolve:**

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2022**, em conformidade com a Portaria n.º 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

| EMPRESA             | CNPJ               | NOME FANTASIA | LOCALIDADE         | CLASSIFICAÇÃO   |
|---------------------|--------------------|---------------|--------------------|---|
| 3S AUTO ESCOLA LTDA | 09.363.282/0001-66 | CFC SOL       | UNIÃO BANDEIRANTES | "AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular). |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0029548777

**ERRATA**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o

Processo n.º 0010.292636/2021-91;

**Resolve:**

**Corrigir** em parte o teor da Portaria n.º 1003 de 08 de julho de 2021 (ID 0019152348), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 138, 09/07/2021, que designou a servidora CELISMAR BURATTI, matrícula n.º 300072399.

Onde se lê: "...no período de **05/07/2021 à 14/07/2021...**"

Leia-se: "...no período de **26/07/2021 a 04/08/2021...**"

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0029507291

Portaria nº 1054 de 09 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.352674/2021-19;

**Resolve:**

Art.1º Conceder atualização de progressão funcional da servidora Edicleia Barbosa Pereira de Souza, matrícula 300091204, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

**ANEXO I**

| MATRÍCULA | NOME                              | ADMISSÃO   | LOTAÇÃO     | CARGO                    | CLASSE/ REFERENCIA |      |
|-----------|-----------------------------------|------------|-------------|--------------------------|--------------------|------|
|           |                                   |            |             |                          | ATUAL              | NOVA |
| 300091204 | EDICLEIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA | 25/08/2009 | PORTO VELHO | AGENTE DE ADMINISTRATIVO | 1/ B               | 2/ B |

Protocolo 0029518882

Portaria nº 1055 de 09 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.083872/2022-08;

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a servidora JANEIDE GOMES DOS SANTOS, Estatutária, matrícula n.º 300093414, para responder, em substituição ao servidor TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA, matrícula n.º 300091218, pelo cargo de **Diretor Técnico de Veículos , CDS-11**, concomitante ao cargo de ASSESSOR II, no período de **13/06/2022 a 22/06/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0029520060

Portaria nº 1056 de 09 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.083736/2022-18;

**Resolve:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

Art. 1º **Designar** a servidora **EDNA ANDRADE DA SILVA**, Estatutária, matrícula n.º 300092940, para responder, em substituição ao servidor **JULIO CESAR GONÇALVES**, matrícula n.º 300092826, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, CDS-01**, no período de **03/06/2022, 06/06/2022 e 09/06/2022**, correspondente à folga de banco de horas do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 03/06/2022.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0029520693

---

Portaria nº 1059 de 10 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.600270/2021-39;

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a servidora **PAULA MARCIA DE JESUS MENEZES**, Comissionada sem Vínculo, matrícula n.º 300133646, para responder, em substituição à servidora **FLAVIA LEMOS FELICIO**, matrícula n.º 300092908, pelo cargo de **Pregoeiro, CDS-09**, concomitante ao cargo de Membro da Comissão de Licitação, no período de 21/06/2022 a 04/07/2022, correspondente ao gozo de férias e folga eleitoral da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0029542585

---

Portaria nº 1060 de 10 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.083516/2022-86;

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a servidora **TATIANE GOMES NOGUEIRA**, Estatutária, matrícula n.º 300091629, para responder, em substituição à servidora **LAUDENICE FREITAS DA SILVA**, matrícula n.º 300094457, pelo cargo de **Chefe de Divisão II, FG-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II, no período de 03/06/2022 a 13/06/2022, correspondente ao gozo de férias e banco de horas do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 03/06/2022.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0029545373

## ATA

### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2021/DETRAN-RO

Aos dezessete dias do mês de junho de 2022, às 12h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS/DETRAN-RO, com a finalidade de proceder ao julgamento do resultado dos documentos de habilitação do Envelope n.º 01, bem como prosseguimento legal do certame, referente à Concorrência n.º 04/2021/DETRAN-RO formalizada pelo Processo Administrativo n.º 0010.473364/2021-29, cujo objeto é a construção do parque de trânsito de Jaru - Sede da CIRETRAN, pista de teste de direção veicular e pátio de veículos.

O Presidente declarou reaberta a Sessão.

Concluso os atos pertinentes à análise dos documentos, o Presidente informou o resultado da análise da Documentação de Habilitação apresentada pelas empresas participantes do presente certame licitatório, conforme a seguir:

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como consultas quanto a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, análise da

Coordenadoria de Engenharia e Pareceres da Divisão de Contabilidade, que passam a ser parte integrante desta manifestação, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros:

**HABILITAR** as Empresas: **a) NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; b) CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI-EPP** por terem atendido, na íntegra, os critérios objetivos previstos para habilitação, conforme análise da qualificação técnica proferida pela Coordenadoria de Engenharia, através do analista Engenheiro Civil Wallas Nogueira Carvalho no ID n. 0029511980, bem como a manifestação da Divisão de Contabilidade nos pareceres de ID n. 0029512781 e 0029525076.

**INABILITAR** as Empresas: a) NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; b) NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; c) PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; d) VRG CONSTRUTORA EIRELI - EPP; por não terem atendido na íntegra os critérios objetivos previstos para habilitação, conforme análise da qualificação técnica e econômica-financeira, realizada pela Coordenadoria de Engenharia no ID n. 0029511980 e Divisão de Contabilidade 0029519843, 0029521023, 0029461645, 0029684589 e 0029526299.

**NOTIFICAR** as empresas participantes do certame do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art.109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto DETRAN/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia.

Maiores informações através do site: [www.detran.ro.gov.br](http://www.detran.ro.gov.br).

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

**PHILIPE DIONÍSIO MENDONÇA**

Presidente da CPLMS

Protocolo 0029711688

Portaria nº 1074 de 17 de junho de 2022

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria n.º 213, de 03 de fevereiro de 2022 e conforme Processo n.º 0010.077256/2022-18;

**Resolve:**

Art. 1º **Marcar** o gozo de férias regulares, referente ao período aquisitivo **2020/2022**, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia-DETRAN/RO, conforme especificado abaixo e de acordo com Despacho DETRAN-SERBEN (0028661081).

| MATRÍCULA | SERVIDOR                      | PROCESSO Nº          | EXERCÍCIO  | PERÍODO REMARCADO |             |
|-----------|-------------------------------|----------------------|------------|-------------------|-------------|
|           |                               |                      |            | INÍCIO            | FINAL       |
| 300138845 | LUCAS WASHINGTON MUZI MIRANDA | 0010.077256/ 2022-18 | 2020/ 2022 | 12/ 11/2022       | 26/ 11/2022 |
|           |                               |                      |            | 31/ 12/2022       | 14/ 01/2023 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES**

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0029688261

## ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.070342/2022-81

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO , pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Vaneide Araújo de Sousa Rudnick**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 ( Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), no **período de 16 a 21/05/2022** de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 17 de junho de 2022.

ANDERSON KUHL  
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0029693733

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 52 DE 15/06/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.069332/2022-53**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 367/PGE/IPERON/2022**, de 17/05/2022, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado MARIO CESAR DE BRITO**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, referência **09**, matrícula nº **300011816**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **20/04/2022**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021, com o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA DA CONCEIÇÃO ORTIZ QUARESMA DE CARVALHO (companheira)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **20/04/2022**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

**MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

**UNIVERSA LAGOS**

Diretora de Previdência

Protocolo 0029670577

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 51 DE 15/06/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.518382/2021-97**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1.313/PGE/IPERON/2021**, de 19/11/2021, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado ANTÔNIO FREDERICO MONTEIRO NETO**, classe **IV**, referência **A**, matrícula nº **161-0**, ocupante do cargo de **Motorista**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **21/08/2021**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", §§ 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **RAIMUNDA ROBERTO DE LIMA MONTEIRO (cônjugue)**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar do requerimento, **05/11/2021**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

**MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

**UNIVERSA LAGOS**

Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 53 DE 15/06/2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.543970/2021-69**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1.442/PGE/IPERON/2021**, de 29/12/2021; **ERRATA/PGE/IPERON**, de 05/01/2022, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/aposentado **OLIVIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigilante**, classe **Especial**, referência **A**, matrícula nº **300029599**, pertencente ao quadro de pessoal do **Departamento Estadual de Estradas e Transportes - DER**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **17/09/2021**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JUVERCINA RIBEIRO DA SILVA (cônjuge)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **19/11/2021**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

**MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

**UNIVERSA LAGOS**

Diretora de Previdência

Protocolo 0029671500

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 54 DE 15/06/2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**RESOLVE:**

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.061900/2022-78**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 236/PGE/IPERON/2022**, de 08/04/2022, para conceder pensão mensal a beneficiária do servidor/aposentado **FRANCISCO VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível **ASD 900**, referência **10**, matrícula nº **300043558**, pertencente ao quadro de pessoal da **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoal - SEGEP**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **24/12/2021**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com alterações dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SILVANA PEREIRA (companheira)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **07/02/2022**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

**MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

**UNIVERSA LAGOS**

Diretora de Previdência

Protocolo 0029671973

**AVISO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.068994/2022-14, que tem como objeto a Contratação da Palestra **Motivação e Acolhimento: Parceria de Sucesso!** e Treinamento Reflexivos com atividades vivenciais, a ser realizado entre os dias **20 e 21 de junho de 2022**, na cidade de Porto Velho (RO), visando investir no capital intelectual e no indivíduo que é elemento principal desse trabalho, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor de JOSÉ ANTÔNIO TRINDADE DE SOUZA, CPF n. 041.593.902-00, cujo valor total é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, c/c Art. 3º, I da Portaria nº 852/2021 (Id: 0029324178), fundamentada no Parecer nº 261/2022/PGE-PA (id: 0028617229), e no ofício nº 6757/2022/PGE-GAB (id: 0028617072).

Porto Velho, 19 de junho de 2022.

**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0029718399

Portaria nº 211 de 13 de junho de 2022

Convalidar a concessão de fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO nº. 6 de 12 de janeiro de 2021

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria de férias nº 1809 de 04 de novembro de 2021, programação anual de férias 2022, publicada no DOE/RO nº 218 de 04/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **LEDIR BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300034169, ocupante do cargo de Técnico em previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 03/03 a 12/03/2022, referente ao exercício de **2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 0029600970

## **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA**

Portaria de férias nº 4040 de 20 de junho de 2022.

**O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 826 de 09/07/2015, publicada no DOE n.2736, de 10/07/2015.

**RESOLVE:**

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/06/2022.

**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA -  
AGERO**ANEXO I**

| <b>Nº</b> | <b>Servidor</b>  | <b>1ºPERÍODO</b>  | <b>2ºPERÍODO</b>  | <b>3ºPERÍODO</b>  | <b>ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER</b> |
|-----------|--|---|---|---|---|
| <b>1</b>  | <b>Matricula</b><br>300131499<br><b>Nome</b><br>PRISCYLLA LUSTOSA BEZERRA<br><b>Cargo</b><br>CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO | <b>Inicio</b><br>(18-05-2022)<br><b>Fim</b><br>(27-05-2022) | <b>Inicio</b><br>(13-10-2022)<br><b>Fim</b><br>(22-10-2022) | <b>Inicio</b><br>(23-10-2022)<br><b>Fim</b><br>(01-11-2022) |   |

Protocolo DOC5313

Portaria de férias nº 4041 de 20 de junho de 2022.

**O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 826 de 09/07/2015, publicada no DOE n.2736, de 10/07/2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAYARA TOMASONI DE OLIVEIRA**, FISCAL DE TRANSPORTE, matrícula 300106113, pertencente ao quadro de servidores de Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, do(s) período(s) de **(05/07/2022 a 14/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/09/2022 a 28/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/06/2022.

**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA -  
AGERO

Protocolo DOC5314

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA****ADENDO****ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001.****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 06/2022/CAERD/RO.**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD , através de seu Pregoeiro, designado por força das

disposições contidas na **Portaria nº. 155/DE/2021, publicado no DOE de nº 195 de 29/09/2021, Processo Administrativo nº 0003.115204/2021-57**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve necessidade de alterações no edital conforme segue: Acrescentar no Termo de Referência, anexo I do edital o item 23 e subitens 23.1 e 23.2:

**23 - FORMAS DE PAGAMENTO:**

23.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação e aprovação da nota fiscal, com o devido certifico.

23.2 - A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de Tributos Municipais, Estaduais, Federais, Regularidade com o INSS e FGTS, certidões trabalhistas e outros de acordo com a legislação vigente.

**Fica desde já remarcada a reabertura da licitação para o dia 01 de julho de 2021 às 10h00min (DF).**

**Todas as demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.**

Todas as demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

Porto Velho - RO, 20 de junho de 2022.

**CLERY NEUSA BRUNHOLI**

Pregoeira/CAERD

Matricula nº 2676-2

Protocolo 0029725480

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2022

**A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:**

**Art. 1º** Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 197/2017, sobre o Processo nº 950/2022 - SEMOSP, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, que tem por aquisição de Combustível para ser utilizado na Recuperação de 116.512 km de estradas vicinais para atender a população do Município de Cerejeiras-RO, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER - RO, Convênio nº 150/2021/PJ/DER-RO e Contra Partida do Município de Cerejeiras.

Cerejeiras, 07 de junho de 2022.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Protocolo DO14965

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), referente ao PROCESSO nº 585/CPL/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 41 /2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO; Aquisição de Material Permanente, sendo de um VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM), PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/Nº: 11295.659000/1210-05. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 07/07/2022 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.647,00.**

Consulta nos endereços [www.saofelipe.ro.gov.br](http://www.saofelipe.ro.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Outras informações no telefone: 6934451102 ou email [cplsaofelipe@hotmail.com](mailto:cplsaofelipe@hotmail.com).

São Felipe D'Oeste, dia 14 de junho de 2022.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA

Pregoeiro

Protocolo DO14966

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

**TERMO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna público através dos autos do processo administrativo N° 830-1/SEMOESP/2021, informando o cancelamento do procedimento licitatório da tomada de preços 06/2021, em razões de interesse público.

Nova União - RO; 14 de junho de 2022

João José de Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo DO14981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2022/CPLMS PROCESSO N.º 819/SEMUSA/2022**

O Município de Buritis - RO, através do Decreto 12.586/GAB/PMB/2022, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. Objeto: **Aquisição de material de consumo (uniformes e EPI's)**. Valor prévio total **R\$ 18.698,60 (dezento mil seiscents e noventa e oito reais e sessenta centavos)**. Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 06/07/2022** (Horário de Brasília), endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br** UASG: **452286**. Obtenção do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 15 de junho de 2022. **Daiane Santana Fontes-Pregoeira**

Protocolo DO14986

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0000486.4.1-2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022/PMMN/RO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

**ADJUDICO** seu objeto nos termos contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, em favor do Licitante: a empresa J. R. BORGES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 37.761.515/0001-14, que tem como objeto à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA DRENAGEM PLUVIAL cujo o valor global é de R\$ 2.478.900,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos reais), de acordo com os quantitativos e especificações relacionadas na planilha abaixo na modalidade REGISTRO DE PREÇO - a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura do Contrato/Ata e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

A SEMOSP e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro - RO, 14 de junho de 2022.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Protocolo DO15012

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 660/SEPAGRI/2022  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/CPL/2022**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de ACORDO DE COOPERAÇÃO, em favor da Licitante: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SALTO DO MUTUZINHO-ASPRUSAMU**

**CNPJ:34.482.455/0001-02** cujo nota obtida para seleção foi de 8,5 E tem como objeto a entrega **Tanque Resfriador de Leite com capacidade de 1.000 Litros**, cilindro vertical, barras com bico espaçamento mínimo de 50cm de 14m, peso máximo 470 kg, para duas ordenhas. Tombamento Municipal nº 12700 , melhor descrito no Plano de Trabalho) para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar, que constituem parte deste chamamento público, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.À SEPAGRI e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro - RO, 20 de Junho de 2022.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Protocolo DO15030

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

### AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 32/2022

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2022 que tem por objeto aquisição de equipamentos laboratoriais, que teve como vencedor: **RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIREL CNPJ 42.036.849/0001-65** VALOR R\$ 16.695,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Cacaulândia 15 de junho de 2022.

**DANIEL MARCELINO DA SILVA**

PREFEITO

Protocolo DO15013

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

#### PROCESSO N. 1-252/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

**CONTRATADO:** RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.964.366/0001-46

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1-252/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 87.853,30 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**GESTOR:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 02.301.1002.2143.0000 Conv. 002/PGE-2022 Aq; Equip. Laboratório, Fonte: 001.632 convênio, Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamento Material Permanente, Ficha: 411.

Cacaulândia, 20 de junho de 2022.

**Daniel Marcelino Da Silva**

Prefeito

Protocolo DO15025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMV  
PROCESSO ADM. Nº6962/2022/SEMED

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2022/PMV, do

tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMED. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação na E.M.E.I.E.F. Maria Paulina Donadon, localizada na Fazenda Vista Alegre , Lote 09, Gleba Guaporé, Setor Zona Rural, Distrito de Nova Conquista, no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos: 10010046 - Recursos da Educação no Ensino Fundamental (tipo 1).Valor total estimado R\$ 553.332,06. Início da sessão pública: 12/07/2022,a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) - Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 17/06/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello  
Presidente da CPLMO

Protocolo DO15014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/PMV  
PROCESSO ADM. Nº6631/2022/SEMO**

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2022/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMOSP. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma praça pública, com áreas verdes, áreas de piso em concreto, bancos, lixeiras, quadra de areia e pista de caminhada.Local: Setor 33, Quadra 20R, Bairro Jardim Social, no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos: 60140036 - Outros Convênios da União (tipo 3) e 30000045 - Contrapartida de convênios Federais (tipo 1). Valor total estimado R\$ 387.427,87. Início da sessão pública: 11/07/2022,a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações-CL (CPLMO) - Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 17/06/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello  
Presidente da CPLMO

Protocolo DO15016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/PMV  
PROCESSO ADM. Nº6964/2022/SEMED**

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 006/2022/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMED. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de subestações nas escolas: E.M.E.F Gorete Fomingos; E.M.E.F. Marizete Mendes De Oliveira; E.M.E.F. ProfºHermogenes Roberto Nogueira e E.M.E.F ProfºIvete Brustolin, todas localizadas no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos: 10010046 - Recursos da Educação no Ensino Fundamental (tipo 1), Valor total estimado R\$ 322.465,06. Início da sessão pública: 13/07/2022,a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) - Paço Municipal, Situado na Rua

Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 17/06/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello  
Presidente da CPLMO

Protocolo DO15017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022/PMV- AMPLA PARTICIPAÇÃO**  
**PROC. ADM. Nº7435/2022/SEMUS**

O Município de Vilhena, através da CL e de sua pregoeira (Decreto nº 52.787/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônicosob o nº 096/2022/PMV - Ampla participação, do tipo menor preço total por Item, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: SEMUS. Objeto: Aq. de medicamentos e material médico hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e das unidades a ela vinculadas, tudo conforme Termo de Referência, anexo I, do edital. Valor total Estimado R\$ 2.686.196,10. Data de abertura da sala de disputa: dia 05/07/2022, a partir das 09:30:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vha-RO, 17/06/2022.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira

Protocolo DO15018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.235/20**

**MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.E FATORIAL CONSTRUCOES LTDA**

**DAS ALTERAÇÕES:** Cláusula quinta do contrato nº. 235/20. **DO PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados do término

do 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, 24/06/22 e término previsto para 21/09/2022. **DAS DEMAIS**

**CLÁUSULAS:** Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 235/20, não

expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **PROC. ADM.:** nº. 1124/2020 **DATA DA ASSINATURA DO**

**TERMO: 17 de junho de 2022.**

**IDIONE TEREZINHA PIZZATO**  
**Procuradora Geral do Município**

Protocolo DO15019

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0257/2021**

**MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E - I.M. PEREIRA**

**DAS ALTERAÇÕES:** Cláusula quinta do contrato nº. 0257/2021 **DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias de vigência

contratual e execução, **contados do término do primeiro de Termo Aditivo de prazo, ou seja, 23/06/2022,**

**e término previsto para 21/08/2022. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem em vigor e inalteradas todas

as demais cláusulas do Contrato nº 0257/2021, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **PROC.**

**ADM. Nº. 1523/2021 DATA DA ASSIN. DO TERMO: 17 de junho 2022 .**

**IDIONE TERESINHA PIZZATOI**  
**Procuradora Geral**

Protocolo DO15024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0257/2021**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12573>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/06/2022, às 13:24

**- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E I.M. PEREIRA**

**DAS ALTERAÇÕES:** Cláusula quinta do contrato nº. 0257/2021 **DO PRAZO: 90** (noventa) dias vigência contratual e execução, **contados do término do contrato, ou seja, 26/03/2022, e término previsto para 23/06/2022.**  
**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0257/2021, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **PROC. ADM:** nº. 1523/2021 **DATA DA ASSIN. DO TERMO: 10 de março de 2022.**

**IDIONE TERESINHA PIZZATOI**  
**Procuradora Geral**

Protocolo DO15026

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**

A Prefeitura de Chupinguaia RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO nº74/2022**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de 2008 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta, através de recurso de emenda parlamentar conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. da proposta: 08673.415000/1210-01 e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. Processo Administrativo nº **799/2022**. Valor total de R\$: 209.314,00. (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 20 de junho de 2022**; data para término de recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 05 de julho de 2022**; data da abertura de propostas: às **08:30 horas do dia 05 de julho de 2022**; data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 05 de julho de 2022**; horário de Brasília DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) acesso identificado no link - licitações. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência [www.chupinguaia.ro.gov.br](http://www.chupinguaia.ro.gov.br), maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

**Publique-se!**

CHUPINGUAIA, 17 de junho de 2022

**SINDOVAL GONÇALVES**

Pregoeiro

Protocolo DO15031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 003/CPL/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para executar a construção de obras de infraestrutura urbana (restaurantes) no Parque Municipal Chico Mendes, situado na Rua Vinte e Um, Chácaras, totalizando 922,17 m<sup>2</sup>, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1368/SEMINFRA/2022, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 905987/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios/contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 20/06/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de junho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
 Presidente/CPL

Protocolo DO15020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1236/SEMUSA/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (equipamentos para a cozinha), que atenderá as necessidades do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, do município de Presidente Médici/RO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.877,20 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor Preço Por Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05 de Julho de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:**

<https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 20 de Junho de 2022.

PEDRO ARRON BARROS FRIZZO  
PREGOEIRO

Protocolo DO15022

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO N.º 013/CPLM/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 812/SEMPRE/2022**

**DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 812/SEMPRE/2022. **DO OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA, localizada na Rua Castelo Branco com Av. Porto Velho. Quadra 05. Lote 02, no município de Presidente Médici RO, conforme termo de convênio nº 072/pge-2022. **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS:** FICHA: 581; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91; P/A: 1137; VALOR: R\$ 1.210.411,76. FICHA: 582; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99; P/A: 1137; VALOR: R\$ 17.155,50. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.227.567,26 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 06 de julho de 2022. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

Presidente Médici, 20 de junho de 2022.

Pedro Arlon Barros Frizzo  
Superintendente de Licitação  
Port. 171/2022

Protocolo DO15027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 54/2022 ELETRÔNICO**

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO**” por “**ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, concernente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO Nº 04394.805000/1090-01**. Valor estimado **R\$ 54.606,07 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais, sete centavos)**. Abertura da sessão dia 01 de Julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Da autorização: Processo Administrativo Nº 5962-2021. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico [www.rolimdemoura.ro.gov.br](http://www.rolimdemoura.ro.gov.br).

Rolim de Moura, 20 de Junho de 2022.

Gildo Limana  
Portaria 567/2021  
Pregoeiro

Protocolo DO15023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 05 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 28/2022 - Processo Administrativo nº 2499/2021, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina, diesel comum, diesel S10) e de manutenções preventivas e corretivas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, com peças genuínas e/ou similares dos fabricantes, para atender a frota de veículos, equipamentos, implementos e máquinas pesadas, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e demais secretarias de Colorado do Oeste-RO. Está SUSPENSO (até novas publicações) tendo em vista a necessidade de adequações edital. Eliene Medeiros Felix da Cruz, Pregoeira.

Protocolo DO15028

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo n. 893-1/SEMOURB/2022

Contrato: 103/2022

**Onde se lê:** O presente Contrato tem por finalidade o objeto desta licitação à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO**. Conforme **Convênio Plataforma + Brasil nº 898389/DPCN/2020**, Planilha Orçamentária Analítica, Plano de Trabalho, Projetos e demais documentos acostados nos autos.

**Leia-se:** O presente Contrato tem por finalidade o objeto desta licitação à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO**. Conforme **Termo de Convênio nº 034/PGE/2022**, Planilha Orçamentária Resumida, Orçamento Sintético, Memória de Cálculo, Plano de Trabalho, Projetos e demais documentos acostados nos autos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOURB, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO. Matéria veiculada na edição do diário oficial dos municípios em 07 de junho de 2022, classificados, página 335, publicado no Átrio do Município e da Câmara Municipal em 07 de junho de 2022.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM

Protocolo DO15032

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO Nº 1436-1/SEMOURB/2022**

Nos termos do disposto no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fica **RATIFICADA** a **INEXIGIBILIDADE**, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 1436-1/SEMOURB/2022, estando assim, justificada suficientemente pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Carlos de Brito Almeida, para a **Aquisição de 10,00 metros de tubos de aço corrugado (Armco) com 2,00 metros de diâmetro de boca**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Alvorada d'Oeste/RO. Conforme Plano de Trabalho, **Transferência Especial nº 09032021-010870** e demais documentos acostados nos autos, que será adquirido através da empresa: **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALURGICA**, com sede na Estrada João Paulo, nº 740, Bairro: Honório Gurgel, Cep: 21512-000 - Município Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no valor total de **R\$ 41.080,00 (Quarenta e um mil e oitenta reais)**, conforme justificativa, termo de referência, plano de trabalho e demais documentos inclusos nos autos.

Alvorada d'Oeste/RO, 20 de junho de 2022.

**VANDERLEI TECCHIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

## Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 059/2022

Proc. Adm. N º 6814/2022

Objeto: Aquisição de Kits Instrumental para inserção de DIU, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Ariquemes/RO. Valor Estimado em R\$ 43.614,55. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 18.260, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço sob o nº 059/2022, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 21/06/2021 até às 09h00min do dia 04/07/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 04/07/2022 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site [www.gov.br](http://www.gov.br) e [www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia](http://www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia), sendo que a sessão pública será pelo site [www.gov.br](http://www.gov.br). Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com).

Ariquemes(RO), 20 de junho de 2022

Valdesir Suhre

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO15034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022/PMJP-RO**

**O Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-12499/2021/AMT, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de 02 (duas) caminhonetas CD 4x4 diesel manual, plotadas com padrão AMT com sinalizadores visuais e rádio transceptor móvel e aquisição de 04 (quatro) motocicletas tipo TRAIL com potência não inferior a 150cc, plotadas com padrão AMT com sinalizadores visuais. Valor Total Estimado: R\$ 826.462,00 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois mil reais).** Data de Abertura: 05/07/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.

**Gilmara de Andrade Alves**

Pregoeira Oficial

Protocolo DO15036

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022/PMJP-RO**

**O Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-3871/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR por ITEM**, para **Registro de Preços**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21, Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, mediante os termos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Administração. Valor Total Estimado: R\$ 6.539.397,76 (seis milhões, quinhentos e trinta e**

**nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Data de Abertura: 04/07/2022.**

**Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**

Pregoeira Oficial

Protocolo DO15037

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022/PMJP-RO**

**O Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1641/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**, para **Registro de Preços**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21, Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Futura e eventual aquisição de ar condicionado e cortina de ar, incluindo os serviços de montagem e instalação do ar condicionado, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor total estimado: R\$ 875.204,10 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e dez centavos). Data de Abertura: 06/07/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**

Pregoeira Oficial

Protocolo DO15038

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - SRP**

**EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI  
E EQUIPARADAS.**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo - Limpeza, conforme especificações, quantidades, obrigações e condições estabelecidas, no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor estimado de R\$ 81.509,48 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS NOVE REAIS QUARENTA E OITO CENTAVOS), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 05/07/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/07/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Cujubim [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br) na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cujubim/RO, 20 de Junho de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO15039

## **AVULSOS**

## **TSITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

A AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ariquemes, a Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: Rua Presidente Venceslau Brás, lote 15, quadra 04, S/N, Setor 038, CEP 76871-398, Ariquemes-RO.

Protocolo DO14990

---